PUBLICAÇÃO OFFICIAL DO ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

PAPEIS QUE PERTENCERAM
AO 1.º CARTORIO DE ORFÃOS
DA CAPITAL.

VOL. V

S. PAULO
TYPOGRAPHIA PIRATININGA
RUA BRIGADEIRO TOBIAS N. 16
1920

IZABEL FERNANDES

TESTAMENTO — 1607

INVENTARIO — 1607

INVENTARIO DE IZABEL FERNANDES

Inventario que o juiz Antonio Pedroso mandou fazer por fallecimento de Izabel Fernandes mulher de Pedro Nunes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e sete annos em os dez dias do mez de setembro da dita era no termo desta villa de São Paulo capitania de São Vicente de que é capitão e governador o senhor Lopo de Sousa por Sua Magestade etc. no termo desta dita villa na fazenda e casas de Pedro Nunes campos de Ipiranga estando ahi Antonio Pedroso juiz ordinario e dos orfãos pela Ordenação para fazer inventario da fazenda de Pedro Nunes que ficou por fallecimento de sua mulher Izabel Fernandes logo ahi pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Pedro Nunes perante mim escrivão para que bem e verdadeiramente declarasse toda a fazenda que ficou por fallecimento da dita sua mulher Izabel Fernandes logo ahi pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Pedro Nunes perante mim escrivão para que bem e verdadeiramente declarasse toda a

fazenda que ficou por fallecimento da dita sua mulher assim movel como de raiz e tudo o que ambos possuiram elle o prometteu fazer e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Antonio Pedroso — Pedro Nunes.**

E logo ahi o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos perante mim tabellião para que bem e verdadeiramente avaliassem toda esta fazenda que neste inventario fôr posta a Bento de Barros e a Jaques Felix e elles o promettem fazer o melhor que Nosso Senhor lhe désse a entender e que sendo necessario fizessem partilhas dando a cada um o seu e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. // Declaro que foi Diogo Moreira e Jaques Felix o sobredito que o escrevi. — **Diogo Moreira — Jaques Felix.**

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e sete annos aos vinte dois dias do mez de abril da dita era estando eu Izabel Fernandes doente da enfermidade que Nosso Senhor me deu com todo meu sentido e perfeito juizo determinei mandar fazer esta cedula de testamento para nella deixar declaradas as cousas seguintes como christã.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a remiu por seu precioso sangue e rogo á Virgem Nossa Senhora queira ser rogadora diante de seu bento Filho me queira dar a sua santa gloria amen.

Declaro que sou casada com Pedro Nunes e delle tenho uma filha por nome Maria Nunes a qual é já casada e ella é herdeira de minha fazenda.

Declaro que deixo meu marido por meu testamenteiro com minha filha juntamente aos quaes peço façam por minha alma como eu fizera pelas suas ao qual meu marido deixo a minha terça para elle fazer bem a minha alma o que eu lhe encommendo e sendo caso que o meu marido morra então se entregará a minha filha o resto que ficar para fazer por minha alma como acima digo e assim encommendo a meu marido não desampare sua filha até Nosso Senhor delle fazer alguma cousa e o mesmo encommendo a minha filha .... a seu pae .... como filha .....

.. .. enterrada na igreja de Nossa Senhora do Carmo e mando a meu marido dê uma esmola para a dita casa aquillo que a elle lhe parecer em cousas que houver por casa.

Declaro que me digam cinco missas a honra das cinco chagas resadas.

Declaro que um filho de meu marido por nome Lourenço deixo a minha ametade forra na minha terça e assim tambem na minha terça deixo a mãe delle a metade que me tocar forra com condição se não saia de casa de meu marido e estará com elle ou com minha filha.

Declaro que uma negra minha por nome Antonia e sua filha se dê a minha filha Maria Nunes em seu quinhão que lhe tocar por essa ser minha vontade.

E assim mais declaro que se lhe dê a minha filha todo o meu fato e brincos que se achar.

Declaro que dê meu marido de esmola cinco varas de panno a duas pessoas que elle sabe.

Encommendo a meu genro se haja bem com seu sogro como filho.

Declaro que se me lembrar mais alguma cousa que .... testamento ....

.... rogo ás justiças de Sua Magestade cumpram e guardem por esta ser minha ultima e derradeira vontade e por este hei por quebrados todos os que se acharem e este só valha o qual roguei a Paschoal Leite que este fizesse e assignasse por mim por eu ser mulher e não saber escrever com as testemunhas commigo assignadas. — Assigno por ella Izabel Fernandes **Paschoal Leite — Sebastião Leme — Francisco Vaz Coelho — Antonio Pinto Miguel — Diogo Pires — — Aleixo Jorge — Sebastião Preto — Lourenço Gomes Ruxaque.**

Cumpra-se como se nelle contém em São Paulo hoje 30 de agosto de 1607 annos. — **Domingos Dias.**

Gado

Dezesete vaccas com crianças deste anno avaliadas em setenta e oito cruzados quatro cada uma digo em setenta cruzados 24$000

Quatorze vaccas singelas avaliadas em mil e cem réis cada uma que são quinze mil e quatrocentos réis 15$400

Seis novilhos que vão a tres annos avaliados cada um em mil e cem réis que são seis mil e seiscentos réis 6$600

Um boi avaliado em mil e quatrocentos réis 1$400

Seis novilhos de dois annos avaliados em oitocentos réis cada um que são quatro mil e oitocentos réis 4$800

Oito novilhos que vão a tres annos avaliados em oitocentos réis cada um que são seis mil e quatrocentos réis 6$400

Quatorze crianças de anno avaliadas em quinhentos réis cada uma que são sete mil réis 7$000

Duas eguas e um poldro e uma poldra avaliados todos em sete mil e duzentos réis 7$200

Um cavallo avaliado em cinco mil réis 5$000

Vinte cabeças de porcos machos e fêmeas avaliados em dez mil réis 10$000

Este sitio com quintal e casas assim como está avaliado em vinte dois mil réis 22$000

Vinte cinco couros de bezerro avaliados em mil e quinhentos réis 1$500

Trinta e tres couros de marca avaliados em cinco mil e quatrocentos e oitenta réis a cento e sessenta réis cada um 5$400

Onze foices de roçar avaliadas em quatorze vintens cada uma são tres mil e quarenta réis	3$040
Doze cunhas avaliadas em dois mil réis	2$000
Treze enxadas avaliadas em tres mil réis	3$000
Uma serra e uma enxó e machado avaliado tudo em mil e cem réis	1$100
Uma corrente com seis collares avaliada em mil réis	1$000
Dez pratos de estanho avaliados em dois mil e quatrocentos réis	2$400
Um jarro e saleiro e um pichel avaliado tudo em oitocentos réis	$800
Um castiçal avaliado em cem réis	$100
Uma bacinica avaliada em cento e sessenta réis	$160
Oito arrobas de algodão avaliadas em seis mil e quatrocentos réis	6$400
Oito arrateis de fio de algodão avaliados em oitocentos réis	$800
Duas caixinhas avaliadas em quinhentos réis	$500
Uma toalha de mesa e quatro guardanapos e duas de mãos avaliado tudo em mil réis	1$000
Quarenta caixas de marmelada avaliadas em quarenta pesos que são doze mil e oitocentos réis	12$800
Uma sella com freio e estribeiras avaliada em seis mil réis	6$000
Outra sella velha com freios dois e as estribeiras avaliada em tres mil e quinhentos réis	3$500

Peças

Uma negra solteira por nome Brigida avaliada em vinte e quatro mil réis	24$000
Uma moça por nome Lourença avaliada em dezeseis mil réis	16$000
Uma negra por nome Antonia com uma filha avaliada em vinte mil réis	20$000
Um negro por nome Gonçalo com sua mulher Estacia e tres crianças avaliados em trinta e dois mil réis	32$000
Um casal Matheus e sua mulher Francisca e um rapaz avaliados em quarenta e oito mil réis	48$000
Tres rapazes irmãos avaliados em trinta mil réis um Custodio Domingos Gaspar	30$000
Um negro por nome Gaspar avaliado em vinte e quatro mil réis	24$000
Outro negro por nome Antonio avaliado em vinte e quatro mil réis	24$000

Peças forras

Esperança.
Beatriz.
Maria.
Leonor, — Angela.
Felippa — Francisca e sua mulher Apolonia e o filho Jorge.
Genebra.
Clara. Manuel.
Affonso / Jeronyma sua mulher e Cecilia e Martinho seus filhos.

Miguel — Domingos.
Marqueza e Joanna.

Seis colheres de prata com um garfo avaliados em quatro mil réis	4$000
As roças avaliadas em quarenta e quatro mil rés	44$000
Uma serra braçal avaliada em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Um tacho de cobre avaliado em dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Outro tacho avaliado em doze mil e quinhentos e sessenta réis	12$560
Uma caldeira de latão avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640

E depois disto aos onze dias do mez de setembro de mil e seiscentos e sete annos estando as partes juntas se fizeram partilhas das peças na maneira seguinte.

Coube a Pedro Nunes Gonçalo e sua mulher e filhos em trinta e dois mil réis.

Coube mais Brigida em vinte e quatro mil réis.

Dois rapazes Custodio e Gaspar em dezoito mil réis.

Gaspar em vinte e quatro mil réis.

Antonio em vinte e quatro mil réis.

Coube a André Fernandes.

Matheus e sua mulher e filho em quarenta e oito mil réis.

Lourença em dezeseis mil réis.

Domingos em doze mil réis.
Fica devendo André Fernandes das peças tres mil réis.

Peças da terça

E logo ahi foi dito por o dito Pero Nunes que no testamento de sua mulher que Deus tem deixava uma negra por nome Antonia que se désse com sua filha a seu genro André Fernandes em seu quinhão e porque elle tem entendido que foi erro de penna e que a tenção da defunta foi deixar-lh'a na sua terça elle era contente e satisfeito de que se désse a dita negra e filha ao dito seu genro na terça e disse que nunca elle nem outrem por elle lhe falariam nella e lh'a entregou logo e elle se deu por entregue della e o juiz lhe pareceu bem e o assignaram Antonio Rodrigues tabellião o escrevi. — **Pedro Nunes — André Fernandes — Antonio Pedroso.**

E logo ahi foi dito por André Fernandes que uma criança por nome Paulo de idade de um anno pouco mais ou menos filho de branco elle não queria nada delle de sua parte e fosse forro muito embora e o mesmo disse o dito Pedro Nunes e foram ambos contentes assim da terça como do mais de hoje para sempre e mandaram disso fazer este termo e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **André Fernandes — Pedro Nunes — Antonio Pedroso.**

Aos sete dias do mez de setembro de mil e seiscentos e sete annos nesta villa nas casas de

Pedro Nunes estando ahi o dito' juiz e o dito Pedro Nunes para pôrem em inventario algumas cousas que se achou o seguinte Antonio Rodrigues escrivão o escrevi.

Estas casas de tres lanços de taipa de pilão cobertas de telha avaliadas em trinta mil réis	30$000
Oito cadeiras de estado avaliadas em seis mil e quatrocentos réis	6$400
Uma mesa com sua cadea avaliada em novecentos réis	$900
Dois castiçaes de latão avaliados em seiscentos e quarenta réis	$640
Um pichel avaliado em duzentos réis	$200
Doze pratos entre grandes e pequenos um de agua ás mãos avaliados em dois mil e quatrocentos réis e o de	2$400
agua ás mãos em oitocentos réis	$800
Uma caixa com sua fechadura em dois mil réis	2$000
As paredes de uma casa de taipa de dois lanços..........................	
Uma cantareira avaliada em quinhentos réis	$500

Dividas que lhe devem

Que lhe deve Manuel Fernandes seis mil réis	6$000
Que Lourenço da Costa lhe deve quatro mil e seiscentos réis	4$600
Que Pedro de Moraes lhe deve mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Que lhe devia João Soares seis mil e quatrocentos réis digo que deve Jaques Felix	6$400
Importa toda a fazenda deste inventario quinhentos e quatro mil e sessenta réis	504$060
Que partidos pelo meio cabe a cada ametade duzentos e cincoenta e dois mil e trinta réis	252$030
Tirados da ametade a terça restam para o herdeiro André Fernandes cento e sessenta e oito mil e vinte réis	168$020
Importa a terça oitenta e quatro mil e dez réis	84$010

Coube a André Fernandes as cousas seguintes:

Lourença em dezeseis mil réis.

Domingos em doze mil réis.

Antonio em vinte e quatro mil réis.

Brigida em vinte quatro mil réis.

Ametade do gado em trinta e dois mil e oitocentos réis.

Seis cunhas mil réis.

Seis enxadas mil e quinhentos réis.

Ametade do estanho dois mil e setecentos e cincoenta réis.

Castiçal trezentos e vinte réis.

Ametade do algodão dois mil réis.

Quinze caixas de marmelada quatro mil e oitocentos réis.

Ametade das roças vinte e dois mil réis.

Um tacho em dois mil e quinhentos e sessenta réis.

Um pichel duzentos réis.

Quatro cunhas oitocentos réis.

Paredes seis mil réis.

Deve Moraes mil e duzentos e oitenta réis.

Jaques Felix seis mil e quatrocentos réis.

Bartholomeu rapaz ....

....

E logo ahi o dito André Fernandes se deu por entregue de toda a quantia que lhe cabe de sua herança nas cousas atrás declaradas e o assignou com o dito juiz Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **André Fernandes — Antonio Pedroso.**

E toda a mais fazenda ficou em poder de Pedro Nunes assim na sua ametade como na terça e elle se deu por entregue della e assignou Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Pedro Nunes — Antonio Pedroso.**

E logo ahi declarou o dito Pedro Nunes que a todo tempo que lhe lembrasse alguma cousa a lançaria em este inventario Antonio Rodrigues tabellião o escrevi.

Conta

Ao juiz dos orfãos Pedro Taques neste inventario do que se gastou delle .... o remanescente ..... inventario da defunta Maria Jorge .... de Pedro ....

. . . .
e achou-se montarem os legados da defunta primeira mulher de Pedro Nunes Izabel Fernandes (*) quarenta e cinco mil e quinhentos réis // a negra Antonia em vinte mil réis // cinco varas de panno mil réis // de esmola aos frades do Carmo dois mil réis cinco missas quinhentos réis ametade de Leonor e seu filho Lourenço dezoito mil réis a saia ..... mil réis o saio mil réis o manto .... que tudo faz somma de quarenta e cinco mil réis.

Que abatidos dos oitenta e quatro mil réis que neste inventario couberam á terça como delle consta restam que se hão de tirar do monte-mor do inventario de Maria Jorge trinta e oito mil e quinhentos réis os quaes ficam na mão de Pedro Nunes e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi. — **Pedro Taques** — **Pedro Nunes.**

Aos quatorze dias do mez de março do anno . . . .
. . . .
tabellião nesta dita villa apresentou este inventario ao dito senhor para nelle mandar o que lhe parecesse justiça o que .... dito senhor mandou lh'o fizesse concluso o qual lhe fiz e eu Francisco da Costa escrivão o escrevi.

Vi este testamento de Izabel Fernandes de que são testamenteiros seu marido Pedro Nunes,

---

(*) E' engano do escrivão, porque a primeira mulher de Pedro Nunes foi Maria Jorge.

e sua filha Maria Nunes, e não consta haver-se cumprido o ordenado nelle pela dita defunta, nem ditas as missas que deixa, sendo passados alguns annos, pelo que mando sejam notificados os ditos testamenteiros cumpram todo o sobredito sob as penas de direito. São Paulo 15 de março de 610. — **O Administrador**.

Aos dezeseis dias do mez de março do anno de mil e seiscentos ....

....

publica audiencia e publicado como dito é mandou se cumprisse como se nelle contém de que fiz este termo eu Francisco da Costa escrivão o escrevi.

Com as quitações juntas tem o testamenteiro satisfeito mui inteiramente e mais do que a defunta ordenava, e se lhe passará quitação pedindo-a. São Paulo 7 de junho 612. — **O Administrador.**

Não ha quitação dos bens deste inventario o juiz os faça com diligencia metter no cofre. São Paulo 30 de julho 620 annos. — **Rebello.**

Seja notificado Pedro Nunes marido que foi da defunta Izabel Fernandes que com pena de mil réis para captivos e accusador dentro de .... da notificação em diante ....

....

....

— **Antonio Telles.**

.... sou pago de Pedro Nunes .... algodão de uma esmola que .... deixou á minha e por assim as receber lhe dei esta quitação e rogamos a Balthazar de Moraes que a fizesse hoje 15 do mez de maio de 606 annos. — **Vasco de** .... — **Balthazar de Moraes.**

Confesso eu o padre vigario Diogo Moreira, desta villa de São Paulo, que eu disse cinco missas, as quaes disse por Izabel Fernandes, que deixou em seu testamento, e porque Pero Nunes seu marido e seu testamenteiro me pediu esta quitação lh'a passei, por mim feita e assignada, em São Paulo hoje 16 de setembro de 607. — O padre **Diogo Moreira**.

....
que deixou sua mulher Izabel Fernandes de esmola a uma filha minha orfã e como recebi por ella por ser criança e por assim se passar na verdade roguei a Chrysostomo Alves que passasse esta quitação ao dito Pero Nunes como testamenteiro .... assignou aqui por mim como testemunha hoje dez dias do mez de agosto de mil e seiscentos e nove. — **Chrysostomo Alves** — **Francisco** ....

O padre Luiz dos Anjos vigario deste Convento de Nossa Senhora do Carmo e mais padres e frei Vicente da Conceição que recebemos de Pedro Nunes dois mil réis de uma sepultura em que se enterrou sua mulher Izabel Fernandes que Deus tem recebemos mais seis mil réis de um habito que levou a mesma defunta rece-

bemos mais de dezoito missas que nesta casa se disseram pela alma da dita sua mulher quatro mil e oitocentos réis e por passar na verdade e termos recebido a mesma quantia nos assignamos hoje 24 de janeiro de 1609. — Frei **Luiz dos Anjos** vigario — Frei **Vicente da Conceição.**

Recebeu este convento de Pedro Nunes por um officio que mandou dizer por sua mulher dez cruzados e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 13 de abril de 1610. — Frei **Luiz dos Anjos.**

FRANCISCO SARASPES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1614

ANNEXO

IZABEL ANTUNES

TESTAMENTO — 1617

INVENTARIO — 1617

INVENTARIO DE FRANCISCO SARASPES

Inventario que o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou fazer da fazenda que ficou de Francisco Saraspes que falleceu no sertão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quatorze annos ... . digo em os vinte dias do mez .... dito anno na villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Francisco Saraspes que Deus tem estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta dita villa por elle foi mandado a mim escrivão fazer este auto em como elle ora veiu a fazer inventario da fazenda que se achar ficasse de Francisco Saraspes que Deus tem por ser fallecido da vida presente conforme a obrigação de seu cargo para o qual effeito pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Izabel Antunes viuva mulher que ficou do dito Francisco Saraspes para que pelo dito juramento declare toda e qualquer fazenda assim bens moveis como de raiz para ser lançada e avaliada neste inventario

e ella o prometteu fazer por não saber assignar rogou a mim escrivão assignasse pela dita viuva eu Simão Borges escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — Assigno por Izabel Antunes **Simão Borges Cerqueira.**

Titulo dos filhos

Clara de idade de nove annos pouco mais ou menos.

Domingas menina de sete annos pouco mais ou menos.

Fernando de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

Pedro menino de perto de tres annos.

Curador Gonçalo Madeira

E logo o dito juiz deu juramento a Gonçalo Madeira que de presente estava como tio do defunto para que faça pelos orfãos tudo aquillo que é obrigado ao cargo de curador o qual o prometteu fazer e o assignou eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi. — **Quadros — Gonçalo Madeira.**

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juiz foi ...... e mandado aos avaliadores Antonio Lopes e João da Costa para que pelo juramento de seus officios avaliem bem e verdadeiramente toda e qualquer fazenda que lhe fôr mostrada assim de movel como de raiz para ser lançada neste inventario e o promette-

ram fazer eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que |o' escrevi. — **Antonio Lopes.**

Fazenda que se avaliou

Foram avaliadas duas camisas de algodão novas em mil réis cada uma quinhentos réis	1$000
Duas ceroulas de algodão novas avaliadas cada uma em trezentos e vinte réis que montam seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliados tres mantéos de festo em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliadas umas toalhas de mesa com .... em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliados cinco guardanapos de panno de algodão em duzentos réis	$200
Foram avaliados uns calções de chamalote já usados em oitocentos réis	$800

Ferramenta

Fora|m avaliadas cinco enxadas em mil réis a duzentos réis cada uma	1$000
Foram avaliadas tres enxadas já mais gastadas em quatrocentos e vinte réis	$420
Foram avaliadas tres foices em quatrocentos e oitenta réis cada uma digo todas tres a cento e sessenta cada uma	$480

Foram avaliadas cinco cunhas calçadas em oitocentos réis a oito vintens cada uma $800

Foram avaliadas quatro cunhas de resgate em quatrocentos e oitenta réis a seis vintens cada uma . $480

Foi avaliado um escopro grande de furar couros em duzentos réis $200

Foram avaliados quatro escopros e uma goiva em quatrocentos réis $400

Foi avaliada uma plaina com dois ferros e um cantil em trezentos e ......

Foi avaliada uma fôrma de ...... em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliada uma junteira em duzentos réis $200

Foram avaliadas duas fôrmas de telha de ferro em quatrocentos réis $400

Cadeiras

Foram avaliadas duas cadeiras de estado velhas em quinhentos réis $500

Foi avaliado um bufete em trezentos e vinte réis $320

O sitio

Foi avaliado o sitio que está na Embiassava com as bemfeitorias e casas em seis mil réis 6$000

Foi avaliada uma roça de um anno em seis mil réis 6$000

Foi avaliada outra roça separada de
.... o milho que tem em si oito
mil réis 8$000
.... milharada separada avaliada
em oito mil réis 8$000
Foram avaliados um porco e uma bacora em oitocentos réis $800
Foi avaliada uma canôa de pau avaliada em dois mil réis 2$000
Um conhecimento de Antonio Alves
pelo qual consta dever uma sella.

Peças

Paulo tememinó solteiro.

Beatriz da mesma nação solteira.

Outra negra por nome Perina da mesma nação.

Uma velha por nome Helena tememinó.

Ignacio da mesma nação.

Uma rapariga por nome Potencia.

Outra rapariga por nome Theodosia.

Outra rapariga por nome Thereza todos tememinós.

Carijós

João solteiro de nação carijó.

Lopo solteiro da mesma nação.

Custodio solteiro carijó.

Um velho por nome Adão.

Um velho por nome Goarepig com sua mulher por nome Asseimbi com dois filhos.

Victoria e sua filha Hilaria e um filho por nome Felippe.

Messia com uma filha por nome Catharina.
Camilla já mulher.
Outra negra moça por nome Genebra.
Anastacia.
Uma rapariga por nome Maria.
Uma negra por nome Eva.
Outra negra por nome Dorothéa.

E todas as cousas aqui acima e atrás declaradas o dito juiz houve por entregues á dita viuva com consentimento do curador Gonçalo Madeira para que a todo o tempo dê conta de tudo quando lhe fôr pedido e não houve partilhas por haver dividas que se hão de pagar e ficando alguma cousa liquida se farão ...... orfãos e ella se deu por entregue ...... e a dar conta se obrigou .... vez que lhe fôr pedida e o assignaram .... e a seu rogo eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros** — **Gonçalo Madeira** — Assigno por Izabel Antunes **Simão Borges Cerqueira.**

Contas e partilhas

Aos vinte dois dias do mez de novembro do anno presente de mil e seiscentos e quatorze annos fez contas e partilhas deste inventario o juiz Bernardo de Quadros da maneira seguinte.

Achou que importa a fazenda botada neste inventario pelas avaliações quarenta mil e quatrocentos réis tirando para os gastos e caminhos mil e cem réis restam liquidos para viuva e orfãos trinta e nove mil e trezentos réis.

Cabe á parte da viuva ametade desta quantia que são dezenove mil seiscentos e cincoenta réis e outra tanta quantia fica para os orfãos que por serem quatro cabe a cada um quatro mil novecentos e doze réis ...... assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quadros**.

Curadoria a Chrysostomo Alves

Aos vinte sete dias do mez de dezembro do anno de seiscentos e quinze anños por ser passado dia de natal nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Bernardo de Quadros foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Chrysostomo Alves irmão do defunto Francisco Saraspes para que elle seja curador de seus sobrinhos filhos que ficaram do dito defunto o que se não fez até agora por não estar o dito Chrysostomo Alves na terra e ser vindo de novo para que olhe pelo bem dos ditos orfãos como é obrigado e elle o prometteu fazer e assignou eu Simão Borges escrivão o escrevi. — **Quadros — Chrysostomo Alves.**

Requerimento que fez Chrysostomo Alves ao juiz.

E logo pelo dito Chrysostomo Alves foi dito .... o defunto seu irmão era ..... dividas a algumas pessoas .... dito juiz tem noticia e que .... de pagar desta fazenda não

bastava para se satisfazerem e ficavam os orfãos pobres sem cousa nenhuma e pelo conseguinte a viuva sua cunhada pelo que pedia e requeria a sua mercê deixasse estar esta fazenda em poder da dita viuva e não desmembrasse della por lhe ser necessaria para sustentamento de seus filhos sobrinhos delle curador e que elle fazendo elle dito juiz seu pedimento se obrigava como de feito se obrigou a pagar todas as dividas que o dito defunto deve liquidar e satisfazer aos acredores e que outrosim se obriga como fiador e principal pagador á que a dita viuva sua cunhada dará e entregará a seus filhos o que por contas que neste inventario estão feitas se achar caber-lhes de suas legitimas o que digo e isto todas as vezes que lhe fôr pedido o que visto pelo dito juiz o bom zelo .... Chrysostomo Alves houve por bem seu .... a obrigação atrás declarada e assignou aqui com elle juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — **Chrysostomo Alves.**

Recebi á conta deste inventario de Chrysostomo Alves duas varas de panno que são trezentos e vinte réis. — **Simão Borges Cerqueira.**

Partilhas dos serviços

Aos dezeseis dias do mez de junho do anno presente de seiscentos e quinze annos neste sitio de Ambiassaba nas pousadas de Sebastião Soares marido de Izabel Antunes mulher que foi de

Francisco Saraspes adonde os partidores Antonio Lopes e Belchior Ordas por elles em cumprimento do mandado do dito juiz foram feitas partilhas dos serviços botados neste inventario para serem entregues ao curador dos orfãos Chrysostomo Alves e sendo feitas as partilhas dos ditos serviços porquanto o dito Chrysostomo Alves .... sobrinhos a seu cargo que são .... machos e duas fêmeas e para os servirem .... entregues ao dito seu tio os serviços seguintes:

.... Beatriz com sua filha Potencia tememinós .... com um filho por nome Ignacio da mesma nação.

Carijós — Uma negra solteira por nome Generosa, outra negra solteira por nome Camilla, outra por nome Messia com uma filha por Catharina, Adão com sua mulher por nome Helena com seu filho Lopo, uma rapariga orfã por nome Maria, uma velha torta que por nome não perca e de todas estas peças o dito Chrysostomo Alves se deu por entregue com os quatro menores seus sobrinhos os quaes se obrigou a entregar todas as vezes que pelas justiças lhe fosse mandado e que a fiança daria na villa diante do juiz e o assignou com declaração que as demais peças conteudas neste inventario ficaram ao dito Bastião Soares por lhe pertencerem e caberem em suas partes e o assignaram eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Chrysostomo Alves — Sebastião Soares — Belchior Ordas de Leão — Antonio Lopes Pinto.**

Fiança que deu Chrysostomo Alves ao que lhe foi entregue e deu Belchior Ordas de Leão.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil e seiscentos e quinze annos nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Chrysostomo Alves curador dos orfãos seus sobrinhos filhos que ficaram do defunto Francisco Saraspes seu irmão e disse que elle vinha a dar a fiança que por sua mercê lhe fôra mandado dar ás peças e fazenda que lhe foram entregues e para satisfação disso trazia e apresentava por seu fiador a Belchior Ordas de Leão que de presente estava o qual disse que se obrigava pelo dito Chrysostomo Alves a dar e entregar tudo aquillo que constasse carregar sobre elle que lhe fosse entregue todas as vezes que pela justiça lhe fosse mandado com declaração que á morte de peças não havia segurança e ao que fosse vivo satisfaria a seu mandado por sua pessoa e bens e o dito juiz o acceitou na forma sobredita e assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quadros — Belchior Ordas de Leão.**

Com declaração que o dito Chrysostomo Alves se obrigou por sua pessoa e bens a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador Belchior Ordas e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Chrysostomo Alves.**

Auto de aggravo que pedia Sebastião Soares successor de Francisco Saraspe defunto do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros de lhe mandar partir as peças forras que foram de seu antecessor.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quinze annos em os dezenove dias do mez de junho nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente do Brasil etc. nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos perante elle appareceu Sebastião Soares aqui novamente morador e successor de Francisco Saraspe defunto e por elle foi dito que aggravava delle dito juiz para a maior alçada diante de quem o caso com direito pertencer em mandar fazer partilhas de gente forra e livre que tinha .... casa de que sua mulher estava ....gue e de posse as quaes ...... dito juiz mandara fazer a requerimento de Chrysostomo Alves curador .... do dito defunto as quaes partilhas não fizeram os ditos avaliadores .... ellas ha dezeseis ou dezesete annos ou os que na verdade se acharem e disto se aggrava elle dito Sebastião Soares delle dito juiz para o provedor-mor dos orfãos deste Estado e para quem o caso pertencer e protesta ser desaggravado das ditas partilhas e empossado dos ditos serviços forros visto estarem melhor na sua mão delle dito Sebastião Soares que na mão de Chrysostomo Alves protestando ser desaggravado da dita injustiça que se lhe fazia

e assim mais ser entregue da dita gente forra e liberta e os ter em sua casa como livres e forros com protestação de os não vender nem alhear e protesta tudo ser nullo e de nenhum vigor conforme a direito e de tudo isto protesta ser desaggravado e faltando-lhe alguma solennidade neste aggravo allegal-a na maior alçada e de tudo lhe mandasse passar seu aggravo não no tornando a empossar da dita gente forra e livre visto elle não nos vender e protesta por custas e perdas e damnos de pessoa por ser casado com Izabel Antunes cabeça e senhora da dita gente e estar de posse .... gente conforme a posse do dito .... e o desapossaram a elle .... avaliadores Antonio Lopes Pinto e Belchior Ordas de Leão por mandado delle dito juiz ...... filhos de mães e irmãos de irmãos .... pelo dito juiz disse que lhe recebia seu aggravo com a resposta da parte e .... o curador citado — E por intimar o dito Chrysostomo Alvares logo eu o citei para o seguimento delle e ao aggravante na primeira embarcação que daqui desta capitania partir para a maior alçada e onde o caso pertencer com dizer elle juiz que mandara fazer as ditas partilhas a requerimento do curador porquanto os serviços ainda que forros pertenciam ametade aos orfãos pois seu pae os adquirira e os tinha em seu poder e a mulher se casara e que vindo de seu superior outra cousa o cumpriria e com esta resposta mandou lhe passasse seu aggravo com o teor do auto das partilhas e o que mais houvesse sobre o particular desta causa porque se lhe mandou fazer esta partilha foi por o governador dom

Francisco de Sousa mandar se partissem peças forras entre mães e filhos com parecer que tomou do ouvidor geral que nesta villa com elle assistia e do capitão e outras pessoas a quem pareceu bem que os filhos não ficassem sem serviços que é o remedio principal que nesta terra os orfãos tem pois seus paes morrem por o adquirir para seus filhos e não para suas mulheres .... se casam logo com segundos ...... maridos com os quaes que ...... tudo e que seus filhos pereçam .... declaração e outras muitas que se .... fazer houve elle dito juiz por recebido o dito aggravo para o senhor provedor-mor dos orfãos que proveja em favor delles com justiça para daqui em diante elle dito juiz saber o como se ha de haver neste particular de indios forros porque ha muitas viuvas casadas segunda vez sem darem partilhas a seus filhos nem as querem dar e eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos na dita villa que o dito aggravo tomei ficando citadas as partes para o seguimento delle e o dito juiz lh'o houve por atempado na primeira embarcação que do porto de Santos estas monções partir para a cidade do Salvador e deu para dia de apparecer a segunda audiencia que o senhor provedor fizer depois de desembarcada a parte que este levar ou no tribunal donde pertencer de direito eu Belchior da Costa escrivão dos orfãos o escrevi dizendo mais elle dito juiz que quanto a apartar mães de filhos e irmãos de irmãos elle tinha mandado ao aggravante que lhe requeresse neste particular e que o remediaria sobredito o escrevi.

Bernardo de Quadros.

Termo de como requereu Sebastião Soares ao juiz dos orfãos mandasse lançar neste inventario as casas em que o defunto morava e umas peças do gentio da terra.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto e declarado nas pousadas de Bernardo de Quadros estando elle ahi fazendo audiencia Sebastião Soares lhe requereu mandasse lançar neste inventario as casas da villa em que morou o defunto Francisco Saraspe por serem suas e assim certas peças do gentio da terra que se não declararam até agora e o dito juiz mandou que justificando haverem sido do defunto se botassem em inventario eu Belchior da Costa o escrevi. — **Sebastião Soares.**

Outro requerimento que fez Sebastião Soares.

Aos vinte dois dias do mez de junho do dito anno nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão perante Bernardo de Quadros juiz dos orfãos appareceu Sebastião Soares e disse que lhe requeria lhe mandasse avaliar a casa do defunto que elle queria fazer certo como foi do dito Francisco Saraspe defunto seu antecessor e assignasse .... para o justificar e o dito juiz mandou que ...... as ditas casas .... inventario e que tudo fizesse certo á sua custa e que quando não mostrasse serem deste inventario e o provasse pagaria as custas e logo nomeou os serviços seguintes.

Avaliaram os avaliadores as casas em dezeseis mil réis o casco dellas somente por dizerem não terem corredor digo não terem chãos por detrás 16$000

Indios

Um indio carijó por nome Alonso, Hippolyta tememinó, Juliana carijó, um casal de carijós em casa de João Lopes de Ledesma.

E o dito juiz lhe mandou fazer certo o que dizia para mandar o que lhe parecer justiça eu Belchior da Costa o escrevi.

Certifico eu Manuel Mourato tabellião do publico e judicial e notas nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente costa do Brasil que é verdade e dello dou minha fé que o tabellião Simão Borges Cerqueira me deu por fé aos dezenove dias do mez de junho da era de mil seiscentos e quinze que lhe dissera Chrysostomo Alveres que as casas em que elle morava eram ametade de Sebastião Soares estante e morador nesta villa casado com Izabel Antunes mulher que foi de Francisco Saraspe irmão do dito Chrysostomo Alveres e por o dito tabellião Simão Borges ir para fóra me deu isto por fé o qual eu certifico dar-m'o por fé e por me ser pedida esta presente certidão a passei do que me disse o dito tabellião e por assim m'o dar por fé me assignei de meu raso signal hoje vinte dois dias do mez de junho do anno

de mil e seiscentos e quinze annos pagou desta certidão o devido. — **Manuel Mourato**.

Termo de curador feito dos orfãos filhos que ficaram de Francisco Saraspe a seu tio dos ditos orfãos Manuel Antunes em audiencia de Chrysostomo Alves.

Aos onze dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e dezeseis annos nesta dita villa nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por elle foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Manuel Antunes irmão da viuva Izabel Antunes mulher que ora é de Sebastião Soares para que seja curador dos orfãos filhos que ficaram de Francisco Saraspes em ausencia de Chrysostomo Alveres porquanto elle dito juiz mandara notificar a Gonçalo Madeira por ser parente por parte de pae dos orfãos o qual dissera em resposta que estava doente e não podia ser curador e por não haver outra pessoa que o pudesse ser senão o dito Manuel Antunes tio dos menores por parte de sua mãe houve o dito juramento para servir a dita curadoria como dito é e fazer pelas fazendas e bem dos ditos orfãos como é obrigado e fazer em tudo o officio de curador por ser publico e notorio o dito Gonçalo Madeira estar doente de presente de que o dito Manuel Antunes o prometteu fazer e assignou eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quadros** — **Manuel Antunes.**

Termo de como Bastião Soares requereu partilhas das peças botadas neste inventario e das casas.

Aos onze dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e dezeseis annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos em audiencia publica que elle ahi aos feitos e partes fazia perante elle appareceu Sebastião Soares aqui morador successor de Francisco Saraspes e marido que ora é de Izabel Antunes e por elle lhe foi dito ao dito juiz que lhe requeria lhe désse sua mercê partilhas das peças que neste inventario lhe são lançadas depois da diligencia que lá foi feita por mandado delle dito juiz e outrosim lhe désse partilhas das casas por serem ametade dellas suas e o dito juiz mandou tomar seu requerimento e delle se désse vista ao curador Manuel Antunes para responder se tem alguma duvida a este requerimento e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Sebastião Soares.**

E logo no mesmo dia mez e anno declarado nas pousadas de mim escrivão dei vista deste requerimento acima ao curador Manuel Antunes para responder a elle por parte dos orfãos eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi.

Vista ao curador

Respondendo ao despacho de vossa mercê digo que as casas eram do defunto e as peças

que mais se botaram no inventario eram todas de Francisco Saraspe por onde as pode vossa mercê mandar repartir e dar a parte aos orfãos e a outra a quem pertence e isto é o que respondo e não havendo embargo nenhum. Hoje 12 de junho de 1616 annos. — **Manuel Antunes**.

E tendo respondido o curador dos orfãos a resposta acima conteuda eu escrivão fiz tudo concluso ao dito juiz para tudo ver e mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Consta por este inventario os requerimentos de Sebastião Soares requerer sobre partilhas que pede de serviços e casas e mandar eu que fizesse certo o que dizia ser do defunto Francisco Saraspe o que não fez e por .... de testemunhas .... que apresentou certidão de fé do escrivão Manuel Mourato que lh'a deu e o escrivão Simão Borges dizendo que lhe declarara Chrysostomo Alveres serem as casas do defunto e o curador o dizer assim á vista que houve em que diz mais que os serviços nomeados são tambem do defunto façam os partidores partilhas dando a cada um o seu com declaração que dos serviços se não apartem mulher de maridos nem filhos de paes e mães e fique seu direito resguardado a quem pertencer. Em São Paulo 17 de junho de 616. — **Bernardo de Quadros**.

Foi publicado o despacho do juiz acima do juiz dos orfãos conteudo por elle em audiencia publica que elle ahi aos feitos e partes fazia

em os dezoito dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e dezeseis annos em suas pousadas á revelia das partes e mandou que se cumprisse como se nelle contém de que fiz este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Aos vinte cinco dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim escrivão lhe fizesse este inventario concluso para o ver e mandar nelle o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vi este inventario do defunto Francisco Saraspe que Deus tem não acho nelle legados alguns que se fizessem pela alma do defunto por não achar nenhuma quitação pelo que mando seja notificado o curador deste inventario Chrysostomo Alves appareça perante mim a dar razão dos menores e para saber quem tem obrigação de fazer bem pela alma do dito defunto o que cumprirá com pena de mil réis para a Bulla da Cruzada e captivos da notificação a oito dias. São Paulo ..... de março de 618. — **Antonio Telles.**

Fiança que deu Chrysostomo Alves ao que arrecadar deste inventario.

Aos nove dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos

nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Chrysostomo Alves aqui morador e por elle foi dito que até agora não dera fiança neste inventario por respeito delle andar fora dois annos ou mais á fazenda que arrecadara dos orfãos seus sobrinhos filhos que ficaram de Francisco Saraspes e que elle ora trazia e apresentava por seu fiador e principal pagador a toda a fazenda que elle cobrar e arrecadar da fazenda que cobrar dos orfãos seus sobrinhos acima declarados porquanto á sua revelia fôra feito curador Manuel Antunes e que elle ora de novo tornava a entrar na dita curadoria para o qual effeito apresentava e dava por seu fiador a Innocencio Preto aqui morador que de presente estava o qual disse que fiava e ficava por fiador do dito Chrysostomo Alves em tudo aquillo que os orfãos tivessem assim de seus bens como de todas as mais perdas e damnos que os ditos orfãos receberem por sua falta delle dito seu tio e curador e que ao cumprimento e satisfação de tudo obrigava seus bens moveis e de raiz havidos e por haver que realmente a tudo obrigava e que em nenhum tempo se chamaria a privilegio nem liberdade que tivesse nem ao diante pudesse ter senão a tudo dar satisfação a pé de juizo sem a isso allegar duvida nem embargo algum e por ser pessoa abonada o dito juiz acceitou o dito fiador e principal pagador debaixo da obrigação que dito é e acima e atrás fica declarado e que por este havia por desobrigado de curador a Manuel Antunes que até agora serviu em au-

sencia do dito Chrysostomo Alves e que ambos um e outro fossem notificados para darem contas neste inventario e de como foi acceito e o dito Chrysostomo Alves se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador foi feito este auto de fiança o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles — Chrysostomo Alves — Innocencio Preto.**

Contas que deu Chrysostomo Alves neste inventario como curador de seus sobrinhos filhos que ficaram do defunto Francisco Saraspes.

Aos dezenove dias do mez de abril de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos nesta dita villa por elle e commigo escrivão foram tomadas contas neste inventario a Chrysostomo Alves curador dos menores seus sobrinhos filhos que ficaram do defunto Francisco Saraspes as quaes foram tomadas da maneira seguinte.

Primeiramente achou-se carregar sobre o dito curador Chrysostomo Alves da parte que cabia aos orfãos dezenove mil e seiscentos e cincoenta réis aos quaes deu a descarga seguinte 19$650

Primeiramente um mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros pelo

qual mandou pagar á parte dos orfãos que se averiguou em audiencia caberem pagar á sua parte a Manuel João rendeiro dois mil e trezentos e sessenta réis 2$360

Outro mandado do mesmo juiz pelo qual mandou pagar cinco mil duzentos e dez réis que tantos couberam por parte dos orfãos 5$210

Pagou mais por outro mandado a Sebastião de Freitas tres mil e quinhentos réis 3$500

Pagou por outro mandado a Belchior Ordas de seu salario de avaliador quatrocentos réis e outro tanto coube á parte de Bastião Soares ao outro avaliador que tudo vem a montar onze digo descontando mais trezentos e vinte réis de duas varas de panno que deu a mim escrivão de salario de meu officio de fazer este inventario e porque elle dito curador quiz á sua conta pagar de sua casa as custas achou-se ficarem-lhe liquidos aos ditos orfãos oito mil réis 8$000 que cabe a cada um dois mil réis os quaes o dito curador ficou obrigado a entregar quando por elle juiz ou por quem seu cargo tiver lhe fôr mandado e o assignou aqui de como a dita quantia lhe fica em seu poder de que se obrigou a dar conta eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi com

declaração que fica debaixo da fiança que tem dado neste inventario sobredito o escrevi. — **Antonio Telles — Chrysostomo Alves.**

Declarou o dito Chrysostomo Alves curador que alem do que dito é tinha pago de sua fazenda de dividas que o defunto ficou devendo que o dito defunto lhe deixou por ordem pagasse de que não fez declaração neste inventario por elle curador não estar aqui ao tempo que se fez o dito inventario e que da dita quantia que elle assim tem pago da sua fazenda não queria satisfação da parte dos orfãos nem de sua fazenda por ser tudo pouquidade senão de sua benevolencia pagou por sua conta o que estava á parte dos orfãos e que isto declarava pelo juramento que tinha conforme as quitações que apresentava e que para a parte que coubesse a Bastião Soares marido que foi da viuva lhe passasse mandado e que por lhe faltar uma quitação de um Pedro de Sousa morador em São Vicente do que na verdade se achar não ficou logo averiguado a quantia de que se lhe havia de passar mandado que em trazendo apresentava todas as quitações e da metade dellas se lhe passaria mandado do que coubesse á parte do dito Bastião Soares e desta maneira lhe houve o dito juiz as contas por tomadas com acostar as ditas quitações e os mandados de que atrás se faz menção o que tudo é tal como adiante se verá e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Chrysostomo Alves.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e termos etc. mando a Chrysostomo Alves curador dos menores filhos de seu irmão Francisco Saraspe defunto dê e pague a Belchior Ordas de Leão quatrocentos réis de seu salario de avaliar a fazenda do dito defunto a saber dia e meio que diz que gastou em ir fora e outras despesas e caminho e avaliações nesta dita villa segundo me requereu e certificar lhe deviam e por mandar passar mandado a outro avaliador Antonio Lopes de outro cruzado sobre Sebastião Soares mandei passar este sobre o dito curador que pagando com quitação se lhe levará a dita quantia em conta dado nesta dita villa sob meu signal somente em os trinta dias do mez de junho Belchior da Costa o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quinze annos pagou vinte réis com papel. — **Bernardo de Quadros**.

Estou pago do conteudo neste mandado. Hoje 12 de abril de 618 annos. — **Belchior Ordas de Leão.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. mando a Chrysostomo Alvares curador de seus sobrinhos filhos de Francisco Saraspe defunto dê e pague a Sebastião de Freitas tres mil e quinhentos réis de resto de um conhecimento de onze mil réis que o dito defunto lhe devia e isto á parte dos orfãos por a demasia lhe ser já paga e demandando-o perante mim e não havendo embargos

mando que se lhe pague e com este com quitação se lhe levarão em conta dado nesta dita villa sob meu signal somente em os trinta dias do mez de maio Belchior da Costa escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e quinze annos. — **Bernardo de Quadros.**

Recebi o conteudo neste mandado. — **Bastião de Freitas.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e termos etc. mando a Chrysostomo Alvares curador dos filhos e fazenda que ficaram de Francisco Saraspe defunto dê e pague a Pedro Gonçalves Varajão aqui morador a quantia de cinco mil duzentos e dez réis que lhe são devidos da metade de um conhecimento que perante mim em vossa presença offereceu a que não tivestes embargos por ser da letra do dito defunto e seu successor Bastião Soares ter pago a sua ametade pelo que mando lhe seja paga a dita quantia da parte dos orfãos e com este com sua quitação de como recebeu vos serão levados em conta de que lhe madei passar o presente dado nesta dita villa sob meu signal somente em os doze dias do mez de maio Belchior da Costa escrivão de meu cargo o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quinze annos pagou da acção condemnação e tudo que lhe pagará oitenta réis. — **Bernardo de Quadros.**

Digo eu Pedro Gonçalves Varajão que é verdade que estou satisfeito do conteudo neste man-

dado de Chrysostomo Alves curador dos ditos orfãos e por verdade me assigno hoje 16 de abril de 618 annos. — **Pero Gonçalves Varajão.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. mando a Chrysostomo Alves curador dos menores seus sobrinhos filhos de Francisco Saraspe defunto que da fazenda dos ditos orfãos dê e pague a Manuel João rendeiro das mensas desta capitania a quantia de dois mil e trezentos sessenta e cinco réis que lhe são devidos de dizimos até hoje trinta de maio de mil seiscentos e quinze annos assim por conhecimentos como por roes e concerto entrando outras cousinhas que tudo em minha presença e audiencia allegaram e se verificaram na parte dos orfãos pelo que mando se lhe paguem os ditos dois mil trezentos e sessenta e cinco réis e com este com sua quitação se lhe levarão em conta com as custas sessenta réis deste mandado acção e condemnação e papel dado nesta dita villa sob meu signal somente em os trinta dias do mez de maio Belchior da Costa escrivão dos orfãos o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quinze annos. — **Bernardo de Quadros.**

Confessou Manuel João receber do curador Chrysostomo Alves o conteudo e mais custas hoje derradeiro de maio de 615 annos eu Belchior da Costa o escrevi. — **Manuel João.**

Conta tomada a Manuel Antunes.

E depois disto em os vinte e um dias do mez de abril do dito anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Manuel Antunes curador á lide em ausencia de Chrysostomo Alves e pelo dito juiz em presença do dito curador Chrysostomo Alves lhe foi tomado conta do que sobre elle carregava e achou-se não carregar sobre elle cousa alguma somente achar-se presente á venda dos porcos e milho a qual quantia e preço do milho e porcos não está arrecadado por não ser chegado o tempo do pagamento e isso ficou para o curador Chrysostomo Alves o arrecadar como fôr tempo pelo que ficou desobrigado o dito Manuel Antunes e o dito juiz e curador Chrysostomo Alves o houveram por desobrigado e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Chrysostomo Alves — Manuel Antunes.**

O juiz faça metter no cofre os bens. — **Rebello.**

Passe-se mandado para ser notificado o curador deste inventario Chrysostomo Alvres e seu fiador para se dar cumprimento ao despacho do senhor ouvidor geral. São Paulo 4 de dezembro. — **Antonio Telles.**

Aos cinco dias do mez de dezembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos se publicou o despacho acima conteudo do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle nas casas do concelho em audiencia que elle aos feitos e partes fazia á revelia do curador deste inventario e mandou que se cumprisse como nelle se contém eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Digo eu Chrysostomo Alves que é verdade que eu estou pago do senhor Manuel Pinto de mil e seiscentos réis que era a dever aos orfãos de Francisco Saraspes e eu como curador lhe passo esta quitação para sua guarda .... seja pedido e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje quatro de junho de mil e seiscentos e dezoito annos. — **Chrysostomo Alves.**

Não consta deste inventario fazer-se bem pela alma do defunto Francisco Saraspe nem tirar-se nada de sua terça para isso, como se logo deverá, e deve fazer .... como tenho por vezes advertido, será notificada a pessoa que tiver os bens, e terça do dito defunto que sendo de pouca quantia, como esta é, se tire a terça parte della, e se entregue ao padre vigario para se distribuir em esmolas de missas, e se faça logo. São Paulo 13 de janeiro de 620 — **O Administrador.**

Digo eu Pedro de Sousa que é verdade que sou pago do senhor Chrysostomo Alves de sete

mil e quinhentos réis que me era a dever o senhor seu irmão que Deus tem Francisco Saraspe e por ser verdade de os ter recebido delle lhe dei esta quitação hoje 23 de abril de 618 annos. — **Pedro de Sousa.**

E' verdade que eu Antonio Ribeiro recebi do senhor Chrysostomo Alves quinhentos réis que me pagou por seu irmão e por verdade lhe dei esta quitação por mim assignada hoje 15 de abril de 614. — **Antonio Ribeiro.**

Recebi eu Mathias Lopes dois mil réis ..... senhor Chrysostomo Alves a qual quantia me era a dever Francisco Saraspe seu irmão e por elle pagar pelo dito seu irmão lhe dei esta para declaração de suas contas por mim feita e assignada hoje 9 de janeiro de 1615 annos. — **Mathias Lopes.**

Digo eu Ascenso Ribeiro que é verdade que eu estou pago de Chrysostomo Alves de quatro patacas em dinheiro que seu irmão Francisco Saraspe me devia a quatorze do mez de janeiro de seiscentos e quatorze e por verdade me assigno aqui hoje dezoito do mez de julho de seiscentos e quinze annos. — **Ascenso Ribeiro.**

Achou-se pagar mais o dito curador mil réis a Pedro de Moraes curador dos orfãos filhos que ficaram de Luiz Fernandes e descontando dos oito mil réis atrás declarados os mil réis ficam liquidos para quatro orfãos sete mil réis que cabe a cada um mil e setecentos e cincoenta

réis e ficará obrigado o dito curador a acostar a este inventario a quitação de Pedro de Moraes dos mil réis acima que diz ter pago e mandou o dito juiz acostasse aqui as demais quitações e se passasse mandado a Sebastião de Paiva do que lhe couber e o assignaram aqui hoje dois de junho de seiscentos e vinte e dois annos eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **João de Brito Cassão — Chrysostomo Alves.**

Por contas feitas se achou por remate ficar devendo o dito Bastião Soares dois mil e .....

Procuração que fez o curador Chrysostomo Alves a Gaspar Manuel Salvago.

Aos quatro dias do mez de junho do anno presente de mil seiscentos e vinte e dois annos nas pousadas de mim escrivão appareceu Chrysostomo Alves curador de seus sobrinhos filhos que ficaram de Francisco Saraspe e por elle foi dito que conforme ao despacho que tinha do juiz dos orfãos João de Brito Cassão de que eu escrivão dou fé elle fazia a Gaspar Manuel Salvago aqui morador procurador com todos os poderes que tinha para que em seu nome delle dito curador possa requerer todo o direito e justiça dos ditos orfãos visto sua má disposição delle dito Chrysostomo Alves para o qual lhe dá elle dito curador todos os poderes em direito outorgados e concedidos e tudo aquillo que elle requerer e allegar e mostrar e defender por bem dos ditos orfãos elle dito curador

o haverá por bem feito perpetuamente sem diminuição alguma em certeza do qual lhe mandou fazer este poder que assignou eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Chrysostomo Alves.**

Confessamos nós Sebastião Soares e Chrysostomo Alves curador de seus sobrinhos filhos que ficaram de Francisco Saraspe que nós estamos satisfeitos de parte a parte para que em nenhum tempo por um nem por outro haja falar mais em cousa alguma que entre ambos haja que toque á fazenda de um nem de outro e por de tudo serem satisfeitos mandaram fazer esta quitação de parte a parte para effeito de tudo ficar fixo e firme e valioso e o assignaram aqui hoje cinco de junho de seiscentos e vinte e dois annos eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Sebastião Soares — Chrysostomo Alves.**

INVENTARIO DE IZABEL ANTUNES

Inventario que mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos da fazenda que se achou ficar por morte e fallecimento de Izabel Antunes mulher de Sebastião Soares.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos em em os oito dias do mez de julho do dito anno

nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por. elle foi mandado a mim escrivão fazer este auto de inventario da fazenda que se achar e ficou de Izabel Antunes mulher que foi de Sebastião Soares por ser fallecida da vida presente e por estar presente o dito Sebastião Soares pelo dito juiz lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que declarasse todos e quaesquer bens moveis e de raiz que por morte da dita sua mulher ficassem para se botar neste inventario e logo o dito Bastião Soares o prometteu fazer e apresentou o testamento da dita defunta o qual o dito juiz mandou acostar aqui que é tal como ao diante por uma cousa e outra se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos por el-rei nosso senhor o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — **Sebastião Soares.**

Jesus Maria

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos estando eu Izabel Antunes em cama muito mal não sabendo o que Deus Nosso Senhor faria de mim pondo tudo nas suas mãos de sua divina misericordia roguei a meu irmão Sebastião Fernandes me fizesse esta cedula de testamento para nella declarar e desencarregar minha consciencia.

Primeiramente encommendo á Virgem Nossa Senhora que seja minha intercessora diante de seu bento Filho que se lembre de minha alma pois elle me criou e me remiu com seu preciosissimo sangue e a todos os mais santos e santas da côrte dos céus para que todos sejam meus advogados diante de Deus Nosso Senhor.

Declaro que fui casada com Francisco Saraspe que Deus tem e delle me ficou quatro filhos a saber Clara e Domingos Fernando Pedro e da segunda vez sou casada com Bastião Soares recebida á face da igreja e delle não tive filho nenhum.

Declaro que sou filha de Gaspar Fernandes que Deus tem e de Domingas Antunes.

Deixo ao padre João Pimentel tres cruzados para que me diga em missas por minha alma.

Deixo aos padres do Carmo dois mil réis para que me acompanhem e mando que aos oito dias se me diga uma missa cantada na dita casa e se dará a esmola acostumada deixo mais cinco missas que me dirão ao dia do nascimento aos mesmos deixo mais duas missas pela alma de meu pae que Deus tem.

Deixo dois cruzados á Santa Casa de Misericordia para que me acompanhe com sua cêra.

Declaro levar-me Chrysostomo Alves duas negras uma por nome Perina temiminó e outra por nome Juliana e sua mãe outra que me tem por nome Hippolyta em sua casa.

Declaro que as casas onde pousa Felippa Dias são minhas.

Declaro que as peças forras que se acharem serem minhas fiquem encabeçadas a meu ma-

rido Sebastião Soares por entender em minha consciencia serem forras.

Declaro deixo o remanescente de minha terça a meus filhos.

Deixo a meu marido Sebastião Soares e a minha mãe por minha testamenteira.

Declaro e peço ás justiças de Sua Magestade e ecclesiasticas que em tudo me façam e cumpram esta cedula de testamento por assim ser minha ultima vontade testemunhas que ao presente estavam Gaspar de Pinha Braz de Pinha João de Pinha Pero de Sousa Bernardo da Motta e Braz de Pinha o moço e Domingos Fernandes roguei a meu irmão Sebastião Fernandes assignasse por mim Izabel Antunes. — **Sebastião Fernandes** — **João de Pinha** — **Gaspar de Pinha** — **Braz de Pinha** o moço — **Bernardo da Motta** — **Pero de Sousa.**

Declaro que todos os legados se paguem naquillo que meu marido tiver.

Termo de avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno declarado pelo dito juiz Bernardo de Quadros foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Alonso Peres Canhamares e a Braz de Pinha aqui moradores para ambos de dois avaliem a fazenda que lhes fôr amostrada para ser lançada neste inventario e o prometteram fazer e assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Alonso Peres Cañamares** — **Blas de Piña.**

Titulo dos filhos

Declarou que sua mulher Izabel Antunes antes que com elle casasse tinha os filhos seguintes:

Clara, Domingos, Fernando, e Pedro.

Avaliação de fazenda

Foi avaliado o sitio que tem na roça adonde chamam o Embuassava com um forno de telha e um quintal cercado de taipa com algumas arvores tudo avaliado com a casa coberta de telha em dez mil réis 10$000

Foram avaliadas tres novilhas de dois annos para cima e um novilho em oito cruzados que montam tres mil e duzentos réis 3$200

Casas da villa

Disse que as casas da villa estão avaliadas em dezeseis mil réis e que na mesma quantia as punha e declarava 16$000

Terras

Declarou que tinha terras da outra banda do rio que é a legitima que lhe cabe.

Declarou mais que tinha meia legua de terras nas cabeceiras de seu sogro Gaspar Fernandes por data do capitão Balthazar de Seixas feita por Gonçalo Avogado.

Declarou que lhe deve Simeão Alves dez mil réis que lhe vendeu de mantimento que lhe ha de pagar em carnes para maio que vem de seiscentos e dezoito annos.	10$000
Disse que lhe devia Manuel Fernandes sapateiro quatrocentos e oitenta réis	$480
Disse que lhe devia a mulher que ficou de Antonio .... quatrocentos e oitenta réis	$480

Dividas que disse dever

Disse que deve a Manuel João por um assignado cinco pesos que montam mil e seiscentos réis	1$600
A Claudio Forquim disse dever duas patacas	$640
A Aleixo Jorge disse dever trezentos e vinte réis	$320
Pelo testamento da primeira sua mulher ficou devendo á Misericordia oitocentos réis	$800
Mais disse dever ao padre João Alves de cinco missas quinhentos réis que tem por cumprir	$500
Disse dever no Rio de Janeiro quatro mil réis e que disso sabe Diogo Moreira	4$000
Disse ter por deslindar com Domingos Cordeiro um corredor que lhe fez e se estava bom está pago senão está obrigada esta fazenda a dar satisfação da quantia de quatro mil réis	4$000

Quitações

Disse pagar a Pedro Gonçalves Varajão cinco mil e duzentos réis de que tem quitação.

Pagou mais por outro escripto a Bastião de Freitas tres mil e quinhentos réis.

Outra quitação que pagou a Antonio Mendes de ..... de mil e quatrocentos réis.

E por ora disse que não tinha que botar neste inventario mais que o que dito tem e que lembrando-lhe o viria manifestar e assim o protestava e tudo o que dito é atrás declarado neste inventario o dito juiz lhe houve tudo por entregue para dar partilhas a quem lh'as pedir e que no tocante aos porcos os sustentará e dará de comer do milho e que morrendo algum ou se perder será por conta de monte-mor e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão *que o escrevi*. — **Quadros — Sebastião Soares.**

Termo de partilhas feitas neste inventario.

E depois disto em os dezeseis dias do mez de julho do dito anno de mil e seiscentos e dezesete annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos e bem assim Sebastião Soares marido que foi da defunta e Manuel Antunes curador á lide destes orfãos filhos que ficaram de Francisco Saraspes em ausencia de Chrysostomo Alveres e sendo ahi todos juntos pelo dito

juiz foi feita conta da fazenda botada neste inventario e achou importar pelas avaliações setenta e dois mil cento e oitenta réis.

Importam as dividas que o dito Sebastião Soares deve que ha de pagar desta fazenda sete mil oitocentos e sessenta réis.

Restam para partir sessenta e quatro mil trezentos e vinte réis.

Cabe á parte do dito Sebastião Soares da sua ametade trinta e dois mil cento e sessenta réis.

De outra tanta quantia tirados cinco mil novecentos e oitenta réis de legados restam liquidos para os orfãos vinte seis mil cento e oitenta réis e fica carregado sobre o dito Sebastião Soares a dita quantia dos legados e dividas para tudo contribuir e entregará ao dito curador a dita quantia que aos orfãos cabe nas cousas seguintes:

As casas desta villa em dezeseis mil réis.

Ametade da roça que foi avaliada em oito mil réis e ametade são quatro mil réis.

A criação dos porcos que são quatorze cabeças em ....

Duzentas e cincoenta mãos de milho em mil e quinhentos réis.

.... de Simeão Alves em uma divida que deve de dez mil réis quatro mil e seiscentos e oitenta réis.

Importam estas addições trinta mil cento e oitenta réis que tanto cabe aos ditos orfãos respeito que se tornou a fazer esta conta por razão que os orfãos tinham ametade das casas desta villa que são oito mil réis por herança de

seu pae Francisco Saraspes e desta maneira fica a conta averiguada e o dito Sebastião Soares obrigado a entregar ao dito curador as cousas acima é atrás declaradas e o dito curador obrigado a pôr tudo em arrecadação o que tudo prometteram fazer e o assignaram eu Simão Borges Cerqueira que o escrevi. — **Quadros — Sebastião Soares — Manuel Antunes.**

Aos trinta dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e dezesete annos nesta villa o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou vir a fazenda deste inventario para se vender na praça publica como é uso e costume eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Foram arrematados os porcos que são quatorze cabeças entre grandes e pequenos em Francisco Rodrigues Velho aqui morador que nelles lançou quatro mil e duzentos réis por não haver quem nelles mais lançasse pagos de hoje a um anno em dinheiro de contado em paz em salvo para os orfãos e se houve por entregue delles o dito comprador e correm seu risco de hoje em diante e o curador Manuel Antunes o abonou e obrigou sua fazenda e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. **Quadros — Manuel Antunes — Francisco Rodrigues Velho.**

Foram arrematadas cento e sessenta mãos de milho em Manuel Pinto que nellas lançou mil e seiscentos réis em dinheiro de contado

pagos de hoje a um anno em paz e em salvo para os orfãos e fica devendo ao liquido mil e duzentos réis por pagar quatrocentos réis .... dos gastos deste inventario por não haver quem por elles mais désse e o assignou aqui o curador digo o juiz o abonou eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quadros — Manuel Antunes — Manuel Pinto.**

Aos vinte cinco dias de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim escrivão lhe fizesse este inventario concluso para o ver e mandar por elle o que lhe parecer o que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vi este inventario feito por morte e fallecimento de Izabel Antunes nelle não acho quitações de legados nem por elle consta ser feito bem pela alma da dita defunta pelo que mando seja notificado Sebastião Soares seu marido que foi testamenteiro que dentro de oito dias conste por onde tem feito bem pela alma da dita sua mulher que cumprirá com pena de mil réis para a Bulla da Cruzada e captivos para o qual será notificado. São Paulo 29 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Foi notificado Sebastião Soares o derradeiro de março de seiscentos e dezoito annos por mim escrivão conforme ao despacho acima.

Faça o juiz cumprir sua sentença. São Paulo 28 de julho 620 annos. — **Rebello**.

Passe-se mandado para ser notificado Bastião Soares no termo de meu despacho. São Paulo 4 de dezembro de 620 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em publica audiencia que elle aos feitos e partes fazia em as casas do concelho em os cinco dias do mez de dezembro do anno presente de seiscentos e vinte annos á revelia de Bastião Soares e mandou que se cumprisse como nelle se contém eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi.

Certifico eu frei Gaspar dos Reis vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo da villa de São Paulo que é verdade que nós recebemos de Sebastião Soares o conteudo no testamento de sua mulher Izabel Antunes e por delle estarmos pagos lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 6 de julho de 618 annos. — **Frei Gaspar dos Reis** vigario.

Digo eu Chrysostomo Alves curador dos orfãos que foram de Francisco Saraspe e de Izabel Antunes que é verdade que eu estou pago de Sebastião Soares de quatro mil e seiscentos réis que era a dever no dito inventario dos ditos defuntos e por m'os ter pago e satisfeito da dita quantia lhe dei esta quitação para sua guarda ...

... ser pedido. Hoje seis de maio de mil e seiscentos e dezoito annos. — **Chrysostomo Alves.**

Não se mostra ter o padre vigario dito as missas que a defunta Izabel Antunes deixa em seu testamento lhe digam, nem estar satisfeito na esmola da Misericordia, será seu marido, e testamenteiro Sebastião Soares notificado, **ou** quem tiver os bens da terça da dita defunta, satisfaça, e ajunte quitações dentro de tres dias. São Paulo 13 de janeiro de 620. — **O Administrador.**

Estou satisfeito de dez missas e uma cantada que disse pela alma de Izabel Antunes e por verdade passei este hoje 16 de dezembro de 620. — O vigario **João Pimentel.**

Visto em correição. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira.**

CATHARINA DE PONTES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1621

INVENTARIO DE CATHARINA DE PONTES

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos Antonio Telles da fazenda que se achar por morte e fallecimento de Catharina de Pontes mulher de Pero Nunes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte um annos em os .... dias do mez de março do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. no termo desta dita villa adonde chamam Ipiranga sitio e fazenda de Pero Nunes .... adonde foi o juiz Antonio Telles levan digo juiz dos orfãos levando comsigo a mim escrivão e sendo ahi no dito sitio e fazenda para fazer inventario da fazenda que ficou e se achar ficar por fallecimento de Catharina de Pontes por ser fallecida da vida presente mulher que foi de Pero Nunes .... lá estando presente Bartholomeu Gonçalves .... da dita defunta aqui morador .... juiz dos orfãos Antonio Telles .... seu cargo por elle foi dado ...... Evangelhos sobre um livro delles .... e juntamente ao dito Bartholomeu Gonçalves ....

declarassem sob cargo .... fazenda e bens .... dita defunta para ser botada ...... inventario e o prometteram .... o dito juiz ajuntar aqui o testamento .... defunta para se lhe dar cumprimento .... que Sua Magestade manda no regimento e lei ...... dos orfãos o que tudo é tal como por elle ao diante se verá e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa que o escrevi. — **Pero Nunes** — **Bartholomeu Gonçalves** — **Antonio Telles.**

Em nome de Deus amen. .... virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos .... villa de São Paulo nas casas e morada de ...... seu pae foi dito por sua filha Catharina de Pontes .... ora era de Pero Nunes que ella está enferma .... o dia e hora que Deus Nosso Senhor a leve desta vida presente ...... descargo de sua consciencia e satisfação de sua ..... este testamento ao que logo disse que levando-a .... encommendava sua alma a Jesus Christo Nosso Senhor que a remiu com seu precioso sangue e á Virgem Nossa Senhora que ella seja sua intercessora diante de seu bemdito Filho e a todos os santos e santas da côrte celestial que todos roguem a Nosso Senhor por ella.

Primeiramente será meu corpo enterrado na igreja de Nossa Senhora do Carmo com o habito e se lhe dará .... réis do habito e dois da cova como é costume ...... pagará em velas e pano de algodão e do mais que houver por casa.

Deixo mais de esmola á Virgem Senhora do Carmo .... réis e isto se lhe dará em dinheiro.

Deixo ao Santissimo Sacramento mil réis ... do que houver por casa.

Deixo á Santa Misericordia mil réis de esmola no que houver por casa.

Deixo a São Miguel o Anjo .... villa quinhentos réis do que houver por casa.

Deixo ao bemaventurado Santo .... que houver por casa.

Deixo a Nossa Senhora do Rosario ....

Deixo a Santa Catharina quinhentos réis do que houver por casa.

Deixo a São Paulo ....

....

....

quinhentos réis de acompanhar o corpo ....

quinhentos réis da Confraria .... que se me faça um officio de tres lições o mais prestes que puder ser o qual se fará na igreja do Carmo sobre minha cova.

Deixo mais que se me digam por minha alma vinte missas resadas das quaes dirá o padre vigario ametade e a outra ametade se dirão digo os padres do Carmo.

Deixo a Santo Ignacio quinhentos réis do que houver por casa.

E declaro que as esmolas acima e atrás ditas se pagarão do que houver por casa.

Declaro que primeiro fui casada com Salvador de Lima .... a olhos e face da Santa Madre Igreja do qual houve um filho por nome Salvador o qual é herdeiro em minha fazenda e depois me casei a olhos e face da Santa Madre

Igreja com Pero Nunes do qual tenho tres filhos convém a saber Pedro e Maria e Anna os quaes nomeio .... filhos legitimos e herdeiros em minha fazenda.

Declaro que tenho uma moça por nome Maria a qual me deu .... eu a criei a qual moça deixo a minha .... .para que a sirva em sua vida .... ficará adonde a dita Maria bem lhe .... digo que por morte de minha mãe servirá ...... a meu pae por meu testamenteiro .... a minha terça assim e da maneira .... e rogo ás justiças de Sua Magestade que .... mandem guardar assim e da maneira .... .contém por ser assim minha .... e declaro que ....
....
....
me assigno por mim e por ella testadora. — Assigno por mim e por ella testadora **Pero Leme** — **Claudio Forquim** — **Diogo Dias de Moura** — **Francisco Rodrigues Velho** — **Gaspar Maciel Aranha** — **Manuel da Cunha** — **Clemente Alveres.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e um annos em os dezoito dias do mez de janeiro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa em as pousadas de Bartholomeu Gonçalves aqui morador onde eu publico tabellião fui chamado ahi perante mim tabellião appareceu Catharina de Pontes mulher de Pero Nunes e por:

ella me foi dito perante as testemunhas que se acharam presentes todo ao diante declaradas que ella tinha feito este testamento que lhe fizera Pero Leme escrivão .... qual era contente .... derradeira e ultima vontade .... pedia ás justiças de Sua Magestade .... mandassem cumprir e guardar como nelle se contém

....

....

e revogado que não tenha nenhuma força nem vigor que este só quer e é contente que valha estando por testemunhas Francisco Rodrigues Velho e Claudio Forquim e Diogo Dias de Moura e Gaspar Maciel que assignaram e pela dita testadora não saber assignar rogou a mim tabellião por ella assignasse eu João de Godoy tabellião do publico judicial e notas nesta villa por el-rei nosso senhor que o escrevi e aqui puz o meu signal publico que é tal. Assigno pela dita testadora a seu rogo e não faça duvida a entrelinha que fiz Gaspar Maciel eu dito escrevi João de Godoy — **Francisco Rodrigues Velho — Diogo Dias de Moura — Gaspar Maciel Aranha — Claudio Forquim.** (*Está o signal publico do tabellião*).

Cumpra-se este testamento cômo nelle se contém. — São Paulo 22 de fevereiro de 620. **Antonio Telles.**

Titulo dos filhos

Primeiramente Salvador filho da dita defunta e de seu primeiro marido de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Pedro filho da dita defunta e de Pero Nunes de idade de oito annos.

Maria filha do dito Pero Nunes de idade de quatro para cinco annos.

Anna de idade de sete mezes pouco mais ou menos.

....

Termo de juramento dado aos avaliadores.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Francisco de Gaia aqui morador para que elle ..... avaliador .... avaliem toda e qualquer fazenda .... raiz que lhe fosse mostrada para ser botada neste inventario na forma que Sua Magestade ... . porquanto o ...... e o prometteram fazer como Deus lhe désse a entender e o assignaram aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. **Antonio Telles — Francisco de Gaia — Pedro Madeira.**

Avaliação do gado

Foram avaliadas treze vaccas paridas com suas crias deste anno avaliadas a mil réis cada vacca monta-se treze mil réis	13$000
Foram avaliadas quatorze novilhas de dois annos cada uma a nove tostões monta-se doze mil e seiscentos réis	12$600

Foram avaliadas dez novilhas de anno a seiscentos e quarenta réis cada uma montam seis mil e quatrocentos 6$400

Foram avaliados cinco novilhos de anno a quatrocentos e oitenta réis monta dois mil e quatrocentos réis 2$400

Foi avaliado um boi de semente em mil e seiscentos réis 1$600

Foram avaliados sete novilhos de dois annos e meio a novecentos réis cada um monta seis mil e trezentos réis 6$300

Cavalgaduras

Foi avaliada uma egua castanha velha com uma cria deste anno em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado um cavallo branco velho em dois mil réis 2$000

Foi avaliado um vaso de uma sella velha em oitocentos réis $800

Foram avaliadas umas estribeiras de ferro velhas em mil réis 1$000

Foi avaliado um freio velho em ......

Porcos

Foram avaliadas quatro bacoras a quatrocentos réis cada uma montam mil e seiscentos réis 1$600

Foram avaliados doze bacoros a duzentos e quarenta réis cada um monta dois mil oitocentos e oitenta réis 2$880

Foram avaliados onze bacoros mais pequenos a oito vintens cada um monta mil setecentos e sessenta 1$760
Foram avaliados quinze leitões a quatro vintens cada um monta mil e duzentos réis 1$200
Foi avaliada uma porca preta com tres leitões em oitocentos réis $800
Foi avaliada uma porca parida com quatro leitões em oitocentos réis $800
Foi avaliada uma bacora em doze vintens $240

Declaro que estando neste estado chegou o alcaide Francisco Preto avaliador ao qual o dito juiz deu juramento para elle com Pedro Madeira avaliem toda a fazenda que lhes fôr ..... e mostrada e o prometteu fazer e assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Francisco Preto**.

Cannavial

Foi avaliado um pedaço de cannavial que tem dois annos em oito mil réis 8$000
Foi avaliado um pedaço de cannavial .... em tres mil réis 3$000
.... que está no matto em quatro mil réis 4$000

Roças

Foi avaliada uma roça de tres annos nos mattos de Ipiranga em doze mil réis 12$000

Foi avaliada outra roça um pedaço de dois annos em quatro mil réis 4$000
Foi avaliado outro pedaço de roça de um anno em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro pedaço de replanta em dois mil réis 2$000

Avaliação do sitio de Ipiranga.

Foi avaliado este sitio adonde vive de Ipiranga a saber as casas de dois lanços de taipa de mão cobertas de telha e outro de palha com suas parreiras que tem ao redor com as limeiras e laranjeiras e pacoveiras com duas restingas de mantimento tudo avaliado em vinte e um mil réis 21$000

Tachos

Foi avaliado um tacho que poderá ter doze arrateis a trezentos réis o arratel monta tres mil e seiscentos réis 3$600
Foi avaliado outro tacho mais pequeno que ...... oito arrateis .....

Ferramenta

Foram avaliadas dez foices já gastadas a duzentos réis cada uma montam dois mil réis 2$000

Foram avaliadas cinco cunhas velhas e um machado de olho redondo pequeno em duas patacas $640

Foram avaliadas vinte enxadas já gastadas e velhas em dois mil e quinhentos réis 2$500

Milho

Foram avaliadas trezentas mãos de milho á dez réis a mão montam tres mil réis 3$000

Feijões

Foram avaliados doze alqueires de feijões a vinte réis o alqueire montam mil e novecentos e vinte réis 1$920

Batéas

Foram avaliadas doze batéas de lavar ouro a tostão cada uma montam mil e duzentos réis 1$200

Aves

Foram avaliadas sete perúas fêmeas novas que montam sete tostões $700

Foram avaliadas quatro gallinhas em trezentos e vinte réis $320

Foram avaliados dois gallos e oito frangas em mil e seiscentos réis 1$600

Alambique

Foi avaliado um alambique velho de chumbo com sua ceva de cobre em oitocentos réis $800

E depois disto em o derradeiro dia do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos neste sitio de Ipiranga ahi o dito juiz dos orfãos e os avaliadores Pedro Madeira e Francisco Preto avaliaram toda a mais fazenda que se achou e aos ditos avaliadores foi mostrada de que fiz este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Gamellas

Foram avaliadas duas gamellas de páu de cedro uma redonda e outra quadrada em duas patacas seiscentos e quarenta réis $640

Prensa

Foi avaliada uma prensa de um fuso em quinhentos réis $500

Cinco taboas

Foram avaliadas cinco taboas .... em seis tostões $600

Peneiras

Foram avaliadas tres peneiras velhas .... e oitenta réis

Foram avaliadas umas toalhas de mesa usadas de panno de algodão já velhas com suas franjas em quatrocentos réis $400

Foram avaliadas outras toalhas de mesa de panno de algodão com suas franjas em duas patacas seiscentos e quarenta réis $640

Foi avaliada outra toalha de sobremesa chã de panno de algodão em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliada outra toalha de panno de algodão chã em quatrocentos réis $400

Toalhas de mão

Foram avaliadas tres toalhas de panno de algodão de agua ás mãos chãs em quatrocentos e oitenta réis outra toalha mais em doze vintens que ao todo monta setecentos e sessenta réis $760

Foram avaliados onze guardanapos de panno de algodão a dois vintens cada um monta quatrocentos e quarenta réis $440

Foram avaliadas umas taboas de mesa de engonços sem pés quatrocentos réis $400

Camisas

Foram avaliadas tres camisas de homem em tres patacas novecentos e sessenta réis $960

Foram avaliadas umas ceroulas de panno de algodão novas quatrocentos réis $400

Foram avaliadas duas ceroulas de panno de algodão velhas quatrocentos réis $400

Rêde

Foi avaliada uma rêde nova lavrada com suas franjas em dois mil réis 2$000

Gente de serviço

Miguel tememinó casado com Clara carijó com um filho de sete ou oito mezes por nome Miguel.

Antonio tememinó casado com Gracia carijó.

Christovão carijó casado com sua mulher Helena da mesma nação com quatro filhos a saber Thomé outro Agostinho uma filha por nome Camilla e outra por nome Anna.

José carijó casado com Marqueza da mesma nação com uma filha por nome Francisca ......

Adão e sua mulher Luzia carijós......

Francisco solteiro tupioaem ....

Rodrigo solteiro tememinó. Fernando solteiro carijó. Mathias solteiro carijó. .... solteiro carijó. Braz carijó solteiro. Antonio carijó solteiro. Simão carijó solteiro. Felippe carijó, outro rapaz por nome .... tememinó. Dionysia casada com um menino por nome Mauricio e uma menina de peito por nome Appolonia.

Um velho por nome Paulo de nação carijó de oitenta annos mais ou menos.

Sabina solteira com uma criança de peito femea por nome Clemencia.

Generosa carijó com um menino de peito por nome Gregorio.

Cecilia tememinó com uma menina de peito por nome Jeronyma.

Marina solteira carijó. Ascensa solteira carijó. Iria carijó solteira.

Protesto de Bartholomeu Gonçalves.

E sendo posta a gente e o demais acima e atrás logo pelo dito Bartholomeu Gonçalves pae da dita defunta por elle foi dito que protestava que sendo caso que alguma cousa ficasse por botar neste inventario de o dito Pero Nunes incorrer nas penas da lei e regimento de Sua Magestade e o protestava e o dito juiz mandou tomar seu protesto e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bartholomeu Gonçalves.**

Protesto de Pero Nunes

E logo pelo dito Pero Nunes foi dito que elle protestava de a todo tempo botar neste inventario alguma cousa que lhe possa esquecer porquanto por estar indisposto lhe poderá esquecer alguma cousa de que não esteja lembrado e protestava de não incorrer em pena alguma porquanto estava prestes para botar tudo

em este inventario e o dito juiz lhe mandou tomar seu protesto e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Pero Nunes.**

Aos tres dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa nas pousadas de Pero Nunes donde foi o juiz dos orfãos Antonio Telles e eu escrivão e ahi acabar de fazer o inventario na forma que Sua Magestade manda o dito juiz mandou vir perante si os avaliadores atrás declarados para avaliarem a fazenda que se achar na forma .... eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

E porquanto elle dito juiz tinha mandado que hoje se ajuntassem aqui todos assim o velho Bartholomeu Gonçalves como o velho Pero Nunes e porque elle dito juiz o mandou buscar ao dito Bartholomeu Gonçalves e por não estar em casa elle dito juiz á sua revelia foi correndo com a obrigação de seu cargo e mandou acabar de avaliar toda a fazenda que falta por botar o que tudo é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Prato de agua ás mãos

Foi avaliado um prato de agua ás mãos de estanho usado em seiscentos e quarenta réis foi avaliado tambem o jarro e o prato em dois ....

Foram avaliados dois pratos de cosinha
em seiscentos e quarenta réis $640
Foram avaliados onze pratos de estanho
velhos pequenos em mil réis 1$000
Foi avaliado um saleiro de estanho usa-
do em duzentos réis $200

E logo appareceu André Fernandes genro que foi do dito Pero Nunes e por elle foi dito que um jarro de prata que estava em casa do dito Pero Nunes lhe requeria a elle dito juiz o mandasse botar no inventario de sua primeira mulher do dito Pero Nunes sogra do dito André Fernandes porquanto não fôra lançado nem botado nelle e o dito juiz mandou se botasse e mandou tomar seu requerimento e que o assignasse eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi com declaração que para clareza da verdade requeria a elle dito juiz lhe mandasse dar vista do inventario de sua sogra Izabel Fernandes e com elle se queria conformar para se informar da verdade e com isso o assignaria e quando não não queria que houvesse effeito seu requerimento sobredito o escrevi com entrelinha acima que diz requerimento dito o escrevi.

Uma cadeia de ouro com uma cruz que
tem .... que pesa vinte e um
mil réis 21$000
Um jarro de prata chão que tem tres
mil e oitocentos e sessenta réis 3$860
Seis colheres de prata chãs que valem
novecentos e sessenta réis digo que
valem ..... pesos montam dois mil
oitocentos e oitenta réis 2$880

Roupa de fato de vestir

Foi avaliado um manto de sarja já trazido em tres mil réis 3$000
Foi avaliado um manto de burato já trazido em dez mil réis 10$000
Foi avaliado um saio e saia de melcochado preto e o saio com dois colchetes de prata dourados macho e fêmea em vinte e cinco mil réis 25$000
Foi avaliado um saio e saia de tafetá azul em nove mil réis 9$000
Foi avaliado um gibão de tafetá da India acatasolado já usado em oitocentos réis $800
Foi avaliado um gibão de tafetá preto novo em tres mil réis 3$000
Foi avaliado um gibão de bombazina listrado já usado em mil duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliado um corpinho de malha de setim ...... guarnecido de setim azul com sua ...... de canequim em novecentos e sessenta réis $960
Foi avaliado outro corpinho de tritaina em seiscentos e quarenta réis $640
Foi avaliado outro corpinho de tritaina já usado em quatrocentos réis $400
Foi avaliado um manto de sarja velho em mil e seiscentos réis 1$600
Foi avaliada um saia de panno azeitonado já usada em tres mil réis 3$000
Foi avaliada uma saia de raxeta florentina nova com tres espeguilhas

verdes em dois mil e quinhentos réis 2$500
Foi avaliada uma saia de panno fino azeitonado com uma barra de velludo verde em cinco mil réis 5$000
Foi avaliada uma saia de Londres azul chã nova em cinco mil e quinhentos réis 5$500
Foi avaliado um saio de baeta velho em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foram avaliados sete covados e meio de bombazina roxa listrada de branco a doze vintens o covado monta mil e novecentos réis 1$900
Foi avaliada uma .... de bocaxim vermelho em quinhentos réis $500
Uma cinta vermelha declarou que a devia e que com ella fazia paga a seu dono e o juiz lh'a entregou.
Foi avaliada outra cinta vermelha já usada em quatrocentos réis $400
Foram avaliados uns chapins de Valença já usados com suas sapatas novas vermelhas em mil réis 1$000
Não avaliaram uns chapins de Valença já velhos cortados da traça por estarem muito desbaratados.

Declarou o dito juiz que o fato dos meninos não mandava avaliar e o entregou a seu pae para assim vestir os ditos menores.

Foram avaliadas quatro camisas de mulher já usadas com os cabeções

de panno de linho e uma de panno de algodão e as fraldas de panno de algodão em sete pesos que montam dois mil duzentos e quarenta réis 2$240

Foi avaliado um ferragoulo de baeta preta de homem em tres mil seiscentos réis ainda novo 3$600

Foi avaliada uma roupeta de baeta já usada em dois mil réis 2$000

Foi avaliada uma roupeta e calções de panno azul já usado em tres mil e quinhentos réis 3$500

Foi avaliado um gibão de telilha branca já usado em duas patacas seiscentos e quarenta réis $640

Foi avaliado um chapéo preto novo em novecentos e sessenta réis $960

Alavanca

Foi avaliada uma alavanca de ferro das minas em seiscentos réis $600

Foram avaliados dois almocafres em duzentos réis $200

Um vestido rôxo capa e calções e roupeta tinha o viuvo vestido esse lhe ficou para o ter vestido pela qual razão não foi avaliado.

Foram avaliadas umas cortinas ...... sobre céu em seis mil réis 6$000

Foi avaliada uma caixa de cedro com sua fechadura em dois mil réis 2$000

Foi avaliada outra caixa de cedro com sua fechadura em mil e duzentos e quarenta réis 1$240
Foi avaliada uma meza de engonços taboas e pés com sua cadea em oitocentos réis $800
Foi avaliado um lambel em quinhentos réis $500
Foram avaliadas oito cadeiras de estado usadas a duas patacas cada uma monta cinco mil e cento e vinte réis 5$120

Avaliação das casas

Foram avaliadas estas casas da villa de tres lanços de taipa de pilão com repartimentos de taipa de mão em vinte mil réis com seu quintal 20$000

Aos quinze dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos por elle foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como elle tornou a esta casa para acabar de botar em inventario toda a mais fazenda que ficou por botar o que tudo é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que juntamente os avaliadores atrás declarados sobredito o escrevi.

Foram avaliados o panno de dois colchões porquanto eram cheios de

fios de hervas já usados em mil e duzentos e oitenta réis o panno somente 1$280

Foram avaliados dois bacoros que dizem serem de anno que estão em casa de Balthazar Nunes em trezentos e vinte réis cada um monta duas patacas $640

Foram avaliados mais quatro guardanapos a dois vintens cada um montam cento e sessenta réis $160

Foram avaliados cinco lençóes já usados de panno de algodão em tres mil réis 3$000

Foi avaliado um meio travesseiro de panno de algodão já usado em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliado um cobertor usado em mil réis 1$000

Panno de algodão

Foram avaliadas dezoito varas de panno de algodão a cento e vinte réis a vara montam dois mil cento e sessenta réis 2$160

Conhecimentos e papeis

Um conhecimento de Antonio Ribeiro de quantia de vinte e um mil e setenta réis em dinheiro de contado á conta do qual tem recebido novecentos e sessenta réis ficam liquidos vinte mil setecentos e dez réis 20$710

Outro assignado de Jaques Felix de quantia de oito mil réis de mantimento em fazenda do reino 8$000

Outro assignado de Francisco de Siqueira de quantia de oito mil trezentos e vinte réis digo nove mil e seiscentos em fazenda mais mil e quatrocentos e quarenta réis de farinha de trigo deve mais de dois alqueires de farinha seiscentos e quarenta réis conforme a um escripto que tudo vem a montar onze mil seiscentos e oitenta e desta quantia se hão de abater sete mil e novecentos e vinte réis ficam liquidos tres mil e setecentos e sessenta réis digo que fica devendo Francisco de Siqueira liquidamente tres mil setecentos e sessenta réis e somente esta quantia se ha de sommar 3$760

Deu mais em inventario um mandado do provedor das minas oito mil e quatrocentos réis que se lhe deve de aluguel de umas casas 8$400

Outro conhecimento de Manuel Fernandes Ajura que Deus tem de quantia de seis mil e oitocentos abatendo desta quantia mil e cento e sessenta réis ficam liquidos cinco mil e seiscentos e quarenta 5$640

Uma escriptura de terras que comprou a João Viera feita pelo tabellião desta villa Antonio Ro-

drigues que Deus perdôe dos quinhões que couberam a Antonio Rodrigues Cabral e a seu irmão que se venderam na praça em Ipiranga.

Outra escriptura de terras que comprou a Geraldo Corrêa nos mattos de Ipiranga que pela escriptura consta feita pelo tabellião que foi desta villa Belchior da Costa.

Uma carta de data de chãos do concelho nesta villa de quantia de quarenta braças que cabem á sua parte delle dito Pero Nunes vinte braças e outras tantas a Manuel Fernandes Ajura.

As quaes cartas ficam em poder do dito viuvo Pero Nunes.

Declarou o dito Pero Nunes pelo juramento que tinha que por ora lhe não lembrava mais que pudesse botar neste inventario que lembrando-lhe o deitaria:

Declarou mais que Onofre Jorge lhe devia mil e cento e sessenta réis em ouro que lhe emprestara	1$160
Declarou Bartholomeu Fernandes por juramento que lhe foi dado por o alcaide Francisco Preto por mandado delle dito juiz por estar em sua casa doente fora desta villa que elle tinha em seu poder uns brincos de ouro que a defunta deixava a saber quatro cabacinhas de ouro esmaltadas de verde com seus aljofres que pesaram mil e quinhentos e oitenta réis	1$580

Mais tres pares de arrecadas de ouro de duas voltas cada uma que pesaram dois mil duzentos e cincoenta réis 2$250

Uns pendentes de ouro esmaltados de verde e azul e branco com tres aljofres cada um que pesaram mil e oitocentos e trinta réis 1$830

.... de ouro com duas travessas que pesam oitocentos e trinta réis $830

Vista a Francisco Corrêa como procurador de Bartholomeu Gonçalves.

Aos dezeseis dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa nas pousadas de mim escrivão appareceu perante o juiz dos orfãos Antonio Telles Francisco Corrêa procurador bastante de Bartholomeu Gonçalves como curador de seu neto Salvador filho que ficou de Salvador de Lima que Deus tem de que eu tabellião dou minha fé sel-o por procuração que eu dou fé fazer e por elle lhe foi dito como procurador do dito curador Bartholomeu Gonçalves pedia vista deste inventario para requerer de sua justiça e do dito orfão e o dito juiz visto constar-lhe ser procurador do dito Bartholomeu Gonçalves curador de seu neto lhe mandou dar vista ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

E logo eu tabellião em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos dei vista ao ad-

vogado Francisco Corrêa por Bartholomeu Gonçalves para dizer de sua justiça no termo ordinario eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Vista ao advogado Francisco Corrêa.

Bartholomeu Gonçalves parte neste inventario por si e como curador de seu neto requereu-me lhe mande a Pero Nunes que lance neste inventario a cama que nelle não está carregada a saber um colchão de lã quatro lençóes um cobertor e o leito e as mais cousas que no inventario não estão carregadas tocantes ás camas e um vestido rôxo de sua .... e protesta de em todo tempo que lhe vier a noticia dos sonegados tudo haver por elle com as mais penas conteudas na Ordenação e tudo pede no melhor modo e via que em direito haja logar com custas. — **Francisco Corrêa**.

Ainda mais Bartholomeu Gonçalves requer a vossa mercê mande que sejam vistos os dois porcos que estão em casa de Balthazar Nunes .... para que sejam vistos dos avaliadores porque sem isso não podem avaliar bem para o que por juramento ao dito Balthazar Nunes se são os proprios que constam ..... e requer mais a vossa mercê que lhe mande avaliar e carregar em inventario as peças que diz serem do filho que morreu no sertão porquanto pertencem a elle á parte que lhe cabe // e outrosim as duas peças timiminós que se diz que já no ou-

tro inventario se não botaram se botem neste inventario porquanto pertence o botarem-se. E contrariando esta declaração pede vista para replicar. — **Francisco Corrêa.**

Aos vinte dias do mez de abril de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa por Francisco Corrêa procurador de Bartholomeu Gonçalves me foi tornado este inventario com a sua resposta o qual fiz tudo concluso ao juiz dos orfãos para mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Haja vista Pero Nunes desta resposta acima e atrás dos procuradores de Bartholomeu Gonçalves digo do procurador. São Paulo 20 de abril de 1621. — **Antonio Telles.**

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa eu escrivão dei vista deste inventario e resposta do procurador de Bartholomeu Gonçalves atrás conteuda a Pero Nunes conforme ao despacho do juiz dos orfãos atrás para responder no termo ordinario eu Simão Borges Cerquei-a escrivão que o escrevi.

Vista a Pero Nunes.

Satisfazendo ao despacho e vista que por mandado de vossa mercê me foi dada e ao re-

querimento do procurador da parte digo que a cama que requer que se deite em inventario vossa mercê m'a deixou para dormir que não é bem que durma no chão pois Sua Magestade dá logar a vossa mercê em seu regimento para o poder assim fazer.

E no que toca ao fato que requer que o deite em inventario, digo que não tenho outro de meu de vestir mais que aquelle que eu tinha vestido quando vossa mercê foi fazer o inventario que é o que a parte requer que deite no inventario pelo que vossa mercê deve mandar pois não tenho outro que se não bote por não ficar nú.

E no que toca aos dois porcos já estão avaliados e se a parte os quer tornar a avaliar de novo pode mandar vossa mercê os avaliadores que á sua custa os vejam e avaliem de novo sem .... que vossa mercê .... com as quatro bacoras por não .... que as sustentar .... a sua por se não perder o .... que se tem feito em cevar e outra por não morrerem ...... e os orfãos perderem a sua parte e eu a minha.

E no que requer que vossa mercê mande carregar e avaliar em inventario as peças que ficaram por morte de meu filho o qual morreu no sertão a isto requeiro a vossa mercê da parte de Sua Magestade as não mande botar neste inventario porquanto meu filho tem herdeiro a que pertencem as ditas peças e alem disso não foram botadas nos inventarios que por morte das minhas duas mulheres que Deus tem como delles consta por seus antecessores de vossa mercê entenderem em Deus e em sua consciencia

tiral-as do herdeiro a que pertencem direitamente para as darem a outros e assim vossa mercê o deve mandar por se escusarem duvidas que ao diante se podem succeder com o filho que ficou do dito meu filho defunto porque elle sendo maior as pode pedir a quem as tiver pelo que vossa mercê neste caso se deve conformar neste caso com a sentença dos senhores da Relação em que dizem que os filhos herdem as peças que seus paes descerem do sertão pois arriscaram suas vidas para as trazerem para seus filhos o que este fez e mandando vossa mercê neste particular outra cousa, aggravo e protesto a todo tempo ...... para os senhores da Relação e protesto vir desaggravado. São Paulo hoje .... **Pero Nunes.**

E logo no mesmo dia acima e atrás declarado me foi tornado este inventario por parte de Pero Nunes com a resposta acima e atrás que é tal como por ella se verá com a qual fiz tudo concluso ao dito juiz para tudo ver e mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Haja a parte vista. São Paulo 24 de abril de 621 annos. — **Telles.**

Aos vinte quatro dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dei vista desta resposta ao advogado Francisco Corrêa procurador de Bartholomeu Gonçalves para

responder a ella se lhe parecer eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi.

Vista ao advogado Corrêa.

Não sei com que razão se queixa o viuvo em não querer que se avalie a cama e se deite em inventario dizendo que não é bem que durma no chão e que Sua Magestade dá licença no regimento de vossa mercê que se não deitem em inventario as camas folgara de saber em que parte do regimento se trata isto nem meu constituinte quer que se durma no chão e sim quer que se avalie por respeito da terça e legitima de seu neto orfão a quem vossa mercê deve acudir como pae dos orfãos que é.

E pela mesma razão se pede se deite em inventario o vestido não porque com isso fique o viuvo nú senão pelos respeitos acima ditos que pois se avaliaram os vestidos de sua mulher defunta e seus brincos das orelhas que a defunta deixou a sua mãe para os dar a uma menina filha da defunta e do viuvo parece que não é razão que se deixe de botar e avaliar o vestido que não é menos ....

Quanto aos porcos pois diz que vossa mercê tem mandado nisso faça-se o que vossa mercê ordenar que tudo será muito justo.

E quanto ás peças não parece bôa razão querer seus antecessores de vossa mercê ...... duvida ....

....

(*A' margem deste periodo ha esta nota, com letra do juiz Antonio Telles*: "São forras e isentas hão de estar com quem quizerem.")

. . . .

. . . .
havia sentença mas não haverá sentença que diga que as peças que os filhos familias trouxeram do sertão estando debaixo da administração de seu pae se não botem em inventario e que a houvera por onde consta que elle as trouxe ou como se prova pelo que vossa mercê as deve mandar botar como as demais e aggravando o viuvo quero responder ao aggravo.

Vossa mercê faça justiça como costuma. **Francisco Corrêa.**

Ao derradeiro dia do mez de abril de mil seiscentos e vinte e um annos nas pousadas de mim escrivão dei vista deste inventario e resposta do procurador Bartholomeu Gonçalves ao viuvo Pero Nunes para responder a elle no termo ordinario eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Satisfazendo a vista que por mandado de vossa mercê me foi dada e das razões do procurador da parte digo que não sei com que razão e justiça quer que forçosamente se bote em inventario a cama em que durmo cousa que nunca tal se usou nesta terra até hoje e os antepassados de vossa mercê nos inventarios que fiz nunca m'a botaram nem usaram commigo nem assim era uso e costume nesta terra fazel-o pelo que . . . .

. . . .

..... seus sobrinhos e ensinal-os á sua custa sem diminuição de suas legitimas e o dito curador passado seja notificado dê conta do que tem recebido em seu poder da notificação a oito dias com pena de vinte cruzados para a Búlla da Cruzada e accusador e os orfãos sejam logo entregues ao dito curador Pedro Vicente sob a mesma pena acima declarada e tirados da mão de quem os tiver porquanto seu padrasto nem sua mãe depois de casados não tem administração nelles pelo abuso que ha nesta terra em quererem ter seus filhos depois de casadas as viuvas contra o que Sua Magestade manda o que tudo se cumprirá como neste meu despacho se contém. — São Paulo .... de 1618 annos. — **Antonio Telles.**

....

....

nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos nesta dita villa appareceu perante elle Pedro Vicente e por elle foi dito que elle se obrigava a sustentar e alimentar seus sobrinhos filhos que ficaram do defunto João do Prado seu irmão na forma de seu requerimento sem diminuição de suas legitimas e que a tudo obrigava sua pessoa e bens o que visto pelo dito juiz acceitou sua obrigação e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que bem e verdadeiramente sirva de curador de seus sobrinhos .... por sua fazenda e ..... afastal-os podendo ser de todo o mal fazendo em tudo o officio de curador e o dito ....

....

....

— **Pedro Vicente — Antonio Telles.**

Fiança que deu Pedro Vicente á Curadoria.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado que são quatorze de dezembro do presente anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos appareceu perante elle o curador novo Pedro Vicente e por elle lhe foi dito que em cumprimento de seu despacho atrás trazia e apresentava por seu fiador e principal pagador a toda a fazenda que elle cobrar e arrecadar deste inventario e a tudo mais em que é obrigado .... seu requerimento a João de Santa Maria que de presente estava o qual João de Santa Maria disse que elle se obrigava .... Pedro Vicente curador novo ......

....

....

obrigava sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver sem em tempo algum allegar privilegio nem liberdade .... dar satisfação ao que dito é e visto ser pessoa abonada acceitou ao dito João de Santa Maria na forma que dito é e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa o escrevi. — **João de Santa Maria — Antonio Telles**

Passei rol deste inventario ao curador Pedro Vicente em os vinte dois de janeiro de seiscentos e dezenove annos.

Aos treze dias do mez de abril de seiscentos e dezenove annos acostei a este inventario os mandados e quitações adiante escriptos que entregou o curador Domingos Martins .... até folhas 21 eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

E' verdade que Francisco de Oliveira ...... pagou setecentos e vinte réis que era a dever no inventario de meu genro João do Prado e por verdade lhe dei esta quitação como curador dos orfãos hoje 15 de novembro de 615 annos.

Recebi de Domingos Martins como curador dos orfãos e fazenda que ficou por morte e fallecimento de seu genro João do Prado a quantia de doze mil réis que por um conhecimento me era a dever .... e porque delle sou pago passei este por mim assignado hoje 9 de maio de seiscentos e dezeseis annos. — **Bastião de Freitas.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. por este meu mandado mando ao curador dos menores filhos que ficaram de João do Prado que da fazenda que ficou do dito defunto de monte-mor dê e pague a Joõo de Santa Maria a quantia de quatro patacas que vem a montar mil duzentos e oitenta réis que tanto me constou

ficar-lhe devendo o dito defunto João do Prado de sal e ferramenta que lhe dera por juramento que em meu juizo jurou ter dado á viuva mulher do dito João do Prado por mandado e ordem do dito defunto e portanto mando lhe seja paga a dita quantia da dita fazenda e monte-mor com pagar mais de feitio deste mandado e ao pé delle declarado e com sua quitação nas costas deste de como está pago o dito João de Santa Maria lhe serão levados em conta cumpri-o assim e al não façaes dado nesta dita villa sob meu signal somente em os sete dias do mez de novembro Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e quinze annos pagou deste mandado vinte réis. — **Bernardo de Quadros.**

Estou pago e satisfeito de setecentos e vinte réis que recebi na mão de Francisco de Alvarenga que era a dever o dito no inventario de João do Prado e com isso me dou por pago e satisfeito do conteudo neste mandado porque o mais perdôo ao dito defunto por sermos amigos. Em São Paulo 15 de novembro de 616. — **João de Santa Maria.**

Recebi de Domingos Martins .... para fazer bem pela alma de João do Prado e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje ...... abril 618 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Cabem á terça do defunto oito mil réis e não se deviam dar mais que dois mil réis e até tres quando muito por ser a dita terça de tão

pouca quantia, torne-se o demais della para os orfãos sem duvida alguma, e fique por aviso que sob pena de excommunhão ipso facto, e suspensão das ordens se não peça mais do que tenho agora provido. São Paulo ultimo de dezembro 619. — **O Administrador.**

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor mando a qualquer official de justiça desta dita villa a quem este meu mandado apresentado fôr que com elle requeiram a Domingos Martins curador de seus netos menores filhos que ficaram de João do Prado que Deus tem que da fazenda que ficou do dito defunto dê e pague a Pero Leme aqui morador quantia de cinco mil réis que o defunto ficou devendo a Manuel André de São Vicente a qual quantia lhe foi embargada na sua mão do dito defunto como constou de fé que disso me deu o tabellião Simão Borges que por autoridade de justiça fez o dito embargo porquanto o dito Manuel André lhe deixou na sua mão fazenda que importava a dita quantia a qual quantia o dito Manuel André era a dever ao dito Pero Leme por um assignado seu e para mais justificação dei juramento dos Santos Evangelhos ao dito Pero Leme que declarasse a quantia que era e se era assim como dizia e por jurar que sim lhe mandei passar este mandado para por elle lhe ser entregue a dita quantia ao dito Pero Leme .... fazenda que lhe foi dada ao dito defunto que recebeu e a requerimento do dito Pero Leme lhe foi feito o dito embargo pelo que mando que lhe seja en-

tregue e com sua quitação do dito Pero Leme de como a recebeu nas costas deste meu mandado lhe será levado em conta ao dito curador ou a quem o tal cargo servir dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em os dois dias do mez de março Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa o fez por meu mandado de mil e seiscentos e dezeseis annos. Pagou nada. — **Bernardo de Quadros.**

Recebi o conteudo neste mandado de Domingos Martins como curador dos filhos de João do Prado que Deus tem seus netos e por ser pago como acima digo lhe dei esta quitação para sua guarda hoje seis do mez de março de 616 annos. — **Pero Leme.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. por este mandado mando a qualquer official de justiça que sendo-lhe este apresentado que com elle requeiram a Domingos Martins aqui morador pae da viuva mulher que ficou do defunto João do Prado que da fazenda que se achou ficar por morte e fallecimento do dito defunto de monte-mor dê e pague a Antonio Bicudo curador de seus sobrinhos orfãos filhos que ficaram de seu irmão Vicente Bicudo a quantia de dois mil e cem réis que tanto consta ficar devendo o dito defunto João do Prado á fazenda dos ditos orfãos de uma espada que comprou no leilão que se fez no sertão por morte e fallecimento do dito Vicente Bicudo como do termo de arrematação consta e sendo como dito é requerido

o dito Domingos Martins para que pague a dita quantia pagando-lhe será levado em conta a seu tempo e não querendo pagar mando que se faça penhora em quaesquer bens moveis que se acharem ficar do dito defunto e não bastando se fará penhora nos bens de raiz e uns e outros serão vendidos em praça por serem bens de orfãos .... o que cumprirão sem duvida nem embargo algum cumpri-o assim e al não façaes dado nesta dita villa sob meu signal somente em os vinte e quatro dias do mez de março Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e dezoito annos pagou de feitio deste mandado quarenta réis. — **Antonio Telles.**

Certifico eu João Fernandes alcaide desta villa de São Paulo que eu requeri a Domingos Martins pelo conteudo neste mandado hoje 2 de abril de 618 annos. — **João Fernandes.**

Digo eu Antonio Bicudo que eu estou pago do conteudo neste mandado e custas os quaes me pagou Domingos Martins como curador de seus netos e por verdade lhe dei esta quitação hoje 17 de abril de mil 618 annos. — **Antonio Bicudo.**

Contas feitas de novo

Aos dezoito dias do mez de maio do presente anno de seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de Antonio Telles ......

.... Domingos Martins curador velho neste inventario .... foi dito perante mim escrivão ..... Pedro Dias procurador bastante do curador novo Pedro Vicente e por elle lhe foi dito que a elle lhe fôra dado vista deste inventario pelo qual achara erro de contas pelas avaliações a saber a folhas 2 até folhas tres e a folhas 4 na volta que uma cousa e outra está emendado e achou-se haver engano de quatro mil réis dos quaes cabem abater-se da parte dos orfãos ametade que são dois mil réis e outros dois cabem á parte da viuva de modo que fica devendo o dito curador Domingos Martins dezeseis mil réis porque os outros dois mil réis descontará a viuva na sua parte e desta maneira ficou tudo o conteudo neste inventario liquido e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos Martins — Pedro Dias.**

Partilhas das peças entre a viuva e orfãos.

Aos vinte sete dias do mez de ..... do presente anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Pedro Dias curador dos digo procurador de Pedro Vicente curador dos orfãos deste inventario e requereu ao dito juiz que entre os orfãos e a viuva Maria da Silva sua mãe era necessario a haver partilhas das peças que houvesse e pelo dito juiz foi dito que se fizessem logo as quaes se fizeram da ma-

neira seguinte eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Achou-se haverem duas peças a saber Gimaneza de nação tememinó e outra por nome Generosa de nação pés largos.

Coube á parte dos orfãos a india Generosa e á parte da viuva Maria da Silva casada com Sebastião Soares que de presente estava a india por nome Gimaneza.
.... Sebastião Soares escolheu ..... juiz lhe dar a escolha porquanto .... cabe aos orfãos está no Rio de Janeiro que dizem estar vendida a qual levou Domingos Martins seu avô curador de seus netos e comtudo desta maneira foi para a parte dos orfãos por Pedro Dias procurador bastante de Pedro Vicente curador dos orfãos acceitar assim e da maneira que fica dito e desta maneira houve o dito juiz as ditas peças por partidas na forma do accordo da sentença da Relação deste Estado como forras o que tudo foi a aprazimento das partes e assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Pedro Dias — Sebastião Soares — Antonio Telles.**

O juiz cumpra com seu officio .... mostrará em sua residencia. São Paulo nove de julho 620 annos. — **Rebello**.

Termo do que requereu Paschoal Delgado ao juiz dos orfãos João de Brito Cassão.

Aos vinte oito dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta dita villa nas casas do concelho della em audiencia publica que ahi aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos João de Brito Cassão perante elle appareceu Paschoal Delgado nesta villa morador e por elle foi dito que elle é fiador de Domingos Martins em quantia de vinte mil réis os quaes tem por noticia que são de uma india forra do gentio da terra e porque em semelhantes indias não pode elle .... ser fiador por o defender Sua Magestade .... leis sobre o dito gentio ..... este inventario.

MARIA DA SILVA

TESTAMENTO — 1616

INVENTARIO — 1616

ANNEXO

MARIA PEDROSO

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1613

INVENTARIO DE MARIA DA SILVA

Inventario que o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros fez por morte e fallecimento de Maria da Silva mulher de Claudio Forquim.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezeseis annos aos dezoito dias do mez de julho da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente costa do Brasil etc. nesta villa de São Paulo nas casas de moradas donde vive Claudio Forquim onde foi o juiz de orfãos Bernardo de Quadros commigo escrivão Manuel da Cunha .... inventario para se botar e avaliar toda a fazenda movel e de raiz .... houve juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Claudio Forquim para que declare toda a fazenda que ficou por morte de sua mulher Maria da Silva movel de raiz dividas que lhe deverem ella dever elle o prometteu fazer e se assignou com o juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Claudio Forquim.**

Titulo dos filhos

Uma filha por nome Izabel de idade de cinco mezes.

Testamento

Logo pelo dito Claudio Forquim foi apresentado o testamento que o juiz mandou acostar que é tal como parece eu escrivão acostei Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de avaliadores

E logo o juiz mandou aos avaliadores Antonio Lopes Pinto e Belchior Ordas de Leão que pelos juramentos de seus officios que têm avaliassem toda a fazenda que lhes fôr mostrada elles o prometteram fazer e se assignaram Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Lopes — Belchior Ordas de Leão**.

Em nome da Santissima Trindade Pae Filho e Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro e da gloriosa sempre Virgem Maria sua bemdita Mãe e de todos os santos e santas da côrte do céu aos quaes todos tomo por valedores diante de meu Senhor Jesus Christo estando eu Maria da Silva doente em cama de enfermidade que Nosso Senhor foi servido de me dar e com todos os meus cinco sentidos e entendimento corporal e por não saber a hora e o dia em que Nosso Senhor será servido de levar-me desta vida presente ordeno este meu testamento na forma e maneira seguinte.

Primeiramente mando e encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a fez e remiu por seu precioso sangue.

Mando que quando Nosso Senhor fôr servido de me levar desta vida presente meu corpo seja sepultado no Convento de Nossa Senhora do Carmo desta villa.

Mando que ao dia de meu fallecimento podendo ser quando não ao outro dia seguinte me façam um officio de nove lições o qual me farão os reverendos padres da dita ordem e se pagará delle a esmola costumada nas cousas que houver pela terra.

Declaro que sou casada á face da Santa Madre Igreja com Claudio Forquim meu marido de quem tenho uma filhinha por nome Izabel a qual é herdeira em minha fazenda e além disso ficando alguma cousa do remanescente de minha terça, mando se dê á dita minha filhinha Izabel, e declaro que deixo por meu testamenteiro ao dito Claudio Forquim meu marido para que elle conforme a confiança e amor que lhe tive faça por minha alma aquillo que lhe bem parecer e com isto me dou por satisfeita.

Peço ao reverendo padre vigario João Pimentel acompanhe meu enterramento e disso se lhe dê de esmola o costumado.

E me dirá o dito padre vigario nove missas resadas de que se lhe dará a esmola costumada. E com isto hei per acabado este meu testamento e roguei a João de Santa Maria meu cunhado que este fizesse e assignasse nelle como testemunha e por mim juntamente por não saber escrever com as mais testemunhas abaixo assignadas. Hoje vinte e tres de junho de seiscentos e dezeseis annos // Assigno por mim e por

ella testadora **João de Santa Maria — Aleixo Leme — João da Costa — Pedro Gonçalves Varajão.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo dois de julho de 616. — O Vigario **João Pimentel.**

Cumpra-se. — **Quadros.**

Avaliação da fazenda

Um gibão de gorgorão de mulher amarello tostado avaliado em mil e quinhentos réis 1$500

Outro gibão de mulher de setim flamengo lavrado foi avaliado em dois mil réis 2$000

Uma saia de perpetuana côr de pombinho espeguilhada e um saio da mesma côr bordado de tafetá verde e apassamanado avaliado saia e saio em sete mil réis 7$000

Outra vasquinha de panno côr de pecegueiro com duas espeguilhas avaliado em dois mil réis 2$000

Um manto de burato avaliado em seis mil réis 6$000

Um habito de baeta avaliado em mil e seiscentos réis 1$600

Um manto de sarja avaliado em tres mil e quinhentos réis 3$500

Cinco lenços novos de olanda avaliados em duzentos réis cada um somma mil réis 1$000
Um travesseiro de olanda lavrado de verde avaliado em dois mil réis 2$000
Uma toalha de cabeça de volante avaliada em oitocentos réis $800
Tres covados e meio de tafetá avaliado a quinhentos réis o covado somma mil e setecentos e cincoenta réis 1$750
Doze covados de tafetá de côres avaliado a quinhentos réis o covado somma seis mil réis 6$000
Duas varas de ruão ... avaliado a pataca a vara somma seiscentos e quarenta réis $640
Uma pelliça vermelha de carneira avaliada em seiscentos e quarenta réis $640
Um corpinho de mulher de olandilha amarello .... avaliado em trezentos e vinte réis $320
Um espelho de vestir avaliado em mil réis 1$000
Uma toalha de algodão com seus cadilhos avaliada em seiscentos e quarenta réis $640

Estanho

Nove arrateis de estanho lavrado avaliado em cento e sessenta réis somma quatro patacas 1$280
Um tacho que pesa seis arrateis avaliado o arratel a duzentos e cincoenta

réis o arratel somma mil e quinhentos réis 1$500

Uma caixa de seis palmos com sua fechadura avaliada em seis mil réis 6$000

Outra caixa maior já usada avaliada em mil réis 1$000

Outra caixa pequena com sua fechadura e chave avaliada em seiscentos e quarenta réis $640

Quatro cadeiras de estado usadas avaliadas a quatrocentos réis cada uma somma mil e seiscentos réis 1$600

Duas cadeiras rasas usadas avaliadas ambas em trezentos e vinte réis $320

Um bufete avaliado em quatrocentos réis $400

Uma frasqueira de pau avaliada em oitocentos réis $800

Cinco mil réis em brincos de ouro a saber em um peixe de prata sobredourado uma cruz de prata sobredourada com seu crucifixo 5$000

Dois aneis dois pares de pendentes com suas argolas tudo digo que foi posto em seis mil réis pelo peso 6$000

Dois castiçaes de latão avaliados ambos em seis mil réis 6$000

Casas

Estas casas de dois lanços de taipa de pilão cobertas de telha foram avaliadas em trinta mil réis 30$000

Uma negra por nome Paula de nação tamoia com dois filhos um por nome Custodio o outro Luiz o primeiro de dez annos o outro de cinco foi avaliada a negra com os filhos avaliada em trinta mil réis 30$000

Dez enxadas avaliadas a duzentos réis cada uma somma dois mil réis 2$000

Quatro machados de olho redondo avaliados a duzentos réis cada um somma oitocentos réis $800

Quatro foices de roçar avaliadas a duzentos réis cada uma somma oitocentos réis $800

Vaccas

Quatro vaccas com seus filhos de anno foram avaliadas a mil e duzentos cada uma somma quatro mil e oitocentos réis 4$800

Cavallo

Um cavallo castanho com sua sella e freio tudo avaliado em seis mil réis 6$000

Duas porcas avaliadas a quinhentos réis cada uma somma mil réis 1$000

Um chapéo pardo usado avaliado em seiscentos e quarenta réis $640

O caixão da tenda de ourives com seus petrechos todos pertencentes ao officio de ourives avaliado em oito mil réis 8$000

Sitio

O sitio dos Pinheiros com a casa e bemfeitorias e o capão foram avaliados em quatorze mil réis 14$000

Gallinhas

Seis gallinhas avaliadas em seiscentos réis $600

Dividas que lhe devem

Declarou que lhe devia Salvador Corrêa de Sá quarenta mil réis 40$000
Declarou que lhe devia Francisco de Mariz do Rio de Janeiro vinte e um mil e duzentos réis 21$200
Mais lhe deve José Preto dezoito mil réis 18$000
Geraldo Corrêa lhe deve dezeseis mil réis 16$000
Mais lhe deve Domingos Mourato dez mil réis 10$000
Mais lhe deve Duarte Corrêa seis mil e quinhentos e sessenta réis 6$560
Mais lhe deve Garcia Rodrigues sete mil réis 7$000
Mais lhe deve Antonio Rodrigues Velho já defunto quatro mil réis 4$000
Mais lhe deve Antonio Lourenço ...... quatro mil réis 4$000
Mais lhe deve Duarte Machado cinco mil e duzentos réis 5$200

Mais lhe deve Miguel Gonçalves oito mil réis 8$000
Mais lhe deve Balthazar Gonçalves tres mil e quinhentos réis 3$500
Mais lhe deve Alonso Peres cinco mil réis 5$000
Mais lhe deve André Peres dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Mais lhe deve Gaspar de Brito quatro mil réis 4$000
Mais lhe deve Antonio Furtado quatorze mil réis 14$000
Mais lhe deve Henrique da Cunha dois mil e quinhentos réis 2$500
Mais lhe deve Matheus Neto quatro mil réis 4$000
Mais lhe deve Estevão Fernandes dois mil e duzentos réis 2$200
Mais lhe deve Onofre Jorge dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880
Mais lhe deve Paschoal Delgado cinco mil e quatrocentos réis 5$400
Mais lhe deve João de Saavedra cinco mil réis 5$000
Mais lhe deve Jorge Velho mil e cento e sessenta réis 1$160
Mais lhe deve Manuel Ribeiro Boto onze mil réis 11$000
Mais lhe deve Francisco de Alvarenga dois mil réis 2$000
Mais lhe deve Maria Rodrigues viuva mil e oitocentos réis 1$800
Mais lhe deve Bartholomeu Bueno o moço mil e quatrocentos réis 1$400

Mais lhe deve João Lopo de Ledesma dois mil réis 2$000
Mais lhe deve João de Oliveira mil e quinhentos réis 1$500
Mais lhe deve Jeronymo de Brito mil e quatrocentos réis 1$400
Mais lhe deve Belchior Moreira quatro mil réis 4$000
Mais lhe deve Francisco Leme tres mil seiscentos réis 3$600
Mais lhe deve Francisco da Costa Cabral dois mil e oitocentos réis 2$800
Mais lhe deve Pedro Rodrigues seiscentos e quarenta réis $640
Mais lhe deve Alvaro Neto o moço seiscentos e quarenta réis $640
Mais lhe deve Matheus Luiz seiscentos e quarenta réis $640
Mais lhe deve um filho de Raphael de Oliveira novecentos e sessenta réis $960
Mais lhe deve Pedro Domingos mil e seiscentos réis 1$600
Mais lhe deve Francisco Alvres Pimentel mil e cem réis 1$100
Mais lhe deve Gaspar Manuel Salvago novecentos e sessenta réis $960
Mais vinte mil réis que se achou em dinheiro 20$000

Disse que devia a Ortiz da Fonseca biscainho sessenta mil réis de fazenda que lhe deu que lhe vendesse.

E logo o dito juiz lhe perguntou ao dito Claudio Forquim se tinha mais fazenda que botar neste inventario respondeu que tinha uma encommenda mandada a Angola e vindo ella a bocontaria em inventario e que tinha mais umas contas de umas quatorze patacas que lhe devia João Leite que Deus tem e que elle tinha mandado uma encommenda por conta e risco de João Leite e que vindo a dita encommenda faria contas com seus herdeiros e se não vier a dita encommenda lhe pagarão a elle dito Claudio Forquim as ditas quatorze patacas porquanto a encommenda foi por sua conta e risco e lembrando-lhe mais alguma cousa o botará em inventario Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Claudio Forquim**.

E logo o dito juiz houve por entregue toda esta fazenda que neste inventario está avaliada a Claudio Forquim para dar conta della cada vez que lhe fôr pedida elle o prometteu fazer e se assignou com o juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros** — **Claudio Forquim.**

Declarou o dito Claudio Forquim que tinha quatro ou cinco peças forras convém a saber.

Uma negra por nome Branca de nação gromemim solteira.

Outra negra por nome Ignacia de nação gromemim solteira.

Outra por nome Juliana de nação carijó solteira.

Uma rapariga por nome Izabel de nação carijó.

Outra rapariga de nação carijó por nome Luiza.

Um moço de nação carijó por nome Miguel.

Outro moço por nome Bastião de nação carijó.

Outro moço por nome João carijó.

Contas que se fez neste inventario achou importar a fazenda que estava neste inventario botada quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta réis com dividas .... em que entram dois mil réis que lhe deve a fazenda de João Pereira que neste inventario não estão botados nem declarados e por não estar de presente o inventario que se fez por morte da primeira mulher de Claudio Forquim para poder-se saber o que deve a seus primeiros filhos se não fez logo partilha do mais o que se fará vindo o inventario eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi hoje seis de setembro de mil e seiscentos e dezeseis annos sobredito que o escrevi.

(Segue-se a conta das custas).

Termo de notificação

Aos dezesete dias do mez de setembro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos notifiquei eu escrivão a Claudio Forquim por mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros para que viesse com o inventario que se fez por

morte da sua primeira mulher até terça feira que são vinte deste mez de setembro do dito anno e de como assim notifiquei fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

Termo de notificação

Aos vinte dois dias do mez de outubro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos eu escrivão por mandado do juiz de orfãos Bernardo de Quadros notifiquei a Claudio Forquim para que trouxesse o inventario que se fez por morte da primeira sua mulher para se fazerem partilhas e de como assim o notifiquei fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

Aos vinte seis dias do mez de novembro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos nesta villa de São Paulo notifiquei eu escrivão a Claudio Forquim por mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros para que viesse com o inventario que se fez por morte de sua primeira mulher para se fazerem partilhas e que viesse até segunda feira que são vinte e oito deste mez e de como o notifiquei fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

Logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto me foi dado por Claudio Forquim duas quitações para que lh'as botasse no inventario as quaes eu acostei que é uma do padre viga-

rio outra do padre frei Gaspar vigario de Nossa Senhora do Carmo as quaes são taes como dellas se verá eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu frei Gaspar dos Reis vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo que estou pago do conteudo no testamento de Maria da Silva mulher que foi de Claudio Forquim, e por assim passar na verdade passei este por mim assignado hoje 5 de julho de 1616 annos. — **Frei Gaspar dos Reis** vigario.

Recebi de Claudio Forquim como testamenteiro de sua mulher que Deus tem dois mil réis de esmola de dez missas e meu acompanhamento e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje 10 de setembro de 616 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos notifiquei eu escrivão a Claudio Forquim por mandado do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros para que viesse segunda feira que são vinte quatro do dito mez para se fazerem partilhas e porquanto o dito Claudio Forquim veiu ás casas do juiz dos orfãos e se foi logo sem querer esperar que viessem os avaliadores os quaes vieram logo e eu escrivão fui em busca do dito Claudio Forquim e não o achei para se fazerem as partilhas de que fiz este termo que mandou o juiz eu fizesse eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha**.

Aos vinte oito do mez de novembro do anno de mil e seiscentos e dezeseis annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos Bernardo de Quadros estando elle ahi com os avaliadores fez partilhas neste inventario da maneira seguinte de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Declarou Claudio Forquim que seu sogro Matheus Leme lhe devia a legitima da defunta Maria da Silva e outrosim lhe devia o mais que lhe promettera em casamento por lhe não ter dado até hoje nada mais .... negra forra Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

Importou a fazenda deste inventario pelas avaliações e dividas que lhe devem quatrocentos e nove mil e seiscentos e quarenta réis.

Consta pagar Claudio Forquim a Estevão Ortiz da Fonseca sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta réis que o dito Claudio Forquim devia como parece pelas quitações que mostrou.

Tirada esta dita quantia do monte-mor restam trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta réis.

Tirado desta quantia setenta e oito mil e setecentos e sessenta réis que o dito Claudio Forquim deve a seus primeiros filhos da primeira mulher com que foi casado como consta do primeiro inventario que se fez.

Tirando mais deste monte-mor tres mil e cem réis que pagou de gastos deste inventario como parece pela conta feita pelo contador Francisco da Gama restam duzentos e cincoenta e sete mil seiscentos e dez réis.

Cabe á parte de Claudio Forquim ametade desta quantia que são cento e vinte e oito mil cento e cinco réis e outra tanta quantia a sua filha Izabel por lhe ficar em testamento a terça da qual tem pago o dito Claudio Forquim oito mil réis de legados como consta pelas quitações conforme ao testamento e desta maneira foram feitas e acabadas estas contas e partilhas ficando entregue ao dito Claudio Forquim para pagar a seus filhos quando fôr tempo e de como se houve por entregue de tudo se assignou aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. **Quadros — Claudio Forquim — Belchior Ordas de Leão.**

(Segue-se a conta das custas feita por Belchior Ordas de Leão).

Aos nove dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e dezoito annos eu escrivão por mandado do juiz dos orfãos Antonio Telles lhe fiz este inventario concluso para nelle mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Vi este inventario feito por morte e fallecimento de Maria da Silva mulher que foi de Claudio Forquim acho estar dado cumprimento ao

testamento pelo que não ha por ora que prover nelle. São Paulo 3 de abril de 618 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em suas pousadas em audiencia publica que elle fazia aos feitos e partes em os sete dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e dezoito annos e mandou se cumprisse este seu despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Vi este inventario que se fez por morte e fallecimento de Maria da Silva de que é testamenteiro seu marido Claudio Forquim e se mostra das quitações juntas ter cumprido o dito testamento por onde o hei por desobrigado e se lhe passe sua quitação pedindo-a. — São Paulo quatro de janeiro 1620. — **O Administrador.**

Visto em correição 26 de julho 620 annos. — **Rebello.**

Visto em correição e ter cumprido o testamenteiro Claudio Forquim o hei por desobrigado. — **Cisne.**

Por este inventario que se fez por morte de Maria da Silva mulher que foi de Claudio Forquim consta estar satisfeito pelo que não acho de presente que prover nelle. São Paulo 18 de março de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Aos vinte dias do mez de março nas casas do concelho em audiencia publica que alli aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles por elle dito juiz foi publicado este seu despacho acima á revelia de partes e mandou que se cumprisse de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

INVENTARIO DE MARIA PEDROSO

Inventario que mandou fazer Bernardo de Quadros juiz dos orfãos da fazenda que se achou por morte e fallecimento de Maria Pedroso mulher de Claudio Forquim.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e treze annos em os ... dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Claudio Forquim estando alli Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta dita villa por elle foi mandado a mim escrivão fazer este auto em como elle veiu aqui por ser fallecida da vida presente Maria Pedroso mulher de Claudio Forquim para fazer inventario da fazenda que ficou por sua morte para o qual effeito pelo dito juiz lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse toda e qualquer fazenda assim movel como de raiz para se botar

neste inventario e o prometteu fazer e assignou eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — Claudio Forquim.**

Termo de avaliadores

E logo pelo dito juiz no mesmo dia atrás declarado elle mandou a Antonio Lopes Pinto meirinho desta villa e avaliador para pelo juramento de seu officio elle com Pedro Dias aqui morador a quem foi dado o juramento dos Santos Evangelhos pelo dito juiz para que ambos avaliassem toda e qualquer fazenda que lhes fôr mostrada assim movel como de raiz e o prometteram fazer e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Lopes Pinto — Pedro Dias.**

Titulo dos filhos

Declarou que tinha dois filhos a saber Estevão e Balthazar de . . ta.

Peças

Primeiramente uma negra por nome Paula de nação tamoia com dois filhos machos um por nome Custodio outro Luiz avaliados todos em trinta mil réis 30$000

Um rapaz de nação tememinó forro por nome Ignacio.

Uma moça carijó forra por nome Sabina.

Uma negra crioula de nação marmemi por nome Branca com um filho que dizem andava fugida.

Um rapaz da mesma nação por nome Francisco que tambem anda fugido.

Fazenda

Foram avaliadas estas casas da villa dois lanços de taipa de pilão cobertas de telha em vinte e cinco mil réis	25$000
Foram avaliadas tres cadeiras de estado a cruzado cada uma monta mil e duzentos réis	1$200
Foram avaliados oito couros de cadeiras de estado a cento e sessenta réis cada um montam mil duzentos e oitenta réis	1$280
Foi avaliada uma caixa grande em mil e quatrocentos réis	1$400
Outra caixa mais pequena de cedro sem fechadura avaliada em mil réis	1$000
Outra da mesma maneira digo outra caixa da mesma maneira avaliada em mil réis	1$000
Foi avaliado um bufete em quatrocentos réis	$400
Declarou que tinha uma tenda de ourives em que trabalha a qual foi avaliada em oito mil réis	8$000

Vaccas

Foram avaliadas cinco vaccas duas novilhas e uma criança em cinco mil réis 5$000
Foi avaliado um cavallo em dois mil réis 2$000
Foi avaliada uma sella com estribeiras em mil e quinhentos réis 1$500

.... e achou-se sommar cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta réis de que se tiraram oitocentos e sessenta réis para os gastos deste inventario restam liquidos cento setenta e um mil e quinhentos e vinte réis.

Cabe á parte de Claudio Forquim ametade que são oitenta e cinco mil setecentos e sessenta réis.

Outra tanta parte para os orfãos menores que são dois cabe a cada um delles quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta réis.

Que tudo fica entregue e em poder do dito Claudio Forquim de que se houve por entregue e o assignou aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Claudio Forquim — Bernardo de Quadros.**

Recebi eu frei Gaspar dos Reis vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo mil réis de missas .... digo que mandou dizer seu marido que foi Claudio Forquim por sua mulher Maria Pedroso, e por ser verdade me assignei neste hoje 8 de setembro de 616. — Frei **Gaspar dos Reis.**

Recebi de Claudio Forquim seis mil réis para fazer bem pela alma de sua mulher Maria Pedroso que Deus tem que morreu ab intestada .... um officio de nove lições e o mais de ...... e por verdade lhe passei este por mim assignado hoje 20 de janeiro de 616 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Consta .... bem pela alma da defunta Maria Pedroso e conforme as quitações. — São Paulo ..... de janeiro 620. — **O Administrador.**

.... que foi ...... pelo que mando que o dito despacho se cumpra ..... o dito Claudio Forquim ...... satisfeito ...... São Paulo 4 de março de ..... — **Mattos.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Vasco da Motta em sua publica audiencia que elle aos feitos e partes fazia nas casas do concelho á revelia da parte e mandou que em todo e por tudo este seu despacho se cumprisse de que fiz este termo eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Visto em correição. São Paulo 17 de abril de 624. — **Siqueira.**

Visto em correição do provedor-mor. São Paulo 20 de agosto de 633. — **Cisne.**

FRANCISCO DE ALMEIDA

TESTAMENTO — 1616

INVENTARIO — 1617

INVENTARIO DE FRANCISCO DE ALMEIDA

Inventario que fez Bernardo de Quadros juiz dos orfãos por morte e fallecimento de Francisco de Almeida.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos em os .... dias do mez de maio do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. no termo desta dita villa adonde ......apé adonde foi Bernardo de Quadros juiz dos orfãos desta dita villa ..... a mim escrivão para fazer inventario da fazenda que se achasse por morte e fallecimento de Francisco de Almeida .... fallecido da vida presente .... o dito juiz levou comsigo ...... para avaliarem a fazenda ... ... ficar do dito defunto e logo ... dado juramento dos Santos Evangelhos ....

....

e a dita viuva o prometteu fazer assim e assignou pela dita viuva eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo de Quadros** — ....

E logo pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Antonio Lopes Pinto e Belchior Ordas de Leão .... a seu juramento avaliassem .... fazenda que lhes fosse ...... e declarada assim movel .... na forma que Sua Magestade ...... prometteram fazer assim de que fiz este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

....

....

Avaliação da fazenda

Uma toalha de mesa de panno em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma toalha de mãos em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliados os calções e roupeta de panno amarello em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um gibão de bombazina em mil réis	1$000
Foi avaliada uma roupeta de baeta usada em mil réis	1$000
Foram avaliadas sete voltas de canequim a duzentos réis cada uma somma mil e quatrocentos réis	1$400
Foram avaliadas umas meias de seda em dois mil réis	2$000
.... seda pretas avaliadas em oitocentos réis	$800
Foram avaliadas umas ligas usadas em duzentos réis	$200
.... de cordovão .... mil réis	1$000

Foram avaliados uns sapatos de cordovão pretos em trezentos e vinte réis $320

Foram avaliados uns cintos e talabartes de vaqueta usados em cento e sessenta réis $160

Foi avaliada uma tembladeira de prata com azas em mil e duzentos réis 1$200

Estanho

Um prato de estanho de agua ás mãos foi avaliado em trezentos e vinte réis $320

Um jarro de estanho de agua ás mãos foi avaliado em cento e sessenta réis $160

Foram avaliados tres pratos já usados em duzentos réis $200

Ferramenta

Onze enxadas usadas foram avaliadas em mil e cem réis 1$100

Tres cunhas .... em trezentos réis $300

Sete ....

Oito ....

....

Foram avaliadas tres bateas de lavar ouro. todas em duzentos réis $200

Foi avaliada uma sella velha com suas estribeiras em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado um freio velho em duzentos réis $200

Gado vaccum

Tres vaccas com uma cria em tres mil e quatrocentos réis foram avaliadas 3$400
.... foram avaliadas em mil réis 1$000

Porcos

.... de porcos entre grandes e pequenos .... avaliados todos uns por outros em mil e duzentos e quarenta réis 1$240

Cavallo

Um cavallo ruão velho foi avaliado em mil e duzentos réis 1$200

....

Foi avaliado um perú macho em duzentos e quarenta réis $240
Uma perúa fêmea com sete filhos foram avaliados todos em quatrocentos e oitenta réis $480
Foram avaliados cinco casaes de patos entre machos e fêmeas ....
Sete frangas fêmeas .... avaliadas todas em quatrocentos e cincoenta réis $450

Milho

Duzentas mãos do milho ..... monta mil e seiscentos réis 1$600

Serviços forros

Gaspar de nação ....

(*Seguem-se varias linhas apagadas*).

Marqueza tupioaem com duas filhas por nome uma Dina e outra Magdalena.

Hilaria carijó com duas crianças um por nome Simplicio e outro Luiz.

Antonio carijó.

..... com uma filha por nome Felicia carijós.

.... velha carijó.

....

.... Ignacia, Juliana, Violante, todos carijós e Andreza e Gaspar.

Dividas que se devem a esta fazenda.

Um conhecimento por que deve Francisco Preto de quantia de dois mil duzentos e quarenta réis	2$240
Outro conhecimento por que deve Matheus Neto a quantia de dois mil quinhentos e sessenta réis	2$560

Dividas que se devem

Deve o defunto no inventario de Estevão Ribeiro mil e oitocentos	1$800
Deve no inventario de Paschoal Ribeiro mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Deve aos padres do Carmo dois mil e quatrocentos réis 2$400
Deve a Manuel Mourato mil e seiscentos réis 1$600
Deve a Aleixo Jorge um cruzado $400

Não houve por ora mais que botar neste inventario e tudo o botado nelle fica entregue á viuva Thomazia Rodrigues para dar conta todas as vezes que lhe fôr pedida e o assignou aqui o dito juiz dos orfãos eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que assignou por a dita viuva Sebastião de Freitas sobredito o escrevi. — **Quadros — Bastião de Freitas.**

....

....

Uma roça de mantimento que havia deixou o juiz para sustentação dos orfãos por ser cousa pouca e lhe ser assim requerido.

Este sitio não foi avaliado por não ter bemfeitorias em terra alheia e ser uma casa de taipa de mão coberta de palha.

Termo de como se avaliou as casas da villa e outras cousas.

E depois disto em os doze dias do mez de .... do dito anno de seiscentos e dezesete annos nesta dita villa nas pousadas que foram do defunto Francisco de Almeida pelo juiz dos orfãos Bernardo de Quadros foi mandado avaliar

a fazenda que se achou aqui na villa o que tudo é tal como adiante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi.

Casas

Estas casas da villa dois lanços de taipa de mão cobertas de telha com o quintal que possue avaliado tudo em dez mil réis	10$000
Uma caixa grande com sua fechadura avaliada em mil e seiscentos réis	1$600
Outra caixa pequena com sua fechadura avaliada em oitocentos réis	$800
Quatro cadeiras de estado usadas avaliadas a cruzado cada uma montam mil e seiscentos réis declaro que são tres cadeiras somente e que são mil e duzentos réis	1$200
Um catre feito de mão usado avaliado em quatrocentos réis	$400
Uma cadeira rasa usada avaliada em duzentos réis	$200

Contas que o juiz fez neste inventario.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo juiz dos orfãos Bernardo de Quadros foram feitas contas e partilhas neste inventario a requerimento .... dos orfãos Manuel Mourato.

Achou importar a fazenda botada neste inventario com as dividas que lhe devem quarenta e nove mil setecentos e quarenta réis.

Desta quantia se devem sete mil quatrocentos e oitenta réis.

Restam para a viuva e orfãos quarenta e dois mil e trezentos réis.

Tirados mil e quatrocentos e vinte réis de gastos deste inventario restam para a viuva e orfãos quarenta mil e oitocentos e oitenta réis.

Cabe á parte da viuva ametade desta quantia que são vinte mil quatrocentos e quarenta réis.

E outra tanta quantia para os orfãos.

Quitação que deu

Com declaração que abatidos dos quarenta mil e oitocentos e oitenta réis dois mil duzentos e oitenta réis da sentença de Francisco Preto ficam liquidos para a viuva e orfãos trinta e oito mil duzentos e quarenta réis porquanto a quantia da dita sentença foi paga no sertão ao defunto por onde fica abatida nesta conta acima pelo que ficam liquidos para a viuva e orfãos a saber para a viuva dezenove mil e cento e vinte réis 19$120.

E outra tanta quantia cabe aos orfãos que são tres.

Cabe a cada um dos ditos tres orfãos seis mil trezentos e sessenta réis.

Aos quinze dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos

nesta dita villa na praça publica della o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou vir a fazenda que neste inventario cabe aos orfãos para se vender a quem por ella mais dér de que mandou fazer este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

E logo se arrematou o cinto e talabartes de vaqueta a Francisco Rodrigues Velho em trezentos e vinte réis que logo pagou e recebeu o curador Manuel Mourato que se deu por pago por não haver quem por elles mais désse e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Mourato — Quadros.**

Foi arrematado o gibão de bombazina e os sapatos e as meias de seda pretas e duas rodas de mantéos tudo em dois mil e oitocentos réis em Antonio Raposo a pagar logo por não haver quem por elles mais désse a qual quantia logo recebeu o curador Manuel Mourato em dinheiro e assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Manuel Mourato.**

Logo foi arrematada a pelle de cordovão branca em Francisco Rodrigues Velho que nella lançou mil e duzentos réis digo mil duzentos e oitenta réis pagos de hoje a um mez em dinheiro de contado por não haver quem por ella mais désse fiador e principal pagador Garcia Rodrigues o moço carpinteiro estando presente o curador Manuel Mourato e o assignaram

aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Francisco Rodrigues Velho — Garcia Rodrigues** o moço — **Manuel Mourato.**

Foram arrematadas as meias de seda cabelladas e as ligas em dois mil e quinhentos réis em Francisco de Alvarenga a pagar logo em dinheiro de contado que o curador Manuel Mourato recebeu por não haver quem por ellas mais désse e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

E logo se arrematou o jarro de estanho em Domingos Pires aqui morador em trezentos e vinte réis pagos logo que o curador Manuel Mourato recebeu por não haver quem por elle mais désse e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quadros — Manuel Mourato.**

Foram arrematadas as vaccas e novilhas que por todas são sete cabeças em Francisco de Alvarenga aqui morador que nellas lançou cinco mil réis em dinheiro de contado pagos de hoje a um anno por não haver quem nellas mais lançasse o curador Manuel Mourato o abonou e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Manuel Mourato — Francisco de Alvarenga.**

E logo se arrematou o vestido roupeta e calções de panno do reino em Gaspar Vaz .... que nelle lançou tres mil e quinhentos réis digo

e seiscentos réis pagos de hoje a quatro mezes em dinheiro de contado deu por seu fiador e principal pagador Antonio Bicudo aqui morador que o curador acceitou e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Gaspar Vaz — Antonio Bicudo.**

E logo se arrematou a alavanca e tres bateas em Antonio Camacho aqui morador por não haver quem nellas mais lançasse em mil e duzentos réis pagos em dinheiro de contado de hoje ...... mezes o curador Manuel Mourato o abonou e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Manuel Mourato — Antonio Camacho — Quadros.**

E logo se arrematou a sella em mil e setecentos .... mantéos em quatrocentos e oitenta .... Antonio Raposo por não haver quem por elles mais désse que elle que se lhe arremataram pagos de hoje a oito mezes em dinheiro de contado em paz e em salvo que tudo somma mil ..... digo dois mil e cento e oitenta réis o curador Manuel Mourato o abonou e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Quadros — Antonio Raposo — Manuel Mourato.**

Aos doze dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi mandado a mim escrivão que lhe fizesse este inventario concluso ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

O curador deste inventario do defunto Francisco de Almeida Manuel Mourato faça fazer bem pela alma do dito defunto com a mor brevidade possivel de que se acostarão quitações a este inventario para o qual será notificado de que se fará termo da notificação e juntamente para declarar se ha testamento do dito defunto por fallecer no sertão e havendo seja acostado a este inventario. São Paulo 12 de março de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em sua publica audiencia que elle em suas pousadas aos feitos e partes fazia por não haver casa do concelho em os dezesete dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e dezoito annos á revelia do curador Manuel Mourato e mandou se cumprisse como se nelle contém e eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Diligencia feita conforme ao despacho acima.

Em os vinte cinco dias do mez de março digo vinte e seis do dito mez de março do dito anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta dita villa nas pousadas de Manuel Mourato aqui morador adonde estava Antonio Telles juiz dos orfãos e eu escrivão a requerimento da viuva Thomazia Rodrigues e do curador Manuel Mourato mal disposto e sendo lá logo pelo dito curador foi dito que em cumprimento de seu

despacho atrás lhe apresentava o testamento que o defunto Francisco de Almeida fez no sertão e o inventario de sua fazenda que lá se vendeu os quaes um e outro o dito juiz mandou se acostassem a este inventario que se fez e no tocante aos legados que já estava feito bem por sua alma .... sem embargo de que não tinha acostado quitações que ella dita viuva Thomazia Rodrigues lhe queria tornar a mandar dizer missas pela alma do dito seu marido e dar cumprimento ao dito testamento .... tendo satisfeito com o dito testamento .... quitações dos legados de uns e outros .... maneira houve o dito juiz a diligencia por feita e por ella dita viuva não saber assignar rogou a seu irmão Francisco de Alvarenga assignasse por ella eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles** — Assigno por minha irmã Thomazia Rodrigues **Manuel Mourato.**

E logo eu tabellião em cumprimento do mandado do dito juiz acostei e ajuntei a este inventario o testamento do dito defunto Francisco de Almeida que foi feito no sertão e o inventario que lá se fez da fazenda que lá se achou e não se acostou até agora por não vir mais cedo e de novo ser trazido pelo capitão desta viagem que ora é vindo de novo o que tudo é tal como adiante se verá e juntamente um assignado de Gabriel de Lara de quantia de seis mil e quinhentos réis que ficara devendo ao dito defunto de uma escopeta .... ao diante se fará menção que tudo .... adiante declarado eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Declaração sobre a sentença de Francisco Preto que devia ao defunto.

Consta pela cedula do testamento do dito defunto como por ella ao diante se verá que Francisco Preto pagou ao defunto Francisco de Almeida uma sentença da justiça de quantia de dois mil duzentos e quarenta réis e as custas o que tudo está pago a qual sentença está botada neste inventario a folhas 4 na volta pelo que se não fará menção della nas partilhas por estar satisfeito como dito é eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezeseis annos em os vinte cinco dias do mez de abril eu Francisco de Almeida estando enfermo de uma enfermidade que Deus me deu e não sabendo a hora que será servido levar-me da vida presente ordenei meu testamento na forma seguinte:

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou á Virgem Nossa Senhora e a todos os santos e santas da côrte do céu queiram ser meus advogados e intercessores diante sua divina magestade que me perdôe meus peccados.

Declaro que sou casado e recebido em face de igreja com Thomazia Rodrigues minha legitima mulher de quem tenho duas filhas uma por nome Izabel e outra por nome Anna e um

filho macho por nome Antonio os quaes são meus legitimos herdeiros e assim mais a minha partilha ficou a dita minha mulher.....

E sendo caso que Nosso Senhor seja servido levar-me da vida presente mando que se me diga um officio de tres lições com uma missa resada em a igreja de Nossa Senhora do Carmo da villa de São Paulo onde sou morador e se lhe dará de esmola o costumado.

E assim mais mando se me digam tres missas resadas á honra da Santissima Trindade.

E assim mais se me dirão cinco missas a honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.

E assim mais se me dirão quatro missas a honra do padre São Francisco santo do meu nome.

E assim mais se me dirão cinco missas a Nossa Senhora do Carmo.

Declaro que Francisco Preto morador na villa de São Paulo me devia sete patacas das quaes tirei uma sentença contra elle e ora o dito Francisco Preto me tem pago a dita quantia....
..... que mando se lhe dê a dita sentença porquanto me não deve cousa alguma.

....

devem algumas dividas de que tenho conhecimentos que deixei em minha casa pelo que se cobrará conforme elles.

Declaro que tenho algumas peças de serviços em minha casa do gentio carijós, tomiminós, e topiaes as quaes todas são forras so-

mente com obrigação de me servirem pelo que declaro que na mesma forma que a mim eram obrigados sirvam a minha mulher e filhos tendo-os sempre como forros e livres de venda.

E assim mais declaro que as peças de serviço que aqui tenho em minha companhia com as mais que me couberem das partilhas que houver e assim mesmo as que me derem em pagamento de duas que me morreram nesta viagem mando que todas umas e outras se entreguem a meu cunhado o capitão Antonio Pedroso para que m'as leve em sua companhia a povoado aonde as entregará a Thomazia Rodrigues minha mulher para que a sirvam na forma acima.

E assim mais declaro que toda minha ferramenta e fato e mais miudezas todas as que se acharem ser minhas se entreguem a meu cunhado o capitão Antonio Pedroso para que dellas faça o que lhe melhor parecer e mais proveito de meus herdeiros.

Deixo por meu testamenteiro ao dito meu cunhado o capitão Antonio Pedroso ao qual peço desencarregue minha alma e faça em tudo como eu delle espero e como por elle em semelhante caso fizera e assim peço a todas as justiças assim seculares como ecclesiasticas dêm e façam dar inteiro cumprimento a este meu testamento como se nelle contém e por esta ser minha ultima e derradeira vontade e estar em meu perfeito juizo qual Nosso Senhor me deu roguei a Francisco Rodrigues da Guerra que este me fizesse e assignasse como testemunha o qual eu Francisco Rodrigues da Guerra fiz e assignei

a rogo do dito Francisco de Almeida que tambem o assignou commigo e com as testemunhas abaixo assignadas hoje dia mez e anno atrás declarado e declarou o dito testador Francisco de Almeida que por estar muito debilitado da enfermidade se não atrevia a assignar pelo que rogou a seu cunhado Pero de Araujo .... o dito Pero de Araujo assigna por elle commigo e as mais testemunhas abaixo hoje dito dia mez e anno. — Assigno pelo testador Francisco de Almeida por m'o rogar **Pero de Araujo — Francisco Rodrigues da Guerra — Pedro Domingues — Francisco Baldim — Diogo Barbosa Rego — Francisco Dias Pinto — Gonçalo Gil — Vicente Alvres — Francisco Preto.**

Cumpra-se este testamento como nelle se contém. São Paulo 8 de janeiro de 618 annos. — **Pimentel.**

INVENTARIO DO SERTAO

Inventario que se fez por morte e fallecimento de Francisco de Almeida.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e dezeseis annos em o derradeiro dia do mez de abril da dita era por morte e fallecimento de Francisco de Almeida mandou o capitão Antonio Pedroso fazer inven-

tario de sua fazenda a qual é a que abaixo se segue por itens eu Pero de Araujo escrivão do arraial que o escrevi.

Umas armas de algodão avaliadas em tres mil réis.

Um cobertor avaliado em tres mil réis.

Uma rêde avaliada em tres pesos.

Quatro covados de bombazina avaliados em dois mil e quinhentos e sessenta réis.

Um gibão de olanda em dois mil réis.

Duas camisas avaliadas em quatro pesos.

Duas ceroulas avaliadas em dois mil réis.

Uma enxó avaliada em peso e meio.

Seis cunhas avaliaram-se quatro cunhas que as outras se houveram mister para a sua gente em nove pesos.

Um ralo em uma pataca.

Um arcabuz em dois mil e quinhentos.

Duas espadas em quatro mil réis.

Dois pratos em dois cruzados.

E logo se arremataram duas ceroulas em quatro mil e cem réis a Francisco Preto digo em quatro mil e setecentos réis a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno deu por seu fiador e principal pagador a Ascenso Luiz Grou e ambos se assignaram aqui eu Pero de Araujo escrivão o escrevi. — **O Capitão — Francisco Preto — Ascenso Luiz Grou.**

E logo se arremataram duas camisas em dois mil e duzentos réis a Francisco Preto digo

em dois mil e setecentos réis a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno e deu por seu fiador a Ascenso Luiz Grou e ambos se assignaram aqui eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Francisco Preto — Ascenso Luiz Grou — O Capitão.**

E logo se arrematou um vestido pardo velho em seis pesos e meio a Vicente Alvres a pagar de sua chegada a povoado a um anno em dinheiro de contado deu por seu fiador e principal pagador a Ascenso Luiz Grou e se assignaram ambos eu Pero de Araujo escrivão o escrevi. — **O Capitão — Vicente Alvres — Ascenso Luiz Grou.**

E logo se arrematou uma enxó em mil e duzentos réis a Francisco Duarte a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno deu por seu fiador e principal pagador a Pedralveres e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **O Capitão — Francisco Duarte — Pedralveres.**

E logo se arremataram quatro covados de bombazina em nove pesos a Miguel Gonçalves Corrêa a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno e deu por seu fiador e principal pagador a Ascenso Luiz Grou e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **O Capitão — Miguel Gonçalves Corrêa — Ascenso Luiz Grou.**

E logo se arremataram umas armas e.... em quatro mil e quatrocentos e quarenta réis

a Raphael Dias a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno e deu por seu fiador e principal pagador a Miguel Gonçalves Corrêa e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Raphael Dias — O Capitão — Miguel Gonçalves Corrêa.**

Logo se arrematou uma espada e um ralo em quatro mil e trezentos réis a Ascenso Luiz Grou a pagar de sua chegada a povoado a um anno em dinheiro de contado deu por seu fiador e principal pagador a Pedro Domingues e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **O Capitão — Pero Domingues — Ascenso Luiz Grou.**

E logo se arrematou um cobertor em tres mil e duzentos réis a João Fernandes hespanhol a pagar de sua chegada a povoado a um anno em dinheiro de contado e deu por seu fiador e principal pagador a Miguel Gonçalves Corrêa e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **João Fernandes — O Capitão — Miguel Gonçalves Corrêa.**

E logo se arrematou um gibão em dois mil e quinhentos réis a Alonso de Gaia a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno abonou-o o capitão Antonio Pedroso e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Alonso de Gaia — O Capitão.**

E logo se arrematou um pequeno de sal em quatro mil e digo em cinco mil réis a Alonso de Gaia a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a povoado a um anno e deu por seu fiador e principal pagador a Miguel Gonçalves Corrêa e ambos se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Miguel Gonçalves Corrêa — Alonso de Gaia — O Capitão.**

E logo se arremataram dois pratos em setecentos e sessenta réis a Gonçalo Gil a pagar em dinheiro de sua chegada a povoado a um anno deu por seu fiador e principal pagador a Chrysostomo Alves e se assignaram eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Gonçalo Gil — Chrysostomo Alves — O Capitão.**

E logo se arrematou um chapéo em quinhentos réis a Manuel da Fonseca a pagar em dinheiro de contado de sua chegada a um anno abonou-o o capitão Antonio Pedroso eu Pero de Araujo escrivão que o escrevi. — **Manuel da Fonseca — O Capitão.**

Em os vinte dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e dezesete annos appareceu perante o capitão Antonio Pedroso Alonso de Gaia e disse que desobrigava a Miguel Gonçalves Corrêa da fiança atrás que por elle fez de cinco mil réis que foi o preço em que se lhe arrematou o sal atrás conteudo e o dito capitão houve o dito Miguel Gonçalves Corrêa por desobrigado da dita fiança e ficou obrigado a ella e se assignou aqui em dito dia acima eu Francisco Ro-

drigues da Guerra o escrevi. — **Afonso de Gaia — O Capitão.**

Em os vinte dias do mez de janeiro da era de mil e seiscentos e dezesete annos ante o capitão appareceu Miguel Gonçalves Corrêa e disse que elle estava pago de João Fernandes hespanhol dos tres mil e duzentos réis em que ficou por seu fiador por o preço de um cobertor que se arrematou ao dito João Fernandes pelo que ficava elle proprio a pagar a dita quantia sem o dito João Fernandes ficar obrigado a cousa alguma do que se assignou aqui hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues da Guerra que o escrevi. — **Miguel Gonçalves Corrêa.**

. . . .

. . . .

botasse mais neste inventario um assignado pelo qual consta estar devendo .... de Lara seis mil e quinhentos réis se .... se entregou ao curador Manuel Mourato .... pôr em arrecadação 6$500

...... a viuva Thomazia Rodrigues que o defunto .... ficou devendo a quantia do ...... duas patacas $640

.... partilhas feitas da fazenda .... achou pelo inventario .... no sertão.

Importa toda a fazenda botada em inventario ...... sertão pelos termos da .... quarenta e um mil e quarenta réis 41$040

.... se tirou para legados que o defunto deixa em seu testamento tres mil e setecentos réis	3$700

. . . .

. . . .

Tirados os ditos quatro mil trezentos e quarenta da dita quantia de quarenta e um mil e quarenta réis ficam liquidos trinta e seis mil e setecentos réis para a viuva e orfãos	36$700
Da qual quantia cabem aos orfãos á sua parte dezoito mil e trezentos e cincoenta réis	18$350
E outra tanta quantia fica á parte da viuva Thomazia Rodrigues	18$350

As quaes partilhas o dito juiz .... a ellas Pero Leme e Gaspar .... que aqui assistiram e assignaram com o dito juiz e curador dos orfãos Manuel Mourato as quaes partilhas o dito juiz houve por feitas e acabadas e por a dita viuva que presente estava não saber assignar rogou .... assignasse por ella. — **Antonio Telles — Pero Leme —** ....

Partilhas das peças

Achou-se haver neste inventario entre grandes e pequenas vinte e tres almas das quaes peças couberam aos orfãos á sua parte da maneira seguinte:

...... Juliana moça, Estacia moça Anna.... André moço, Antonia mãe do dito .... de idade de dez annos Eva .... chamada Felicia, Hilaria com .... nome Simplicio e outro de quatro ...... Martinho de idade de.... cabem quatro a cada um dos orfãos.

Quinhão da viuva

...... viuva Thomazia Rodrigues á sua parte ..... seguintes que são onze:

.... com um filho por nome Silvestre de idade de sete ou oito annos, João, Felippe, Marqueza com duas filhas uma por nome .... pequena ..... por nome Magdalena, Ignacia..... Faustina, Joanna, que fazem somma de onze á parte da dita viuva.

O qual quinhão dos ditos orfãos corre risco .... ditos orfãos morrendo ou fugindo de que .... fica dito com consentimento do curador e outorga delle juiz se entregaram á dita viuva para que as tenha em seu poder para trabalharem e plantarem mantimento para sustento e alimento dos ditos orfãos por serem pequenos de pouca idade e haverem mister alimentos os quaes orfãos consente elle dito curador e elle dito juiz que estejam em poder e companhia de sua mãe Thomazia Rodrigues para que olhe por elles como filhos e que ás ditas peças se lhe dará bom tratamento como forras que são olhando por ellas e beneficiando-as como é razão e assim o prometteram fazer e assim mais o menino maior como fôr de

idade para aprender virá á escola para saber ler e escrever e o assignaram aqui e por ella não saber assignar rogou a seu irmão Francisco de Alvarenga assignasse aqui por ella com o juiz e partidores e curador eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles** — ...... **Brito** — **Pero Leme** — **Manuel Mourato** — **Francisco de Alvarenga.**

....

....

que juntos dezenove mil cento e vinte réis com os oito mil e trezentos e cincoenta réis que lhe cabem aos ditos orfãos no inventario que veiu de novo do sertão faz tudo somma de trinta e sete mil e quatrocentos e setenta réis.

Que repartidos por tres orfãos cabe a cada um doze mil quatrocentos e noventa réis a cada um dos ditos orfãos.

E outra tanta quantia cabe á dita viuva de trinta e sete mil e quatrocentos e setenta réis que .... os inventarios se mostrou .... do que se fez nesta villa como do que veiu do sertão.

Porquanto toda a fazenda dos inventarios ambos tanto o que se fez nesta villa como o que veiu do sertão montaram setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta réis afora os legados e desta maneira ficou partido tudo como acima consta.

Declaração do que a viuva tomou no seu quinhão.

Tomou a viuva em seu quinhão e á sua conta as cousas seguintes:

Primeiramente uma toalha de mesa em quatrocentos réis	$400
Uma toalha de agua ás mãos cento e sessenta réis	$160
Uma roupeta de baeta quinhentos réis	$500
Uma tembladeira em mil e seiscentos réis	1$600
As colheres de prata em mil e duzentos réis	1$200
Um prato de estanho de agua ás mãos trezentos réis	$300
Tres pratos de estanho em duzentos réis	$200
Oito enxadas mil e cem réis	1$100
Tres cunhas trezentos réis	$300
Sete foices oitocentos e quarenta réis	$840
Um freio velho duzentos réis	$200
Um cavallo mil e duzentos réis	1$200
Um perú e uma perúa com sete filhos em setecentos e vinte réis	$720
Cinco cabeças de porcos quinhentos réis	$500
...... frangas e dois gallos quatrocentos e cincoenta réis	$450
Duzentas mãos de milho mil e seiscentos réis	1$600
Uma caixa mil e seiscentos réis	1$600
Outra caixa velha oitocentos réis	$800

Tres cadeiras de estado mil e duzentos réis 1$200
Um catre de mão quatrocentos réis $400
Uma cadeira rasa duzentos réis $200
Nove cabeças de porcos dois mil duzentos e cincoenta réis 2$250
Montam as cousas sobreditas sommadas todas acima e atrás dezesete mil seiscentos e quarenta réis 17$640

Faltam para perfazer dezenove mil e cento e vinte réis mil e quatrocentos e oitenta réis que se lhe perfará em outra cousa.

.... que para lhe perfazer os mil e quatrocentos e oitenta réis com dezoito mil e trezentos e cincoenta réis que tantos lhe cuberam no inventario do sertão que fazem somma de dezenove mil e oitocentos e trinta réis os quaes se lhe perfazem nas cousas seguintes:

A saber na mão de Miguel Gonçalves Corrêa tres mil e duzentos réis conforme as arrematações 3$200
Na mão de Ascenso Luiz quatro mil e seiscentos réis como da arrematação do dito inventario 4$600
Na mão de Raphael Dias de que é fiador Miguel Gonçalves Corrêa quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Na mão de Francisco Preto de que é fiador Ascenso Luiz quatro mil e setecentos réis 4$700

Mais na propria mão de Francisco Preto de que é fiador o proprio Ascenso Luiz dois mil e setecentos réis 2$700

E desta maneira se deu por paga e satisfeita a dita viuva nas cousas aqui declaradas de toda a quantia que lhe cabia assim deste inventario que se fez nesta villa como do que se fez no sertão em que em ambos se montou trinta e sete mil e quatrocentos setenta réis o que assim se fez estando presentes os partidores atrás declarados Gaspar de Brito e Pero Leme e de toda esta quantia se lhe fica devendo á dita viuva da fazenda dos orfãos duzentos e trinta réis e a demais fazenda fica para os orfãos assim conhecimentos como as casas desta villa e a demais fazenda que se vendeu com declaração que as ditas casas com os rendimentos dellas se beneficiarão e correrão de hoje em diante os alugueres dellas por conta dos ditos orfãos a saber por conta da orfã Izabel por lhe caberem em quinhão como adiante constará.

Couberam as casas da villa á orfã Izabel mais velha em dez mil réis 10$000

Faltou para perfazer o quinhão dos doze mil e quatrocentos que lhe cabem digo dos doze mil e quinhentos menos dez que lhe cabem e lhe deram um conhecimento de Matheus Neto de oito pesos que montam dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Desta maneira fica a dita menina .... de seu quinhão com ficar devendo setenta réis.

A demais fazenda que é dinheiro que se ha de arrecadar das pessoas que devem como consta dos inventarios termos de arrematações fica para o curador Manuel Mourato arrecadar .... quinhão dos outros dois orfãos de que não tem de que fazer mais menção disto somente cabe a cada um doze mil e quatrocentos e noventa réis e desta maneira houve o dito juiz estas partilhas por acabadas e boas estando presentes os ditos partidores e que sendo necessario dará fiança o dito curador á fazenda e dinheiro que arrecadar como Sua Magestade manda e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi e por a dita viuva não saber assignar rogou a seu irmão Francisco de Alvarenga assignasse por ella sobredito o escrevi. — **Antonio Telles — Pero Leme** — Assigno por minha irmã Thomazia Rodrigues **Francisco de Alvarenga — Gaspar de Brito — Manuel Mourato.**

Determinaram os ditos avaliadores que de aluguel da casa da orfã por ser de taipa de mão e estarem e assistirem nellas os mesmos orfãos determinaram que se pagasse por cada mez de aluguel cento e sessenta réis com parecer delle dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi. — **Antonio Telles — Pero Leme.**

Vi este testamento de Francisco de Almeida de que é testamenteiro Antonio Pedroso seu cunhado, e não se mostra ter-se satisfeito com

os legados, seja notificado o dito testamenteiro dê cumprimento e ajunte quitações dentro de seis dias. São Paulo ultimo de dezembro 619. — **O Administrador.**

Tem satisfeito como se vê das quitações adiante juntas, passe-se-lhe quitação pedindo-a. São Paulo 4 de janeiro de 620. — **O Administrador.**

Digo eu Manuel Mourato que é verdade que estou pago e satisfeito de meu cunhado Francisco de Alvarenga de cinco mil réis que era a dever neste inventario de uma caixa que comprou e por verdade lhe fiz esta quitação de como sou pago e por verdade me assignei hoje o primeiro de setembro de mil e seiscentos e trinta annos. — **Manuel Mourato.**

Digo eu frei Gaspar dos Reis vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo da villa de São Paulo que é verdade que nós recebemos de Thomazia Rodrigues mulher que ficou de Francisco de Almeida o conteudo no testamento de seu marido assim de missas ...... e por de tudo estarmos pagos lhe passei esta por mim feita e assignada hoje 12 de outubro de 618 annos. — Frei **Gaspar dos Reis** vigario.

Certifico eu frei Gaspar dos Reis vigario do Convento de Nossa Senhora do Carmo, que é verdade que nós recebemos de Thomazia Rodrigues mulher que ficou de Francisco de Almeida sete cruzados os quaes nos deixou o dito

defunto em seu testamento e por passar na verdade e della estarmos pagos lhe passei esta por mim feita e assignada hoje 12 de maio de 618 annos. — **Frei Gaspar dos Reis** vigario.

Recebi a esmola de doze missas que Manuel Mourato me deu como curador dos orfãos de Francisco de Almeida que Deus tem e por verdade passei este hoje 30 de dezembro de 1620 annos. — O vigario **João Pimentel**.

Digo eu Francisco de Almeida morador nesta villa que devo ao senhor Aleixo Jorge nove reales em dinheiro os quaes lhe pagarei trazendonos Nosso Senhor desta viagem que embora vamos em companhia de Lazaro da Costa todas as vezes que m'os pedir e por verdade me assignei aqui hoje doze do mez de julho de seiscentos e quinze annos. — **Francisco de Almeida**.

Recebi o conteudo neste escripto de Manuel Mourato e por verdade lhe dei esta hoje 15 de novembro de 1617 annos. — **Aleixo Jorge**.

Recebi do senhor Manuel Mourato duas patacas que deixou de esmola o defunto Francisco de Almeida á Confraria de São Francisco e de como as recebi como mordomo que sou este anno de 618 por verdade lhe dei este hoje nove de setembro de mil 618 annos. — **Francisco Alvres**.

Bernardo de Quadros juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. mando a qualquer official de justiça a quem este

meu mandado apresentado fôr que com elle requeiram a Manuel Mourato curador dos orfãos filhos que ficaram de Francisco de Almeida defunto que Deus tem que da fazenda que ficou do dito defunto dê e pague de monte-mor a Manuel João a quantia de mil e duzentos réis que o dito defunto lhe ficou a dever de uma canastra que lhe vendeu na qual quantia houve por condemnada a dita fazenda porquanto tendo vindo o dito Manuel João em minha audiencia que a feitos e partes fazia em minhas pousadas em os vinte e um dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e dezesete annos em pessoa do dito curador .... e lhe mandasse pagar o que dito é .... curador disse não ter duvida por saber .... pelo que mandei lhe fosse passado mandado .... da dita fazenda e pagando o dito ....

....

....

de modo e maneira que realmente a parte seja paga do principal e custas a saber da acção quarenta réis deste mandado outros quarenta réis cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente ao primeiro dia do mez de junho Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e dezesete annos. — **Quadros.**

Digo eu Manuel João que é verdade que eu recebi do curador Manuel Mourato dos filhos de Francisco de Almeida tres cruzados que me devia de uma canastra que comprou o dito de-

funto do inventario de Paschoal Ribeiro e por verdade lhe dei este hoje 15 de junho de 1617 annos. — **Manuel João**.

Certificou Manuel Mourato estar pago de Thomazia Rodrigues dona viuva mulher que ficou do defunto Francisco de Almeida de cinco pesos que o dito defunto lhe ficou devendo .... lhe deu esta quitação por elle assignada e rogou a mim Simão Borges que esta fizesse e assignasse como testemunha hoje o primeiro de janeiro de 1620. — **Manuel Mourato Coelho — Simão Borges Cerqueira.**

Termo de curador á lide. feito Antonio Pedroso em ausencia de Manuel Mourato.

Aos nove dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta dita villa nas pousadas de Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Antonio Pedroso aqui morador irmão da viuva Thomazia Rodrigues mulher que ficou de Francisco de Almeida e por elle foi dito ao dito juiz que elle obedecia a seu mandado e vinha tomar juramento para ser curador á lide de seus sobrinhos filhos que ficaram do dito defunto em ausencia de Manuel Mourato para que o curador .... algumas cousas que serão necessarias ao bem e fazenda dos ditos orfãos ao qual logo o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles ao dito Antonio Pedroso para que sirva de curador á lide em ausencia do dito An-

tonio digo do dito Manuel Mourato e o prometteu fazer e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Antonio Pedroso.**

Visto em correição faça o juiz seu officio. São Paulo 28 de junho de 1620 annos. — **Rebello.**

Traslado da quitação que deu Antonio Pedroso a Gonçalo Gil.

Digo eu Antonio Pedroso curador dos inventarios de meus cunhados que Deus tem a saber Pero de Araujo e Francisco de Almeida que Gonçalo Gil deu .... mil e setecentos e vinte e por .... dita quantia lhe dei esta quitação .... assignada hoje quatro de abril de 1617 annos. — Antonio Pedroso — .... escrivão trasladei aqui bem e fielmente .... que se ha de acostar no inventario .... me reporto sem cousa que duvida faça .... do juiz dos orfãos Antonio Telles e com elle .... oito de agosto de mil e seiscentos .... — **Simão Borges Cerqueira.**

Concertado commigo escrivão

Simão Borges Cerqueira

Commigo juiz dos orfãos

Antonio Telles.

Passe-se mandado para que o curador dos orfãos filhos que ficaram de Francisco de Almeida Manuel Mourato entregue a quantia de trinta e sete mil e quatrocentos e noventa réis .... caber aos orfãos deste inventario para se metter no cofre o que cumprirá da notificação a vinte dias sob pena de o pagar de sua casa o seu fiador. São Paulo 16 de dezembro de 620 annos. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho acima e atrás do juiz dos orfãos Antonio Telles em sua publica audiencia que elle a feitos e partes fazia nas casas do concelho em os dezenove dias do mez de dezembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos á revelia do curador e mandou que se cumprisse como nelle se contém eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Termo de diligencia feito com o curador Manuel Mourato pelo juiz Antonio Telles.

Aos dois dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim tabellião estando ahi o juiz dos orfãos Antonio Telles appareceu perante elle Manuel Mourato curador neste inventario e por elle foi dito que á sua noticia era vindo que .... mandara pôr quarteis sobre os inventarios para que os curadores mettessem no cofre o dinheiro dos orfãos e que .... de novo de fora e vinha dar satisfação ao que tinha obrigação e que se

liquidasse o que ... se havia .... no cofre porquanto havia umas casas que estavam botadas á parte da orfã avaliadas em .... e que o demais que cabe á dita orfã para perfazer doze mil e quinhentos réis que ...... de legitima ficam dois mil .... que juntos aos vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta réis dos dois orfãos sommam liquidos para se botar no cofre vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta réis e porquanto o dito curador era ido fora e não estivera presente .... elle dito juiz da pena que tinha incorrido .... o que nesta villa está dos .... orfãos e dava de espera este mez de agosto que para o que ....

....

....

patacas que montam quatro mil e quatrocentos e oitenta réis que o dito curador se obrigou a entregar com o demais ao thesoureiro sob pena de pagar as perdas e damnos aos ditos orfãos .... mandado sendo necessario e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles** — **Manuel Mourato.**

Quitação que deu o curador Manuel Mourato a Antonio Camacho de quatro patacas.

Confessou Manuel Mourato curador neste inventario receber de Antonio Camacho mil e duzentos e oitenta réis de Antonio Camacho de uma .... e bateas que comprou na praça .... o dito Antonio Camacho por quite e

livre e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Manuel Mourato.**

....
estar, visto pelo ....

Visto em correição cumpra-se o despacho de meu antecessor. São Paulo 17 de abril de 624. — **Siqueira.**

E' verdade que eu estou pago do capitão Antonio Pedroso de cinco mil e quatrocentos réis que me era a dever no inventario de meu sogro que Deus tem Francisco de Almeida e por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 13 de agosto de 630 annos. — **Domingos Cordeiro.**

Declaro que é das addições de que é fiador neste inventario que cobrou. — **Domingos Cordeiro.**

E' verdade que eu Domingos Cordeiro estou pago do curador Manuel Mourato de quatro mil réis que tinha cobrado e me era a dever á conta de minha legitima e por verdade lhe dei esta por mim assignada hoje 13 de agosto de 630 annos. — **Domingos Cordeiro.**

Estou pago e satisfeito da legitima que cabia a minha mulher Anna Ribeiro que lhe ficou por morte ....

. . . .
lhe dei esta por mim assignada hoje .... de agosto .... — **Domingos Cordeiro.**

Visto em correição não ha que prover neste testamento por estar visto pelo administrador, e aos orfãos se tem já tomado conta. São Paulo em 2 de setembro de 1633. — **Cisne.**

PEDRO DE ARAUJO

TESTAMENTO — 1616

INVENTARIO — 1617

INVENTARIO DE PEDRO DE ARAUJO

Inventario que se fez por morte e fallecimento de Pedro de Araujo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos aos dezoito dias do mez de maio da sobredita era nesta fazenda que ficou do defunto Pedro de Araujo onde chamam Icoabussú termo da villa de São Paulo onde o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros veiu commigo escrivão abaixo nomeado a fazer inventario dos bens que se acharem do dito defunto para o que deu logo juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Anna de Alvarenga dona viuva mulher que foi do dito defunto e lhe mandou encarregar que sob cargo do dito juramento declarasse todos e quaesquer bens moveis e de raiz prata e ouro e tudo o mais que ficou do dito defunto para se lançar neste inventario na forma de direito e ella o prometteu assim fazer e por ella não saber assignar assignei por ella a seu rogo com o dito juiz eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bernardo de Quadros.** — Assigno pela dita Anna de Alvarenga a seu rogo **Calixto da Motta.**

Titulo do orfão

Disse a dita dona viuva que tinha um filho por nome Pedro de idade de tres annos pouco mais ou menos.

Termo de avaliadores

E logo o dito juiz dos orfãos deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão á Antonio Raposo e Bastião Gil para que avaliassem todos os bens que forem lançados neste inventario e elles o prometteram assim fazer de que fiz este termo Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Antonio Raposo — Bastião Gil.**

E logo o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos a Manuel Mourato para que sirva de curador do orfão bem e fielmente defendendo o seu direito e justiça elle o prometteu assim fazer e o assignou aqui eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Manuel Mourato.**

Avaliação

Uma espada a qual foi avaliada em dois mil réis	2$000
Um ferragoulo de baeta foi avaliado em dois mil e quinhentos réis	2$500
Uma rêde de dormir usada avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640

Um pavilhão de panno de algodão sem capello usado avaliado em seis pesos 1$920

Dois lençóes de panno de algodão usados avaliados ambos de dois em mil e quinhentos réis 1$500

Uma toalha de mesa de panno de algodão nova em quatrocentos réis $400

Outra toalha de mesa da mesma maneira foi avaliada em quatrocentos réis $400

Duas toalhas de mãos de panno de algodão novas foram avaliadas em quatrocentos réis $400

Duas camisas de fronhas de meios travesseiros e uma de almofada de panno de linho, e a de almofada de panno de algodão tudo avaliado em seiscentos e quarenta réis $640

Quatro guardanapos novos de panno de algodão avaliados todos em cento e sessenta réis $160

Quatro pratos de estanho um de meia cosinha e dois meãos e um pequeno foram avaliados todos em seiscentos e quarenta réis $640

Um jarro de estanho de agua ás mãos avaliado em quatrocentos réis $400

Um saleiro de estanho foi avaliado em duzentos réis $200

Uma serra de mão avaliada em trezentos e vinte réis $320

Sete enxadas gastadas avaliadas todas em quinhentos réis $500

Quatro foices avaliadas todas por estarem gastas em quatrocentos réis $400
Uma cunha gastada avaliada em cento e sessenta réis $160
Uma prensa usada avaliada em mil réis 1$000
Seiscentas mãos de milho avaliado a mão a oito réis 4$800
Uma porca com tres leitões e dois bacoretes tudo avaliado em mil e cem réis 1$100
Uma roça de mandioca avaliada em seis mil réis 6$000
Esta casa de taipa de mão coberta de telha com o sitio e plantas delle algodoal bananal e arvores de espinhos foram avaliadas estas bemfeitorias declaradas avaliadas em dez mil réis 10$000
Uma caixa de cedro com sua fechadura e pés altos avaliada em oitocentos réis $800
Foi avaliada outra caixa pequena com sua fechadura avaliada em trezentos e vinte réis $320
Treze alqueires de feijões brancos avaliados em mil réis 1$000

Serviços forros

Belchior carijó com sua mulher Hilaria da mesma nação com um filho por nome Manuel.

Joanna carijó com um filho de peito por nome Miguel.

Catharina carijó.

Clemencia da mesma nação.

Faustina carijó.

Luiza com um filho de peito de nação timiminó com uma filha por nome Clara e outra por nome Antonia e outra por nome Branca.

Ignacia de nação timiminó.

Cecilia de nação biobeba.

Andreza e Leonor ambas carijós e doentes de bexigas.

E não houve mais que avaliar por ora e tudo ficou entregue á dita viuva Anna de Alvarenga para dar conta todas as vezes que lhe fôr mandado e ella se houve por entregue de tudo e se obrigou a entregal-a como dito é e assignou por ella Manuel Mourato com o dito juiz Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Manuel Mourato.**

E logo pela dita viuva Anna de Alvarenga foi requerido ao juiz dos orfãos Bernardo de Quadros que lhe pedia da parte de Sua Magestade lhe désse um procurador para olhar por sua justiça e fazenda e lhe defender o seu direito porquanto tinha que requerer e visto pelo dito juiz deu logo juramento dos Santos Evangelhos a Sebastião de Freitas cunhado da dita viuva para que procure e olhe por sua fazenda e elle o prometteu assim fazer e eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Bastião de Freitas.**

Aos dezenove dias do mez de maio do anno de mil e seiscentos e dezesete annos nesta villa

de São Paulo nas casas que ficaram de Francisco de Araujo onde veiu o juiz dos orfãos para se botar neste inventario o que está nesta villa e foram avaliadores Antonio Raposo e Alonso Peres eu Calixto da Motta escrivão o escrevi.

Casas nesta villa

Foram avaliadas estas casas de dois lanços de taipa de pilão cobertas de telha com seu quintal em vinte dois mil réis 22$000

Tres cadeiras de espaldas avaliadas todas em dois mil e quatrocentos réis digo quatro cadeiras avaliadas todas na dita quantia 2$400

Uma caixa com sua fechadura com chave avaliada em trezentos e vinte réis $320

Uma mesa com seus pés e cadea avaliada em quinhentos réis $500

Um catre que por velho se não avaliou.

E não houve mais que avaliar e assignam aqui os ditos avaliadores com o dito juiz eu Calixto da Motta escrivão o escrevi. — **Antonio Raposo — Antonio Peres Cañamares.**

Titulo dos papeis que se acharam.

Uma quitação de Chrysostomo Alvres de quantia de quatorze mil e setenta réis.

Outra quitação do mesmo Chrysostomo Alvres de quantia de dezeseis mil cento e quarenta réis que recebeu do dito o defunto.

Uma escriptura de terras que fez Gonçalo Madeira e sua mulher a Domingos Rodrigues tabellião que foi nesta villa e consta por ella ser feita em setembro de seiscentos e seis.

Estes papeis ficam em poder do curador Manuel Mourato para delles dar conta.

....

Um conhecimento por que deve o defunto

....

Lançou-se mais neste inventario nove mil réis que o defunto Pedro de Araujo déve á Helena Rodrigues filha de Domingos Rodrigues porquanto os cobrou como seu curador.

E por ora não houve mais que lançar neste inventario Calixto da Motta tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos tres dias do mez de outubro de mil e seiscentos e dezesete annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Manuel Mourato onde ora mora Anna de Alvarenga dona viuva mulher que ficou do defunto Domingos Rodrigues onde o juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira commigo escrivão viemos e ahi logo o dito juiz fez pergunta á dita viuva se tinha mais que lançar neste inventario o declarasse sob cargo

do juramento que tinha recebido e por ella foi dito que por ora não tinha mais que lançar e logo declarou as dividas que o defunto seu marido devia as quaes são as seguintes Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi.

Disse que devia o defunto seu marido a seu cunhado Bastião de Freitas cinco patacas e meia.

Disse que devia mais ao padre vigario cinco patacas.

Disse que devia a sua irmã Thomazia Rodrigues cinco pesos.

E declarou que não tinha mais dividas que esta fazenda devesse que as declaradas acima e atrás nem se devia á dita fazenda Calixto da Mottà escrivão dos orfãos o escrevi e assignou por ella dita viuva seu cunhado Manuel Mourato. — **Manuel Mourato.**

E logo por não estarem avaliadas as terras de que atrás faz menção mandou o juiz dos orfãos a Antonio Raposo avaliador neste inventario avaliasse com Sebastião de Freitas as ditas terras cem braças por as outras cem braças caberem aos orfãos filhos de Domingos Rodrigues e logo o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos ao dito Sebastião de Freitas avaliasse com o dito Antonio Raposo as ditas cem braças de terras e por elles foi dito que em Deus e sua consciencia valiam as ditas cem braças de terra quatro mil réis e com sua declaração o assignou com o dito juiz Calixto da

Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Raposo — Alexandre Nunes Moreira — Bastião de Freitas.**

Partilhas

E logo o dito juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira mandou aos partidores Antonio Lopes Pinto e a Belchior Ordas de Leão fizessem partilhas deste inventario e por elles foi feito da maneira seguinte:

Somma a fazenda lançada neste inventario assim moveis como de raiz pelas avaliações sessenta e quatro mil e setenta réis	64$070
Abatidos dezesete mil e trezentos e oitenta de dividas que ha de presente lançadas neste inventario que a fazenda deve fica liquido para o orfão e a viuva quarenta e seis mil e seiscentos e noventa réis dos quaes partidos pelo meio cabe á parte da viuva vinte e tres mil e quarenta e cinco réis e outro tanto cabe ao orfão.	23$045

Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi com declaração que havendo erro de contas a todo tempo se desfará e eu sobredito o escrevi.

E logo os partidores deram ao dito orfão o seu quinhão nas cousas seguintes:

Ametade das casas desta villa em onze mil réis — 11$000
Ametade das terras que são cincoenta braças em dois mil réis — 2$000
Ametade do sitio e casas assim como está avaliado em cinco mil réis — 5$000
A espada em dois mil réis — 2$000
O ferragoulo em dois mil e quinhentos réis — 2$500
A rêde em seiscentos e quarenta réis — $640

E fica a viuva devendo ao orfão dois tostões nas quaes addições acima e atrás declaradas se monta o que cabe á parte do dito orfão.

E logo deram quinhão á viuva nas cousas seguintes:

Ametade das casas desta villa em onze mil réis — 11$000
Ametade do sitio em cinco mil réis — 5$000
Cincoenta braças de terra em dois mil réis — 2$000
O pavilhão em mil e novecentos e vinte — 1$920
Dois lençóes mil e quinhentos réis — 1$500
Toalha de mesa em quatrocentos réis — $400
Toalha de mesa em quatrocentos réis — $400
Duas toalhas de mãos quatrocentos réis — $400
Duas camisas de meios travesseiros seiscentos e quarenta réis — $640
Uma serra de mão trezentos e vinte réis — $320

E nestas addições lhe deram o quinhão da dita viuva e desta declaração digo e de como

assim fizeram as ditas partilhas o assignaram aqui com o dito juiz e declaro que esteve de presente o curador do dito orfão e a dita viuva e houveram as partilhas por feitas e acabadas com declaração que se em algum tempo se achar erro de contas se desfará e a fazenda que mais restar dos quinhões da viuva e orfão fica para as dividas que são dezesete mil trezentos e oitenta réis — o que tudo ficou entregue á dita viuva e se obrigou por sua pessoa e bens a dar e entregar a parte que cabe ao orfão todas as vezes que pela justiça lhe for pedida e se obrigou a alimentar ao dito orfão á sua custa para o que deu por seu fiador ao capitão Sebastião de Freitas pelo qual foi dito que elle fiava a dita viuva a dar o quinhão ao dito orfão sempre vivo e o dito juiz lhe houve por entregue e deu juramento dos Santos Evangelhos á dona viuva para que seja curadora e tutora de seu filho orfão menor e requeira sua justiça com declaração que não pagará dividas declaradas neste inventario da fazenda que lhe fica para isso sem licença da justiça // E ella o prometteu assim fazer e por ella dita viuva Anna de Alvarenga não saber assignar assignei por ella a seu rogo com os ditos partidores e juiz eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos que o escrevi não faça duvida a entrelinha que diz sem licença da justiça eu dito o escrevi. — Assigno pela viuva Anna de Alvarenga **Calixto da Motta — Alexandre Nunes Moreira — Bastião de Freitas — Antonio Lopes Pinto — Belchior Ordas de Leão.**

Com declaração que o dito juiz dos orfãos houve tambem por entregue á dita viuva Anna de Alvarenga as peças forras que estão lançadas neste inventario para dellas dar conta todas as vezes que lhe fôr pedido e com esta declaração o tornou a assignar o dito juiz eu sobredito escrivão o escrevi. — **Alexandre Nunes Moreira.**

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado appareceu Sebastião de Freitas e requereu ao dito juiz lhe mandasse pagar mil e setecentos e quarenta que a viuva tinha declarado em divida neste inventario e logo pelo dito juiz lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Sebastião de Freitas para declarar se era verdade se se lhe devia a dita quantia o qual declarou sob cargo do dito juramento que era verdade que se lhe devia e o dito juiz mandou a dita viuva lhe pagasse a dita quantia e de como assim o mandou o assignou aqui Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Alexandre Nunes Moreira.**

Aos vinte um dias do mez de outubro do anno de mil e seiscentos e dezesete annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão estando ahi o juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira ante elle appareceu Manuel João e por elle foi dito ao dito juiz dizendo que o defunto Pedro de Araujo lhe devia dois mil e duzentos réis digo dois mil e duzentos e sessenta réis como constava de um rol feito e assignado pelo dito defunto pelo que lhe pedia lh'os man-

dasse pagar e desencarregar a alma do dito defunto e por estar presente Manuel Mourato cunhado do dito defunto em cujo poder estava o dito rol disse que era verdade o dito defunto dever ao dito Manuel João a sobredita quantia e por estar de presente outrosim Bastião de Freitas procurador da dita viuva mulher que foi do dito Pedro de Araujo disse não tinha duvida nenhuma a se pagar ao dito Manuel João a dita quantia dos dois mil e duzentos e sessenta réis conforme o rol do dito defunto o que visto pelo dito juiz mandou tudo escrever e mandou se ajuntasse aqui o dito rol e satisfeito lhe fosse concluso para elle ver e no caso prover com justiça eu Calixto da Motta tabellião e escrivão dos orfãos nesta dita villa o escrevi. — **Manuel João.**

E logo no dito dia mez e anno acima e atrás escripto em cumprimento do mandado do dito juiz dos orfãos acostei aqui o dito rol o qual é tal como ao diante se contém Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi.

Rol das dividas que ficou devendo.

Devo a Alvaro Gomes Godinez de resto de umas cartas de jogar que trouxe quando vim da Bahia tres mil e trezentos e cincoenta réis os quaes se darão a Sebastião Peres Caleiro em Santos para que lh'os mande cobrando delle quitação em carnes ou dinheiro 3$350

Devo a Romão Freire seis mil réis que se lhe pagarão em carnes e pedir-lhe-ão conhecimento que tem meu. Pg. 6$000

Devo a Francisco de Siqueira dois mil setecentos e quarenta réis que se lhe pagarão em carnes e pedir-lhe-ão um conhecimento que tem meu. Pg. 2$740

Devo a Rodrigo Fernandes mil e oitocentos e sessenta réis que se lhe pagarão em carnes e dará conhecimento que tem meu. Pg. 1$860

Devo a Gregorio Fernandes tres mil réis em carnes os quaes se lhe pagarão e dará conhecimento que tem meu. Pg. 3$000

Devo a Manuel João de resto de nossas contas dois mil e duzentos e sessenta réis que lhe pagarão em panno de algodão ou no que houver por casa e dará conhecimento que tem meu 2$260

Todas estas dividas acima declaradas devo as quaes se pagarão de minha fazenda sem duvida nenhuma e por verdade me assignei aqui hoje 29 de abril de 614 annos. — **Pedro de Araujo.**

Só a Alvaro Gomes e a Manuel João fico devendo que aos demais paguei. — **Pedro de Araujo.**

E acostado assim o dito rol como atrás fica declarado fiz tudo concluso ao juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira eu Calixto da Motta tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Seja notificada a viuva por si e como curadora de seus filhos se tem duvida a pagar a Manuel João Branco o que o defunto declara em sua lembrança atrás junta neste inventario e com sua resposta me torne. São Paulo 13 de outubro 617. — **Alexandre Nunes Moreira.**

(Segue-se a conta das custas do inventario feita pelo contador José Cardoso.)

Faça-se a diligencia que meu antecessor tem mandado por seu despacho neste inventario ou declare o escrivão se se deu cumprimento ao dito despacho. São Paulo 6 de janeiro de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em os treze dias do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos em audiencia publica que elle fazia em suas pousadas por não haver casa do concelho e mandou se cumprisse este seu despacho assim e da maneira que nelle se contém de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos dois dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do defunto donde eu escrivão fui com o juiz dos orfãos Antonio Telles e fomos ás pousadas da viuva Anna de Alvarenga e por ella foi dado o testamento de seu marido Pedro de Araujo junto com elle um inventario que se fez no sertão o que visto pelo

dito juiz mandou a mim escrivão o acostasse a este inventario eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

INVENTARIO DO SERTÃO

Inventario que se fez por fallecimento de Balthazar digo de Pero de Araujo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos em os vinte nove dias do mez de dezembro do dito anno neste sertão do Paraupava por morte e fallecimento de Pero de Araujo mandou o capitão Antonio Pedroso fazer inventario de sua fazenda o qual é o que abaixo se segue eu Francisco Rodrigues da Guerra escrivão deste arraial que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno acima declarado deu o capitão juramento a Ascenso Luiz Grou para que avaliasse as cousas abaixo declaradas e o prometteu fazer conforme sua consciencia de que se assignou aqui eu Francisco Rodrigues escrivão o escrevi. — **Ascenso Luiz Grou.**

Um cobertor avaliado em dois mil e quinhentos réis.

Uma rêde avaliada em peso e meio.

Um capote avaliado em dois pesos.

Uma roupeta e calções em mil e quinhentos réis.

Um gibão em pataca e meia.

Umas ceroulas em quatrocentos réis.

Uma camisa em mil e duzentos réis.

Outra camisa mais usada em mil réis.

Duas toalhas de mãos em dois pesos.

Dois guardanapos em duzentos réis.

Duas almofadinhas com sua fronha em duzentos réis.

Dois lençóes em ....

Umas botas e um ....

Umas meias usadas avaliadas em cem réis.

Tres .... em quatrocentos réis.

Uma enxó em pataca e meia.

Duas linhas de pescar com seus anzóes dois pesos.

Quatro anzóes em duas patacas.

Uma faca uma pataca.

Um escopro em cento e vinte réis.

Uma verruma em meia pataca.

Um fuzil em cem réis.

Um tinteiro em cem réis.

Dois pratos em dois pesos.

Duas cunhas em peso e meio.

Um gibão de armas em mil réis.

Uma espingarda com nove pelouros e um candieiro em quatro mil e oitocentos réis.

Tres arrateis de polvora em dois mil e trezentos réis.

Um facão em um peso.

Um terçado feito na terra em mil e duzentos.

Um tacho em tres cruzados.

Arrematou-se um cobertor em tres mil réis a pagar em dinheiro de contado na villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e deu por digo a Chrysostomo Alves e deu por seu fiador e principal pagador a Ascenso Luiz Grou e se assignou aqui com o capitão hoje trinta de dezembro de mil e seiscentos e dezesete annos eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Chrysostomo Alves — Ascenso Luiz Grou — O Capitão.**

Arrematou-se uma rêde em duas patacas a pagar em dinheiro de contado em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Francisco Duarte e foi seu fiador e principal pagador o seu cunhado Pedro Alves e se assignaram com o capitão hoje trinta de dezembro de mil e seiscentos e dezesete annos eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Francisco Duarte — Pedro Alveres — O Capitão.**

Arrematou-se .... mil e quarenta réis em dinheiro de contado a pagar em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Vicente Alves e foi seu fiador o capitão e se assignou com elle hoje trinta de dezembro de mil e seiscentos e dezesete annos eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Vicente Alves — O Capitão.**

Arrematou-se um gibão em seiscentos e oitenta réis a pagar em dinheiro de contado em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador o capitão e se assignaram

hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **O Capitão — Ascenso Luiz Grou.**

Arrematou-se um vestido em mil seiscentos e oitenta réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Chrysostomo Alves e foi seu fiador Ascenso Luiz Grou e se assignaram com o capitão hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Chrysostomo Alves — Ascenso Luiz Grou — O Capitão.**

Arrematou-se uma camisa digo duas camisas e umas ceroulas em tres mil e duzentos réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Domingos Marques e foi seu fiador Ascenso Luiz Grou e se assignaram com o capitão hoje dito dia mez e anno acima escripto eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **O Capitão — Ascenso Luiz Grou — Domingos Marques.**

Arrematou-se duas toalhas de mãos dois guardanapos duas almofadinhas com sua fronha em novecentos réis a pagar em a villa de São Paulo em dinheiro de nossa chegada em um anno e foi seu fiador Ascenso Luiz Grou e se assignaram com o capitão hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Ascenso Luiz Grou — Chrysostomo Alves — O Capitão.**

Arrematou-se dois pratos de estanho em tres pesos a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Pedro

Alves e foi seu fiador o capitão e se assignaram hoje dia mez e anno acima eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Pedro Alves — O Capitão.**

Arrematou-se duas linhas de pescar com dois anzóes em mil e oitenta réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Gonçalo Gil e foi seu fiador Pedro Domingues e se assignaram com o capitão em o dito dia eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Gonçalo Gil — Pedro Domingues — O Capitão.**

Arrematou-se uma escopeta em cinco mil réis para pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Francisco Baldim e Chrysostomo Alves foi seu fiador e se assignaram com o capitão hoje dito dia atrás escripto eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Francisco Baldim — Chrysostomo Alves — O Capitão.**

Arrematou-se uma faca em quatrocentos e quarenta réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador Chrysostomo Alves e se assignaram com o capitão hoje dito dia atrás escripto eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Chrysostomo Alves — O Capitão — Francisco de** ....

O lanço da rêde atrás arrematada em dois pesos se .... a requerimento de João Fer-

nandes e se arrematou a André Dias em dois mil e duzentos e sessenta réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno em dinheiro de contado e foi seu fiador digo que por o dito André Dias não dar fiador abonado se arrematou a dita rêde a Francisco Duarte em mil réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador Pedro Alves e se assignaram com o capitão hoje dito dia acima escripto eu Francisco Rodrigues o escrevi. — **Francisco Duarte — Pedro Alveres — O Capitão.**

Arrematou-se tres arrateis de polvora em dois mil quatrocentos e sessenta réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno a Francisco Duarte e foi seu fiador Pedro Alves e o assignaram aqui com o capitão hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues o escrevi. — **Francisco Duarte — Pedro Alveres — O Capitão.**

Arrematou-se um gibão de armas a João Fernandes de Valasques em mil e cem réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador o capitão e se assignaram hoje o primeiro de janeiro de mil seiscentos e dezesete (*) eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **João Fernandes — O Capitão.**

(*) No começo deste inventario feito no sertão o escrivão esqueceu-se certamente de declarar que a data "29 de dezembro de 1617" era contada assim *por ser passado o dia de Natal.*

Arrematou-se uma enxó, um escopro e uma verruma a Ascenso Luiz Grou e assim mais quatro anzóes em mil quinhentos e quarenta réis a pagar a dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador Chrysostomo Alves e se assignaram hoje dito dia acima escripto eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Ascenso Luiz Grou — Chrysostomo Alves — O Capitão.**

Arrematou-se um facão a Chrysostomo Alves em um cruzado a pagar em dinheiro na villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador Ascenso Luiz Grou e se assignaram com o capitão hoje dito dia acima eu Francisco Rodrigues que o escrevi. — **Chrysostomo Alves — Ascenso Luiz Grou — O Capitão.**

Arremataram-se umas botas com umas meias de cabrestilho a João Fernandes em seiscentos réis a pagar em dinheiro em a villa de São Paulo de nossa chegada em um anno e foi seu fiador o capitão e se assignaram hoje dia acima escripto eu Francisco Rodrigues que o escrevi. Declaro que se arremataram as cousas acima ao sobredito João Fernandes em seiscentos e oitenta réis eu sobredito o escrevi. — **João Fernandes — O Capitão.**

E logo no dito dia mez e anno acima declarado mandou o capitão que as mais cousas conteudas neste inventario se lhe entreguem a elle como testamenteiro porquanto foram tira-

das duas vezes em praça publica e não houve quem nella quizesse lançar cousa alguma pelo que lhe foram entregues de que eu escrivão fiz este termo em que assignou e eu Francisco Rodrigues da Guerra que o escrevi. — **O Capitão.**

Digo eu Antonio Pedroso curador deste inventario que neste inventario comprou Domingos Marques Requeixo quantia de tres mil e trezentos réis dos quaes foi fiador Ascenso Luiz Grou e porque ora se ia para São Paulo lhe .... fiança e visto não ....

....

e por assim passar na verdade nos assignamos aqui hoje quatro de abril de 1617 annos. — **Antonio Pedroso — Domingos Marques Requeixo.**

(*Nas costas da ultima pagina do inventario feito no sertão estão as seguintes estancias dos "Luziadas" — Canto V*):

II

Entrava neste tempo o eterno lume
No animal Nemaeo truculento;
E o mundo, que co'o tempo se consume,
Na sexta idade andava enfermo, e lento:
Nella vê, como tinha por costume,
Cursos do Sol quatorze vezes cento,
Com mais noventa e sete, em que corria,
Quando no mar a armada se estendia.

VII

Passamos o limite aonde chega
O Sol, que para o Norte os carros guia,
Onde jazem os povos, a quem nega
O filho de Clymene a côr do dia.

Aqui gentes estranhas lava, e rega
Do negro Sanagá a corrente fria,
Onde o cabo Arsinario o nome perde,
Chamando-se dos nossos Cabo-Verde.

XI

As Dórcadas passamos, povoadas
Das irmãs, que outro tempo alli viviam,
Que de vista total sendo privadas,
Todas tres d'um só olho se serviam.
Tu só, tu cujas tranças encrespadas
Neptuno lá nas aguas accendiam,
Tornada já de todas a mais fea,
De viboras encheste a ardente area.

XV

Asi passando aquellas regiões,
Por onde duas vezes passa Apollo,
Dois invernos fazendo, e dois verões,
Emquanto corre d'um ao outro polo;
Por calmas, por tormentas, e oppressões,
Que sempre faz no mar o irado Eolo,
Vimos as Ursas, a pesar de Juno,
Banharem-se nas aguas de Neptuno.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezeseis annos em os vinte cinco dias do mez de abril da dita era neste sertão de Paraupava eu Pedro de Araujo estando são e em meu perfeito juizo por andar a risco .... aventuras e não sabendo o que Deus fará de mim neste sertão ordenei meu testamento e fiz na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus que a criou e á Virgem Sacratissima Nossa Senhora e a São Miguel Archanjo e aos bemaventurados apostolos São Pedro e São Paulo e a todos os santos da côrte do céu sejam meus advogados diante da divina magestade.

Declaro que sou casado em face de igreja com Anna de Alvarenga de quem tenho um filho por nome Pedro que é meu herdeiro legitimo.

Declaro mais que levando-me Deus desta vida presente quero que meu filho herde ...... a legitima que me coube da parte .... pae que Deus tem a qual está em poder de minha mãe .... Pires de Araujo que lh'a dei eu que comesse o rendimento della emquanto eu não mandasse o contrario e o mesmo herdará tambem por morte de minha mãe o que lhe couber e sendo caso que o dito meu filho morra antes de ter arrecadado mando se reparta o que me couber da dita legitima por minhas sobrinhas .....charem solteiras neste tempo para ajuda de seus casamentos a qual legitima está em a freguezia de Refoios termo de Ponte de Lima.

Declaro mais que tenho algumas peças do gentio da terra carijós que trouxe do sertão e outras tomominós as quaes ..... logar de forras e mando sirvam a minha mulher e filho na forma que a mim me serviam as quaes não poderão vender.

Declaro mais que algumas que se acharem e minha .... largos e uma negra que me tinha fugido para a aldeia de .. . .ranga por nome Domingas a deixo a ella e as outras ......

em que meu antecessor Domingos Rodrigues as deixou.

Mando que do que se achar de minha terça se me faça .....ba igreja matriz um officio de nove lições ..... tres missas ..... honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo que elle me queira perdoar meus peccados e assim mais se dirão quatro a honra da gloriosa Virgem Nossa Senhora que seja minha advogada diante de seu bento Filho.

E assim mais mando que do que se achar de minha terça se dê de esmola por minha intenção para o azeite do Santissimo Sacramento trinta cruzados.

E se dará mais de esmola aos frades de Nossa Senhora do Carmo dez cruzados.

E se dará mais de esmola á Confraria do bemaventurado Santo Antonio dois mil réis.

E assim mais se dará de esmola a Nossa Senhora de Monserrate mil réis.

Declaro que vendi uma negra por nome Clemencia que era de Maria minha enteada pela qual lhe darão vinte e cinco mil réis de minha fazenda e se lhe dará mais tres mil e quatrocentos réis que tomei de sua legitima de que passei escripto da dita quantia a seu avô.

Mando mais se dê á dita minha enteada da minha terça se chegar doze mil réis para ajuda de um vestido.

Declaro mais que se sobejar alguma cousa de minha terça a deixo a minha mulher Anna de Alvarenga.

Declaro que Chrysostomo Alves me é a dever sete mil e quinhentos réis por um conhe-

cimento que está em poder de meu cunhado Antonio Pedroso.

Declaro mais que devo no inventario de Duarte Rabello de Almeida cinco mil réis.

Declaro mais que devo algumas dividas as quaes deixei assentadas em um rol em que estou assignado que deixei em minha casa as quaes mando se paguem conforme o rol declarado.

Declaro que não devo nada mais fora do dito rol salvo fôr cousa que se ache por conhecimento meu.

Deixo por meu testamenteiro emquanto no sertão a meu cunhado Antonio Pedroso o qual se entregará fazendo Deus alguma cousa de mim de tudo o que se achar ser meu em .... e as peças que me tocarem......................
....
para que sirvam na forma atrás e alguns negros machos que estão aqui commigo com mais um que desappareceu nesta viajem .... o dito meu testamenteiro e levará comsigo para .... de levárem alguma cousa se Deus me der.

Declaro que uma negra por nome Maria do gentio pé largo se não venda a qual servirá para ajudar a levar a gente e em povoado se entregará a minha mulher Anna de Alvarenga e aqui se entregará della o dito meu testamenteiro.

Declaro que trazia em minha companhia um menino filho de Sebastião de Freitas o qual trazia dois negros e um ficou para morrer na aldeia dos Galachos e o outro mataram os topi... os quaes se lhe hão de pagar e se entregarão ... com alguma cousa que couber ao menino ao

dito meu testamenteiro e elle se entregará de seis cunhas descalças pequenas e de dois machados um quebrado e outros .... entre a minha ferramenta se achará se fôr necessario para levar alguma gente que toque ao dito menino porque a ferramenta que digo é sua que m'a entregou seu pae e duas cunhas suas calçadas se perderam.

Deixo por meus testamenteiros em povoado a Sebastião Fernandes e a minha mulher Anna de Alvarenga para que em tudo façam dar cumprimento a este meu testamento assim e da maneira que nelle se contém por esta ser minha deliberada vontade e peço ás justiças de Sua Magestade assim ecclesiasticas como seculares lhe façam dar cumprimento devido em tudo porquanto esta foi minha deliberada vontade me assignei aqui com as demais testemunhas hoje o dia acima declarado. — **Pedro de Araujo — Lourenço Rabello — Pedro Alveres — Ascenso Luiz Grou — Gonçalo Gil — Francisco Dias Pinto — Francisco Preto — Melchior** ....

Cumpra-se este testamento como nelle se contém. São Paulo hoje 30 de dezembro de 618 annos. — **Pimentel.**

E logo pelo dito juiz foi dito á dita viuva que sob cargo do juramento que tinha recebido declarasse se tinha mais fazenda para botar neste inventario e por ella foi dito que não tinha mais fazenda mais que a que estava botada neste inventario somente tinha umas peças forras que

vieram do sertão de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles.**

Gente forra

E logo se botaram as peças em inventario que vieram do sertão são as seguintes:

Um moço por nome Aniceto de nação tememinó.

Outro moço por nome Ignacio da mesma nação.

Um moço por nome Paschoal de nação galacho.

Uma negra por nome Ursula de nação andante.

Outra negra por nome Paula de nação tapuia.

E com isto houve o juiz este inventario por feito e acabado e as houve por entregues á dita viuva para dellas dar conta todas as vezes que pela justiça lhe fôrem pedidas até se fazerem partilhas de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi com declaração que assignou pela viuva Sebastião de Freitas eu sobredito o escrevi. — **Antonio Telles** — Assigno por ella **Bastião de Freitas.**

Aos onze dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo fui eu escrivão com o juiz dos orfãos Antonio Telles ás pousadas donde mora a viuva Anna de Alvarenga para se acabar este

inventario porquanto se botou o inventario que veiu do sertão de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo do que montou o inventario que veiu do sertão.

Logo se fez conta da maneira seguinte que se montou vinte e oito mil e trezentos e vinte réis que juntos aos setenta e quatro mil e setenta réis que montou neste inventario que se fez nesta villa da fazenda que cá estava fazem somma de cento e dois mil e trezentos e noventa réis e desta quantia se tiram as dividas que sommam trinta e cinco mil e novecentos e quarenta réis.

Restam ao liquido as dividas pagas tirado uns quatro mil réis que dizem dever-se a Antonio Pedroso em que ha divida sessenta e seis mil e quatrocentos e cincoenta réis dos quaes abatida a terça que são vinte e dois mil cento e cincoenta réis ficam ao liquido para se partir quarenta e quatro mil e trezentos réis.

Legados que o defunto deixa na sua terça conforme ao testamento.

Um officio de nove lições em quatro mil réis e doze missas resadas tres cruzados que somma tudo cinco mil e duzentos réis 5$200

Restam dezeseis mil e novecentos e cincoenta réis que o dito juiz mandou repartir por

não haver bastantemente para tudo da maneira seguinte:

A' Confraria do Santissimo Sacramento seis mil réis	6$000
A Nossa Senhora do Monte do Carmo dois mil réis	2$000
A Santo Antonio mil réis	1$000
A Nossa Senhora do Montesserrate novecentos e cincoenta réis	$950
A' orfã sua enteada sete mil réis	7$000

Isto se repartiu da maneira declarada por não haver mais novas chegar a terça a satisfazer o que o defunto deixou em seu testamento de legados e terça á sua mulher de que se inteirarão assim ella como os mais legados da terça parte que lhe couber e tem em Portugal em poder de sua mãe conforme ao testamento de que fiz este termo e o juiz houve por bem estas partilhas e se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles.**

Termo de partilhas que se fizeram em ambos os inventarios de quantia quarenta e quatro mil e trezentos réis 44$300.

De que cabe á viuva Anna de Alvarenga vinte dois mil e cento e cincoenta réis e outro tanto cabe ao orfão por nome Pedro filho do defunto Pedro de Araujo e logo o dito juiz houve por en-	22$150

tregue a viuva nas cousas conteudas no inventario para sua satisfação e ao orfão se entregou a parte a sua mãe e a abonou o seu curador deste inventario Sebastião de Freitas como constará do termo ao diante de que fiz este termo em que assignou pela dita viuva Anna de Alvarenga Sebastião de Freitas com o juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles** — Assigno por ella a seu rogo **Bastião de Freitas.**

Termo de como foi feito curador.

E logo o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Sebastião de Freitas perante mim escrivão para que elle sirva de curador do orfão filho que ficou do dito defunto Pedro de Araujo para que olhe por elle e attente e lhe arrecade toda e qualquer fazenda que se achar e pertencer ao dito orfão filho de Pedro de Araujo assim do que se achar em Portugal conforme ao testamento como nesta capitania ou noutra qualquer parte o dito Sebastião de Freitas o prometteu fazer assim e se assignou aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Antonio Telles — Bastião de Freitas.**

Partilhas das peças forras

Logo no dito dia mez e anno acima e atrás escripto o dito juiz fez partilhas das peças for-

ras da maneira seguinte de que cabe á parte da viuva ametade dellas que são por todas vinte a saber.

Maximo e sua mulher por nome Hilaria e um filho de peito por nome Manuel —. 3.

.... e sua mulher Andreza — 2.

Branca, Clemencia, Paula — 3.

Catharina, Clara estas couberam á parte da viuva Anna de Alvarenga as quaes o dito juiz lhe houve por entregues como forras que são para se servir dellas como é uso e costume.

Quinhão do orfão dez peças forras.

Athanazio com sua mulher Ursula — 2.

Paschoal com sua mulher Joanna e um filho de peito Miguel — 3.

Antonia, Antonio, Andreza digo — 2.

Luzia, Leonor, Faustina — 3.

Estas são as que couberam ao orfão lh'as houve por entregues o dito juiz ao seu curador Sebastião de Freitas como livres que são para sustentamento do dito orfão para não gastar nada de sua legitima o dito curador as houve por entregues á dita viuva Anna de Alvarenga para sustentamento do dito orfão e o assignaram aqui de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Bastião de Freitas.**

Assigno a rogo de Anna de Alvarenga de como lhe ficam todas as peças entregues assim

a sua parte como a do orfão. — **Manuel Mourato Coelho.**

Termo de juramento que o juiz deu a Manuel João.

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto estando o juiz dos orfãos Antonio Telles fazendo partilhas deste inventario nas pousadas que ficaram do defunto appareceu Manuel João Branco e por elle foi requerido ao dito juiz que elle tinha um conhecimento afora o rol do defunto de que lhe era a dever mil e setecentos réis o qual conhecimento elle dito Manuel João não podia dar com elle porquanto lhe parecia que o tinha perdido pelo que requeria a sua mercê lhe mandasse pagar a dita quantia e que apparecendo o dito conhecimento elle dito Manuel João não faria obra por elle que elle o entregaria para se botar em inventario o que visto pelo dito juiz lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão para que declarasse se era verdade que perdera o conhecimento o que elle dito Manuel João jurou que não sabia parte do conhecimento o que visto pelo dito juiz seu juramento mandou se lhe pagasse a dita quantia do conhecimento pelo dito curador o haver assim por bem com condição que se nalgum tempo apparecer o conhecimento de não fazer obra por elle e elle o prometteu assim fazer de que mandaram fazer este termo em que assignaram eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Telles** — **Manuel João**.

Por verdade que eu recebi de Anna de Alvarenga como testamenteira de seu marido Pedro de Araujo que Deus tem quatro mil réis de esmola de uns officios de nove lições nove .... de nove missas lhe mandei passar esta quitação por mim assignada hoje vinte e quatro do mez de junho de mil 619 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Faltam por dizer tres missas, porque o defunto manda se digam doze, e o padre vigario diz na quitação acima que disse nove, e assim falta satisfação dos legados, que o defunto Pedro de Araujo deixou, que mando se satisfaçam logo na forma que se tem determinado diminuindo-se .... legado prorata para o que será notificado o testamenteiro Sebastião Fernandes e a testamenteira Anna de Alvarenga dêm logo cumprimento ao que digo em termo de seis dias. São Paulo 3 de janeiro de 620. — **O Administrador.**

Sebastião Fernandes Corrêa morador nesta villa de São Paulo que por morte e fallecimento de Pedro de Araujo que Deus tem ficou um orfão filho do dito defunto de idade de seis ou sete annos o qual até agora esteve em poder e administração de sua mãe Anna de Alvarenga sem haver outro curador mais que só a dita sua mãe e por ora a dita Anna de Alvarenga que era viuva se casou e é casada de novo e Sua Magestade defende que os padrastos não tenham comsigo nenhum enteado e porque elle supplicante foi deixado por testamenteiro no testamento do dito Pedro de Araujo por ser parente

mais chegado por ser casado com uma sobrinha da dita viuva e por sua parte ser parente elle do dito defunto Pedro de Araujo pelo que

Pede a Vossa Mercê visto o que allega haja por bem de o fazer curador do dito menor Pedro e de sua fazenda visto .... todas as mais e pertencer-lhe a tal curadoria como parente mais chegado por parte de seu pae no que R. J. E. M.

O escrivão que tiver o inventario conteudo nesta petição o traga perante mim para se fazer termo de curadoria ao supplicante visto o que allega em sua petição. São Paulo 9 de fevereiro de 1620 annos. — **Antonio Telles.**

Aos nove dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo por parte de Sebastião Fernandes Corrêa me foi dado esta petição com um despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles em que manda appareça com o inventario ante elle juiz a qual petição eu escrivão acostei a este inventario para dar cumprimento ao dito despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Requerimento que fez Antonio Pedroso ao juiz dos orfãos Antonio Telles.

Aos vinte dois dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos

nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles em suas pousadas ante elle appareceu Antonio Pedroso e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse dar vista do inventario de Pedro de Araujo que Deus tem e da petição que Sebastião Fernandes Corrêa fez que tem requerer nelle de sua justiça o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão lhe désse vista da petição e inventario e de como assim mandou fiz este termo donde se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. + **Antonio Telles.**

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto eu escrivão dei vista desta petição e inventario a Antonio Pedroso para nelle responder dentro no termo da ordenação de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Vista a Antonio Pedroso.

Requerimento que fez Antonio Pedroso ao juiz dos orfãos Antonio Telles em audiencia.

Aos seis dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles nos paços do concelho ante elle appareceu Antonio Pedroso e por elle foi dito e requerido ao

dito juiz que sua mercê mandasse nofificar a Sebastião Fernandes Corrêa para que viesse ser curador de seu sobrinho que ficou de Pedro de Araujo que Deus tem porquanto não tinha curador elle dito Sebastião Fernandes Corrêa estava nomeado no testamento do defunto para testamenteiro o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão notificasse o dito Sebastião Fernandes Corrêa para que apparecesse ante elle dito juiz para o fazer curador do dito orfão e sendo certo que não vindo elle dito juiz lhe dar curador ao dito orfão e de como o assim mandou fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de notificação feita a Sebastião Fernandes Corrêa.

Ao primeiro dia do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão notifiquei a Sebastião Fernandes Corrêa para que apparecesse ante o juiz dos orfãos Antonio Telles para o fazer curador do orfão filho que ficou de Pedro de Araujo e pelo dito Sebastião Fernandes Corrêa me foi dado em resposta que elle não queria ser curador .... que o dito juiz fizesse outro curador porquanto elle o não podia ser e comtudo o houve por notificado de que fiz este termo donde me assignei aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Manuel da Cunha**.

O juiz dos orfãos faça metter na caixa dos orfãos os bens per-

tencentes a este orfão e faça que o curador acceite a curadoria na forma da lei e assim faça logo tornar a Manuel João Branco os mil e setecentos réis pois não mostrou conhecimento do defunto e isto fará logo o juiz sob pena de se lhe dar em culpa. São Paulo 26 de julho 620 annos para o que o escrivão o notificará. **Rebello.**

Concluso

Aos trinta e um dias do mez de outubro de mil e seiscentos e vinte nas casas do concelho requereu Antonio Pedroso ao juiz dos orfãos em audiencia que mandasse vir perante si o inventario de Pedro de Araujo para se fazer curador o juiz mandou que .... fizesse concluso para prover nelle com justiça o que satisfiz eu João Baptista escrivão o escrevi.

Vi este inventario do defunto Pero de Araujo e pelo que consta por elle conforme ao requerimento que me foi feito por Antonio Pedroso mando que seja notificado Sebastião Fernandes Corrêa venha tomar juramento de curador com pena de dez cruzados dentro em tres dias da notificação em diante e outrosim o escrivão deste inventario notificará a Manuel João Branco na forma do despacho do senhor ouvidor geral para que logo torne os mil e setecentos réis conteudos no dito despacho visto não mostrar

conhecimento do defunto e não nos entregando logo se fará penhora da dita quantia nos bens do dito Manuel João. São Paulo 3 de novembro de 1620. — **Antonio Telles.**

Termo de notificação a Bastião Fernandes Corrêa para tomar juramento de curador deste inventario.

Aos sete dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e vinte nesta villa de São Paulo eu escrivão notifiquei a Bastião Fernandes Corrêa aqui morador conforme ao despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles com pena de dez cruzados para que da notificação em tres dias viesse tomar juramento de curador deste inventario de Pero de Araujo e me respondeu que estava de embarcação para a Angola mas que appareceria diante do dito juiz a dar sua razão de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo por Sua Magestade que /o escrevi.

Termo da notificação feita a Manuel João Branco.

Aos sete dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão notifiquei a Manuel João Branco aqui morador conforme ao despacho do senhor ouvidor geral para que entregasse os mil e setecentos réis visto não ter mostrado conhecimento ao que satisfiz tambem conforme ao despacho

atrás do juiz dos orfãos e o dito Manuel João me respondeu que tinha conhecimento e que o apresentaria de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos por Sua Magestade que o escrevi.

Consta-me por este inventario que se fez por morte e fallecimento de Pedro de Araujo ser notificado Sebastião Fernandes Corrêa com pena de dez cruzados viesse tomar juramento de curador ao que não satisfez pelo que mando seja notificado segunda vez côm a mesma pena que dentro de tres dias cumpra com o que lhe está notificado sob pena de ser executado e pagar a dita pena e outrosim será notificado Manuel João que da notificação a tres dias dê satisfação aos despachos aqui postos sob pena de tendo o dito termo passado se fazer execução em seus bens pela dita quantia dos mil e setecentos réis e de lhe não ser acceita descarga nenhuma e o escrivão fará termos das notificações para constar e com isso mandar o que me parecer justiça. São Paulo 19 de fevereiro de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos fazendo audiencia o juiz dos orfãos Antonio Telles nas casas do concelho por elle dito juiz foi publicado este seu despacho atrás o qual é tal como por elle se verá de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que foi á revelia da parte e mandou que se cumprisse eu sobredito que o escrevi.

Termo de citação feita a Sebastião Fernandes Corrêa para tomar juramento de curador.

Aos cinco dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos eu escrivão notifiquei Sebastião Fernandes Corrêa conforme ao despacho atrás do juiz dos orfãos com pena de dez cruzados venha perante o juiz dos orfãos Antonio Telles tomar juramento de curador deste inventario sob pena de lhe ser executada a dita pena de mil réis e me respondeu que viria e que isso era o que elle queria comtudo o houve por notificado de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos por Sua Magestade que o escrevi.

JOSÉ DE PARIS

TESTAMENTO — 1617

INVENTARIO — 1617

INVENTARIO DE JOSE' DE PARIS

Inventario que se fez da fazenda que ficou de José de Paris o qual se fez com sua mulher Maria da Cunha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo do anno de mil e seiscentos e dezesete annos aos dezeseis dias do mez de setembro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente nas partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Mathias de Oliveira onde ora pousa Maria da Cunha viuva mulher que ficou do defunto José de Paris onde o juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira commigo escrivão viemos a fazer inventario dos bens e fazenda que ficou do dito defunto para o que deu logo juramento dos Santos Evangelhos perante mim escrivão á dita Maria da Cunha sob cargo do qual lhe mandou encarregar declarasse e désse a inventario toda a fazenda que ficasse por digo que ficar de seu marido José de Paris assim moveis como de raiz prata ouro joias e todo o mais que ficou do dito defunto e peças escravas e ella prometteu sob cargo do dito juramento de tudo declarar e de como assim

o prometteu rogou a Mathias de Oliveira por ella assignasse o que assim fez a seu rogo por não saber escrever e assignou o dito juiz Calixto da Motta tabellião do publico judicial e notas e escrivão dos orfãos o escrevi. — Assigno por Maria da Cunha a seu rogo **Mathias de Oliveira — Alexandre Nunes Moreira.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto o juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira deu juramento dos Santos Evangelhos perante mim escrivão a Belchior Ordas de Leão e a Gonçalo Madeira e sob cargo do dito juramento lhes mandou e encarregou que elles bem e verdadeiramente sem respeito nenhum avaliassem a fazenda que ficou do dito defunto assim movel como de raiz elles o prometteram assim fazer como Nosso Senhor lhe désse a entender e de como assim o prometteram o assignaram aqui com o dito juiz eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Alexandre Nunes Moreira — Belchior Ordas de Leão — Gonçalo Madeira.**

Nomeação dos filhos

Declarou a dita viuva que do dito seu marido ficara um filho por nome José de idade de quinze annos o qual fôra havido entre ella e o dito seu marido de legitimo matrimonio.

Disse mais que o defunto seu marido em solteiro houvera uma filha por nome Izabel de Paris a qual está casada na cidade do Rio de Janeiro com Bento de Medeiros a qual filha o dito defunto a deixou declarada no seu testamento.

Jesus Maria

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1617 annos me rogou José de Paris a mim Mathias de Oliveira lhe fizesse este testamento por estar doente e não saber o que Nosso Senhor fará delle para nelle declarar sua ultima vontade primeiramente disse que encommendava sua alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a criou á sua imagem e semelhança e que de nada a criou e á Virgem Nossa Senhora que seja sua advogada diante de seu bento Filho para que haja misericordia com sua alma disse que seu corpo será enterrado na igreja da Misericordia desta villa de São Paulo e lhe deixava um porco capado de esmola declarou que era casado com Maria da Cunha e della tinha um filho por nome José o qual é seu herdeiro e deixava sua mulher por sua testamenteira e curadora de seu filho com seu cunhado Mathias de Oliveira para que lhe corra com os negocios da dita sua mulher não fará nada sem parecer do dito seu cunhado e assim o deixa por seu testamenteiro e curador de seu filho com a dita sua mulher declarou que tinha uma filha casada com Bento de Medeiros e lhe tinha dado o seu dote a qual filha houve antes de casado e querendo herdar entrará com o seu dote a collação com seu irmão declarou que Lourenço Alvares lhe devia cinco pesos que lhe emprestou estes deixa ao padre vigario para que lhe digam em missas declarou que Manuel Rodrigues sapateiro lhe deve quinze

mil réis que pagara por elle estando preso na cadeia e os arrecadarão do dito Manuel Rodrigues disse que em poder de João .... está um assignado por que lhe deve certa quantia que lhe tem dado á sua conta umas meias em quatro pesos e duas arrobas e cinco arrateis de carne de porco faça-se conta com elle se mais lhe dever .... e se me dever se cobre delle declarou que estava pago e satisfeito Miguel Gomes Bravo de contas que tiveram e assim Gaspar da Costa tambem estava pago e satisfeito de tudo e o dava por quite e livre somente ao tempo que elle se veiu do Rio ....tera lhe induzira o dito Gaspar da Costa um moço por nome Miguel o qual lh'o peçam para servir sua mulher ... ou lhe dê outro por elle declarou que tinha uma moça por nome Clara crioula que era filha de uma negra sua a qual fica obrigada a servir a dita sua mulher e por morte de sua mulher a seu filho José de Paris o moço que não estará em outra parte salvo a dita sua mulher fazer alguma obra de misericordia .... o que tudo deixo na vontade da dita Maria da Cunha declarou que tinha duas negras carijós e uma .... rapazes carijós os quaes são forros e ficarão .... a dita Maria da Cunha ... . declarou que tinha no Rio de Janeiro quatro ilhas que se chamam Yaraybaba disse que pedia ás justiças de Sua Magestade lhe mandassem cumprir este testamento como se nelle contém por ser esta sua ultima e derradeira vontade e que eu Mathias de Oliveira assignasse por elle não poder assignar com as testemunhas aqui assignadas hoje

10 dias do mez de agosto do dito anno acima nomeado e me assigno por o dito testador e eu Mathias de Oliveira fiz este testamento a seu rogo e assignei por elle e por mim. — **José de Paris — Mathias de Oliveira — Manuel Antunes — Domingos Baptista — Henrique da Cunha Lobo — Francisco Leme.**

Cumpra-se. São Paulo hoje 26 de agosto de 617 annos.

Inventario da fazenda e avaliação della digo termo de juramento dado a Mathias de Oliveira para curador do orfão.

E logo o dito juiz dos orfãos Alexandre Nunes Moreira deu juramento dos Santos Evangelhos a Mathias de Oliveira para que seja curador do orfão José filho que ficou do defunto José de Paris sob cargo do qual lhe mandou encarregar procurasse e requeresse todo o direito e justiça do dito orfão e bem e prol de sua fazenda e elle o prometteu assim fazer e o assignou aqui eu Calixto da Motta tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Moreira — Mathias de Oliveira.**

E logo deu juramento dos Santos Evangelhos a João Gago irmão da dita viuva Maria da Cunha para que procurasse e olhasse pelo direito e justiça da dita sua irmã e elle o prometteu assim fazer como Nosso Senhor lhe désse a entender e o assignou aqui com o dito juiz Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Moreira — João Gago da Cunha.**

Inventario e avaliação dos bens que se achou do dito defunto.

Uma toalha de mesa de algodão usada avaliada pelos avaliadores em trezentos e vinte réis.

Outra toalha de mesa de algodão franjada usada avaliada em quatrocentos réis.

Uma toalha de agua ás mãos nova de panno de linho franjada avaliada em trezentos e vinte réis.

Outra toalha de agua ás mãos de panno de algodão usada avaliada em duzentos réis.

Cinco guardanapos de panno de algodão usados avaliados todos em cento e sessenta réis.

Uma fronha de cabeçal de panno de linho novo com sua rêde por boccal e ilharga lavrada e uma fronha de almofadinha pequena tudo avaliado em seiscentos e quarenta réis.

Dois pratos de estanho usados avaliados ambos em duzentos e quarenta réis.

Um almofariz com sua mão avaliado em dois pesos.

Uma mesa grande usada com seus pés sem cadea avaliada em quinhentos réis.

Cinco enxadas usadas avaliadas a cento e sessenta réis cada uma monta oitocentos réis.

Quatro foices usadas avaliadas cada uma em cento e sessenta réis somma seiscentos e quarenta réis.

Dois machados de olho redondo usados avaliados ambos de dois em quatrocentos réis.

E por ora não houve mais que se lançar neste inventario e declarou a dita viuva que na roça em que vivia tinha criação de porcos e uma casa velha coberta de telha e duas caixas velhas e uma bacia e que havia dividas assim as que se deviam a esta fazenda como as que á dita fazenda devem declaradas no testamento que o dito defunto fez o qual o dito juiz mandou acostar aqui e de como assim o declarou assignou aqui o dito João Gago da Cunha seu procurador a seu rogo com o dito juiz e avaliadores eu Calixto da Motta escrivão dos orfãos o escrevi. — **Moreira — Mathias de Oliveira — João Gago da Cunha — Ordas de Leão — Gonçalo Madeira.**

Aos dois dias do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos mandou o juiz dos orfãos Antonio Telles acostasse a este inventario o testamento do defunto José de Paris o qual eu escrivão o acostei e de como o mandou se assignou aqui eu escrivão dos orfãos Manuel da Cunha o escrevi. — **Antonio Telles.**

Appareça o curador Mathias de Oliveira perante mim para me informar no particular do testamento e saber do mais tocante a este inventario. São Paulo 8 de janeiro de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em os treze dias

do mez de janeiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos em audiencia publica que elle fazia em suas pousadas por não haver casa do concelho e mandou se cumprisse este seu despacho assim e da maneira que se nelle contém de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

Aos vinte quatro dias do mez de janeiro do anno de mil seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Mathias de Oliveira estando ahi o juiz dos orfãos Antonio Telles commigo escrivão e os avaliadores para se acabar este inventario de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi e logo botaram as cousas seguintes sobredito o escrevi. — **Telles.**

Logo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Matheus Leme para que bem e verdadeiramente avalie as cousas seguintes estando ahi outro avaliador Belchior Ordas de Leão de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Matheus Leme — Belchior Ordas de Leão.**

Avaliação do fato

Foi avaliada uma caixa velha pequena digo duas em um cruzado ambas.

Uma casa velha de taipa de mão sem portas coberta de palha avaliada em dois mil réis.

Uma porca com cinco leitões avaliada em oitocentos réis.

Dois bacoros avaliados ambos em quatrocentos réis.

E com isto houve o juiz o inventario por acabado por não haver mais que botar e logo pelo dito juiz estar presente se fizeram partilhas desta fazenda de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão da viuva

Uma toalha de mesa em trezentos e vinte réis	$320
Outra toalha de mãos de linho em trezentos e vinte réis	$320
Cinco guardanapos de algodão em cento e sessenta réis	$160
Dois pratos de estanho duzentos e quarenta réis	$240
Cinco enxadas em oitocentos réis	$800
Quatro foices em seiscentos e quarenta réis	$640
Dois machados em quatrocentos réis	$400
Dois bacoros em quatrocentos réis (nos bacoros não houve effeito).	
Uma caixinha em duzentos réis	$200
A casa em dois mil réis	2$000

Somma o quinhão da viuva cinco mil e oitenta réis e desta quantia fica devendo ao orfão mil e trezentos réis para acabar de encher o quinhão do orfão os quaes mil e trezentos réis ficavam de terça para legados do defunto os

quaes será obrigada a dita viuva a cumprir os ditos legados do defunto até onde alcançarem os ditos mil e trezentos.

Quinhão do orfão

Uma toalha de mesa em quatrocentos réis franjada	$400
Uma toalha de agua ás mãos velha	.....
Duas fronhas de linho	$640
Uma mesa com seus pés	$500
Uma caixa pequena	$200
Uma porca com cinco leitões	$800
Dois bacoros quatrocentos réis	$400

O que somma o quinhão do orfão tres mil setecentos e oitenta réis porquanto se tirou a terça do defunto para seus legados porquanto a viuva ficou por testamenteira de seu marido curadora de seu filho e não se fez partilha da divida que declara o defunto de Manuel Rodrigues sapateiro que são quinze mil réis por estar na Cananéa e ficam mais mil e seiscentos réis de fóra por os deixar ao padre vigario que são os que lhe devia Lourenço Luiz e assim mais ficam por partir as quatro ilhas que estão no Rio de Janeiro que o defunto declara em seu testamento o que tudo isto fica por partir pelas razões acima ditas de que se fez esta declaração por mandado do juiz que assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Telles.**

Gente forra

Clara mameluca que está declarada no testamento solteira.

Luiza de nação carijó solteira.

Luzia de nação carijó solteira.

Uma velha carijó por nome Magdalena.

Um rapaz por nome Gabriel carijó.

Outro rapaz por nome Francisco carijó.

Outro rapaz carijó por nome Barnabé.

As quaes peças ficam por partir por não estarem aqui na villa para se partirem as quaes peças e mais bens estão em poder da viuva para se partirem as peças forras.

E com isto houve o juiz estas partilhas por feitas e acabadas tirando as peças como acima fica dito e de como o dito juiz foi contente e os avaliadores se assignaram aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Telles — Belchior Ordas de Leão — Matheus Leme.**

Ao primeiro de fevereiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Mathias de Oliveira onde eu escrivão fui com os repartidores Belchior Ordas de Leão e Matheus Leme por mandado do juiz dos orfãos para se fazer partilhas da gente forra de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão da viuva das peças forras.

Coube á parte da viuva uma negra por nome Luiza um rapaz seu irmão por nome Francisco e Clara mameluca.

Quinhão do orfão

Coube á parte do orfão uma negra por nome Luzia com um filho por nome Barnabé e um moço por nome Gabriel e uma velha por nome Magdalena.

E por esta maneira houveram os repartidores estas partilhas por feitas e acabadas a contento da viuva e a contento do curador de orfãos e como as houveram por feitas se assignaram com o juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Telles — Matheus Leme — Ordas de Leão.**

Aos dois dias do mez de fevereiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos fui eu escrivão á praça desta villa com o juiz dos orfãos Antonio Telles para se vender a fazenda deste inventario estando ahi o curador Mathias de Oliveira de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Logo foram vendidos e arrematados os bacoros em Paschoal Delgado que nelles lançou seiscentos réis pagos logo que o curador recebeu que foram arrematados por não haver quem

por elles mais désse que o curador foi contente e se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Telles — Mathias de Oliveira.**

Logo no dito dia mez e anno acima escripto pelo juiz Antonio Telles foi entregue ao curador Mathias de Oliveira toda a fazenda que está lançada neste inventario que coube á parte do orfão assim a que está vendida como a que está por vender para della dar conta todas as vezes que pelas justiças lhe fôr pedida sob pena de a pagar a maior valia e o dito Mathias de Oliveira se deu por entregue de tudo e assignou aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Mathias de Oliveira.**

Aos vinte seis dias do mez de fevereiro do anno de mil e seiscentos e dezoito annos nesta villa de São Paulo appareceu Mathias de Oliveira ante o juiz dos orfãos Antonio Telles e por elle foi dito que a fazenda que coube ao orfão por nome José de Paris tinha vindo á praça e não houve quem nella lançasse lh'a mandou entregar como curador que é o dito juiz lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles e que tivesse cuidado do dito orfão para que o mandasse ensinar a ler e escrever e de como se houve por entregue e se obrigou o dito curador Mathias de Oliveira se assignou aqui com o juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Mathias de Oliveira.**

Salario do escrivão dos orfãos Manuel da Cunha:

A rasa noventa réis	$090
Auto do inventario	$040
De doze termos a quatorze réis cento e sessenta e oito réis	$168
De dois mandados a quatro réis	$008
De tres caminhos a 14 réis	$042
De meio dia que assistiu	$200
De uma citação a Gaspar da Costa	$040
De quatro folhas de papel a 6 réis	$024
Somma ao dito escrivão ao todo	$512
E disto ha de dar ao tabellião Calixto da Motta	$100

De tres vezes que fui á casa de Mathias de Oliveira a fazer inventario e partilhas a meio tostão cada vez são cento e cincoenta réis e desta conta trinta e seis réis o que somma cento e oitenta e seis réis contado por mim contador dos orfãos e Ouvidoria hoje 26 de fevereiro de 618 annos. — **Ordas de Leão**.

Vi este inventario de Joseph de Paris de que é testamenteiro Mathias de Oliveira e não se mostra ter-se satisfeito com a esmola de mil réis que o defunto deixou, nem com os cinco pesos para a esmola das missas, que se haviam de dar ao padre vigario, seja o testamenteiro notificado satisfaça tudo dentro de tres dias sob pena de excommunhão e com isto haverei o

testamento por cumprido, e elle por desobrigado. São Paulo 22 de janeiro de 624. — **O Administrador.**

Visto em correição o juiz cumpra com sua obrigação. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira.**

MARINA DE CHAVES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1617

INVENTARIO DE MARINA DE CHAVES

Inventario que o juiz dos orfãos Bernardo de Quadros mandou fazer por morte e fallecimento de Marina de Chaves mulher de Antonio Pinto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezesete annos em os dezenove dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo nas pousadas do dito Antonio Pinto estando ahi o juiz commigo escrivão e os avaliadores mandou o juiz a mim escrivão fazer este auto de inventario para nelle se botar e avaliar toda a fazenda que por morte da dita sua mulher ficou para o qual o juiz deu juramento perante mim escrivão a Antonio Pinto para que declarasse toda a fazenda que por morte da dita sua mulher ficou assim movel como de raiz e dividas que lhe deverem e elle dever elle o prometteu fazer assim e se assignou aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Pinto — Bernardo de Quadros.**

Titulo dos filhos

Francisco de idade de dez annos pouco mais ou menos.

Sebastiana de idade de nove annos pouco mais ou menos.

Sebastião de idade de sete annos.

Maria de um anno pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

Logo o juiz mandou aos avaliadores que pelo juramento de seus officios avaliem toda a fazenda que lhe fôr mostrada assim movel como de raiz assim como Deus lhe der a entender e elles o prometteram fazer e se assignaram declaro que os avaliadores são Antonio Pinto e Belchior Ordas de Leão eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Lopes — Belchior Ordas de Leão.**

Casas

Foram avaliadas umas casas de sobrado cobertas de telha com seu quintal de taipa de pilão com seu corredor tudo em quarenta mil réis	40$000
Um manto de gala novo com umas fitas azues avaliado em dez mil réis	10$000
Dezenove covados de gorgorão de seda a duas patacas o covado	12$160
Dezoito covados de ligadura lavrada de amarello e azul a pataca o covado	5$760
Cincoenta e uma vara de passamane amarello avaliado a vintem a vara mil e vinte réis	1$020
Quatro covados de telilha amarella e cinzenta avaliada a oito vintens o covado	$640

Quatro covados e meio de tafetá amarello manchado avaliado tudo em quinhentos réis $500

Onze peneiras de seda de cavallo avaliadas a seis vintens cada uma 1$320

Dezesete peneiras de seda alvas avaliadas cada uma a cento e sessenta réis 2$720

Dezeseis meadas de linhas brancas avaliada cada meada a quarenta réis $640

Seis varas de canequim avaliado a duzentos réis a vara 1$200

Uma espada prateada com seu cinto e adaga e talabartes declaro que a ferragem dos talabartes e dos cintos é de prata tudo avaliado em dez cruzados 4$000

Uma pelle branca de cordovão deslavado avaliada em oitocentos réis $800

Um covado de panno vermelho avaliado em oitocentos réis $800

Umas meias de agulha vermelhas avaliadas em seiscentos e quarenta réis $640

Umas meias de grisé avaliadas em trezentos e vinte réis $320

Um espelho de vestir avaliado em oitocentos réis $800

Quarenta varas de passamane preto avaliado a cincoenta réis a vara 2$000

Um pavilhão de canequim grosso com sua franja avaliado em seis mil réis 6$000

Outro pavilhão de panno de algodão usado com seu capello avaliado em dez cruzados 4$000

Uma toalha de mesa de algodão franjada avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Outra toalha de mesa de Flandres avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Tres .... de facas carniceiras avaliadas e cada bainha a cincoenta réis	1$500
Um cadeado avaliado em cento e sessenta réis	$160
Uma toalha de seda avaliada em oitocentos réis	$800
Outra toalha de seda avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Umas meias de .... avaliadas em trezentos e vinte réis	$320
Um gibão de tafetá azul forrado de panno de linho avaliado em dois mil réis	2$000
Um vestido de panno calção e roupeta avaliado em tres mil réis	3$000
Uma fronha de cabeçal avaliada em duzentos réis	$200
Oito guardanapos de panno de algodão avaliados em quarenta réis cada um	$320
Um tacho de doze arrateis de cobre avaliado cada arratel a duzentos e cincoenta réis	3$000
Dois tachos pequenos que têm dez arrateis avaliado o arratel a duzentos e cincoenta réis	2$500
Uma caixa grande com sua fechadura avaliada em dois mil e quinhentos réis	2$500

Outra caixa usada com sua fechadura avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Duas cadeiras de estado velhas a trezentos e vinte réis	$640
Quatro cadeiras rasas a duzentos réis cada uma	$800
Um bufete usado avaliado em trezentos e vinte réis	$320
Um verdugo usado avaliado em oitocentos réis	$800
Uma sella velha com suas estribeiras ginetas e seu freio tudo avaliado em quatro mil réis	4$000
Outra sella com suas estribeiras ginetas avaliada em tres mil e quinhentos réis	3$500
Dez botijas de azeite doce avaliadas cada uma a dois cruzados	8$000
Quatro colheres de prata que tem cada uma seiscentos réis	2$400
Sete pratos de estanho pequenos avaliados a cem réis	$700
Oito pratos brancos avaliados a cincoenta réis cada um	$400
Quatro pratos digo frascos de vidro avaliados a seis vintens cada um	$480
Dezoito peroleiras de vinho branco avaliadas cada uma a mil e seiscentos réis	28$800

E com isto houve o juiz este inventario por aqui na villa por acabado com declaração que irão os officiaes á sua fazenda para se aca-

bar o inventario e toda a fazenda que aqui está botada neste inventario houve o juiz por entregue na mão do dito Antonio Pinto para della dar conta todas as vezes que lhe fôr pedida pela justiça elle se deu por entregue e se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Pinto**.

Aos vinte um de fevereiro do anno de mil e seiscentos e dezesete annos fui eu escrivão com os avaliadores atrás assignados á fazenda que ficou do defunto por nome Iraru para se avaliar a fazenda que ficou por morte da dita defunta mulher do dito Antonio Pinto de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Gado

Quatorze vaccas paridas com suas crianças foram avaliadas a mil e trezentos cada uma	18$300
Dezesete vaccas soltas avaliadas cada uma a mil réis	17$000
Sete novilhas avaliadas cada uma a quinhentos réis	3$500
Dois novilhos avaliados cada um a quinhentos réis	1$000
Um boi avaliado em mil e trezentos réis	1$300

Porcos

Duas porcas avaliadas cada uma a quinhentos réis	1$000

Quatro capados avaliados cada um a quinhentos réis 2$000
Dois leitões avaliados cada um a cem réis somma duzentos réis $200

Cavalgaduras

Tres eguas com suas crianças avaliadas cada uma a tres mil réis somma nove mil réis 9$000
Uma egua solta ...... avaliada em dois mil réis 2$000
Dois cavallos ruços digo um queimado avaliado em dois mil e quinhentos réis cada um 5$000
Outro cavallo salpicado avaliado em quatro mil réis 4$000
Dois cavallos avaliados cada um mil e quinhentos réis somma tres mil réis é um só cavallo 1$500

O sitio

Foi avaliado o sitio casas de telha de taipa de mão com todas as bemfeitorias que tem á roda dentro no sitio em treze mil réis 13$000
Uma caixa nova sem fechadura avaliada em quinhentos réis $500
Um colchão com mais uma arroba de lã avaliado em tres mil e duzentos réis 3$200
Um catre de mão avaliado em seiscentos e quarenta réis $640

Uma prensa de um fuso avaliada em mil e quinhentos réis 1$500
Oito enxadas avaliadas cada uma a duzentos réis 1$600
Quatro mais somenos avaliadas a cem réis cada uma $400
Sete olhos de enxadas avaliados a oitenta réis cada um. $560
Doze foices de roçar usadas avaliadas cada uma a cento e cincoenta réis 1$800
Dois machados usados avaliados a cento e vinte réis cada um $240
Quatro cunhas com seu .... avaliadas a cento e vinte réis cada uma $480
Duas enxós avaliadas cada uma a cem réis somma duzentos réis $200
Uns braços de pesos com meia arroba e quatro arrateis e dois arrateis avaliado tudo em oitocentos réis $800
Vinte e oito peroleiras vasias avaliadas cada uma a duzentos réis 5$600

Roça

Uma roça nova de anno e meio foi avaliada em oito mil réis 8$000
Uma milharada nova que quando se apanhar então se botará o que der.

Gente forra

Paulo do gentio andante com sua mulher por nome Antonia guarulha.

Thomé de nação guarulho e sua mulher Domingas guarulha.

Simão de nação carijó solteiro.

Geraldo de nação carijó solteiro.

Marcos e seu irmão Vicente e sua mãe Joanna e Silvestre carijós.

Brigida com sua mãe Felippa e duas meninas uma por nome Felicia outra Christina carijós.

Dionysia com sua filha Sabina guarulhos.

Martinho solteiro de nação carijó.

Um moço que anda fugido por nome Lourenço de nação tememinó.

Anna e seu irmão Bartholomeu de nação carijós.

E não houve mais que botar neste inventario e que tudo o que mais lhe lembrasse que elle o botaria em inventario com declaração que ficam de fora uns conhecimentos que lá na villa se botarão em inventario e toda a fazenda que neste inventario está botada fica entregue ao dito Antonio Pinto para della dar conta todas as vezes que lhe fôr pedida pelas justiças e de como se' deu por entregue se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Pinto — Quadros.**

Ao primeiro de abril da era de mil e seiscentos e dezesete annos se botaram neste inventario uns conhecimentos que o dito Antonio Pinto deu para se botar que são taes como ao diante se segue eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Papeis

Uma sentença contra a fazenda de Manuel Requeixo por que lhe deve de resto quatro mil e oitocentos réis	4$800
Um mandado de justiça contra Antonio Rodrigues Miranda de setecentos e vinte réis	$720
Uma sentença contra Luiz Delgado de quantia de tres mil e sessenta réis	3$060
Um conhecimento por que deve Manuel Rodrigues mil e seiscentos e oitenta réis	1$680
Outro conhecimento de Antonio Nunes Pinto por que deve quatro mil e oitocentos réis	4$800
Outro conhecimento por que deve Ruy Alvres oito mil réis	8$000
Outro conhecimento de Balthazar Gonçalves por que deve mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Outro conhecimento por que deve Belchior da Veiga oito mil e quatrocentos e quarenta réis	8$440
Outro conhecimento de João de Oliveira por que deve mil e seiscentos réis	1$600
Outro conhecimento por que deve Jeronymo Alvres tres mil e oitocentos e quarenta réis	3$840
Outro conhecimento porque deve Alonso ..... mil e seiscentos réis	1$600

Outro conhecimento por que deve João Homem da Costa quatro peroleiras de vinho que valem oito mil réis	8$000
Outro conhecimento por que deve Miguel Gonçalves Corrêa de resto quatro mil e quinhentos réis	4$500
Outro conhecimento por que deve Henrique da Cunha o moço tres mil e oitocentos e quarenta réis	3$840
Declarou que devia a pessoas particulares quarenta e dois mil réis	42$000

E logo no mesmo dia pelo dito juiz foi sommada a fazenda deste inventario e achou importar liquidos duzentos e noventa e sete mil e quinhentos réis ficam descontados quarenta e dois mil réis que deve de dividas.

Cabe á parte de Antonio Pinto ametade desta quantia que são cento e quarenta e oito mil setecentos e cincoenta réis e outra tanta quantia cabe á parte dos quatro menores que são que tudo fica em poder do dito Antonio Pinto como pae e administrador para dar conta e fazer pagamento de cada vez que pela justiça lhe fôr pedido e elle se deu por entregue de tudo e se obrigou por sua pessoa e bens a tudo cumprir como dito é e o assignou com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quadros — Antonio Pinto.**

Aos dois dias do mez de abril do anno de mil e seiscentos e dezoito annos eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Antonio Telles para nelle mandar o que lhe pare-

cer justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vi este inventario feito por morte e fallecimento de Marina de Chaves não tenho que prover por não haver testamento nelle as contas estão feitas carregadas sobre .... São Paulo 6 de abril de 618. — **Antonio Telles.**

Foi publicado o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles por elle em audiencia publica que elle fazia aos feitos e partes em suas pousadas em os sete dias do mez de abril de seiscentos e dezoito annos e mandou se cumprisse este seu despacho de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Requerimento que fez Antonio Pinto.

Aos vinte dias do mez de julho do anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles em suas pousadas ante elle appareceu Antonio Pinto e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse acostar neste inventario que se fez de sua mulher Marina de Chaves uma quitação do padre vigario João Pimentel de quantia de seis mil réis o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão acostasse a dita quitação a qual quitação eu escrivão logo acostei de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Recebi de Antonio Pinto seis mil réis para fazer bem pela alma de Marina de Chaves sua mulher que Deus tenha em gloria que morreu ab intestada e por verdade lhe passei esta por mim assignada hoje 27 de agosto de 1618 annos. — O Vigario **João Pimentel**.

Visto em correição a 26 de julho 620 annos. — **Rebello**.

Tenho despachado este inventario como me pareceu justiça como de meu despacho consta a folhas 11 na volta pelo que por ora não acho que prover nelle. São Paulo 19 de fevereiro de 621 annos. — **Antonio Telles**.

Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos fez audiencia o juiz dos orfãos Antonio Telles nas casas do concelho e por elle dito juiz foi publicado este seu despacho o qual é tal como por elle se verá e mandou o juiz que se cumprisse eu sobredito que o escrevi.

Visto em correição. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira**.

Aos dois dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e um annos ante o juiz dos orfãos Paulo da Silveira appareceu Manuel Godinho de Lara procurador de Antonio Pinto e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que no inventario de Marina de Chaves ficaram duas .... dadas de terras dadas no Cubatão e

.... e que até á presente data se não lançara .... pelo que como procurador do dito Antonio Pinto .... as cartas em seu poder .... as mandasse lançar em inventario o que visto pelo dito mandou a mim tabellião e escrivão dos orfãos as lançasse neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Manuel Godinho de Lara — Paulo da Silveira.**

Carta de data de terra no Cubatão dada por Martim Affonso de Sousa.

Carta de data de terra em ... queriby dada por o capitão Gaspar Conqueiro.

FRANCISCO RAMALHO

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1618

INVENTARIO DE FRANCISCO RAMALHO

Inventario que mandou fazer Antonio Telles da fazenda que se achou por morte e fallecimento de Francisco Ramalho Tamarutaca.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezoito annos em os sete dias do mez de novembro do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Henrique da Cunha o velho adonde foi Antonio Telles juiz dos orfãos nesta dita villa por ser avisado o dito juiz que na dita casa do dito Henrique da Cunha estava Justina india forra mulher que ficou de Francisco Ramalho Tamarutaca a qual queria fazer inventario de alguma fazenda bens moveis e de raiz que foram do dito seu marido e sendo lá o dito juiz a mandou vir perante si e de mim escrivão e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que declarasse e désse a inventario toda e qualquer fazenda que do dito seu marido ficasse assim bens moveis como de raiz para o qual effeito elle dito juiz encom-

mendou e mandou a Henrique da Cunha o velho lhe declarasse o que importava o jurar verdade e quanto Deus se servia de não jurar em falso e que declarasse tudo e para isso foi pelo dito juiz dado juramento ao dito Henrique da Cunha para que declarasse o que ella dizia e de sua parte declarasse o que soubesse do que ficara do dito defunto elle o prometteu fazer e o assignou aqui pela dita Justina e por si de que fiz este autuamento e por ser cousa pouca e escusar gastos não foram trazidos avaliadores senão somente o que o dito Henrique da Cunha declarasse por seu juramento eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles.** — Assigno por mim e pela viuva **Henrique da Cunha.**

Titulo dos filhos que ficaram da outra mulher.

Primeiramente disse que havia uma filha casada com Antonio Dias por nome Leonor Ramalho.

Outra solteira por nome Dorothêa de Macedo de idade de vinte annos pouco mais ou menos.

Disse que havia quatro filhos que houvera da mulher que lhe morrera antes desta por nome Francisca Ramalho os quaes se chamam pelos nomes seguintes:

Joanna que dizem ser de quatorze annos pouco mais ou menos.

Antonia de idade que disse ser de seis annos.

Domingos de idade de doze ou treze annos.
Martinho de idade de quatro ou cinco annos.

FAZENDA QUE SE ACHOU

Ferramenta

Quatro enxadas e dois olhos de enxada avaliados em quinhentos réis são cinco . . . $500
Um machado de perallo e cinco cunhas avaliado tudo em cento e sessenta réis digo seiscentos réis . . . $600
Duas enxós uma goiva e outra de mão avaliadas em duzentos e quarenta réis . . . $240
Uma foice bôa e duas velhás avaliadas em quatrocentos e oitenta réis . . . $480
Uma serra de mão nova sem armas avaliada em duzentos réis . . . $200
Um facão velho e um martello velho e dois cepilhos tudo avaliado em o facão somente em quatro vintens que tudo monta quatrocentos réis . . . $400
Cinco ou seis arrateis de ferro velho avaliado em digo vinte dois arrateis . . . $640

Fato

Foi avaliada uma roupeta parda e calções do mesmo velhos em mil réis . . . 1$000
Foi avaliada uma capa velha de baeta em quinhentos réis . . . $500

Uns sapatos de veado e um chapéo velho avaliado em cincoenta réis os sapatos $050

Uma caixa velha avaliada em duzentos réis $200

Gado vaccum

Seis vaccas parideiras e duas novilhas de dois annos tres bezerros deste anno.

As quaes vaccas o dito Henrique da Cunha requereu ao dito juiz dizendo que elle as vendera ao defunto Francisco Ramalho as quaes lhe dera a troco de oitocentas braças de terras de testada do rio e caucaia para lá no sitio donde elle reside e que até agora lhe não fizera escriptura e havendo de se lhe fazer que as vaccas são do dito defunto e não lhe fazendo a dita escriptura que o gado é seu que lh'o mandasse entregar o que visto por elle juiz mandou que se informaria do caso e que mandaria o que lhe parecesse eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Declarou mais que elle dera uma capa de baeta ao defunto e quatro varas de panno e pagara por elle e que lhe requeria lh'o désse outra vez porquanto lh'o dera a troco de um sitio e que não cumprira com elle.

Declarou mais a dita viuva que o dito defunto dera uma moça crioula a Garcia Rodrigues á conta da qual lhe dera uma roupeta e calções de panno pardo e que se saiba de Garcia Rodrigues o que ficou devendo por seu juramento.

Peças de serviço forras

Jorge mancebo carijó, Victoria tupioaem, Catharina carijó. Declarou que Jorge é casado com Victoria tupioaem acima conteuda as quaes ficaram entregues á dita viuva e encommendado ao dito Henrique da Cunha não consinta que ninguem bula com as ditas peças até se determinar o que fôr justiça e razão.

Apresentou um assignado pelo qual deve Simão Jorge duas vaccas o qual fica aqui acostado.

Digo eu Francisco Ramalho, que eu me obrigo, a levar e a sustentar á minha custa, até a minha casa, que é em aldeia de Guanga, querendo Deus .... e um rapaz, e uma rapariga, de Simão Jorge, e o dito Simão Jorge se me obriga, por esta minha obrigação, dar duas vaccas, por o meu trabalho, depois da nossa chegada a um mez, e por este nosso pacto, e concerto, se passar assim na verdade, a aprazimento de ambos, rogamos ao reverendo padre Diogo Moreira nos fizesse esta obrigação, como testemunha de vista, e se assignasse aqui comnosco, hoje dez dias do mez de junho, era de 1604 annos. — **Simão Jorge** — **Francisco** + **Ramalho** — O Padre **Diogo Moreira.**

Roque Barreto capitão logar-tenente do senhor Lopo de Sousa capitão e governador por Sua Magestade desta capitania de São Vicente do Brasil. Faço a saber a todolos juizes e justiças efficiaes e pessoas desta dita capitania a quem

esta carta de sesmaria apresentada fôr e o conhecimento della com direito pertencer e devam guardar que por sua petição me enviou a dizer Francisco Ramalho morador nesta villa de São Paulo que elle é casado com mulher e filhos e nas guerras e successos passados com sua pessoa escravos e fazenda á sua custa sempre ajudou no que pôde obedecendo a mim e aos capitães passados e é filho de morador antigo e honrado sem até agora lhe ser dado terras de sesmaria para fazer suas bemfeitorias e trazer suas criações como os mais moradores pedindo-me lhe désse de sesmaria em nome do dito senhor governador Lopo de Sousa pelos poderes que delle tenho um pedaço de terra de mattos maninhos que estão devoluto que estão pelo longo do rio que se chama Anhembi rio arriba nas cabeceiras de Estevão Raposo pelo rio abaixo digo arriba da banda de além do rio uma legua em quadra e se fôr dada que corra por diante em quadra segundo que tudo isto melhor e mais compridamente em sua petição consta que por mim vista puz nella por meu despacho o seguinte — Dou de sesmaria uma legua de terras ao supplicante aonde pede e sendo dada corra por diante em São Paulo aos vinte e cinco de maio de 6 centos e um annos // a qual terra que lhe eu assim dou lhe hei por dada de sesmaria de hoje para todo sempre para elle dito Francisco Ramalho e sua mulher e filhos herdeiros ascendentes e descendentes que após elle vierem forras livres isentas de todo tributo e pensão salvo o dizimo a Deus dos fructos e novidades que nellas houver com suas

entradas e serventias novas e antigas enseadas e logradouras com as condições das sesmarias e pelos poderes que para isso tenho do dito senhor governador não sendo porém dadas a outrem por mim ou outra pessoa que poder tivesse de as dar porque sendo dadas correrão por diante no melhor e mais perto logar que pudér ser // e portanto mando a todos os officiaes e ministros da justiça de toda esta capitania lhe façam dar e dêm a posse das ditas terras na forma que se requerem e lhe deixem lavrar lograr e aproveitar e nellas fazer suas bemfeitorias e trazer suas criações sem duvida nem embargo algum de que lhe mandei passar a presente por mim assignada a qual será registada no livro donde se costumam registar as ditas dadas Antonio Rodrigues escrivão das dadas o fez por meu mandado anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil 6 centos e um annos aos treze dias do mez de junho de 6 centos e um annos. Pagou desta trezentos e vinte. — **O capitão Roque Barreto.**

Fica de verbo ad verbum esta carta de dada de terras de sesmaria arriba e atrás declarada registrada no livro setimo dos registros donde se nesta Provedoria de Sua Magestade nestas capitanias de São Vicente e Santo Amaro registam as semelhantes dadas a folhas do dito livro trinta e cinco e trinta e seis e trinta e sete por mim Athanasio da Motta escrivão da fazenda de Sua Magestade nas sobreditas capitanias nesta villa de Santos hoje sete dias do mez de agosto anno de mil e seiscentos e um annos pagou desta e registo cem réis. — **Athanasio da Motta.**

Manifestou uma carta de data de sesmaria de uma legua de terra em quadra ao longo do rio do Anhembi feita por Antonio Rodrigues Velho e data de Roque Barreto e registada no livro do tombo por Athanasio da Motta feita no anno de seiscentos e um a qual por se não perder ou lh'a tomarem o dito juiz mandou fosse acostada aqui para a todo tempo se achar e se saber que têm as ditas terras e pelos respeitos sobreditos a mandou acostar aqui.

Foi avaliada uma enxó goiva velha em cento e sessenta réis	$160
Duas verrumas velhas um tostão	$100
Um martello velho oitenta réis	$080
Uma enxó de mão velha em cento e vinte réis	$120
Quatro pratos de estanho velhos todos avaliados em seiscentos e quarenta réis	$640

Avaliação do gado

Foram avaliadas tres vaccas parideiras com seus filhos ao pé a mil e quatrocentos réis cada uma montam quatro mil e duzentos réis	4$200
Foram avaliadas tres vaccas soltas a mil e duzentos réis cada uma montam tres mil e duzentos réis	3$200
Foram avaliadas duas novilhas que vão a dois annos a sete tostões cada uma monta mil e quatrocentos réis	1$400

Termo de curador dos orfãos feito a Henrique da Cunha o moço.

Aos quatorze dias do mez de janeiro do presente anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi feito curador dos orfãos filhos que ficaram de Francisco Ramalho a Henrique da Cunha o moço aqui morador que de presente estava para que elle olhe pelos ditos orfãos e por sua fazenda fazendo em tudo officio de curador como Sua Magestade manda e não consinta ser feita molestia aos ditos orfãos nem no corpo nem na fazenda para que nem uma causa nem outra haja damnificação para o qual effeito foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Henrique da Cunha para que bem e verdadeiramente olhe pelos ditos orfãos e por sua fazenda na forma que fica dito e o prometteu fazer e o assignou aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles** — **Henrique da Cunha** o moço.

Fiança que deu o curador Henrique da Cunha a esta curadoria.

Aos quatorze dias do mez de janeiro do dito anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão appareceu perante o juiz dos orfãos Antonio Telles appareceu o curador deste inventario Henrique

da Cunha o moço e por elle foi dito que elle tem obrigação a dar fiança neste inventario conforme ao que Sua Magestade manda como por elle juiz lhe foi mandado e que para a obrigação e satisfação disso apresentava a seu pae Henrique da Cunha o velho que de presente estava o qual disse que elle ficava por fiador e principal pagador do dito seu filho Henrique da Cunha o moço a tudo aquillo que elle cobrar e arrecadar ou deixar perder da fazenda que tocar e couber aos orfãos neste inventario conteudos filhos que ficaram do defunto Francisco Ramalho e que ao cumprimento e satisfação de tudo obrigava sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver e que em nenhum tempo allegaria embargos nem privilegios que podesse ter nem allegar porque tudo renunciava e afastava de si para o effeito de a tudo dar satisfação e por ser pessoa abonada o dito juiz o acceitou ao dito fiador e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles — Henrique da Cunha.**

Requerimento que fez o curador Henrique da Cunha o moço ao juiz dos orfãos em que requereu partilhas.

E depois disto em os vinte seis dias do mez de janeiro do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas de Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle dito juiz appareceu Henrique da Cunha o moço curador destes orfãos filhos que ficaram de Fran-

cisco Ramalho Tamarutaca e por elle foi dito ao dito juiz fizesse partilhas da fazenda do dito defunto para que soubesse cada um o seu estando presente a viuva Justina mulher que ficou do dito Francisco Ramalho e o dito juiz mandou que se fizesse partilhas e que se désse um procurador á dita india para requerer por ella sua justiça e que para esse effeito fosse chamado o procurador dos indios Fernão Dias para por ella procurar de que foi feito este termo eu Simão Borges Cerqueira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

E logo appareceu perante o dito juiz Fernão Dias procurador dos indios desta capitania de São Vicente ao qual o dito juiz encommendou ao dito Fernão Dias que pelo juramento dos Santos Evangelhos que recebido tem de seu officio procurasse pelo bem da dita viuva e o prometteu fazer eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles** — **Fernão Dias.**

Partilhas que se fizeram neste inventario.

Achou-se importar a fazenda botada neste inventario pelas avaliações quinze mil e novecentos e cincoenta réis para a qual conta o dito juiz acrescentou meio tostão de sua bolsa para perfazer dezeseis mil réis ficando as terras de fora e as peças de serviço 16$000

Da qual quantia cabe á parte dos orfãos oito mil réis que vem a cada um dois mil réis 2$000

E outros oito mil réis cabem á viuva Justina e isto sem se tirarem as dividas que se devem por não estarem liquidadas nem constar o que é nem a quem e outrosim mandou o dito juiz que ametade digo que no tocante á legua de terras que tem conforme a carta acostada neste inventario não dava partilhas porquanto o procurador dos ditos indios Fernão Dias requereu a elle dito juiz não désse partilhas das ditas terras por serem datas dos indios que tem por carta de data de Sua Magestade e que a cada um ficasse seu direito resguardado e que os ditos orfãos e a dita viuva lavrassem nas ditas terras como os demais indios das ditas aldeias pela qual razão se não dá partilhas por não ficarem obrigadas á venda senão que somente lavrassem nellas como dantes e isto emquanto não se pagarem as dividas que houver por que em tal caso se farão novas partilhas desfalcando-se a cada um aquillo que lhe couber rata por milha.

E no tocante ás peças de serviço por serem tres a saber um casal e uma negra pelo que acharam por melhor que o casal macho e fêmea fossem entregues ao curador Henrique da Cunha para as duas orfãs fêmeas para as servirem e o dito curador se deu por entregue do dito casal ao qual dará bom tratamento como livres e forros que são para que não fujam pagando-lhes seu salario como Sua Magestade manda os quaes

terá para que com seu serviço o dito curador sustente as duas orfãs á sua custa até que sejam de idade para se casar uma dellas e que os machos um que está no Rio de Janeiro e outro que o levará elle curador para casa por ser de pequena idade para o sustentar e olhar por elle pelo amor de Deus.

E a outra india Catharina se dará á dita viuva Justina para que a sirva como livre e forra que é para o qual uns e outros darão bom tratamento assim o curador como viuva a cada uma das ditas peças e não se declara em que cabe cada um o seu por ora até se determinarem que as dividas que ha para se pagarem e desta maneira ficou neste estado este inventario por ora e assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Fernão Dias — Henrique da Cunha — Antonio Telles.**

Petição de Lazaro de Torres para se dar della vista a Henrique da Cunha o moço.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezenove annos em os tres dias do mez de abril do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão por Lazaro de Torres aqui morador me foi apresentada a petição ao diante escripta em seu nome feita ao pé da qual está posto um despacho de Antonio Telles juiz

dos orfãos desta dita villa pelo qual consta mandar se dê vista desta petição ao curador Henrique da Cunha o moço por virtude do qual autuei esta petição para della dar vista ao dito Henrique da Cunha para com sua resposta tornar ao dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos desta villa que o escrevi.

Senhor juiz dos orfãos.

Diz Lazaro de Torres morador nesta villa de São Paulo que elle lhe pertence ser curador dos filhos que ficaram de Francisco Ramalho Tamaratucá por ser casado com uma sobrinha do dito defunto filha de Helena de Macedo que se tinha .... mã do dito Francisco Ramalho e porque a curadoria era dada a Henrique da Cunha o moço que não é parente do dito defunto

Pede a Vossa Mercê que conforme a ordenação de Sua Magestade em que manda que havendo parentes por parte de pae não procedam da parte da mãe o proveja na dita curadoria e lhe mande entregar os ditos orfãos porque os quer alimentar e sustentar á sua custa sem diminuição de suas legitimas no que R. J.

Haja vista o curador Henrique da Cunha o moço desta petição e responda no termo do direito e com isso me torne. São Paulo 12 de abril de 619. — **Antonio Telles**.

E depois disto em o primeiro dia do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa eu escrivão dei vista desta petição à Henrique da Cunha o moço para responder a ella no termo do direito eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Não tenho duvida a se fazer outro curador porquanto eu desisto da curadoria. — **Henrique da Cunha.**

Visto a resposta de Henrique da Cunha não ter duvida a se fazer outro curador mando se dê juramento ao supplicante Lazaro de Torres para ser curador visto ser parente dando fiança se faça termo da curadoria. São Paulo o primeiro de junho de 619 annos. — **Antonio Telles.**

Fiança que deu Lazaro de Torres a Thomé Martins.

Aos cinco dias do mez de agosto do presente anno de mil e seiscentos e dezenove annos na praça desta dita villa estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos nesta dita villa perante elle appareceu Lazaro de Torres conteudo na petição de seu despacho apresentava por seu fiador e principal pagador a Thomé Martins aqui morador que de presente estava o qual disse que elle fiava e queria ser fiador e principal pagador de Lazaro de Torres em tudo aquillo que elle cobrar e arrecadar da fazenda deste inventario e a tudo aquillo que por sua culpa se perder

e que ao cumprimento disso disse que obrigava seus bens moveis e de raiz a tudo satisfazer, pelo dito Lazaro de Torres e pelo dito juiz foi acceitado o dito fiador o qual se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito Thomé Martins eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Thomé Martins** — de **Lazaro** + **de Torres.**

Termo de curador feito Lazaro de Torres.

Aos cinco dias do mez de agosto do anno presente de mil seiscentos e dezenove annos na praça desta dita villa perante mim escrivão o juiz dos orfãos Antonio Telles deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Lazaro de Torres conteudo na fiança atrás por ser parente mais chegado do defunto Francisco Ramalho para que elle seja curador dos menores filhos que ficaram do dito defunto Francisco Ramalho olhando digo para que olhe pelos ditos menores e os alimente á sua custa e os ensine e doutrine como é obrigado ao officio de curador e o prometteu fazer e o assignou aqui com declaração que não gastará nada da fazenda dos ditos menores e assim o prometteu fazer e assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — de **Lazaro** + **de Torres** — **Antonio Telles.**

Recebi o estanho velho deste inventario á conta de meu salario e me assigno aqui. **Simão Borges Cerqueira.**

Aos dezoito dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa na praça publica della o juiz dos orfãos Antonio Telles mandou andar em venda e pregão a fazenda que está botada neste inventario o que tudo é tal como ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Foi arrematada a ferramenta e mais ferro conteudo e botado neste inventario ao padre João Alves que em tudo lançou quatro mil réis por não haver quem mais lançasse pagos em dinheiro de contado de hoje a um anno fiador e principal pagador Diogo Moreira aqui morador que o curador Lazaro de Torres acceitou e assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles** — **Diogo Moreira** — O padre **João Alvres** — de **Lazaro** + **de Torres.**

Foram arrematadas as sete cabeças de gado vaccum com suas crias se as tiverem assim no sitio e logar adonde andam que é no sitio de Henrique da Cunha por não haver quem por ellas mais désse e nellas mais lançasse que Francisco Rodrigues Velho que nellas lançou dez mil réis pagos em dinheiro de contado de hoje a um anno em paz e em salvo para os orfãos e deu por seu fiador e principal pagador a Bastião Soares aqui morador que o dito Lazaro de Torres acceitou e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles** — de **Lazaro** + **de Torres** — **Francisco Rodrigues Velho** — **Sebastião Soares.**

Achou-se caber de terça dois mil e seiscentos e setenta réis pelo que a terça da terça é pouco para se fazer bem pela alma do dito defunto porque não chega mais que oitocentos e oitenta réis pelo que mandou elle juiz que se tomasse mais uma pataca que vem a fazer tudo somma de mil e duzentos réis para se dizerem em missas pela alma do dito defunto como salario do dito juiz que são seiscentos e quarenta réis que tudo junto faz somma de mil e oitocentos e oitenta réis de que se passará mandado e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. — **Antonio Telles**.

Passei mandado a Damião de Moraes para lhe ser paga a legitima de sua mulher em vinte e seis de outubro de mil e seiscentos e vinte e um anno.

Contas que tomou o juiz dos orfãos Antonio Telles a Lazaro de Torres porquanto se entregou a curadoria a Damião de Moraes genro do defunto.

Aos vinte nove dias do mez de dezembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos por ser passado dia de natal nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos perante elle appareceu Damião de Moraes aqui morador genro do defunto Francisco Ramalho casado com Joanna Ramalho sua filha o qual requereu a elle dito juiz lhe entregasse a curadoria de seu cunha-

do que são agora tres dois machos e uma fêmea a qual curadoria até agora serviu Lazaro de Torres que de presente estava pelo que este requeria o fizesse curador dos ditos seus cunhados por lhe pertencer e não haver outro parente mais chegado o que visto pelo dito juiz fez perguntas ao dito Lazaro de Torres se tinha alguma duvida á entrega da curadoria o qual disse que não e que queria largal-a e dar sua conta o que visto por elle juiz lhe tomou contas da maneira seguinte eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — De **Lazaro** + **de Torres** — **Antonio Telles** — de **Damião** + **de Moraes.**

Primeiramente se achou carregar sobre o dito Lazaro de Torres um casal de peças como deste inventario consta por nome Jorge e sua mulher Victoria a saber o indio carijó, e a mulher tupioaem.

Achou-se estarem vendidas as cabeças de gado vaccum em Francisco Rodrigues Velho aqui morador em dez mil réis que estão por arrecadar.

Achou-se mais estar arrematado ao padre João Alves a ferramenta em quatro mil réis da qual quantia dos quatro mil réis se tirou para legados e salario do juiz como consta de um mandado mil e oitocentos e quarenta réis e resta a dever o dito padre dois mil cento e sessenta réis 2$160

Com dez mil réis das vaccas ficam liquidos doze mil cento e sessenta réis em dinheiro de contado 12$160

Que partidos por quatro orfãos cabe a cada um tres mil e quarenta réis 3$040

Termo de curador novo

Desta quantia acima dita se deu por entregue logo Damião de Moraes assim o dinheiro como o casal de peças o qual logo o dito juiz houve por entregue a dita curadoria ao dito Damião de Moraes e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que olhe pelos ditos orfãos e os ensine os que em seu poder tiver a officio de alfaiate que elle curador sabe e assim mais fica obrigado a os sustentar e alimentar do necessario conforme sua possibilidade sem gastarem nada de suas legitimas e que para tudo o que dito é dava elle dito curador novo por seu fiador e principal pagador a seu pae Pedro de Moraes aqui morador que de presente estava o qual se obrigou como dito é e houve elle dito juiz por desobrigado ao dito Lazaro de Torres da dita curadoria e a seu fiador Thomé Martins e o dito Damião de Moraes será obrigado a tratar bem o dito casal de peças e olhar por elles dandolhes bom tratamento como livres e forros que são e morrendo de sua doença o manifestará á justiça para se lhe levar em conta e não nos alheará para parte nenhuma e o prometteu fazer e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles**

— **Pedro de Moraes Dantas** — de **Damião de Moraes.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por el-rei nosso senhor etc. por este meu mandado mando a qualquer official de justiça a quem este apresentado fôr que com elle requeiram a Lazaro de Torres curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto Francisco Ramalho que da fazenda que em seu poder tem que ficou do dito defunto dê e pague ao reverendo padre vigario desta villa João Pimentel a quantia de mil e oitocentos e quarenta réis a saber mil e duzentos réis para se fazer pela alma do dito defunto sem embargo da terça da terça não alcançar a esta quantia .... lhe accrescentei mais da dita fazenda duzentos e vinte réis e alem disso lhe pague mais seiscentos e quarenta réis que me cabem de meu salario de fazer este inventario que tudo vem a fazer quantia de mil e oitocentos e quarenta réis e com sua quitação de como está pago nas costas deste mandado mando lhe sejam levados em conta ao dito curador a seu tempo o que cumprirá sem duvida nem embargo algum dado nesta dita villa sob meu signal somente em os vinte dois dias do mez de junho Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e vinte annos e ha de pagar deste quarenta réis. — **Antonio Telles.**

Dou licença para que o padre João Alves diga as missas conteudas na esmola deste man-

dado, São Paulo hoje 22 de junho de 1620. — O vigario **João Pimentel.**

Estou pago e satisfeito do conteudo neste mandado, assim das missas como do demais que resa o mandado, do curador Lazaro de Torres e por passar na verdade lhe dei esta quitação hoje 29 de dezembro de seiscentos e vinte um. — O padre **João Alvres.**

Aos quatorze dias do mez de maio de seiscentos e vinte e dois annos mandou o juiz dos orfãos João de Brito Cassão a mim escrivão lhe fizesse concluso este inventario porque .... e prover o que lhe parecer justiça ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Visto em correição. São Paulo 17 de abril de 624. — **Siqueira.**

IZABEL SOBRINHA

TESTAMENTO — 1619

INVENTARIO — 1619

dade. São Paulo hoje 22 de junho de 1620
O Vigario **João Pimentel.**

Estou pago e satisfeito do conteudo neste mandado assim das missas como do demais que reza o mandado do curador Lazaro de Torres e por passar na verdade lhe dei esta quitação hoje 29 de dezembro de seiscentos e vinte um. — O padre **João Alvres.**

Aos quatorze dias do mez de maio de seiscentos e vinte e dois annos mandou o juiz dos orfãos João de Brito Cassão a mim escrivão lhe fizesse co[illegible] porque [illegible] e prover o que lhe parecer justiça ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Visto em correição. São Paulo 17 de abril de 624. — **Siqueira.**

INVENTARIO DE IZABEL SOBRINHA

Inventario que fez o juiz dos orfãos Antonio Telles da fazenda que se achou ficar por morte e fallecimento de Izabel Sobrinha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezenove annos em os vinte dois dias do mez de julho do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. no termo desta dita villa adonde chamam Goaibimatinga na roça e fazenda de Gaspar Cubas aqui morador adonde foi o juiz dos orfãos Antonio Telles e eu escrivão e os mais officiaes avaliadores para fazer inventario de toda a fazenda que se achar ficar por morte e fallecimento de Izabel Sobrinha mulher do dito Gaspar Cubas que Deus tem por ser fallecida da vida presente e para effeito do qual elle dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles ao dito Gaspar Cubas perante mim escrivão para que sob cargo do dito juramento declarasse toda e qualquer fazenda que ficasse e se achasse por morte e fallecimento da dita sua mulher assim bens mo-

veis como de raiz para ser botado tudo em inventario como Sua Magestade manda sob pena de incorrer nas penas que o dito senhor dá por suas leis e o prometteu fazer e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa e seus termos por el-rei nosso senhor que o escrevi e declaro que logo foi apresentado o testamento da dita defunta ao dito juiz o qual mandou se acostasse a este inventario ao que foi satisfeito da maneira seguinte que é tal como por elle ao diante se verá sobredito que o escrevi. — **Gaspar Cubas — Antonio Telles.**

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e dezenove annos em os trinta dias do mez de maio do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas adonde pousa Gaspar Cubas aqui morador adonde eu publico tabellião fui chamado estando ahi Izabel Sobrinha mulher doente em uma cama de doença que Deus Nosso Senhor lhe deu mas porém em seu perfeito juizo e entendimento logo ahi me foi dito por ella a mim publico tabellião perante as testemunhas que se acharam presentes que por ella não saber a hora em que Nosso Senhor fosse servido leval-a deste mundo queria concertar suas cousas de maneira que ficassem postas em ordem e maneira que todo fiel christão tem obrigação fazer. Primeiramente

disse que ella era casada em face de igreja com seu marido Gaspar Cubas e que de entre ambos tinham havidos os filhos seguintes a saber // Francisco Cubas // Izabel Cubas // Maria Magdalena // Francisca Cubas // Anna // Catharina // e Gaspar das quaes tinham casadas Maria Magdalena com Manuel Homem da Costa e Francisca Cubas com Gaspar João Barreto // Disse ella testadora que sendo Nosso Senhor servido leval-a deste mundo desta doença de que está doente que quer e é contente que seu corpo seja enterrado na igreja matriz desta villa diante do altar de Nossa Senhora do Rosario e que sendo caso que fallecendo desta doença que ella deixa ao dito seu marido Gaspar Cubas por seu testamenteiro o qual lhe mandará dizer trinta missas na maneira que elle dito seu marido e testamenteiro as repartir pela confiança que nelle tem que fará por ella como ella fizera por elle e no demais que o dito seu marido e testamenteiro lhe parecer fazer bem por sua alma o fará pela confiança que nelle tem como acima fica dito // Outrosim disse que deixava de esmola a Nossa Senhora da Conceição de Itanhahe quarenta varas de panno de algodão e que o remanescente de sua terça deixa ao dito seu marido e que desta maneira havia seu testamento por acabado com declaração que ella ha por quebrados e revogados todos e quaesquer outros testamentos que antes deste haja feito porque somente este quer que valha e tenha força e vigor na forma que nelle se declara e pede e requer a todas as justiças ecclesiasticas e seculares lhe dêm verdadeiro cumpri-

mento sem haver fallencia de cousa alguma e que no tocante ao que tem dado em casamento a suas filhas que o dito seu marido e testamenteiro o declarará quando fôr tempo e desta maneira disse que havia tudo por acabado na forma que dito é estando por testemunhas que a tudo foram presentes Custodio de Aguiar Lobo e Jaques Felix e Antonio Raposo e Manuel Preto e Domingos de Abreu todos aqui moradores e por ella testadora não saber assignar rogou a mim tabellião assignasse por ella eu Simão Borges Cerqueira tabellião do publico e judicial e notas nesta dita villa por el-rei nosso senhor que o escrevi / Assigno pela testadora Izabel Sobrinha Simão Borges Cerqueira / Manuel Preto / Antonio Raposo / Domingos de Abreu / Jaques Felix / Custodio de Aguiar Lobo / o qual traslado de testamento eu sobredito tabellião tirei na verdade do meu livro de notas donde fica tomado e todos assignados e aqui os meus signaes fiz publico e raso que taes são em os quatorze dias do mez de junho de mil e seiscentos e dezenove annos. Pagou deste e nota e caminho trezentos e vinte réis. *(Está o signal publico).* — **Simão Borges Cerqueira.**

Cumpra-se esre testamento como nelle se contém. 22 de julho de 619 annos. — **Antonio Telles.**

Termo de avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo dito juiz dos orfãos foi mandado

e juramentado a Belchior Ordas de Leão e a Diogo Mendes alcaide desta villa ambos avaliadores para que pelo juramento de seus officios que recebido tinham avaliassem toda e qualquer fazenda que se achar e amostrada lhes fosse assim moveis como de raiz para tudo constar por este inventario e o prometteram fazer e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Belchior Ordas de Leão — Diogo Mendes.**

Aos vinte tres dias do dito mez e anno acima e atrás declarado compeçou o dito juiz a mandar fazer inventario da fazenda que houvesse o que tudo é tal como ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Declaração dos filhos

Primeiramente Francisco Cubas de idade de vinte e cinco annos.

Anna de idade que disse ser de dezesete annos pouco mais ou menos.

Catharina de idade de treze annos pouco mais ou menos.

Gaspar de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Declarou que tinha casada sua filha Francisca Cubas com Gaspar João Barreto á qual tinha dado o que lhe promettera em casamento como consta do rol e quitação que a este inventario estará acostada ao diante.

Declarou que outrosim tinha casada a sua filha Maria Magdalena Cubas com Manuel Homem da Costa e que outrosim, acostaria aqui quitação do que lhe promettera e tinha dado.

E quanto a sua filha Izabel Cubas que foi casada com Bastião da Costa lhe tem dado todo o casamento que lhe promettera como a dita Izabel Cubas confessou perante mim escrivão de que dou minha fé.

Fazenda que se botou neste inventario.

Primeiramente uma cadeia de ouro que está marcada em um fuzil adonde está um fio azul com a marca real que pesa cem mil réis 100$000

Uma tembladeira de prata de duas azas que pesa dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Uma taça de pé alto lavrada e dourada que pesa nove cruzados que montam tres mil e seiscentos réis 3$600

Cinco colheres de prata e um garfo que tudo tem nove patacas que tudo faz somma de dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880

Um anel de ouro com uma pedra verde que poderá ter dois cruzados oitocentos réis $800

Um assignado de Francisco Nunes Cubas pelo qual consta dever doze mil réis em dinheiro 12$000

Tacho de cobre

Foi avaliado um tacho de cobre que poderá ter nove arrateis usado que avaliaram o arratel a duzentos réis que montam mil e oitocentos réis	1$800
Foi avaliado um castiçal de latão com suas tesouras de espevitar de ferro trezentos e vinte réis	$320

Ferramenta

Foi avaliado um braço de balança com meia arroba de ferro pesos feitos em mil réis	1$000
Foram avaliados dois grilhões a quatrocentos réis cada um montam oitocentos réis	$800
Foi avaliada uma enxó usada em duzentos réis	$200
Foi avaliado um martello de orelhas usado em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliados dois escopros de furar cunhas e duas verrumas tudo em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliadas sete foices de roçar usadas em tres pesos e meio a cento e sessenta cada uma monta mil e cento e vinte réis	1$120
Nove cunhas calçadas a duzentos réis cada uma monta mil e oitocentos réis	1$800
Foram avaliadas dezeseis enxadas usadas a duzentos réis cada uma monta tres mil e duzentos réis	3$200

Foram avaliadas duas alavancas velhas usadas e tres almocafres tudo em mil e trezentos réis 1$300

Foram avaliadas doze batéas de lavar ouro usadas a tostão cada uma mil e duzentos réis 1$200

Pratos de estanho

Um prato de cosinha e um saleiro usados avaliados em quatrocentos e cincoenta réis $450

Alabarda

Foi avaliada uma alabarda em mil réis 1$000

Roupa

Foi avaliada uma toalha de mesa de panno de algodão usada em quatrocentos réis $400

Foi avaliada outra toalha de panno de algodão com sua renda pelo meio em quatrocentos e oitenta réis $480

Foram avaliadas quatro toalhas de algodão usadas de agua ás mãos a duzentos réis cada uma monta oitocentos réis $800

Achou-se haver uma cama com seu pavilhão o qual o dito juiz deixou ao dito Gaspar Cubas por ser pessoa nobre e o pavilhão mandou avaliar como ao diante se verá.

Foi avaliado o pavilhão acima por ser de panno da India branco adamascado usado com seu capello em seis mil réis 6$000

Fio de algodão

Foram avaliados vinte e seis arrateis de fio de algodão fiado a tostão o arratel monta dois mil e seiscentos réis 2$600

Algodão

Foram avaliadas dez arrobas de algodão a quatrocentos réis a arroba montam quatro mil réis 4$000

Frasqueira

Foi avaliada uma frasqueira com nove frascos seis grandes e tres pequenos em dois mil e quinhentos réis 2$500

Almofariz

Foi avaliado um almofariz de bronze pequeno em mil réis 1$000

Sal

Foram avaliados quinze alqueires de sal a quinhentos réis o alqueire monta sete mil e quinhentos réis 7$500

Foi avaliada uma caixinha pequena com sua fechadura e escaninho em quatrocentos réis $400

Sella

Foi avaliada uma sella usada com suas estribeiras e cilha e freio em tres mil e quinhentos digo tres mil e duzentos 3$200

Peroleiras

Foram avaliadas seis peroleiras a oito vintens cada uma e tres botijas a dois vintens cada uma monta tudo mil e oitenta réis 1$080

Milho

Foram avaliadas mil mãos de milho a oito réis a mão monta oito mil réis 8$000

Feijões

Foram avaliados trinta alqueires de feijões a seis vintens o alqueire monta seis digo tres mil e seiscentos réis 3$600

Trigo

Foram avaliados quinze alqueires de trigo a cento e sessenta réis o alqueire monta dois mil e quatrocentos réis 2$400

Mesa

Foi avaliada uma mesa de engonços com sua cadea em seiscentos e quarenta réis $640

Criação de aves

Foram avaliadas vinte e cinco cabeças de patos a sessenta réis cada cabeça montam mil e quinhentos réis 1$500

Perús

Foram avaliados seis perús machos a duzentos réis cada um monta mil e duzentos réis 1$200

Avaliação do sitio

Foi avaliado o sitio casas um lanço sobradado coberto de telha sobradado com sua varanda e loja e dois lanços cobertos de palha tudo novo com seu algodoal e limeiras com casas de serviço e plantas .... que estão ao longo da casa tudo avaliado tudo em trinta mil réis 30$000

Cannavial

Foi avaliado um pedaço de cannavial que está á vista da casa em um outeiro em seis mil e quinhentos 6$500

Avaliação das roças

Foi avaliada uma roça grande que está acima da casa até entestar com o matto de uma banda e outra de idade de tres annos toda em trinta mil réis 30$000

Foi avaliada outra roça nova que está para a banda de Mogy em cinco mil réis 5$000

Foi avaliada outra roça que está junto do cannavial que vae a dois annos em oito mil réis 8$000

Outra roça que foi avaliada em sete mil réis de idade de quatro annos lhe deixou o dito juiz para seu sustento e de seus filhos e para a obrigação que tem feita a seu genro Manuel Homem da Costa conforme a obrigação que lhe tem feito

Avaliação das serras braçaes.

Foram avaliadas duas serras braçaes em mil réis cada uma 2$000

Gado vaccum

Foram avaliadas quinze vaccas soltas a mil réis cada uma sommam quinze mil réis 15$000

Foi avaliado um touro preto em mil réis 1$000

Foram avaliadas onze novilhas que vão a dois annos a duas patacas cada uma que montam sete mil e quarenta réis 7$040
Foram avaliadas onze crias de bezerros entre machos e fêmeas a duzentos e cincoenta réis cada um montam dois mil setecentos e cincoenta réis 2$750
Foram avaliados cinco bois capados a mil e seiscentos réis cada um montam oito mil e seiscentos réis 8$600
Foram avaliados dois novilhos a duas patacas cada um montam mil duzentos e oitenta 1$280

Criação de porcos

Foram avaliadas onze porcas parideiras a duas patacas cada uma montam sete mil e quarenta réis 7$040
Foram avaliados doze bacoros de anno a cruzado cada um montam quatro mil e oitocentos réis 4$800
Foram avaliados trinta e cinco bacoretes mais pequenos a cento e sessenta réis monta cinco mil e seiscentos réis 5$600
Foram avaliados vinte e um leitões entre machos e fêmeas a quarenta réis cada um montam oitocentos e quarenta réis $840

Apresentou uma carta da data de sesmaria de uma legua de terras na Angra dos Reis

partindo com Simão da Costa a qual carta de data foi dada pelo capitão Roque Ferreira e feita por Belchior da Costa tabellião que foi nesta villa a qual carta ficou entregue ao dito Gaspar Dias digo Gaspar Cubas.

Disse mais que tinha na villa pegado com Jaques Felix cinco braças de chãos de testada e dez braças para quintal a qual tenciona fazer casas para se agasalhar com seus filhos avaliados em quatro mil réis 4$000

Gente de serviço do gentio da terra.

Domingos tamoio sem mulher, uma filha Domingas de idade de dezesete annos pouco mais ou menos, Jorge seu filho do dito Domingos de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Ignacia tememinó solteira de idade que parece ser de dezoito annos pouco mais ou menos.

João tememinó casado com Marqueza carijó.

Thomaz solteiro pés largos de dezeseis annos pouco mais ou menos.

Lucrecia pés largos já velha com dois filhos Miguel de idade de vinte e cinco annos pouco mais ou menos.

Fernando filho da mesma india de idade de quinze ou dezeseis annos.

Gonçalo carijó casado com Suzanna da mesma nação com dois filhos um macho e uma fêmea o macho chama-se Mathias de oito para

nove annos e a fêmea Ignez de idade de quatro a cinco annos.

Antonia carijó com cinco filhos a saber quatro machos e uma fêmea Hilario de idade de vinte annos, e Bartholomeu de idade de dezesete annos pouco mais ou menos e Januario de idade de sete ou oito annos e Camilla de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

Uma velha carijó por nome Eva com uma filha por nome Floriana de idade de doze a treze annos e uma neta por nome Generosa da mesma idade.

Um indio de meia idade da mesma nação por nome Matheus com uma filha e um filho a filha se chama Margarida de treze ou quatorze annos e o moço por nome Bastião de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Uma india de meia idade carijó por nome Ursula com um filho por nome Roque de idade de doze annos e uma filha de idade de quatro annos por nome Juliana.

Uma velha da mesma nação por nome Brigida.

Leonardo da mesma nação solteiro.

Mauricio da mesma nação solteiro de dezoito annos pouco mais ou menos.

Constantino carijó de idade de quinze annos.

Tobias pés largos de idade de nove ou dez annos.

Alberto carijó de idade de oito ou nove annos e sua irmã Sebastiana de idade de onze annos pouco mais ou menos.

Beatriz carijó solteira de idade de vinte e cinco annos.

A qual gente acima e atrás declarada assim e da maneira que aqui fica escripta o dito juiz houve por entregue ao dito Gaspar Cubas para que a tenha em seu poder sem diminuição assim e da maneira que Sua Magestade manda pagando-lhes seu serviço como o dito senhor manda e as terá até se fazerem partilhas dellas e dará conta dellas e o prometteu fazer e o assignou aqui com o dito juiz e por ora eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Gaspar Cubas — Antonio Telles.**

E por ora não houve mais fazenda que botar neste inventario até ir á villa para lá se botar a fazenda que houver com declaração que o dito Gaspar Cubas protestou que sendo caso que alguma cousa lhe fique por declarar neste inventario por esquecimento ou por qualquer outra via que lhe não passaria tempo para a poder declarar sem incorrer nas penas que Sua Magestade dá e o assignou eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Gaspar Cubas.**

Avaliação da fazenda que se achou nesta villa.

Aos tres dias do mez de agosto do presente anno de mil e seiscentos e dezenove annos nesta dita villa nas pousadas adonde pousa Gaspar Cubas adonde foi o juiz dos orfãos Antonio Telles para mandar avaliar a fazenda que se achasse estar nesta villa com os avaliadores atrás declarados as quaes avaliações são as seguintes eu Si-

mão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Diogo Mendes — Belchior Ordas de Leão.**

Foi avaliado um espelho de vestir em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliado um manto novo de sarja em quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma saia de raxa florentina usada em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliado um saio de baeta novo em dois mil e quinhentos réis	2$500
Foi avaliada outra saia azul de panno ferrete nova em tres mil e duzentos	3$200
Foi avaliado um gibão de bombazina lavrada de amarello forrado de panno de algodão meio usado em mil duzentos e oitenta réis	1$280
Um gibão de bombazina roxa lavrada de amarello novo e forrado de panno de algodão fino avaliado em dois mil réis	2$000
Foi avaliada uma colcha brolada de vermelho e as franjas vermelhas e maçanetas do mesmo e o meio verde-mar de setim da India em cinco mil réis	5$000
Foi avaliado um calçado de Valença chapins e botinas em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliada uma toalha de cabeça de cambraia nova em mil e seiscentos	1$600

Foram avaliadas onze peças de porcelana pintada do reino a sessenta réis cada peça monta seiscentos e sessenta réis $660

Foram avaliadas tres porcelanas de pratos da India a duzentos réis cada um monta seiscentos réis $600

Foi avaliada uma caixa de canella branca com sua fechadura nova em dois mil réis 2$000

Foi avaliada outra caixa meã usada com sua fechadura em mil e seiscentos 1$600

Foi avaliada uma saia de picotilho pardo lavrada de branco com cinco debruns do mesmo forrada de panno de algodão em quatro mil réis 4$000

Foram avaliadas quatro cadeiras de estado usadas a oitocentos réis cada uma monta tres mil e duzentos réis 3$200

Foi avaliado um bufete usado em seiscentos réis $600

Foi avaliado um lambel usado em oitocentos réis $800

Mantimento de Soapocu

Foram avaliados dois pedaços de mantimento que tem em Soapocu para a banda de Aricandiba em dezeseis mil réis 16$000

Foi avaliada uma prensa usada de um fuso em mil e duzentos réis 1$200

E por ora não houve mais fazenda que avaliar para se botar neste inventario e disse que

protestava não se lhe passar tempo para o declarar havendo alguma cousa que haja de se botar neste inventario.

Declaração que se fez sobre Francisco Cubas.

E logo foi dito pelo dito Gaspar Cubas ..... tudo quanto seu filho Francisco Cubas .... como peças e tudo mais que em seu poder tem que elle ha por bem que o dito seu filho o tivesse e possuisse e assim o pedia a elle dito juiz o houvesse assim por bem porquanto o dito seu filho Francisco Cubas o ganhou tudo assim no sertão como em viagens que fez a Pernambuco e á Bahia e que o dito seu filho o sustenta com sua industria e com suas peças vae tirar ouro ás minas com que se remedeia do que ha mister e visto pelo dito juiz o que dito é houve assim por bem que assim fosse visto elle ganhal-o e trabalhal-o e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Gaspar Cubas** — **Antonio Telles.**

Foi avaliada uma egua que anda nos campos da villa de Santo André em tres cruzados somma mil e duzentos réis 1$200

E não foram logo feitas partilhas desta fazenda porquanto tinha que liquidar contas com certas pessoas para com isso saber as dividas que deve ou ficou devendo para se declararem e saber o que fica liquido eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Dividas que se disse dever

Declarou pelo juramento que lhe foi dado o dito Gaspar Cubas que elle ficara devendo em vida da defunta sua mulher as cousas seguintes:

A Claudio Forquim onze mil e oitocentos réis por um conhecimento	11$800
Mais a Manuel João cinco mil réis	5$000
Que vem a fazer somma ao todo de dezeseis mil e oitocentos réis	16$800

Somma da fazenda que se achou botada neste inventario.

Achou-se importar a fazenda que está botada neste inventario pelas avaliações trezentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta réis 377$940

Dos quaes se hão de abater dezeseis mil e oitocentos réis de dividas que atrás fica declarado de modo que ficam liquidos para o dito Gaspar Cubas e filhos e filhas trezentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta réis.

Que partidos pelo meio cabem á parte do dito Gaspar Cubas cento e oitenta e dois mil e cincoenta réis 182$050

E outro tanto cabe a seus filhos e filhas da qual quantia se ha de tirar a terça que monta sessenta mil e seiscentos e sessenta réis.

De modo que tirados de cento e oitenta e dois mil e cincoenta réis sessenta mil e seiscentos e sessenta réis da terça ficam para se partir por quatro menos cento e vinte e um mil trezentos e quarenta réis 121$340

De maneira que cabe a cada um dos ditos menores trinta mil e trezentos e trinta réis porquanto o remanescente da terça deixou a defunta ao dito seu marido Gaspar Cubas a qual quantia toda assim como fica dito com tudo o mais botado neste inventario fica entregue ao dito Gaspar Cubas como pae e cabeça de casal e administrador de seus filhos que são quatro os quaes o dito Gaspar Cubas se obrigou a sustentar e alimentar á sua custa sem detrimento de suas legitimas como pae que é e a seu tempo se obrigou a dar a cada um o que lhe toca que são trinta mil e trezentos e trinta réis e desta maneira houveram as ditas partilhas por acabadas com declaração que assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Gaspar Cubas.** 30$330

Recebi de Gaspar Cubas como testamenteiro de sua mulher Izabel Sobrinha que Deus tem tres mil réis para se lhe dizerem em missas os quaes me pagou e a esmola de um officio de nove lições e por verdade lhe dei esta por mim

assignada e assim a fabrica da cova hoje 15 de setembro de 619 annos. — O vigario **João Pimentel.**

Recebi de Francisco Cubas tres pesos de esmola de nove missas que mandou dizer as quaes disse e por verdade do acima lhe dei esta quitação feita por mim e assignada por m'a elle pedir nesta villa da Conceição de Itanhahe de julho de 1619. — **Antonio Fernandes.**

Digo eu frei Thomé Couceiro que é verdade que eu disse .... missas pela alma de Izabel Sobrinha que Deus tem e que me mandou dizer o senhor Gaspar Cubas e para sua descarga lhe dei esta certidão por mim feita e assignada em São Paulo em 25 de setembro de 619. — **Frei Thomé Couceiro.**

Digo eu frei João da Cruz prior do Convento de Nossa Senhora do Carmo na villa de São Paulo que eu recebi dois mil réis do acompanhamento da mulher de Gaspar Cubas que Deus tem e mais nove tostões que lhe mandaram dizer de missas neste convento por sua alma e por isto passar na verdade e esta me ser pedida a fiz e assigno hoje 6 de agosto de 619 annos. — **Frei João da Cruz** Prior.

Digo eu Manuel Gonçalves mordomo de Nossa Senhora que é verdade que recebi de Francisco Cubas quarenta varas de panno de algodão .... Izabel Sobrinha de esmola a Nossa Senhora da Conceição e por assim ser

verdade me assignei aqui e declaro que a dita defunta deixou .... em seu testamento feita hoje a 6 do mez de .... 619 annos. — **Manuel Gonçalves.**

Digo eu Frei Manuel dos Reis presidente do Convento de Nossa Senhora do Carmo desta villa de São Paulo que é verdade disse seis missas pela alma de Izabel Sobrinha que Deus tem e por assim passar na verdade dei esta por mim feita e assignada hoje 25 de setembro de 619. — **Frei Manuel dos Reis** Presidente.

Salario dos officiaes

Ao juiz dos orfãos de fazer este inventario de tres dias e meio setecentos réis	$700
Do que lhe cabe de fazer este inventario oitocentos réis que fazem somma de mil e quinhentos	$800
	1$500
Aos dois avaliadores a cada um mil réis que são dois mil réis de tres dias e meio a cada um e as avaliações	2$000
Ao escrivão de todo o que se lhe monta com trezentos e vinte réis do testamento faz somma com os tres dias e meio e do que escreveu e das partilhas mil e quinhentos e trinta e quatro	1$534

réis que a todo faz somma de cinco mil e trinta e quatro réis feita por mim juiz hoje 16 de agosto de 1619 annos a qual conta fiz por não haver contador nesta villa. — **Antonio Telles.**

O juiz cumpra com sua obrigação e faça metter no cofre esta fazenda e este se mostrará em sua residencia. São Paulo 19 de julho de 620 annos. — **Rebello.**

Vi este testamento de Izabel Sobrinha, de que é testamenteiro seu marido Gaspar Cubas, e por as quitações se mostra ter mui inteiramente satisfeito, e cumprido com tudo, louvando-lhe muito a diligencia, e cuidado com que severamente cumpriu, devendo ser mui estranhado o descuido, e frieza que nesta materia de tanta importancia ha. São Paulo 3 de janeiro de 621. — **O Administrador.**

Auto de diligencia feita com Gaspar Cubas que fez o juiz dos orfãos.

Ao primeiro dia do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo, o juiz dos orfãos por virtude do despacho atrás do senhor ouvidor geral Amancio Rebello Coelho pelo dito juiz foi preso a Gaspar Cubas conteudo neste inventario até metter no cofre a fazenda deste inventario o qual disse que elle obedecia e que tinha embargos a tal prisão e a metter o dinheiro no cofre porquanto seus filhos não são orfãos e são menores e que el-rei nosso senhor o não obriga no regimento do juiz a dar cumprimento a tal e que para poder vir com os

embargos e requerer sua justiça assim por si como por parte dos orfãos cujo cofre elle tem em sua casa lhe requeria lhe désse esta villa por prisão e outrosim visto ser elle pessoa da governança da terra e o dito juiz visto o que requeria ser assim lhe deu esta villa por prisão para que possa requerer assim por si como por parte dos orfãos e lhe tomou a mão e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Gaspar Cubas.**

Depois de impresso o presente volume, encontrou-se o final do inventario de Izabel Sobrinha, que é o que segue:

Petição de Gaspar Cubas aqui morador apresentada a mim escrivão para apresentarem testemunhas pelo conteudo nella.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e um annos em os dois dias do mez de agosto do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de mim escrivão por Gaspar Cubas aqui morador me foi apresentada esta petição em seu nome feita pela qual consta ser feita ao juiz dos orfãos desta villa Antonio Telles ao pé da qual vem posto um despacho do dito juiz pelo qual consta mandar que justifique o que em sua petição diz e que satisfeito lhe torne por virtude do qual eu escrivão autuei a dita petição para em tudo se dar cumprimento ao que o dito juiz manda o que tudo é tal como por ella ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa que o escrevi.

Gaspar Cubas morador nesta villa de São Paulo homem da governança da terra que elle está nesta villa por o juiz o prender para dar satisfação a um despacho do senhor ouvidor geral Amancio Rabello Coelho que por o inventario que fez por morte e fallecimento de Izabel Sobrinha mulher que foi delle supplicante mandar o dito senhor ouvidor geral .... metta no cofre os bens que couberem a seus filhos.

JOÃO GOMES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1620

INVENTARIO DE JOÃO GOMES

Inventario que o juiz dos orfãos Antonio Telles mandou fazer por morte e fallecimento de João Gomes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte annos em o primeiro dia do mez de junho da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente etc. na fazenda que ficou por morte e fallecimento de João Gomes por nome Tatubucunta donde fui eu escrivão com o juiz dos orfãos Antonio Telles e os avaliadores para fazer inventario de toda a fazenda que por morte do dito defunto ficou assim moveis como de raiz prata e ouro e dividas que lhe deverem e o dito defunto deva para o qual o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão á viuva Paula Gonçalves e a Domingos de Góes e a Gaspar Gonçalves para que elles declarassem toda a fazenda que por morte do dito defunto João Gomes ficara assim mais como de roes prata e ouro elles o prometteram fazer e se assignaram aqui com o dito juiz e rogou a mim a dita viuva

assignasse por ella de que fiz este auto de inventario Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — Assigno pela viuva **Manuel da Cunha — Gaspar Gonçalves — Domingos de Góes — Antonio Telles.**

Termo dos avaliadores

Logo pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Gonçalo Madeira e o alcaide Diogo Mendes que debaixo dos seus juramentos que tem avaliassem toda a fazenda que lhes fôr mostrada que ficasse por morte do dito defunto assim moveis como de raiz elles o prometteram fazer e se assignaram aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Gonçalo Madeira — Diogo Mendes.**

Titulo dos filhos

Leonor de idade de treze annos pouco mais ou menos.

Maria de idade de onze annos pouco mais ou menos.

João de idade dez .... para onze annos.

Domingos de idade de nove annos pouco mais ou menos.

Alvaro de idade de seis para sete annos pouco mais ou menos.

Paula de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

Izabel de idade de tres annos pouco mais ou menos.

Duarte de dois annos digo de cinco mezes.

delle supplicante por morte e fallecimento da dita Izabel Sobrinha que conforme a lei de Sua Magestade e regimento do juiz dos orfãos não pode ser e Sua Magestade dá logar para que ao pae lhe sejam entregues os bens de seus filhos e os tenha em si por não serem orfãos senão menores mormente sendo elle Gaspar Cubas pessoa abonada e do governo desta villa e pessoa de qualidade e confiança porque quando elle fôra mentecapto em tal caso se fizera em tudo o que o dito senhor manda por sua lei

Pede a Vossa Mercê que provando o que em sua petição faz menção lhe guarde Vossa Mercê a lei de Sua Magestade que .... consta pelo regimento de Vossa Mercê .... bens de seus filhos em seu poder ....
....
requerer sobre os bens dos ditos .... pede justiça e Vossa Mercê lh'a faça como costuma.

Justifique o supplicante o que em sua petição diz e satisfeito me torne. São Paulo 2 de agosto de 621 annos. — **Telles**.

Aos tres dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de mim tabellião o tabellião João de Godoy commigo tabellião tiramos as testemunhas que nos foram chegadas pelo conteudo na petição do suppli-

cante Gaspar Cubas e seus ditos e testemunhos são taes como por elles ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Balthazar de Godoy nesta villa morador da governança da terra de idade que disse ser de sessenta annos pouco mais ou menos testemunha a quem foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles e prometteu falar verdade e do costume disse nada.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição de Gaspar Cubas que toda lhe foi declarada disse elle testemunha que é verdade que o dito Gaspar Cubas é pessoa da governança da terra e de qualidade e que em seu poder pode ter os bens de seus filhos como pessoa de confiança por assim o mandar el-rei nosso senhor em sua lei e que seus filhos que não são orfãos pois os sustenta e os tem sem fazer nenhum gasto de suas legitimas e como tal ser pessoa abonada o fizeram thesoureiro do cofre dos orfãos e al não disse e assignou com o dito tabellião eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Balthazar de Godoy — João de Godoy.**

Bernardo de Quadros nesta villa morador pessoa da governança da terra de idade que disse ser de cincoenta e seis annos pouco mais ou menos testemunha jurada aos Santos Evangelhos sobre um livro delles e prometteu dizer verdade e do costume disse nada.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo na petição de Gaspar Cubas que toda lhe foi

lida e declarada disse elle testemunha que é verdade que o dito Gaspar Cubas é pessoa de qualidade da governança da terra e pessoa abonada e que seus filhos não são orfãos emquanto elle fôr vivo e que tem seus filhos em sua casa sem gastarem nada de suas legitimas e os sustenta á sua custa e para tudo tem posse e que a lei de Sua Magestade lhe dá logar a tudo e que esta é a verdade e al não disse e assignou com o dito tabellião eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Bernardo de Quadros — João de Godoy.**

E sendo tiradas as testemunhas acima e atrás como por ellas consta logo eu escrivão fiz tudo concluso ao dito juiz para mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Vista a petição de Gaspar Cubas ....

....

mandei por meu despacho .... regimento e elle .... que o supplicante tenha os bens de seus filhos na forma que até agora os tem como consta pelo inventario e portanto lhe hei por alevantada a prisão que por mim lhe foi feita até a vinda do senhor ouvidor geral para que elle determine o que lhe parecer sobre o despacho que puz no inventario que se fez por morte e fallecimento de Izabel Sobrinha mulher que foi do dito Gaspar Cubas e esta petição se acostará ao inventario para constar ao dito senhor da verdade e o supplicante pague as custas deste processo. São Paulo 3 de agosto de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Foi notificado e publicado o despacho acima e atrás do juiz dos orfãos a Gaspar Cubas conteudo nesta petição e lhe foi alevantada a prisão por virtude do dito despacho em os tres dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos e por elle foi dito que assim o acceitava de que fiz este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Visto em correição e o governador geral do Estado haver por bem que não haja cofre .... não haver em todo este estado .... mando ao juiz dor orfãos tome conta .... na forma de seu regimento sob pena de se lhe dar em culpa. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira**.

Visto em correição do provedor-mor e ouvidor geral. São Paulo em 31 de agosto de 1633. — **Cisne.**

Avaliação do movel

Uma frasqueira de nove frascos seis grandes e tres pequenos nova foi avaliada em dois mil e duzentos e quarenta réis	2$240
Um frasco grande de vidro foi avaliado em duzentos e quarenta réis	$240
Uma botija pequena ...... avaliada em duzentos réis	$200
Uma trempe de ferro avaliada em trezentos e oitenta réis	$380
Oito pratos brancos lavrados avaliados em quatrocentos réis	$400
Quatro tigelas da mesma côr avaliadas em cento e sessenta réis	$160
Seis peroleiras vasias avaliadas em mil e quatrocentos réis digo mil réis	1$000
Um tacho de cobre que pesou nove arrateis foi avaliado o arratel a doze vintens somma dois mil cento e sessenta réis	2$160
Tres pratos de estanho dois grandes um pequeno que pesaram quatro arrateis e meio tudo avaliado em novecentos réis	$900
Um cobertor branco meio usado foi avaliado em mil e seiscentos	1$600
Uma rêde lavrada nova avaliada com seus cadilhos em dois mil réis	2$000
Um vestido de baeta ...... e roupeta de baeta e calção digo catasol tudo avaliado em cinco mil réis	5$000

Um cinto com sua ferragem de prata avaliado em oitocentos réis $800
Umas meias de seda parda já usadas avaliadas em mil e duzentos réis 1$200
Um gibão de bombazina de .... lavrado de azul avaliado em quinhentos réis $500
Um ferragoulo não houve effeito.
Duas peneiras novas com seus crivos avaliadas em quatrocentos réis $400
Um estojo com duas lancetas ....
....
Seis guardanapos de panno de algodão novos avaliados em duzentos e cincoenta réis $250
Uma toalha de mesa de panno de algodão com uma franja avaliada em seiscentos e quarenta réis $640
Duas digo uma toalha de linho de agua ás mãos usada avaliada em duzentos e quarenta réis $240
Uma toalha de mãos de panno de algodão avaliada em cento e sesseta réis $160
Quatro pares de botinas vermelhas de carneira avaliados todos em oitocentos réis $800
Uns chapins de Valença usados em seiscentos e quarenta réis $640
Uma toalha de cabeça de mulher de linho avaliada em quatrocentos réis $400
Um lençól de panno de linho usado avaliado em quatrocentos e oitenta réis $480

Uma fronha de travesseiro meão de linho avaliada em trezentos e oitenta réis $380

Um espelho avaliado em quatrocentos e oitenta réis $480

Uma espada sem talabartes foi avaliada em mil seiscentos réis 1$600

Vinte e oito varas de véo avaliadas cada vara cincoenta réis somma mil e novecentos réis 1$900

Sete varas e meia de raxeta roxa avaliada a duzentos réis a vara somma mil e quinhentos réis 1$500

Dois arrateis e meio de lata avaliada o arratel a pataca digo a seiscentos e quarenta réis o arratel somma mil e seiscentos réis 1$600

Setenta fios de **vallorio** roxo compridos avaliados em digo azul avaliado em tres vintens somma quatrocentos e sessenta réis $460

Quarenta fios de **vallorio** verde ...... e avaliados quatro vintens somma duzentos réis $200

Quarenta fios de **vallorio** roxo avaliados quatro vintens somma cento e sessenta réis $160

Aço

Arroba e meia de aço avaliado cada arratel a tostão somma tres mil e oitocentos e quarenta réis 3$840

Algodão

Dezoito arrateis de algodão avaliado em trezentos e vinte réis $320

Caixa

Uma caixa meã com sua fechadura avaliada em oitocentos réis $800

Ferramenta

Uma alavanca de ferro avaliada em quinhentos réis $500

Um almocafre avaliado em cento e vinte réis $120

Uns grilhões de ferro avaliados em trezentos e vinte réis $320

Nove foices de roçar avaliadas a duzentos réis cada uma somma mil e oitocentos réis 1$800

Nove enxadas usadas avaliadas cada uma cento e sessenta réis somma mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440

Dois machados de olho redondo avaliados em quatrocentos réis ambos $400

Um ferro de púa avaliado em cento e vinte réis $120

Uma marca de ferro de ferrar gado avaliada em cento e vinte réis $120

Porcos

Oito cabeças de porcos cinco machos e tres fêmeas grandes foram avaliados todos em tres mil e duzentos réis 3$200

Perús

Oito cabeças de perús cinco fêmeas e tres machos tudo avaliado em mil e seiscentos réis 1$600

Dezoito cabeças de gallinhas entre machos e fêmeas donde entram doze gallinhas grandes e tres gallos e tres frangas tudo avaliado as gallinhas a sessenta réis cada uma digo oitenta réis e os gallos e as frangas em trezentos e vinte réis tudo somma mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Sitio

Foi avaliado o sitio com casa de taipa de mão coberta de telha com seu quintal foi avaliado em doze mil réis 12$000

Milho

Quatrocentas mãos de milho avaliado em oito réis a mão somma tres mil e duzentos réis 3$200

Sitio

O sitio da banda do rio com uma casa de palha de taipa de mão com um pedaço de bananal tudo avaliado em dois mil réis 2$000

Feijões

Tres alqueires de feijões avaliados em pataca e meia $480

Carnes de porco

Quarenta e sete arrobas de carnes de porco avaliada cada arroba a quatrocentos e oitenta réis somma vinte e dois mil e quinhentos e sessenta réis 22$560

Moleque de Guiné

Foi avaliado um moleque de Guiné por nome João avaliado em vinte e cinco mil réis 25$000

Aos tres dias do mez de maio digo de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos eu escrivão fui com o juiz dos orfãos Antonio Telles e os avaliadores Gonçalo Madeira e Diogo Mendes fomos á fazenda de João Gomes e sendo lá os ditos avaliadores avaliaram a fazenda que lhe foi amostrada de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Avaliação do gado

Dez vaccas soltas avaliadas em dez mil réis 10$000

Quatro bois capados avaliados em quatro mil réis. 4$000

Seis crias quatro fêmeas e dois machos deste anno avaliados em dois mil e quatrocentos réis 2$400
Uma novilha de dois annos avaliada em oitocentos réis $800
Um novilho pequeno avaliado em quatrocentos e oitenta réis digo em trezentos e vinte réis $320

Porcos

Nove porcos meãos entre machos e fêmeas seis machos e tres fêmeas foram avaliados todos em dois mil e duzentos e cincoenta réis 2$250
Oito mais pequenos entre machos e fêmeas foram avaliados todos em mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Sitio

O sitio do modo que está com casa de taipa de mão coberta de telha com uma parreira e mais arvores que tem tudo avaliado em doze mil réis com o capão donde está o sitio da casa 12$000
Um catre de mão foi avaliado em seiscentos e quarenta réis $640
Uma caixa de seis palmos ainda nova de cedro de malhete com sua fechadura estanhada digo de canella foi avaliada em mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Declarou Manuel da Costa Cabral .....
.... de Mogy Mery que por não
haver canôa nem ponte donde fossem á banda de além os avaliadores para avaliarem um pedaço de mandioca quatro pés de algodões e o que dizem que é tudo isso damnificado disse que tudo quanto lá está da banda de além por ser cousa pouca disse que valia ...... isso lhe mandou o juiz .... que debaixo do juramento que tem o declarasse 6$000

Termo de entrega

Aos cinco dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos o dito juiz na fazenda do defunto João Gomes houve por entregue toda a fazenda que neste inventario está avaliada assim a que está avaliada assim a que está em Mogy como a que está nesta fazenda assim gado como criação de porcos e aves e mais fazenda para que elle désse conta da dita fazenda todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedida e de como o dito Domingos de Góes se deu por entregue de toda a fazenda que neste inventario está fiz este termo donde se assignaram aqui com o dito juiz de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Aos ...... dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta

villa de São Paulo eu escrivão fui ás casas que ficaram de João Gomes com os avaliadores Gonçalo Madeira Diogo Mendes ahi se avaliaram as cousas seguintes de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Casas

Foram avaliadas umas casas de taipa de mão cobertas de telha de dois lanços com seu corredor detrás avaliadas em trinta e cinco mil réis	35$000
Foram avaliados os chãos pegados ás casas que dizem serem para dois lanços avaliados em cinco mil réis	5$000
Foi avaliada uma canôa de pau em dois mil réis	2$000
Mil e seiscentos réis se acharam em ouro	1$600
Uma panella grande de manteiga de porco foi avaliada em quatrocentos e oitenta réis	$480

Termo de curador

Aos oito dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos na praça publica desta dita villa o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão a Domingos de Góes para que elle faça officio de curador neste inventario e requererá toda a justiça que aos orfãos pertencer elle o prometteu fazer assim de que fiz este termo adonde se assignou aqui com o dito juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Termo de venda

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto eu escrivão fui á praça desta villa de São Paulo com o juiz Antonio Telles para se vender alguma fazenda deste inventario estando ahi o curador dos orfãos Domingos de Góes de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Logo se venderam as peroleiras vasias e se arremataram em Bartholomeu Bueno o moço que nellas lançou por cada uma doze vintens fiados por um anno em dinheiro de contado em paz em salvo para os orfãos e deu por seu fiador e principal pagador a Francisco de Mendonça e o curador foi contente de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Francisco de Mendonça — Bartholomeu Bueno** o moço — **Domingos de Góes.**

E logo se vendeu e arrematou o aço que é arroba e meia de aço / neste inventario está lançado em Cornelio Arzão que nelle lançou cada arratel nove vintens em dinheiro de contado em paz em salvo para os orfãos fiado por um anno e deu por seu fiador e principal pagador a Balthazar de Moraes a contento do curador de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Cornelio de Arzan —Domingos de Góes — Balthazar de Moraes.**

Logo se vendeu e arrematou a frasqueira em oito pesos e meio a Balthazar de Moraes que nella lançou por não haver quem por ella mais désse fiado por um anno em dinheiro de contado e deu por seu fiador e principal pagador a João Pedroso a consentimento do curador de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Balthazar de Moraes — Domingos de Góes — João Pedroso.**

Logo se vendeu e arrematou um par de botinas em João Maciel que nellas lançou duzentos e quarenta réis em dinheiro de contado fiado por um anno e deu por seu fiador e principal pagador Geraldo Corrêa e o curador o acceitou de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — João Maciel — Geraldo Corrêa — Domingos de Góes.**

E logo se vendeu e arrematou um par de botinas em Cornelio Arzão que nellas lançou duzentos e quarenta réis em dinheiro de contado fiado por um anno o curador o abonou de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos de Góes — Antonio Telles — Cornelio de Arzan.**

Logo se vendeu e arrematou a espada em Domingos Cordeiro que nella lançou seis pesos em dinheiro de contado fiado por um anno e deu por seu fiador e principal pagador Antonio Pedroso e o curador o acceitou de que fiz

este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Antonio Telles — Antonio Pedroso — Domingos Cordeiro — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou os pratos brancos e tigelas em Geraldo Corrêa que nelles lançou novecentos e vinte réis fiado por um anno em dinheiro de contado e deu por seu fiador e principal pagador a Domingos Cordeiro com consentimento do curador de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Telles — Geraldo Corrêa — Domingos de Góes — Domingos Cordeiro.**

Termo de venda

Aos nove dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão com o juiz dos orfãos Antonio Telles fomos á praça desta villa de São Paulo para se vender a fazenda deste inventario para se pôr em arrecadação a fazenda destes orfãos de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Declarou o curador Domingos de Góes que o aço que neste inventario estava avaliado .... arratel e meio o qual levou Cornelio de Arzão pelo preço .... que se lhe fôra arrematado e com esta declaração fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Logo se vendeu e arrematou o estojo com duas lancetas que nelle lançou Paulo da Silva

setecentos e vinte réis pago em dinheiro de contado de hoje a um anno e deu por seu fiador e principal pagador a Domingos Cordeiro o curador foi contente de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Paulo da Silva — Domingos Cordeiro — Domingos de Góes.**

Lançou Antonio Alveres nas carnes seis tostões por cada arroba em dinheiro de contado fiado por um anno mas por não dar fiador abonado requereu o curador ao dito juiz que elle reclamava a venda das carnes porquanto não dava fiança abonada e isto que lhe requeria a sua mercê lhe ..... seu lanço e mandou .... outra vez as carnes .... e se arrematassem a quem nellas quizesse lançar com dar fiança abonada para proveito dos orfãos e de como o requereu fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Domingos de Góes.**

Declaro que mandou o juiz que elle o não podia obrigar por ser rendeiro de Sua Magestade visto não achar fiança por estar sua fazenda obrigada a el-rei e que para digo eu sobredito o escrevi / declaro o que visto pelo dito juiz não dar o dito Antonio Alveres fiança abonada mandou se arrematassem as carnes a quem nellas quizesse lançar e se abrisse novo lanço e de como o assim mandou fiz este termo donde se assignou aqui eu sobredito o escrevi / declaro que assim o requereu o curador ao dito juiz visto elle não dar fiança abonada lhe ale-

vantasse o dito lanço e com esta declaração se assignaram aqui eu sobredito o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Logo se venderam e arremataram as carnes de porco em Gaspar Gomes que nellas lançou quinhentos e dez réis fiados por um anno em dinheiro de contado e deu por seu fiador e principal pagador a João Baptista aqui morador as quaes carnes se arremataram pelo curador o requerer e o dito juiz se arrematassem conforme aos mais requerimentos atrás que se queria segurar a fazenda dos orfãos e que no maior lanço houve a causa como se contém no requerimento que o dito curador fez ao juiz que neste inventario está a folhas onze na volta e visto seu requerimento e não haver quem nellas mais lançasse requereu o dito curador ao dito juiz que se arrematassem na dita quantia acima declarada de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes — Antonio Telles — João Baptista — Domingos de Góes.**

Gente forra

Balthazar de nação carijó casado com .... carijó com um filho por nome Christiano de idade de sete annos e uma filha por nome Gracia de idade de dezoito annos com mais um filho por nome Christovão de idade de quatorze annos — 5.

Gonçalo casado com Felippa com um menino de peito por nome Domingos carijó — 3.

Magdalena solteira carijó — 1.

Marina solteira carijó — 1.

Victoria solteira com um menino mulato de idade de anno e meio — 2.

Garcia gromemim de vinte annos — 1.

Bartholomeu de nação gromemim solteiro — 1.

Jorge de nação carijó de idade de seis annos — 1.

Aos dez dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fui ás pousadas ...... juiz Antonio Telles ...... Domingos de Góes para se acabar este inventario para nelle se lançarem alguns papeis de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Um conhecimento por onde deve André de Brito vinte e quatro mil réis	24$000
Um escripto do padre João Alveres por onde lhe deve cinco mil réis que pagou por elle Manuel Esteves	5$000
Um conhecimento de Antonio Botelho por que deve ao defunto quatro mil e oitocentos e vinte réis porque a mais quantia tem pago	4$820
Um conhecimento de Gonçalo Pereira de quantia de mil réis em dinheiro	1$000
Um conhecimento de Bento Fernandes de quantia de mil e setecentos e vinte réis por ter recebido o mais	1$720

Um conhecimento de João Rodrigues por que deve quatro mil réis em dinheiro de contado 4$000

Um conhecimento de Francisco Rodrigues por que deve quinhentos e sessenta réis em cêra por o defunto ter recebido o mais $560

Um conhecimento de Christovão Pereira de quantia de ....

Um conhecimento de Pedro Rodrigues ...... por que deve seiscentos e quarenta réis $640

Um conhecimento de Diogo Peres por que deve trezentos e vinte réis $320

Um conhecimento de Domingos Rodrigues de Menezes por que deve dois mil e trezentos e vinte 2$320

Um conhecimento de Manuel Godinho de Lara por que deve seiscentos e quarenta réis em dinheiro $640

Um conhecimento de Simeão Alveres o moço porque deve mil e duzentos e oitenta réis em dinheiro 1$280

Um conhecimento de não teve effeito.

João Gonçalves deve pelo rol seis pesos em dinheiro por serem dez e consta ter recebido o mais recebeu a mais dois pesos ..... pelo declarar assim o curador pelo juramento que tem pelo que fica devendo quatro pesos em dinheiro 1$280

Deve Heitor Fernandes em dinheiro cento e sessenta réis $160

Deve Cornelio Arzão mil e cento e quarenta réis em dinheiro a esta conta tem feito uma porta que se descontará o que valer 1$140

Deve Gaspar Vaz no rol mil e quarenta réis em dinheiro 1$040

Deve Antonio Raposo no rol seis mil e oitenta réis ...... dois mil e oitocentos e vinte réis pelo que fica devendo liquidamente tres mil e cento sessenta réis por .... pelo rol em dinheiro 3$160

Um rol do defunto que se achou dever-lhe Antonio Fernandes de fazenda que lhe deu cinco mil e quatrocentos e oitenta confessa o defunto no dito rol ter recebido a esta conta mil e oitocentos réis fica lhe devendo liquido pelo rol aqui acostado a este inventario tres mil e seiscentos réis 3$600

Consta por um rol dever Bastião Gonçalves cunhado do dito defunto dever-lhe de fazenda que lhe deu dezesete mil e oitocentos e setenta réis como se verá pelo dito rol que fica em poder do curador e havendo alguma duvida se desfará o qual rol dou credito por estar na verdade estar feito por letra do mesmo defunto e declarar por um codicillo que fez estar o dito rol na verdade. 17$870

E logo pelo dito curador foi dito que não havia mais que lançar neste inventario e que lembrando-lhe ou achando que lançar o fará na obrigação que tem ....

....

protesta de não cahir nas penas que Sua Magestade dá a quem sonega fazenda em inventario e assim o requereu ao dito juiz e mandasse fazer este termo e assim declarou mais que o defunto devia a um Manuel da Costa morador em Pernambuco e por não se saber liquido o que é e não se saber se o dito defunto lhe tem mandado alguma cousa e se não achar declaração do que é e assim mais dever o dito defunto no Rio de Janeiro a Thomé da Fonseca certa quantia de fazenda que lhe mandou o que tambem se não achou o que se deve liquido que em vindo assim do Rio e de Pernambuco o liquido se lançará neste inventario para com isso se dar partilhas entre os orfãos pela qual razão o dito juiz não dá partilhas até se saber o que se deve e em vindo recado do que se deve elle dito juiz lhes fará as ditas partilhas de que o dito juiz mandou fazer este termo donde se assignaram aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Declarou o curador Domingos de Góes que deve o defunto no inventario de Antonio Gonçalves seis mil e setecentos réis de uns porcos que se arremataram e uma espada.

(Segue-se a conta das custas.)

Termo de venda

Aos dezoito dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo o juiz dos orfãos Antonio Telles commigo escrivão veiu á praça desta dita villa para fazer leilão da fazenda lançada neste inventario para a pôr em arrecadação para bem dos orfãos de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Logo se venderam e arremataram as oito cabeças de porcos cinco machos e tres fêmeas os desta fazenda primeiro em Francisco de Mendonça que nelles lançou dez .... fiado por um anno em dinheiro de contado em paz em salvo para os orfãos deu por seu fiador e principal pagador Gaspar Cubas o curador o acceitou de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Gaspar Cubas — Francisco de Mendonça — Domingos de Góes.**

Termo de partilhas

Aos vinte dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos Antonio Telles donde eu escrivão fui com os avaliadores e repartidores estando ahi o juiz para se fazerem partilhas neste inventa-

rio entre a viuva e orfãos de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Importou este inventario pelas avaliações duzentos e sessenta e tres mil e trezentos e quarenta réis com mais que cresceu no leilão cujas arrematações que se fizeram seis mil novecentos e vinte réis que tudo somma duzentos e setenta mil duzentos e sessenta réis da qual quantia se hão de ....

Não tiveram effeito as partilhas.

Termo de venda

Aos vinte um dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fui á praça desta dita villa com o juiz dos orfãos Antonio Telles para se vender a fazenda deste inventario para a pôr em bôa arrecadação de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Logo andou a prégão o moleque tapanhum por nome João pelo porteiro que nesta villa serve Christovão Garcia em altas vozes dizendo que vinte e seis mil réis lhe davam pelo dito negro pago logo em dinheiro de contado o qual lanço andava em Salvador Pires ...... appareceu Custodio de Aguiar Lobo e disse que elle lançava no dito negro vinte e seis mil e quinhentos réis pago logo em dinheiro de contado em paz em salvo para os orfãos e logo o dito por-

teiro disse .... em altas vozes dizendo que vinte e seis mil e quinhentos réis lhe davam pelo moleque se havia quem por elle mais désse viesse a elle que lhe receberia seu lanço e logo em paz em salvo para os orfãos e por não haver quem mais lançasse no dito negro ficou esta arrematação digo este lanço em Custodio de Aguiar Lobo de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Aos dois dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fui ás pousadas donde mora o juiz dos orfãos Antonio Telles para se fazerem partilhas desta fazenda lançada neste inventario entre a viuva e orfãos de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de juramento dado a Gaspar Gomes para ser curador digo procurador da viuva.

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão para que servisse de procurador da viuva Paula Gonçalves e por ella curador da viuva Paula Gonçalves e por ella requerer toda sua justiça por parte da dita viuva e o prometteu fazer e se assignou aqui com o dito juiz de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Antonio Telles — Gaspar Gomes.**

Termo de partilhas

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto pelo dito juiz foi feito partilhas entre a viuva e orfãos estando de presente o curador Domingos de Góes e a viuva seu procurador Gaspar Gomes e os repartidores as quaes partilhas se fizeram da maneira seguinte de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Importou a fazenda lançada neste inventario com dividas que se devem ao defunto e donde entra seis mil novecentos e trinta réis que cresceu nas arrematações que se fizeram na praça que tudo faz somma de duzentos e setenta mil e duzentos e setenta réis.

Importam as dividas noventa e tres mil e novecentos digo noventa mil e trezentos e noventa réis que abatidos de duzentos e setenta mil e duzentos e setenta réis ficam liquidos para se partir entre a viuva e orfão cento e oitenta mil réis porquanto do monte-mor se tiraram os ditos noventa mil e trezentos e noventa réis para se pagarem as ditas dividas conforme ao rol do defunto e a carregação de Thomé da Fonseca do Rio de Janeiro que tudo fica assim o rol como a carregação em poder do curador Domingos de Góes de que se fez este termo donde se assignou aqui o dito Domingos de Góes porque havendo alguma duvida se desfará a todo tempo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos de Góes.**

Termo de partilhas

Logo se fizeram partilhas da maneira seguinte:

Cabe á viuva á sua parte noventa mil réis os quaes tomou das cousas seguintes:

As roças de Mogy Mery em dezesete mil réis	17$000
Os porcos de Mogy Mery em tres mil e quinhentos e trinta réis	3$530
O sitio de Mogy Mery em doze mil réis	12$000
Um .... em dois mil e cento e sessenta réis	2$160
A caixa que está em Mogy em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
O estanho em novecentos réis	$900
Um cobertor em mil e seiscentos réis	1$600
Ametade das casas desta villa em dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Um espelho em quatrocentos e vinte réis	$420
Uma bacia em duzentos réis	$200
Uns chapins em seiscentos e quarenta réis	$640
Uma toalha de cabeça em quatrocentos réis	$400
Um lençól em quatrocentos e vinte réis	$420
Uma roça de Mogy em seis mil réis	6$000
Uma divida de Bastião Gonçalves dezesete mil e oitocentos e setenta réis	17$870

Ametade do conhecimento de André de Brito doze mil réis	12$000
Ametade do milho em mil e seiscentos réis	1$600
Nove foices em mil e oitocentos réis	1$800
.... mil e oitocentos e quarenta réis	1$840
Dois machados em quatrocentos réis	$400
.... e gado em	....
Mais um ...... em oitocentos réis	$800
O sitio donde estava a dita viuva em dois mil réis	2$000

Que importam pelas addições acima e atrás escripto noventa mil réis.

De que se deu a dita viuva por entregue das cousas seguintes e de como se deu por entregue se assignou aqui seu procurador por ella de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Gaspar Gomes** — **Antonio Telles.**

Aos tres dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão com o juiz dos orfãos Antonio Telles e os avaliadores fomos ás pousadas donde mora Domingos de Góes para se acabarem de fazer as partilhas neste inventario entre a viuva e orfãos e de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Cabe aos orfãos á sua parte noventa mil réis nas cousas seguintes:

Uma trempe em trezentos e vinte réis	$320
Um gibão de bombazina em quinhentos réis	$500
Duas peneiras em quatrocentos réis	$400
Uma fronha em trezentos e vinte réis	$320
A raxeta em mil e quinhentos réis	1$500
O algodão dezoito arrateis em trezentos e vinte réis	$320
Uma caixa em oitocentos réis	$800
Ametade do milho mil e seiscentos réis	1$600
O sitio da banda de alem do rio em dois mil réis	2$000
Um catre em seiscentos e quarenta réis	$640
Ametade das casas da villa em dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Os chãos pegados ás casas em cinco mil réis	5$000
Uma canôa em dois mil réis	2$000
Em dinheiro mil e seiscentos réis	1$600
A manteiga em quatrocentos e oitenta réis	$480

Conhecimentos

Um conhecimento de André de Brito de quantia de vinte e quatro mil réis	24$000
Um conhecimento do padre João Alves de cinco mil réis	5$000
Um conhecimento de Antonio Botelho de oito mil e oitocentos e vinte réis	8$820
Um conhecimento de Gonçalo Ferreira	....

Um conhecimento de Bento Fernandes de .... de mil e setecentos e vinte réis	1$720
Um conhecimento de João Rodrigues de Mogy de quantia de quatro mil réis.	4$000
Um conhecimento de Francisco Rodrigues de quantia de quinhentos e setenta réis	$570
Um conhecimento de Christovão Pereira de quantia de mil e cento e vinte réis	1$120
Um conhecimento de Pero Rodrigues da Guerra de quantia de seiscentos e quarenta réis	$640
Um conhecimento de Diogo Pires de trezentos e vinte réis	$320
Um conhecimento de Domingos Rodrigues de Menezes de quantia de dois mil e trezentos e vinte réis	2$320
Um conhecimento de Manuel Godinho de quantia de seiscentos e quarenta réis	$640
Um conhecimento de Simeão Alveres (*) o moço de quantia de mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Deve por um rol João Gonçalves mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Deve Heitor Fernandes pelo rol cento e sessenta réis	$160

(*) Deve ser filho de Simão Alves, e o seu nome é certamente o mesmo de seu pae, a quem os escrivães e tabelliães tambem chamavam Simeão, em vez de Simão.

Deve Cornelio Arzão mil e cento e quarenta réis	1$140
Deve Gaspar Vaz mil e quarenta réis	1$040
Deve Antonio Raposo tres mil e cento e sessenta réis	3$160
Deve Antonio Fernandes de Mogy tres mil e seiscentos réis	3$600

E todas estas addições acima e atrás importaram noventa e dois mil e setecentos e quarenta réis que ficam os orfãos devendo ao monte-mor para se partir entre elles e a viuva dois mil e setecentos e noventa réis da qual quantia se tira a terça que são trinta mil réis que tirada de terça a terça que são dez mil réis por morrer o defunto ab intestado para se fazer bem por sua alma na forma que Sua Magestade manda que dos que morrem ab intestados se tire da terça a terça pelo que cabe dez mil réis e os vinte mil réis que ficam da terça que são vinte mil réis se reparta pelos orfãos que ficam para se partir entre nove orfãos que são entre machos e fêmeas oitenta mil réis de que cabe a cada um oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis cabe a cada um que tudo isto fica digo que toda esta fazenda fica em poder do curador Domingos de Góes para se pôr em arrecadação e se vender e as dividas cobral-as como tem de obrigação a qual fazenda é tal como atrás foi par-

92$740	
2$790	
10$000	
8$889	

tida pelos repartidores assim o quinhão da viuva como dos orfãos a aprazimento do curador dos orfãos e procurador da viuva de que se assignaram aqui com o dito juiz não faça duvida o riscado que dizia terça de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes — Antonio Telles — Diogo Mendes — Gonçalo Madeira — Domingos de Góes.**

Partilhas das peças forras

Coube á viuva Balthazar e sua mulher com quatro filhos um por nome Gracia outro por nome Crispim outro por nome Chrispiniano e Victoria que todos são seis.

Couberam aos orfãos outras seis a saber Gonçalo com sua mulher Felippa e um filho por nome Domingos e um rapaz por nome Jorge e uma moça por nome Marina e uma mulatinha por nome Barbara que ....

As quaes peças o dito juiz houve por entregues á dita viuva assim umas como outras para sustentar os orfãos á sua custa sem por isso os orfãos gastarem nada de sua fazenda e legitima ensinar e mandar os machos a ler e escrever as quaes peças o dito juiz lhe entregou como livres e forras que são e lhe pagará seu serviço como forras que são isto a contentamento do curador Domingos de Góes conforme a lei de Sua Magestade conforme a uma

sentença da Relação em que manda se partam as peças forras entre os orfãos e viuva e. de como se fizeram estas partilhas da maneira acima fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Gaspar Gomes — Antonio Telles — Domingos de Góes — Gonçalo Madeira — Diogo Mendes.**

Termo de venda

Aos cinco dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fui á praça desta dita villa com o juiz dos orfãos Antonio Telles para se vender a fazenda deste inventario a que coube á parte dos orfãos de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Logo se venderam e arremataram os perús e gallinhas que neste inventario estão lançadas em Geraldo Corrêa que nellas lançou tres mil réis fiado por um anno em carnes de porco bôas e de receber postas na villa de Santos e deu por seu fiador e principal pagador a Manuel Fernandes Sardinha a consentimento do curador de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Geraldo Corrêa — Antonio Telles — Manuel Fernandes Sardinha — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou o vestido calção e roupeta ferragoulo em Gaspar Gomes que nelle lançou sete mil réis em carnes de porco

bôas e de receber postas na villa de Santos fiado por um anno e deu por seu fiador e principal pagador a André Fernandes a consentimento do curador de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes — Antonio Telles — André Fernandes — Domingos de Góes.**

Vendeu o tapanhum lançado neste inventario em trinta e cinco mil réis em dinheiro de contado pago logo que nelle lançou Manuel João Branco.

Logo se vendeu e arrematou a rêde em Antonio Alves que nella lançou dois mil e duzentos réis em carnes de porco bôas e de receber em Santos fiada por um anno deu por seu fiador e principal pagador a Simão Borges de Cerqueira a consentimento do curador de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Alves — Antonio Telles — Simão Borges Cerqueira — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou as oito toalhas de mesa e os cinco guardanapos em Simão Borges Cerqueira que em tudo lançou mil réis em carnes de porco fiado por um anno postas na villa de Santos deu por seu fiador e principal pagador a Diogo Mendes de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Simão Borges — Domingos de Góes — Diogo Mendes.**

A lata lançada neste inventario a oitocentos réis o arratel em Manuel João Branco que nella lançou.

Termo de venda

Aos dezenove dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo na praça publica della estando ahi o juiz dos orfãos Antonio Telles e bem assim o curador dos orfãos Domingos de Góes o dito juiz mandou vender a fazenda lançada neste inventario a da parte dos orfãos para a pôr em bôa arrecadação de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

E logo na dita praça appareceu Manuel João e por elle foi dito que lançava no negro trinta e cinco mil réis da maneira seguinte a saber pago logo dezoito mil réis e o mais fiado por um anno que isto tinha tratado com o curador isto andou dando o dito negro no lanço dos trinta e cinco mil réis pagos logo e outrosim requereu o dito curador Domingos de Góes ao dito juiz que lhe requeria a sua mercê mandasse vender o negro dando dezoito mil réis logo o mais que fosse fiado por um anno andando o negro em trinta e quatro mil réis pago logo em dinheiro de ont ido que o dito Manuel João lançou sobre o' trinta e quatro mil réis trinta e cinco mil réis pago logo em dinheiro de contado .... da arrematação disse que não queria o negro senão da maneira que tinha tratado com o curador Domingos de Góes que é dezoito mil réis pagos logo

e o mais fiado por um anno e logo pelo dito juiz estando em praça publica para se arrematar o dito negro perguntou ao dito curador Domingos de Góes se lhe segurava o dito negro a não fugir como tinha feito já outra vez lhe respondeu que não que a lei o punha em praça que elle dito juiz o mandasse segurar o que visto pelo dito juiz a resposta do curador o mandou metter na cadeia para dalli ser entregue a quem mais por elle désse para proveito dos orfãos de que mandou fazer este termo donde se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles.**

Logo se vendeu e arrematou a lata em Manuel João Branco que nella lançou oitocentos réis o arratel fiado por um anno em dinheiro de contado e deu por seu fiador e principal pagador a Francisco de Paiva aqui morador fiado por um anno o curador foi contente da dita arrematação de que fiz este termo donde se assignaram Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Manuel João — Francisco de Paiva — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou o moleque tapanhum em Manuel João Branco que nelle lançou trinta e cinco mil réis em dinheiro de contado pago logo que o curador se deu por entregue do dito dinheiro o qual se arrematou na dita quantia por não haver quem por elle mais désse e andar em prégão em altas vozes pelo porteiro que nesta villa serve Christovão Garcia e andou por esta villa de rua

em rua e por não haver quem por elle mais désse o mandou o dito juiz arrematar a consentimento do curador Domingos de Góes de que fiz este termo donde se assignou declaro que mandou o dito juiz abrir lanço da maneira seguinte que o dava o dito negro em trinta e cinco mil réis pago logo se havia quem por o dito negro mais désse passante dos trinta e cinco mil réis a requerimento do curador que disse andasse o dito negro fiado por um anno para ver se havia quem mais désse passante dos trinta e cinco mil réis e andando no dito lanço da maneira seguinte por não haver quem mais désse o dito juiz mandou arrematar nos trinta e cinco mil réis que o dito Manuel João lançou que o curador recebeu de que deu o dito Manuel João uma .... de que fiz este termo donde se assignou aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi declaro que se arrematou o dito negro por andar já a prégão tres ou quatro domingos eu sobredito o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou a alavanca ..... em André Gonçalves que nella lançou mil réis fiado por um anno em carnes de porco e de receber postas na villa de Santos deu por seu fiador e principal pagador Paulo Fernandes aqui morador o curador o acceitou de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles** — de **André** + **Fernandes** digo **Gonçalves — Paulo Fernandes — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou a raxeta a vara a trezentos e trinta réis fiado por um anno em carnes de porco postas na villa de Santos bôas e de receber a qual foi arrematada em Luiz Furtado que deu por seu fiador e principal pagador a Paulo da Silva a consentimento do curador de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Paulo da Silva** — de **Luiz** + **Furtado** — **Domingos de Góes.**

Logo na dita praça mandou o dito juiz ao curador Domingos de Góes que visto esta fazenda que neste inventario está por vender ter vindo á praça muitas vezes e não haver quem por ella désse nada nem haver quem nella quizesse lançar elle dito juiz dava licença ao dito curador que visto não haver quem nella quizesse lançar lhe dava licença que elle a pudésse vender lá fora como melhor pudésse não descendo das avaliações e do que por lá fora vender virá o declarar no inventario o preço por que se vendeu e as pessoas a quem se vendeu e de como lhe deu a dita licença fiz este termo donde se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes.**

Logo se vendeu e arrematou o catre em André Botelho que nelle lançou uma pataca fiado por um anno em dinheiro e deu por seu fiador e principal pagador Luiz Furtado o curador o acceitou de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — De **Luiz** + **Fur-**

tado — Antonio Telles — André Botelho — Domingos de Góes.

Termo de notificação feita a Domingos de Góes.

Aos vinte dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte nesta villa de São Paulo eu escrivão notifiquei a Domingos de Góes curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes para que elle se não sahisse desta villa até não dar fiança e juntamente satisfazer com os legados do defunto .... e com as custas dos officiaes e isto com pena de mil réis para accusador e obras do concelho e de como lhe fiz esta notificação fiz este termo donde me assignei aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel da Cunha.**

(Segue-se a conta das custas).

Fiança que deu Domingos de Góes á curadoria deste inventario.

Aos vinte dias do mez de ...... do anno presente de mil e seiscentos .... nesta villa de São Paulo em pousadas do tabellião Simão Borges Cerqueira donde eu escrivão fui estando ahi Domingos de Góes por elle foi dito que o juiz dos orfãos Antonio Telles lhe mandara dar fiança á curadoria deste inventario que fosse abonada e que ora em cumprimento do seu mandado apresentava por seu fiador e principal pagador de tudo aquillo que elle dito Do-

mingos de Góes cobrar e arrecadar da fazenda deste inventario de que é curador a Francisco João aqui morador que de presente estava o qual disse que elle se obrigava a tudo o que dito é por sua pessoa e bens a dar satisfação a todas as perdas e damnos que por parte e descuido do dito curador á fazenda destes orfãos conteuda neste inventario receber sem em nenhum tempo allegar duvida nem embargo nem ignorancia alguma somente se obriga como por esta fica obrigado a dar satisfação a tudo a pé de juizo sem mais ser ouvido e por ser pessoa abonada o dito juiz dos orfãos Antonio Telles ...... o dito fiador na forma que ....

....

....

mandaram fazer esta fiança donde se assignaram aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi. — **Antonio Telles — Domingos de Góes — Francisco João.**

Seja notificado Domingos de Góes curador de seus sobrinhos filhos que ficaram de seu cunhado o defunto João Gomes tenha cuidado em chegando o tempo de arrecadar dos devedores o que constar deverem e pagar as dividas que o defunto ficou devendo de que ajuntará quitações e o liquido e restante ficar para os orfãos entregará ao thesoureiro para o metter no cofre sob pena de pagar aos orfãos de sua fazenda ....

....

Antonio Telles.

Aos vinte dias do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nas casas do concelho em audiencia publica que ahi aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos Antonio Telles pelo dito juiz foi publicado este seu despacho acima e atrás á revelia da parte mandou que se cumprisse de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

Termo de vista

Aos dez dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo nas casas onde mora o juiz dos orfãos Antonio Telles perante elle dito juiz appareceu Domingos de Góes aqui morador e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse dar vista .... neste inventario para as arrecadar porquanto elle dito .... informação que sua mercê mandava que as cobrasse e antes de ser notificado apparecia para fazer o que sua mercê mandava por seu despacho o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão que lhe désse vista ao que satisfiz de que fiz este termo eu João Baptista escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vista

Satisfazendo eu curador Domingos de Góes a notificação que por mandado de vossa mercê me foi feita pelo despacho atrás digo que estou prestes para em se chegando o tempo de cobrar

as dividas da fazenda que se vendeu na praça cobral-a das pessoas que a devem e cobrando pagar a quem se dever e do remanescente dar satisfação a quem vossa mercê mandar e com isto me assigno hoje treze de abril de mil e seiscentos e vinte e um annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes .... é verdade que .... mil e trezentos e ...... pago da dita quantia do que consta do inventario ...... esta por mim feita e assignada hoje 29 de novembro de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de Geraldo Corrêa

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi como curador deste inventario de Geraldo Corrêa novecentos e vinte réis que era a dever neste inventario como delle consta e por assim os ter recebido lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 29 de novembro de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que recebi de .. .. fazenda do defunto João Gomes e por assim ser verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje onze de junho de 1621 annos. **Domingos de Góes.**

Quitação de Domingos Cordeiro.

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de Domingos Cordeiro mil e nove-

centos e vinte réis em dinheiro de uma espada que se lhe arrematou e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 11 de junho de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de Paulo da Silva

Digo eu Domingos de Góes que recebi de Paulo da Silva setecentos e vinte réis em dinheiro de um estojo de lancetas que se lhe arrematou e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 11 de junho de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de Francisco de Mendonça.

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de Francisco de Mendonça tres mil e trezentos e sessenta réis em dinheiro de uns porcos que se lhe arremataram e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 10 de maio de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

. . . .

. . . .

e por assim ser verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje . . . . de mil seiscentos e vinte e um annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de André Botelho

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de André Botelho trezentos e vinte

réis de uma trempe que se lhe arrematou e por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 11 de junho de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de Simão Borges de Cerqueira.

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de Simão Borges Cerqueira mil réis em carnes de uma toalha e guardanapos que se lhe arrematou e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 10 de junho de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de Antonio Alvres

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de Antonio Alvres dois mil e duzentos réis em carnes de uma rêde que se lhe arrematou e por assim ser verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 10 de junho de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de Simão .... que se lhe arrematou e por assim ser verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 10 de maio de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Quitação de André Gonçalves

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi de André Gonçalves mil réis em car-

nes de uma alavanca e almocafre que se lhe arremataram em praça e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 9 de maio de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que é verdade que recebi do reverendo padre Antonio Alvres cinco mil réis em dinheiro os quaes era a dever neste inventario e por assim passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 8 de agosto de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que recebi de Gonçalo .... mil réis os quaes era a dever neste inventario e por assim passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 8 de agosto de 1621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que recebi de Balthazar de Moraes oito patacas e meia as quaes era a dever neste inventario e por assim passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 8 de agosto de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Digo eu Domingos de Góes que recebi de .... Silva .... que era a dever neste inventario ....
....

Termo de notificação feita a Domingos de Góes.

Aos tres dias do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos

nesta villa de São Paulo defronte das portas de Custodio de Aguiar Lobo estando ahi o curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem Domingos de Góes eu escrivão o notifiquei por mandado do juiz dos orfãos João de Brito Cassão para que viesse diante delle a dar conta do dinheiro dos orfãos para se metter no cofre e de como o notifiquei fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu Domingos de Góes curador dos menores filhos de João Gomes que Deus tem que é verdade que recebi dois mil e setecentos e dez réis em ferro de Francisco Lopes Pinto a qual quantia era a dever ao dito defunto de aluguel de casas e por haver recebido a dita quantia lhe dei este por mim feito e assignado hoje 6 de agosto era de 622 annos. — **Domingos de Góes.**

Termo de contas que o juiz dos orfãos João de Brito Cassão tomou ao curador Domingos de Góes.

Ao derradeiro dia do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta villa de São Paulo nas pousadas do juiz dos orfãos João de Brito Cassão estando elle ahi com o curador Domingos de Góes logo pelo dito juiz lhe foi tomado contas neste inventario da maneira seguinte de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo que o juiz mandou fazer em como tomando elle conta ao curador Domingos de Góes neste inventario do que é a dever aos orfãos e para lhe tomar contas do dinheiro delles não acha na mão do curador de que lhe tomasse conta mais que conhecimentos que o dito curador apresentou os quaes estão ainda por arrecadar pela qual razão lhe não tomou conta como é devido e logo o dito juiz mandou ao dito curador Domingos de Góes que puzesse em arrecadação todos os conhecimentos que tem dos orfãos e arrecadando-os virá dar conta do que arrecadar dentro de um anno os quaes começará logo de arrecadar os que forem para isso e os mais bem parados e fazendo estas diligencias como tem de obrigação virá dar conta de tudo fiz este termo donde se assignou aqui eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Domingos de Góes.**

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto pelo dito curador Domingos de Góes foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse acostar neste inventario uns mandados de justiça e quitações que tinha por onde pagara algumas dividas porquanto queria que estivessem juntos no inventario os quaes o dito juiz mandou a mim escrivão os acostasse e de tudo fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Primeiramente uma quitação de Manuel Esteves thesoureiro da Misericordia e ao pé della uma quitação do padre vigario da esmola da fa-

brica da igreja um mandado de justiça das custas dos officiaes que fizeram o inventario.

Mais outro mandado de justiça por onde se pagou a Bartholomeu Gonçalves o conteudo nelle.

Mais outro mandado de justiça por onde se pagou o conteudo nelle a Bartholomeu Corrêa.

Mais outro digo petição e um despacho nella junto do juiz dos orfãos João de Brito Cassão ....
....
por onde se pagou o conteudo nelle.

Mais uns papeis e petição de ...... da Fonseca e nelles uma quitação do dito digo de Diogo da Fonseca do que cobrou da fazenda do dito defunto João Gomes.

Mais uma petição de Paula Gonçalves mulher do dito defunto e nella uma quitação do curador Domingos de Góes por onde confessa ter recebido o conteudo na petição do dito curador.

Mais uma petição de Pedro Gonçalves Varejão e nella um despacho do juiz que foi Antonio Telles.

Mais um mandado de justiça por onde se pagou o conteudo nelle a Pedro Gonçalves Varejão com sua quitação nas costas.

Mais outro mandado de justiça por onde se pagou o conteudo nelle ao padre vigario João Pimentel como consta da sua quitação do dito padre.

Mais outro mandado de justiça por onde se pagou a quantia delle a Manuel de Freitas

os quaes papeis todos assim .... eu escrivão acostei a este inventario de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu Manuel Esteves morador nesta villa de São Paulo thesoureiro da Santa Misericordia que eu recebi de Domingos de Góes curador dos orfãos de João Gomes defunto mil réis do enterramento e acompanhamento que fizeram ao dito defunto e por passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 7 de junho de 620 annos. — **Manuel Esteves.**

Recebi quinhentos réis da fabrica e a esmola de uma missa por verdade passei este hoje 9 de junho de 620. — O vigario **João Pimentel.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por el-rei nosso senhor etc. mando a qualquer official de justiça a quem este meu mandado fôr apresentado sendo primeiro por mim assignado que com elle requeiram a Domingos de Góes curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem que da fazenda que do dito defunto ficou de monte-mor logo dê e pague a quantia de oito mil e cincoenta e quatro réis para se pagarem os officiaes de justiça de irem a Mogy a fazer o inventario do dito defunto e nesta villa e de se fazerem as partilhas que tantos foram contados pelo tabellião Simão Borges Cerqueira a saber ao escrivão Manuel da Cunha dois mil setecentos e cincoenta e quatro réis e a mim de meu salario dois mil réis e aos avaliadores

ambos de dois tres mil e trezentos réis que tudo faz somma da dita quantia acima declarada e com quitação nas costas deste meu mandado lhe será levado em conta e sendo requerido e logo dar e pagar não quizer mando seja penhorado nos bens moveis e não bastando nos de raiz e uns e outros serão vendidos no termo da Ordenação até realmente os ditos officiaes serem pagos do principal e custas cumpri-o assim uns e outros al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em os vinte dias do mez de julho Manuel da Cunha escrivão do meu cargo o fez por meu mandado de mil e seiscentos e vinte annos pagou deste quarenta réis. — **Antonio Telles.**

Recebemos nós abaixo assignados do curador Domingos de Góes o conteudo neste mandado em ouro quintado que é oito mil .... de salario e o juiz recebeu a parte do alcaide que foi Diogo Mendes e avaliador e como o dito juiz recebeu a dita parte do avaliador se assignou aqui .... que recebemos a dita quantia nos assignamos aqui hoje dez de agosto de 620 annos. — **Manuel da Cunha — Antonio Telles — Gonçalo Madeira.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por el-rei nosso senhor etc. mando a qualquer official de justiça desta dita villa a quem este meu mandado fôr apresentado e o conhecimento delle com direito deva e haja pertencer sendo primeiro por mim assignado que com elle requeiram a Domingos

de Góes aqui morador curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto João Gomes que Deus tem que logo dê e pague da fazenda do dito defunto a Bartholomeu Gonçalves outrosim aqui morador oito pesos que me constou lh'os dever o dito defunto João Gomes por um Antonio Gonçalves morador que foi em Mogi Mirim já defunto e por o dito Bartholomeu me fazer uma petição dizendo nella lhe mandasse ao dito curador Domingos de Góes lhe pagasse da fazenda do dito defunto nella puz meu despacho e mandei dar vista ao dito curador o qual é o seguinte — Haja vista o curador Domingos de Góes e com sua resposta torne São Paulo primeiro de agosto de seiscentos e vinte e um annos Telles o qual meu mandado foi satisfeito por o escrivão João Baptista aos quatro dias do mez de agosto da dita era acima ao que o dito curador respondeu o seguinte: Respondendo ao despacho de vossa mercê digo que não tenho duvida a se pagar o que o supplicante pede em sua petição porquanto está botado no inventario e declarado em como o defunto João Gomes era a dever a dita quantia no inventario de Antonio Gonçalves defunto conforme está declarado na petição atrás hoje seis de agosto de mil e seiscentos e vinte e um annos Domingos de Góes e com sua resposta me foi concluso em que puz por meu despacho o seguinte: Visto a resposta do curador Domingos de Góes dizer que não tem duvida a se pagar o que consta visto estar botado em inventario pelo que mando se passe mandado para pagar a dita quantia para por elle ser levado em conta ao dito curador São Paulo doze de agosto

de seiscentos e vinte e um annos Antonio Telles e foi publicada em audiencia aos quatorze dias do dito mez e anno mandei que se cumprisse e sendo requerido e dar e pagar não quizer será penhorado em tantos de seus bens moveis que bem bastem para pagar a dita quantia principal e custas e não bastando o será nos de raiz e serão vendidos uns e outros em publica praça no termo da Ordenação de modo e maneira que de tudo seja realmente pago do principal e custas cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em os dezesete dias do mez de agosto de seiscentos e vinte e um annos João Baptista escrivão dos orfãos o fez por meu mandado pagou dêste mandado sessenta réis e das custas da petição que nella estão contadas cento e oitenta réis que faz somma com mais onze réis de papel de duzentos e cincoenta e tres réis. **Antonio Telles.**

Digo eu Bartholomeu Gonçalves que é verdade que eu recebi de Domingos de Góes o conteudo neste mandado como curador do inventario de João Gomes que Deus tem a qual quantia era o dito defunto a dever a Antonio Gonçalves outrosim defunto e por assim ser verdade estar pago do dito curador lhe dei esta por mim assignada hoje vinte e nove de março de seiscentos e vinte dois annos. — **Bartholomeu Gonçalves.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. faço saber ás justiças desta dita villa meirinhos alcai-

des escrivães e mais officiaes uns e outros a quem este mandado fôr apresentado e o conhecimento delle com direito deva e haja pertencer sendo primeiro assignado que com elle requeiram a Domingos de Góes aqui morador e curador que é dos orfãos filhos que ficaram do defunto João Gomes que Deus tem que logo dê e pague da fazenda do dito defunto a Bartholomeu Corrêa mil e oitocentos réis porquanto o dito Bartholomeu Corrêa me fez uma petição dizendo nella lhe mandasse pagar a dita quantia porque lh'a deviam de obra que lhe tinha feito de officio de ferreiro a qual petição mandei dar vista ao dito curador respondeu que tinha duvida por não estar botado em inventario mandei fizesse certo o que tudo foi satisfeito como dos autos mais largamente consta e logo o dito Bartholomeu Corrêa me requereu lhe mandasse tomar seu depoimento para ajuda de sua prova mandei que lh'o tomassem satisfeito tudo como consta dos autos mandei que me viesse concluso foi satisfeito pelo escrivão dos autos João Baptista e nelles por meu despacho o seguinte: Consta pelas testemunhas tiradas que Bartholomeu Corrêa deu a fazer a obra ao defunto João Gomes e por seu depoimento pelo que mando se passe mandado sobre o curador para que de monte-mor se pague a dita quantia na petição declarada e pelo dito mandado com quitação da parte Bartholomeu Corrêa em como está pago se lhe levará em conta ao dito curador a seu tempo São Paulo cinco de janeiro de seiscentos e vinte e dois annos Antonio Telles o qual mandado e despacho foi por mim publicado em

minhas pousadas á revelia das partes mandei que se cumprisse pelo que mando a qualquer official de justiça como dito fica que requeiram ao dito curador Domingos de Góes logo dê e pague a dita quantia dos mil e oitocentos réis e sendo requerido e dar e pagar não quizer será penhorado ém tantos de seus bens moveis que bem bastem para pagar a dita quantia e não bastando o será nos de raiz e serão vendidos e arrematados uns e outros em publica praça na forma da lei de modo que a parte seja de tudo paga realmente do principal e custas do monte-mor da fazenda do dio defunto cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em os cinco dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e vinte e um annos João Baptista escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo o fez por meu mandado pagou deste mandado sessenta réis e das custas que nos autos estão contadas pagou duzentos e oitenta réis que tudo faz somma de trezentos e quarenta réis. — **Antonio Telles.**

Cumpra-se. São Paulo 14 de janeiro de 1622 annos. — **Brito.**

Termo de requerimento feito ao curador Domingos de Góes.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um anno nesta villa de São Paulo eu escrivão fui ás pousadas donde mora Domingos de Góes e o requeri pelo conteudo neste mandado para pa-

gar ou nomear penhores e por elle me foi dado em resposta que tinha que requerer sobre esta divida diante do juiz dos orfãos e comtudo o houve por requerido de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu Bartholomeu Corrêa que a mim me tem pago o senhor Domingos de Góes curador e tutor dos filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem a quantia de mil e oitocentos réis que no mandado manda o senhor juiz dos orfãos me pague e assim mais me pagou trezentos e quarenta réis de custas o que tudo consta por este mandado aqui junto e por este lhe dou quitação e me hei por pago do dito senhor Domingos de Góes e por verdade lhe dei esta quitação por mim assignada a qual quitação roguei por não saber escrever a João Baptista que a fizesse e assignasse como testemunha e foi mais testemunha Francisco Lopes Pinto que aqui assignou e por verdade fiz este hoje 7 de fevereiro de 1622 annos. — **João Baptista — Bartholomeu Corrêa — Francisco Lopes Pinto.**

Petição de Paula Gonçalves apresentada a mim escrivão.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e dois annos em os dezesete dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta dita villa por parte de Paula Gonçalves viuva me foi dada esta petição tendo nella um despacho do juiz dos orfãos João de Brito Cas-

são em que manda se dê vista ao curador e que com sua resposta lhe tornasse a qual petição eu escrivão tomei e autuei para em tudo dar cumprimento ao dito despacho o que tudo é tal como ao diante se segue de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Diz Paula Gonçalves viuva mulher que foi de João Gomes que Deus tem que ella está muito pobre e necessitada e tem duas filhas mulheres e não vêm a esta villa ouvir missa por não terem que vestir nem ella ter para lh'o poder dar.

Pede a V. M. visto a necessidade que allega lhe mande V. M. dar de sua legitima para se poderem vestir no que R. M.

Haja vista o curador e com sua resposta torne. São Paulo 4 de maio de 1622 annos. — **Brito.**

Termo de vista dado ao curador Domingos de Góes.

Aos dezoito dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos eu escrivão dei vista desta petição ao curador Domingos de Góes por mandado do juiz dos orfãos João de Brito Cassão para nella responder no termo de direito de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Vista a Domingos de Góes.

Satisfazendo o despacho de vossa mercê não tenho duvida mandar vossa mercê dar a legitima das duas orfãs para se poderem vestir e vir á igreja aos officios divinos porquanto são já mulheres e sua mãe não ter com que as possa vestir por estar muito pobre e necessitada e juntamente ser cousa tão pouca que apenas haverá para se poderem vestir como consta pelo inventario pela qual razão haja vossa mercê dar o que em sua petição pede. Hoje 18 de maio de 622 annos. — O curador **Domingos de Góes**.

Tendo-me dada a dita petição o dito curador Domingos de Góes com sua resposta eu escrivão fiz tudo concluso ao dito juiz João de Brito Cassão para tudo ver e mandar o que fôr justiça de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Antes de outro despacho o escrivão do inventario me informe da quantia da legitima das orfãs e do que cabe a cada uma e com isso proverei no caso como me parecer justiça. São Paulo 20 de maio de 1622 annos. — **Brito**.

Satisfazendo ao despacho do juiz dos orfãos João de Brito Cassão digo que consta pelo inventario que se fez por morte de João Gomes que Deus tem caber a cada orfão oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis como consta do inventario a que me reporto em todo e por todo e isto consta pelas partilhas que fez Antonio Telles que estão a folhas vinte na volta e isto é o que passa e consta pelo dito inventario a

que me reporto e me assigno aqui hoje vinte e tres de maio de mil e seiscentos e vinte e dois annos. — **Manuel da Cunha**.

E tendo tirada a dita informação do inventario como fica dito eu escrivão tornei outra vez a fazer tudo concluso ao dito juiz para mandar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Visto a petição da viuva Paula Gonçalves e a informação do escrivão e resposta do curador mando ao dito curador Domingos de Góes dê ás orfãs filhas da dita supplicante oito mil e oitocentos e oitenta réis que vem a cada uma quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis que é ametade de sua legitima para vestido e reparo de suas pessoas visto a necessidade que têm para o que dito é o que lhe será levado em conta com mostrar o curador como tem satisfeito. São Paulo 28 de maio de 1622 annos. — **João de Brito Cassão**.

Aos vinte nove dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta villa de São Paulo por o juiz dos orfãos João de Brito Cassão me foi dado estes autos e petição de Paula Gonçalves com seu despacho nelles e mandou se cumprisse como nelle se contém de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu Paula Gonçalves que é verdade que eu recebi do curador de meus filhos Domingos de Góes oito mil e oitocentos e oitenta réis em

dinheiro de contado por virtude do despacho atrás do senhor juiz dos orfãos e por ser verdade que recebi a dita quantia lhe dei esta quitação para sua guarda e roguei a meu procurador Gaspar Gomes esta por mim fizesse e assignasse por mim feita em São Paulo hoje o primeiro de novembro de 622 annos. — **Gaspar Gomes** e por minha constituinte Paula Gonçalves assigno tambem **Gaspar Gomes.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por el-rei nosso senhor etc. mando a qualquer official de justiça desta dita villa como meirinho alcaide escrivães a que este meu mandado com direito deva e haja pertencer que com elle requeiram a Domingos de Góes aqui morador como curador que é dos orfãos filhos que ficaram do defunto João Gomes que Deus tem que logo dê e pague a André Fernandes aqui morador oitocentas telhas que por mim foram condemnados os orfãos por me constar dever-lh'as o dito defunto porque o dito André Fernandes me fez uma petição dizendo nella lh'as mandasse pagar na qual petição puz meu despacho em que mandei dar vista ao dito curador o qual deu por resposta que não tinha duvida fazendo certo o que por mim visto mandei por meu despacho que justificasse o que foi satisfeito e sendo como dito é mandei que me viesse concluso o que me foi satisfeito pelo escrivão de orfãos João Baptista e depois de assim correr seus termos ordinarios nella puz meu despacho em final o qual resulta o seguinte: Consta pela justificação que deu André Fer-

nandes dever-lhe o defunto João Gomes de sua casa oitocentas telhas pelo que mando se passe mandado para lhe serem pagas da fazenda do dito defunto de monte-mor ao dito André Fernandes e com sua quitação de como as recebeu mando lhe seja levado em conta ao curador que o tal pagamento fizer São Paulo vinte e dois de novembro de mil e seiscentos vinte e um annos Antonio Telles a qual minha sentença foi por mim publicada na minha audiencia que eu aos feitos e ás partes fazia nas casas do concelho em os vinte sete dias do dito mez e mandei que se cumprisse o qual curador mando que como fica dito pague a dita quantia das oitocentas telhas do monte-mor da fazenda dos orfãos e sendo requerido e dar e pagar não quizer será penhorado em tantos de seus bens moveis que bem bastem para pagar e não bastando o será nos de raiz e uns e outros serão vendidos em publica praça de modo e maneira que o dito André Fernandes seja de tudo bem pago do principal e custas cumpri-o assim e al não façaes dado nesta dita villa sob meu signal somente em os oito dias do mez de dezembro de seiscentos e vinte e um annos João Baptista escrivão dante mim dos orfãos o fez por meu mandado pagou deste mandado quarenta réis e das custas dos autos pagou trezentos e quarenta e cinco réis os quaes pagou o dito André Fernandes. — **Antonio Telles**.

Digo eu André Fernandes que é verdade que recebi de Domingos de Góes curador dos menores que ficaram de João Gomes que Deus tem

o conteudo neste mandado e por assim estar pago lhe dei esta quitação por mim assignada hoje 11 do mez de maio de 622 annos. — **André Fernandes.**

Petição de Thomé da Fonseca para della se dar vista Domingos de Góes curador de seus sobrinhos filhos que ficaram de João Gomes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte annos em os trinta dias do mez de julho do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa por parte de Thomé da Fonseca conteudo na petição atrás me foi dada a dita petição ao pé da qual vem posto um despacho de Antonio Telles juiz dos orfãos desta dita villa pelo qual consta mandar se dê vista a Domingos de Góes aqui morador e curador dos menores orfãos seus sobrinhos filhos que ficaram de João Gomes aqui morador que Deus tem e que com sua resposta lhe torne como do dito despacho consta por verdade do que eu escrivão autuei a dita petição para em tudo se dar cumprimento ao dito despacho o que tudo é tal como por elle se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa que o escrevi.

Thomé da Fonseca que por fallecimento de João Gomes que falleceu nesta villa se fez inventario pelo qual se achou que o dito João

Gomes estava a dever a elle supplicante trinta e um mil e quatrocentos e oitenta réis como consta do mesmo inventario e assignados que .... e porque ficou sua fazenda que está carregada sobre o curador pelo que

Pede a Vossa Mercê mande dar vista desta ao dito curador e com sua resposta não tendo duvida lhe mande pagar a dita divida E. R. M.

Haja vista desta petição o curador Domingos de Góes e com sua resposta torne. São Paulo 29 de julho de 620 annos. — **Antonio Telles**.

Aos seis dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo eu tabellião dei vista desta petição a Domingos de Góes curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem para responder no termo ordinario eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

Vista ao curador

Satisfazendo a vista que por mandado de vossa mercê me foi mandado dar da petição de Thomé da Fonseca digo que não tenho duvida a vossa mercê lhe mandar pagar o que se lhe dever na forma de seus assignados e nas cousas em que elles resam porquanto está já botada em inventario mas para o tal pagamento

não tenho de presente em que porquanto tudo o que se vendeu da fazenda do defunto foi fiado para o anno em carnes e em dinheiro por não haver quem lançasse a pagar logo como consta no dito inventario mas mandando vossa mercê se faça o dito pagamento para o tempo que se ha de cobrar a fazenda do defunto estou prestes para fazer o tal pagamento e fará vossa mercê justiça como costuma fazer e fazendo outra cousa protesto não pagar custas e de aggravar de vossa mercê para os senhores da Relação e com isto me assigno hoje 8 de agosto de 620 annos. — **Domingos de Góes**.

Com o qual o fiz concluso ao dito juiz para mandar o que lhe parecesse justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Visto a resposta do curador Domingos de Góes dizer que não tem duvida a se pagar o conteudo na petição de Thomé da Fonseca pelo que mando ao dito curador satisfaça a quantia dos assignados na forma delles com toda a brevidade visto o tempo do pagamento ser passado e vá desencarregando a alma do defunto e quanto a dizer o dito curador que lhe aguarde para o anno devera de saber se ha obrigação para que a parte lhe aguarde tanto tempo sendo de tão longe pelo que mando seja a parte satisfeita da quantia dos assignados conforme a elles como fica dito. São Paulo 10 de agosto de 620 annos. — **Antonio Telles**.

Antonio Telles juiz dos orfãos desta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. mando

a qualquer alcaide ou meirinho desta dita villa a quem este meu mandado apresentado fôr ou qualquer outro official de justiça que com elle requeiram a Domingos de Góes aqui morador curador dos orfãos seus sobrinhos filhos que ficaram de João Gomes que logo com effeito dê e pague a Thomé da Fonseca conteudo na petição atrás ou a seu bastante procurador da fazenda que em seu poder tem a quantia de trinta e um mil e quatrocentos e oitenta réis que tanto consta ficar-lhe devendo o dito defunto conforme a seus assignados por haver muitos dias que o termo do pagamento que o dito defunto era obrigado a pagar é passado e sendo requerido e logo dar e pagar não quizer na forma que fica dito será penhorado em seus bens delle dito curador em tanta quantia que bem bastem livres e desembargados e não querendo outrosim dar os ditos bens prenderão e metterão na cadeia publica desta dita villa de onde não será solto até tanto que pague porquanto sendo-lhe dado vista da dita petição disse não ter duvida e assim mais ....

....

....

perto de cinco ...... vão e venham gastando mais do que lhe .... arrecadação da dita quantia o que cumprirão sem duvida nem embargo algum dado nesta dita villa sob meu signal somente em os vinte e um dias do mez de agosto Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa o fez por meu mandado de mil e seiscentos e vinte annos — Gratis. — **Antonio Telles.**

Termo da fé que me deu Francisco Preto.

Aos vinte oito dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos na dita villa por Francisco Preto alcaide desta villa me foi dado por sua fé em como elle fôra por virtude deste mandado atrás á casa e fazenda de Domingos de Góes e não no achara em casa somente achara sua mulher e que ella lhe dissera que seu marido estava em casa de Antonio Raposo e que seu marido se não fôra desta villa senão porque João da Fonseca se fôra para o mar e que deixou recado nesta villa que tanto que elle viesse o avisassem para elle vir e que já que elle dito ...... lá ia avisal-o

....

....

Petição .... Paula Gonçalves apresenta a mim escrivão para della dar vista ao curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte annos em os dezesete dias do mez de julho da sobredita era nesta villa de São Paulo por parte da viuva Paula Gonçalves mulher que ficou de João Gomes que Deus tem e nella posto um despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles em que manda dar vista desta petição ao curador Domingos de Góes a qual petição eu escrivão tomei e au-

tuei para em tudo dar cumprimento ao dito despacho o que tudo é tal como ao diante se verá de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi declaro que esta petição me foi dada pelo mesmo curador Domingos de Góes eu sobredito o escrevi.

Diz Paula Gonçalves dona viuva mulher que foi de João Gomes que Deus tem que no inventario que se fez por morte e fallecimento de seu marido se botaram muitas miudezas em inventario e que ella ficou com nove filhos e tem necessidade de que vossa mercê lhe mande dar para seu alimento e sustentação algumas das ditas miudezas como é dezoito arrateis de algodão e uma panella de manteiga e ametade do milho e uma canôa e uma caixa que tudo são cousas que foram botadas em inventario e de pouco valor e assim mais o sitio em que estava o milho e uns pequenos de feijões

Pelo que pede a Vossa Mercê visto sua pobreza e ficar tão carregada de filhos lhe mande dar as ditas cousas no que recebe a esmola e mercê.

Haja vista desta petição o curador dos orfãos Domingos de Góes e com sua resposta deferirei ao que pede a supplicante. São Paulo 19 de julho de 620. — **Antonio Telles.**

Termo de vista

Logo no mesmo dia mez e anno acima e atrás escripto eu escrivão dei vista desta peti-

ção ao curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes Domingos de Góes para nella responder no termo da Ordenação de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

Vista a Domingos de Góes

Satisfazendo o despacho de vossa mercê não ponho duvida a se dar o que a viuva pede em sua petição visto ficarem-lhe nove filhos e não ter com que os criar e sustentar hoje 20 de julho de 620 annos. — **Domingos de Góes**.

O escrivão Manuel da Cunha declare o que importam as cousas conteudas nesta petição o que constar pelos termos das avaliações o que importa o que a supplicante pede em sua petição e satisfeito mandarei justiça. São Paulo 20 de julho de 620 annos. — **Antonio Telles**.

Aos vinte dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte annos nesta villa de São Paulo ...... foi dado esta petição com o despacho do juiz dos orfãos Antonio Telles em que manda declare o que importam as cousas conteudas nesta petição a qual petição eu escrivão tomei para em tudo dar cumprimento ao dito despacho de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos por Sua Magestade o escrevi.

Satisfazendo ao despacho de vossa mercê digo que eu vi o inventario que se fez por morte e fallecimento de João Gomes no qual

estão as cousas conteudas na petição a saber o algodão em trezentos e vinte réis a panella de manteiga em quatrocentos e oitenta réis e ametade do milho em mil e seiscentos réis e a canôa em dois mil réis a caixa em oitocentos réis e tudo isto está pelas avaliações do inventario que tudo importa pelas avaliações em quatro mil e duzentos réis a que me reporto ao dito inventario em todo e por todo e com esta declaração eu escrivão fiz concluso ao dito juiz dos orfãos Antonio Telles para .... que fôr justiça de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos que o escrevi.

Visto a resposta do curador e dizer que não tem duvida a se dar á dita viuva o que pede para alimentos dos orfãos por serem nove mando se lhe dê o que pede pois sua mãe os não pode alimentar de outra maneira se não á sua custa delles sendo os maiores de idade para os pôrem a officio sendo .... isso me dará o dito curador conta disso para se lhe buscar remedio ou por .... ou pelo melhor modo que lhe parecer .... que não gaste suas legitimas de todo em alimentos o que mando ao dito curador tenha particular cuidado de m'o fazer a saber ou a quem meu cargo servir para se pôr nisso o remedio necessario sob pena de o dito curador pagar todas as perdas e damnos que os ditos orfãos receberem .... petição com quitação da viuva como recebeu o que pede para alimentos dos ditos orfãos se acoste ao inventario. São Paulo 23 de julho de 620 annos. — **Antonio Telles.**

Digo eu Paula Gonçalves que é verdade que eu recebi do curador Domingos de Góes todo o contendo nesta petição por virtude do despacho atrás do senhor juiz dos orfãos e por ser verdade que o recebi roguei a meu procurador Gaspar Gomes que esta fizesse e assignasse por mim hoje cinco de agosto de mil e seiscentos e vinte e um annos. — **Gaspar Gomes.**

Pero Gonçalves Varejão morador nesta villa de São Paulo que por morte e fallecimento de João Gomes que Deus tem lhe ficaram devendo cinco mil e quarenta réis em dinheiro como consta do inventario que nelle está botado de que é curador Domingos de Góes e estar de caminho para fora pelo que

Pede a vossa Mercê havendo respeito ao acima dito visto o que allega lhe mande Vossa Mercê ao curador Domingos de Góes lhe pague a dita quantia no que R. J. M.

Haja vista desta petição o curador Domingos de Góes e com sua resposta torne. São Paulo 11 de junho de 621. — **Telles.**

Satisfazendo o despacho de vossa mercê diz o curador que fazendo vossa mercê o inventario de que elle é curador declarou em como o defunto era a dever no inventario de Antonio Gonçalves morador em Mogi tres mil e tantos réis os quaes estavam depositados na mão do de-

funto João Gomes para se pagar a Pedro Gonçalves Varejão um conhecimento que lhe era a dever Antonio Gonçalves de que vossa mercê mandou fazer termo de declaração como consta do inventario portanto não tem duvida a se lhe pagar mas appareceu Pedro Gonçalves Varejão diante de vossa mercê fazendo-se as partilhas com a viuva requereu que lhe era a dever o defunto mil e duzentos réis de que lhe deu vossa mercê juramento jurou que sim lh'os devia do qual não acho termo disso no inventario mandando vossa mercê que se lhe pague se lhe pagará o que um e outro somma cinco mil réis liquidos, hoje 11 de junho de 621 annos. — **Domingos de Góes.**

Visto a resposta do curador Domingos de Góes se passe mandado assim da quantia do conhecimento como dos mil e duzentos réis visto o dito curador consentir no juramento que se deu ao dito Pedro Gonçalves Varejão pelo qual se levará em conta ao dito curador com quitação nas costas delle em como está pago. São Paulo 13 de junho de 621 annos. — **Antonio Telles.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por el-rei nosso senhor etc. mando a quaesquer official de justiça desta dita villa como meirinhos alcaides escrivães a quem este meu mandado fôr apresentado que com elle requeiram a Domingos de Góes aqui morador curador do inventario que se fez por morte e fallecimento de João

Gomes que Deus tem que logo dê e pague a Pero Gonçalves Varejão a quantia de cinco mil e quarenta réis que devia o dito defunto João Gomes ao dito Pero Gonçalves Varejão convém a saber quatro mil e setecentos e sessenta réis .... em cinco mil réis liquidos visto a resposta do curador Domingos Góes que respondeu em uma petição que me fez o dito Pero Gonçalves Varejão da qual mandei dar vista ao dito curador e respondeu que não tinha duvida a se pagarem os cinco mil réis visto por mim a resposta do dito curador .... e sendo requerido como dito é e pagar não quizer será penhorado em tantos de seus bens moveis que bem bastem para pagar e não bastando o será nos de raiz e serão vendidos e arrematados em publica praça no termo da Ordenação de modo e maneira que de tudo o dito Pero Gonçalves seja realmente pago do principal e custas cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em quatorze dias do mez de junho e este mandado se acostará ao inventario com quitação nas costas para se lhe levar em conta João Baptista escrivão dos orfãos que ante mim serve o fez por meu mandado pagou deste mandado quarenta réis anno de mil e seiscentos e vinte e um annos mez acima. — **Antonio Telles.**

Digo eu Pero Gonçalves Varejão que é verdade que recebi do curador Domingos de Góes cinco mil réis em dinheiro de contado os quaes me era a dever o defunto João Gomes por Antonio Gonçalves defunto como consta do seu

inventario de Antonio Gonçalves conforme está declarado no inventario do dito defunto João Gomes e por assim passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 14 de junho de 621 annos. — **Pero Gonçalves Varejão.**

Antonio Telles juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo por el-rei nosso senhor etc. mando a qualquer official de justiça desta dita villa a quem este meu mandado apresentado fôr que com elle requeiram a Domingos de Góes aqui morador curador dos orfãos seus sobrinhos filhos que ficaram de João Gomes defunto que Deus tem que da terça que se achou ficar do dito defunto que foram trinta mil réis tire dez mil réis e a terça da terça e os entregue ao reverendo padre vigario desta villa João Pimentel para fazer bem pela alma do dito defunto e com sua quitação nas costas deste mandado do dito reverendo padre vigario em como está pago e entregue da dita quantia lhe serão levados em conta ao dito curador a seu tempo o que cumprirá com toda a brevidade por não estar a alma do dito defunto penando á falta de lhe não fazerem bem por sua alma sob pena de o dito curador ser penhorado em quaesquer bens e fazenda que se achar ficar do dito defunto porque não haja descuido em se lhe fazer bem por sua alma o que cumprirá sem duvida nem embargo algum dado nesta dita villa sob meu signal somente em os nove dias do mez de agosto do anno presente de mil seiscentos e vinte annos Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado

porquanto o escrivão do inventario Manuel da Cunha está impedido / Gratis. — **Antonio Telles.**

Recebi de Domingos de Góes o conteudo neste mandado para fazer bem pela alma do defunto João Gomes que Deus tem e por verdade lhe dei este por mim assignado hoje 11 de agosto de 1620 annos. — O vigario **João Pimentel.**

João de Brito Cassão juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por el-rei nosso senhor etc. faço a saber em como perante mim appareceu Domingos de Góes curador dos orfãos filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem e por elle me foi dito e requerido em como a fazenda do dito João Gomes estava a dever a Manuel de Freitas morador em Mogy a quantia de tres cruzados a qual divida estava lançada em inventario de que tinha feito petição e nella puzera Antonio Telles juiz que no tal tempo era dos orfãos um despacho pelo qual manda se passasse mandado para o dito Manuel de Freitas ser pago e porquanto o dito Domingos de Góes lhe tem já pago e não ter ainda quitação nenhuma pelo que me requeria lhe mandasse passar mandado sobre elle dito curador o que visto seu requerimento e constar-me pelo despacho de meu antecessor mandar se passasse mandado pelo que lhe mandei passar este mandado sobre o dito curador para que da fazenda do dito defunto de monte-mor dê e pague ao dito Manuel de Freitas a quantia dos ditos tres cruzados e com quitação sua nas

costas deste meu mandado lhe será levado em conta e sendo requerido logo dar e pagar não quizer mando seja penhorado em tantos de seus bens moveis que bem baste na dita quantia e não bastando o será nos de raiz os quaes uns e outros serão vendidos e arrematados em publica praça até realmente o dito Manuel de Freitas ser de tudo pago sem quebra nem diminuição alguma cumpri-o assim uns e outros e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente em os oito dias do mez de abril Manuel da Cunha escrivão do meu cargo o fez por meu mandado de mil e seiscentos e vinte e dois annos pagou de feitio deste mandado quarenta réis. — **João de Brito Cassão.**

Digo eu Manuel de Freitas que é verdade que eu estou pago de Domingos de Góes curador dos menores filhos que ficaram de João Gomes que Deus tem do conteudo neste mandado e por estar pago e satisfeito lhe dei esta por mim feita e assignada hoje vinte e um de maio de mil e seiscentos e vinte e dois annos. — **Manuel de Freitas.**

Autuação da petição de Domingos de Góes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte .... annos aos vinte oito dias do mez de junho do dito anno nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas donde mora o juiz dos orfãos João

de Brito Cassão me foi dada esta petição ao diante escripta com um despacho ao pé della posto do dito juiz por bem do qual tiramos as testemunhas que nos foram chegadas por parte do dito Domingos de Góes as quaes as perguntou o juiz dos orfãos João de Brito Cassão como ao diante pela dita petição e summario dellas mais largamente consta ao diante de que fiz este autuamento Pero Leme o moço escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos o escrevi.

Domingos de Góes morador nesta villa de São Paulo que elle é curador dos filhos de João Gomes que Deus tem e se quer desobrigar da dita curadoria por ser um homem doente ..... desta vida e alem disso Sua Magestade o desobrigar por sua lei por ter mais filhos do que Sua Magestade diz em a Ordenação do titulo 4 ....

Pede a Vossa Mercê vista a dita Ordenação apontada e as mais cousas allegadas o haja por desobrigado da dita curadoria e R. J. M.

Justifique o supplicante o que diz em sua petição e com isto torne para mandar o que fôr justiça. São Paulo ..... de junho 1625 annos. — **Brito.**

Gaspar Gomes morador nesta villa testemunha de idade que disse ser de trinta e seis annos pouco mais ou menos testemunha a quem

o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles em que elle poz sua mão e prometteu dizer verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e do costume disse que era casado com uma sobrinha sua mas comtudo diria verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse.

E perguntado elle testemunha pela petição do supplicante Domingos de Góes que toda lhe foi lida e declarada disse elle testemunha que era verdade que o supplicante Domingos de Góes tinha oito ou dez filhos legitimos de sua mulher e al não disse e assignou com o dito juiz dos orfãos Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes — Brito**.

Pero Nogueira de Pazes testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles em que elle poz sua mão perante mim escrivão e prometteu falar verdade do que soubesse e perguntado lho fosse de idade que disse ser de cincoenta e cinco annos pouco mais ou menos e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pela petição do supplicante Domingos de Góes sobre se tinha os filhos que dizia disse elle testemunha que sabia que tinha o dito Domingos de Góes passante de sete filhos legitimos de sua mulher e al não disse e se assignou aqui com o dito juiz dos orfãos Pero Leme o moço escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por Sua Magestade o escrevi. — **Pedro Nogueira de Pazes — Brito.**

Francisco Velho testemunha jurada aos Santos Evangelhos a quem o dito juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles em que elle poz sua mão perante mim escrivão e prometteu falar verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse de idade que disse ser de vinte e cinco annos pouco mais ou menos e do costume disse nada.

E perguntado elle testemunha pela petição do supplicante Domingos de Góes que toda lhe foi lida e declarada disse elle testemunha que era verdade que o dito Domingos de Góes tinha de cinco filhos para cima legitimos de sua mulher e al não disse e se assignou com o dito juiz dos orfãos Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Francisco Velho — Brito**.

E logo pelo dito Domingos de Góes me foi dito que não queria dar mais prova pedindo-me fizesse concluso ao juiz dos orfãos para mandar o que lhe parecer justiça o que eu logo fiz em cumprimento da dita petição de que fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

E logo aos vinte oito dias do mez de junho do anno de mil e seiscentos e vinte cinco annos eu escrivão fiz esta petição com os testemunhos concluso ao juiz dos orfãos João de Brito Cassão para o que lhe parecer justiça de que fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Consta pela justificação que mandei fazer o supplicante Domingos de Góes ter oito filhos

entre machos e fêmeas pelo que informando-me com a lei apontada mando seja notificado outro parente mais chegado com pena de dez cruzados venha tomar juramento de curador dos ditos orfãos não no havendo farei outro e havendo ...... novo curador depois de tomar juramento ...... feito hei por desobrigado o dito Domingos de Góes da dita curadoria. São Paulo 28 de junho de 1625. — **João de Brito Cassão**.

Foi publicado o despacho atrás do juiz dos orfãos João de Brito Cassão por elle em sua publica audiencia que elle fazia aos feitos e partes nas casas e paços do concelho aos vinte e oito dias do mez de junho de mil e seiscentos e vinte e cinco annos e mandou que em todo e por todo este seu despacho se cumprisse como nelle se contém Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo de curador feito neste inventario.

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil e seiscentos e vinte tres aos digo e cinco annos nesta villa de São Paulo nas pousadas donde mora o juiz dos orfãos João de Brito Cassão por elle foi dado o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Gaspar Gomes aqui morador para que procurasse pelo ......

....

....

e os dois solteiros .... procurando e olhando por sua fazenda e elle o prometteu assim fazer como lhe Deus désse a entender e de tudo fiz

este termo em que assignou com o dito juiz Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito** — **Gaspar Gomes**.

Termo de fiança

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto e declarado pelo dito Gaspar Gomes foi dito que dava por seu fiador e principal pagador a tudo o que arrecadar dos orfãos e fazenda delles a Manuel Esteves aqui morador que de presente estava o qual disse que fiava ao dito Gaspar Gomes a tudo quanto arrecadasse e ficasse ..... aos orfãos para o qual effeito obrigava sua pessoa e bens assim moveis como de raiz havidos e por haver e de se não chamar a liberdade nenhuma e pelo dito Gaspar Gomes

Visto em correição o juiz tome conta ao curador deste inventario. São Paulo 16 de abril de 624. — **Siqueira**. (*)

a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e de tudo fiz este termo de fiança e que o dito juiz acceitou a dita fiança de que fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes** — **João de Brito Cassão.**

(*) No original está, como aqui, o despacho do provedor-mor Francisco Sotil de Siqueira, intercalado neste termo de fiança. O termo é de 1625 e o despacho de 1624.

Contas que deu o curador velho ao curador Gaspar Gomes: da legitima dos orfãos.

Primeiramente na metade das casas da villa em dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Nos chãos pegado a ellas cinco mil réis	5$000
Um assignado de André de Brito de vinte e quatro mil réis	24$000
Outro assignado de Francisco Rodrigues de Mogi deve de resto delle seiscentos e vinte réis	$620
Outro assignado de João Rodrigues de Mogi de quatro mil réis	4$000
Outro assignado de Diogo Pires Tigre de trezentos e vinte réis	$320
Outro assignado de Manuel Godinho de Lara de seiscentos e quarenta réis	$640
Que recebeu a viuva por mandado do juiz dos orfãos ametade das legitimas das duas orfãs mais velhas como consta do mandado atrás oito mil e oitocentos e oitenta réis	8$880
A' mesma viuva para alimentos dos orfãos por mandado do juiz dos orfãos cinco mil e duzentos réis	5$200
Outro conhecimento de Domingos Rodrigues de Menezes de dois mil e trezentos e vinte réis	2$320
Por rol deve Gaspar Vaz em Mogi mil e quarenta réis	1$040
O sitio da banda de além do rio em dois mil réis .	2$000

Antonio Raposo por rol tres mil e cento e sessenta réis	3$160
Heitor Fernandes por rol cento e sessenta réis	$160
Duas peneiras quatrocentos réis	$400
Cornelio de Arzão por rol mil e cento e quarenta réis	1$140
Antonio Fernandes de Mogi por rol tres mil e seiscentos réis	3$600
E faltam para cerramento dos oitenta mil réis dois vintens que o curador velho Domingos de Góes deve e todas estas addições acima e atrás importam oitenta mil réis os quaes foram entregues na mesma maneira acima e atrás declarada entregues ao curador Gaspar Gomes e elle se deu por entregue de tudo e de como se entregou se assignou aqui com o dito juiz Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Gaspar Gomes — Brito.**	$040

A' conta deu dos noventa mil e trezentos e noventa réis lhe foram entregues para se pagarem as dividas que se deve neste inventario:

Primeiramente por mandado se pagou a Bartholomeu Gonçalves com custas dois mil oitocentos e treze réis	2$813
Outro mandado que se pagou a André Fernandes com custas mil e novecentos e quarenta e cinco réis	1$945

Por outro mandado que se pagou a .... Corrêa dois mil	
Por outro mandado a Thomé da Fonseca trinta e um mil e quatrocentos e oitenta réis	31$480
Por outro mandado a Pedro Gonçalves Varejão com custas cinco mil e quarenta réis	5$040
Por outro mandado a Manuel de Freitas com custas mil e duzentos e quarenta réis	1$240
Mais de custas que depois se fizeram quatrocentos e tres réis	$403
Deve Gaspar Gomes das carnes que se venderam na praça vinte quatro mil e cento e setenta réis	24$170
Umas meias velhas de seda mil e duzentos réis	1$200
Um grilhão que está por vender trezentos e vinte réis	$320
Um grilhão velho em cinco tostões	$500
Um assignado de Antonio Botelho de quatro mil e oitocentos e vinte réis	4$820
Outro assignado de Pedro Rodrigues Guerreiro em seiscentos e quarenta réis	$640
Outro de Simão Alves o moço de mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Por um rol João Gonçalves mil duzentos e oitenta	1$280
Gaspar Gomes por um assignado em carnes duas patacas nesta villa ou dois cruzados postas em Santos dez mil seiscentos e cincoenta réis	10$650

Sommam todas estas addições acima e atrás como por ellas consta noventa e um mil e cincoenta réis de que fica devendo a Domingos de Góes seiscentos e sessenta réis e desta maneira deu conta dos noventa mil e trezentos e noventa réis o qual o dito curador Gaspar Gomes se entregou de tudo na maneira acima e atrás declarada e o dito juiz lhe entregou tudo na sobredita maneira e houve por desobrigado de tudo ao dito Domingos de Góes e seu fiador de que tudo fiz este termo em que assignaram Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Brito — Gaspar Gomes.**

Termo de como Gaspar Cassão procurador de Manuel da Moura requereu mandado.

Aos .... feverelro de .... annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos João de Brito Cassão no paço do concelho ante elle appareceu Gaspar Cassão de Brito e por elle foi dito que como procurador bastante que era de Manuel da Costa de Moura que logo offereceu procuração que lhe fez o dito Manuel da Costa de Moura morador na povoação do Arrecife termo da villa de Olinda de Pernambuco lhe requeria a elle dito juiz lhe mandasse pagar da fazenda deste inventario trinta e tres mil e novecentos réis que ao dito seu constituinte devia o defunto João Gomes como constava das contas que offerecia, o que visto pelo dito juiz mandou que lhe passasse mandado para o curador, em cujo poder

estiver a fazenda do defunto pagar a dita quantia ao dito requerente e lhe acostasse aqui a procuração e contas de que fiz este termo eu Fernão Rodrigues de Cordova escrivão dos orfãos que o escrevi.

Conta que o provedor-mor o doutor Miguel Cisne tomou ao tutor Gaspar Gomes á sua revelia.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos seis dias do mez de outubro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor da fazenda dos defuntos ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil logo o dito provedor-mor mandou vir perante si os autos de inventario que se fez por fallecimento de João Gomes e provendo em correição achou ser tutor dos ditos orfãos Gaspar Gomes morador nesta villa e ser seu fiador Manuel Esteves e se ausentar o dito Gaspar Gomes desta dita villa depois delle provedor-mor estar em correição nella e se terem affixado quarteis para todos os tutores curadores e testamenteiros virem dar suas contas sem o dito Gaspar Gomes acudir tendo em si as legitimas dos ditos orfãos e os bens que se tiraram para pagamento das dividas do defunto como consta das contas com entrega que deu o curador Domingos de Góes ás folhas sessenta e seis sessenta e sete e sessenta e oito e para que se

puzesse em arrecadação os bens dos ditos orfãos mandou elle provedor-mor fazer este termo de conta á revelia do dito Gaspar Gomes e o assignou o dito provedor-mor eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne**.

Achou o dito provedor-mor carregar sobre o dito Gaspar Gomes a quantia seguinte:

Achou seiscentos e vinte réis de um assignado de Francisco Rodrigues de Mogi.

Quatro mil réis de outro assignado de João Rodrigues de Mogi.

Trezentos e vinte réis de outro assignado de Diogo Pires Tigre.

Seiscentos e quarenta réis de outro assignado de Manuel Godinho de Lara.

Dois mil e trezentos e vinte réis de um assignado de Domingos Rodrigues Menezes.

Mil e quarenta réis de Gaspar Vaz de Mogi por rol.

Tres mil e cento e sessenta réis de Antonio Raposo por rol.

Cento e sessenta réis de Heitor Fernandes

Quatrocentos réis de duas peneiras.

Mil cento e quarenta réis de carne a André Fernandes por rol.

Tres mil e seiscentos réis de Antonio Fernandes de Mogi por rol.

Vinte e quatro mil e cento e sessenta réis que deve o dito Gaspar Gomes das carnes que se venderam na praça.

Mil e duzentos réis das meias de seda.

Trezentos e vinte réis de um grilhão.

Quinhentos réis de um outro velho.

Quatro mil e oitocentos e vinte réis de um assignado de Antonio Botelho.

Mil e cento e vinte réis de outro assignado de Christovão Pereira.

Seiscentos e quarenta réis de outro assignado de Pedro Rodrigues Guerreiro.

Mil e duzentos e oitenta réis de Simão Alveres o moço.

Mil duzentos e oitenta réis de João Gonçalves por um rol.

Dez mil seiscentos e oitenta digo e cincoenta réis que deve Gaspar Gomes por um assignado em carnes e por estar presente o dito Domingos de Góes por elle foi dito e declarado debaixo do juramento dos Santos Evangelhos que pelo dito provedor-mor lhe foi dado que elle entregara ao dito Gaspar Gomes quando deu a dita conta dez arrobas das ditas carnes em Santos á razão de dois cruzados em que arrematara vinte cruzados e lhe deu mais nesta villa seis arrobas de carnes á razão de duas patacas conforme corria communmente nesta villa que tudo faz somma de vinte mil oitocentos e quarenta réis assim mais lhe entregou trinta e cinco varas de ...... á razão a vara de quatro vintens que faz somma de dois mil e seiscentos réis digo de dois mil e oitocentos réis os quaes juntos aos onze mil oitocentos e quarenta réis das ditas carnes faz tudo somma de quatorze mil seiscentos e quarenta réis de que tudo se fez este termo que

assignou o dito Domingos de Góes com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Domingos de Góes.**

E logo o dito provedor-mor sommou as addições atrás e acima declaradas e achou sommarem sessenta e sete mil e trezentos e setenta réis a qual quantia houve por carregada sobre o dito tutor Gaspar Gomes .... fazenda e bens que .... nos ditos autos de inventario pertencentes aos ditos orfãos .... o dito tutor mandou se passasse mandado contra o dito seu fiador Manuel Esteves para entregar logo a dita quantia neste juizo e se empregar em bens de raiz ou se metterem no cofre dos orfãos a render ou se dê a ganho licito e por esta maneira houve o dito provedor-mor esta conta por tomada que assignou eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. **Miguel Cisne de Faria.**

Aos dez dias do mez de outubro da era de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo estado do Brasil appareceu Manuel Esteves fiador de Gaspar Gomes tutor dos filhos de João Gomes defunto e por elle foi dito que elle provedor-mor mandara passar mandado executivo contra elle Manuel Esteves de sessenta e sete mil trezentos e setenta réis como fiador e principal pagador do dito

Gaspar Gomes pelos dever aos ditos orfãos e porque o dito Gaspar Gomes está ausente desta capitania e não pode ser executado ao presente e porque não ha cofre de orfãos em que o dito dinheiro se possa metter nem bens de raiz em que se possa empregar elle Manuel Esteves se quer obrigar a pagar o proprio .... aos ditos orfãos á razão de oito por cento quando se casarem ou emanciparem e que para isto dava fiança com declaração que elle provedor-mor lhe mandará passar mandado executivo da dita quantia contra o dito Gaspar Gomes e visto pelo dito provedor-mor o dito requerimento do dito Manuel Esteves e as razões que aponta mandou que apresentasse fiador e principal pagador e logo apresentou por seu fiador e principal pagador a Antonio Pedroso morador nesta villa o qual sendo presente disse que elle se obrigava por sua pessoa e bens a entregar aos ditos orfãos a dita quantia de dinheiro quando pela justiça lhe fôr mandado e os interesses delle em cada um anno á razão de oito por cento em que se monta cinco mil e trezentos e sessenta réis e que não queria ser ouvido em juizo nem fora delle sem primeiro depositar a dita quantia na mão do tutor ou curador dos ditos orfãos para o que os havia por abonados e se desaforava do juiz de seu fôro e se obrigava a responder neste juizo ou no dos orfãos e renunciava privilegios e fôros e liberdades e .... e pelo dito Manuel Esteves foi dito que debaixo das ditas condições se obrigava por sua pessoa e bens á tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e por assim o outorgarem e se obrigarem mandou o dito pro-

vedor-mor fazer este auto de obrigação que assignou com os ditos contrahentes sendo testemunhas presentes Francisco João e Amador Bueno com declaração que pedindo o dito Manuel Esteves mandado executivo da dita quantia e dinheiro contra o dito Gaspar Gomes se lhe passou e com a dita declaração o assignaram e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Miguel Cisne de Faria — Manuel Esteves — Antonio Pedroso — Francisco João — Amador Bueno.**

Requerimento que fez Antonio de Medeiros ao juiz dos orfãos Jeronymo Bueno.

Aos vinte dias do mez de agosto do anno de mil e seiscentos e trinta e quatro annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno appareceu Antonio de Medeiros genro do defunto João Gomes e por elle foi dito que elle conforme a lei de Sua Magestade era curador de seus cunhados e porque a fazenda até agora andava .... na mão do curador Gaspar Gomes sem a pôr em arrecadação e tomara a ganho a quantia declarada no termo feito pelo provedor-mor Manuel Esteves fiador de Gaspar Gomes para o fim de nunca pagarem aos orfãos pelo que lhe requeria lhe entregasse a curadoria e a quantia do dinheiro que tinha a ganho Manuel Esteves e ganhos .... de um anno porquanto elle dito ....

....

o dinheiro a ganho como ... obrigação dando

fianças seguras e abonadas .... do dito João Gomes o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que eu escrivão dos orfãos notificasse a Manuel Esteves .... não apparecendo ao seu fiador que dentro de oito dias primeiros seguintes appareça com o dinheiro declarado no termo que fez o doutor Miguel Cisne e os ganhos do anno que é ... com pena de vinte cruzados para a Bulla da Santa Cruzada e accusador para se entregar o dinheiro e curadoria ao dito Antonio de Medeiros conforme a Ordenação de Sua Magestade dando fiança ao principal e ganhos de que se fez este termo eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio de Medeiros — Bueno.**

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno notifiquei a Manuel Esteves apparecesse ante elle com o dinheiro no termo .... e de como o notifiquei passei a presente eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi hoje sete de outubro de mil e seiscentos e trinta e quatro annos. — **Ambrosio Pereira.**

Antonio de Medeiros nesta villa morador que elle supplicante está casado com filha de João Gomes defunto e que .... porquanto se fez inventario dos bens do dito defunto por se dizer que o dito defunto era devedor .... morador em Pernambuco se tirou .... dinheiro do monte-mor até se averiguar a clareza da ver-

dade o qual dinheiro está dado a ganancia e porquanto o supplicante o quer tomar com a mesma ganancia e dar as fianças

Pede a Vossa Mercê que dê o dito dinheiro a ganancia como genro que é do dito defunto E. R. M.

O tabellião em cujo poder está o inventario me informe do estado em que está. São Paulo — **Bueno.**

Termo que mandou fazer o juiz dos orfãos.

Aos quatro dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e quatro annos nas casas do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno em presença de mim tabellião por elle foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Domingos de Góes para que elle declarasse e aclarasse as dividas que havia na declaração que fizera nas contas que tomara o doutor Miguel Cisne porquanto se achava o assignado ser do procedido que declarasse o dito Domingos de Góes por seu juramento era a dever neste inventario além do assignado que devia e por o dito Domingos de Góes foi dito e declarado debaixo do juramento que recebeu que ao tempo que o doutor Miguel Cisne tomara contas neste inventario elle dito Domingos de Góes fizera a declaração não saber do assignado nem estava lembrado que o dito Gaspar Gomes

lhe tivesse feito o assignado fizera a dita declaração das carnes que lhe dera no mar ...... e das seis arrobas postas nesta villa as quaes se lhe deram no dia que lhe entregaram a curadoria ao dito Gaspar Gomes e que é verdade que das ditas carnes e .... procedia o dito assignado de dez mil e seiscentos e cincoenta réis porquanto o dito Gaspar Gomes não deve ao dito defunto João Gomes nada nem pelo inventario consta comprar nada mais do que .... disse passar o dito assignado e que por isto passar na verdade o declarara assim e se reportava ao juramento e declaração que fizera nas contas do doutor porquanto tudo era como ... consta de que procedera o assignado de Gaspar Gomes e por lhe não lembrar do dito assignado fizera a dita declaração e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. **Domingos de Góes — Jeronymo Bueno.**

Petição apresentada por Gaspar Gomes ao juiz dos orfãos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e quatro annos aos vinte e dois dias do mez de outubro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa por Gaspar Gomes morador nesta villa .... foi apresentada esta petição .... com o despacho do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos capellas e orfãos

que é tal como adiante se verá de que eu escrivão dos orfãos fiz este autuamento Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Gaspar Gomes morador na villa de São Paulo que estando elle no Rio de Janeiro vossa mercê á sua revelia lhe tomou conta da tutoria dos orfãos filhos de João Gomes e lhe fez carga conforme ao inventario e vindo elle supplicante a esta villa vossa mercê a seu requerimento mandou passar mandado para o escrivão dos orfãos da dita villa lhe entregar o dito inventario e o trazer diante de vossa mercê para lhe abater e fazer desconto das despesas que tinha e pagamentos que fez e que elle supplicante ao segundo dia que chegou á dita villa de São Paulo adoeceu de maneira que foi sangradó mais de trinta vezes e inda hoje está muito enfermo pelo que não pode ter effeito o dito mandado e porque vossa mercê ora está de caminho para o Rio de Janeiro

Pede a Vossa Mercê que por seu despacho somente mande ao juiz dos orfãos da dita villa de São Paulo lhe faça descarga das despesas que mostrar e pagamentos que fez para que elle supplicante só pague o que ficar liquidamente devendo e R. J. M.

O juiz dos orfãos .... o supplicante pede examinando .... levando em despesas o

que lhe constar não dever o supplicante. — **Miguel Cisne.**

Aos vinte dois dias do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e quatro annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno em presença de mim escrivão dos orfãos appareceu Gaspar Gomes morador nesta villa de São Paulo e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que em cumprimento do despacho acima e atrás do doutor Miguel Cisne de Faria no qual manda que elle dito juiz dos orfãos faça o conteudo nelle pelo que requeria lhe désse cumprimento

. . . .

. . . .

Gaspar Gomes não dever e tudo . . . . . .na conformidade da petição e despacho sobre a entrega que lhe foi feita conforme a carga que consta neste inventario o que visto pelo dito juiz dos orfãos disse que elle daria cumprimento ao dito despacho visto ser de seu superior e mandou que o dito Gaspar Gomes désse conta de carga que lhe foi tomada neste inventario no tempo que assignou com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Jeronymo Bueno — Gaspar Gomes.**

Logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo juiz dos orfãos Jeronymo Bueno foi tomado conta ao curador Gaspar Gomes da carga que lhe foi feita no tempo que o fizeram curador neste inventario e a deu na maneira seguinte:

E deu em descarga a ametade das casas que estão nesta villa que lhe foram carregadas em dezesete mil e quinhentos réis 17$500

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi feita uns chãos que estão nesta villa junto ás ditas casas que pegam com ellas para a banda de Aleixo Jorge que lhe foram carregadas em seis mil réis 6$000

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi feita um assignado de André de Brito que lhe foi carregado em dezesete digo de vinte e quatro mil réis 24$000

Assim mais deu em descarga do que lhe foi carregado um conhecimento de João Rodrigues de Mogi Mirim de quatro mil réis 4$000

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi carregada um conhecimento de Christovão Pereira de mil e cento e vinte réis 1$120

E assim mais que elle deu á viuva por mandado do juiz dos orfãos que está acostado neste inventario como delle consta á conta das legitimas das duas orfãs mais velhas a quantia de oito mil e oitocentos e oitenta réis 8$880

E assim que se deu á dita viuva ......

....

cinco mil e duzentos réis para ali-

mentos dos orfãos como consta do dito mandado acostado neste inventario 5$200

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi carregada um conhecimento de João Rodrigues de Menezes de quantia de dois mil e trezentos e vinte réis 2$320

Declaro que o conhecimento acima dito é de Domingos Rodrigues de Menezes.

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi feita por um rol no qual devia João Gonçalves mil e duzentos e oitenta réis 1$280

E assim mais deu em descarga da carga que lhe foi carregada por que deve Cornelio de Arzão mil e seiscentos e quarenta porquanto ...... não devia nada 1$640

E assim mais deu em descarga o que devia Gaspar Vaz pelo rol mil e quarenta réis 1$040

E assim mais dois mil réis do sitio que estava em Tubucuta por se perder o trigo do curador Domingos de Góes 2$000

E assim mais um assignado por que deve Francisco Rodrigues de Mogy duzentos réis de um assignado $200

E nas addições acima e atrás assim em assignados que logo offereceu e casas que estão nesta villa e chãos e

dividas que se devem por rol que não cobrou a quantia de setenta e quatro mil e cem réis | 74$100
.... os oitenta que lhe foram carregados dos orfãos resta .... o dito curador cinco mil e novecentos para satisfação do que deve que eram cinco mil .... réis apresentou um mandado do juiz dos orfãos que foi Fradique de Mello por que pagou ao orfão João Gomes como consta de sua quitação cinco mil e quinhentos réis | 5$500
Por a qual conta e entrega que lhe foi feita dos orfãos fica devendo quatrocentos réis como parece pelas addições | $400

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi tomado conta ao dito Gaspar Gomes curador dos noventa mil e trezentos e noventa réis que lhe foram carregados para se pagarem as dividas que estão neste inventario ...... defunto João Gomes .... lhe tomaram na maneira seguinte:

Primeiramente offereceu um mandado por onde se pagou a Bartholomeu Gonçalves .... dois mil e oitocentos e treze réis | 2$813
E assim mais pagou por outro mandado a André Fernandes com custas mil e novecentos e quarenta e cinco réis | 1$945

E assim mais por outro mandado e custas a Bartholomeu Corrêa dois mil cento e quarenta réis	2$140
E assim mais por outro mandado a Antonio da Fonseca trinta e um mil quatrocentos e oitenta réis	31$480
E assim mais por outro mandado a Pero Gonçalves Varejão com custas cinco mil e quinhentos réis	5$500
E assim mais por outro mandado a Manuel de Freitas mil e duzentos e quarenta réis	1$240
E assim de custas que se fizeram quatrocentos e tres réis	$403
E assim mais das carnes que se venderam na praça vinte quatro mil e cento e setenta réis	24$170
E assim mais um assignado de Pero Rodrigues Guerreiro de seiscentos e quarenta réis	$640
E assim outro assignado de Simão Alves o moço de mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Outro assignado de Diogo Tigre de trezentos e vinte réis	$320
E por rol que deve ... Gonçalves que não cobrou mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Assim mais por um assignado que elle dito curador deu deve dez mil réis	10$000
E assim mais por rol que deve Antonio Raposo o velho que não cobrou tres mil e cento e sessenta réis	

como constará que fez diligencia para cobrar e por não haver fazenda se não cobrou 3$160

E assim por que deve Antonio Fernandes por rol cento e sessenta réis que não cobrou por não ter fazenda nem se lhe achar por sua morte $160

E assim mais Antonio Fernandes de Mogy por rol tres mil e seiscentos réis que não cobrou por ser morador em Mogy 3$600

E nestas assim acima e atrás addições importa a quantia de noventa mil e trezentos e vinte e um real que para noventa mil e trezentos e noventa réis fica devendo o dito curador sessenta e nove réis $069

E logo no mesmo dia pelo dito Gaspar Gomes foi dito que em satisfação de dois mil e quatrocentos e oitenta e nove réis que estava a dever a saber um cruzado do resto dos .... mil réis dos orfãos e mais do que lhe foi entregue para as dividas e de .... e de um grilhão e de um gibão velho em que se montaram os ditos dois mil quatrocentos e oitenta e nove réis offereceu dois mandados do juiz dos orfãos João de Brito Cassão por onde pagara a Antonio de Medeiros e a Manuel de Siqueira genros do defunto João Gomes que importavam ..... mil e setecentos sessenta réis que desta quantia se abatessem os ditos dois mil e quatrocentos e oitenta e nove réis e o mais que sobrava nos ditos mandados que eram a quantia de sete mil

e duzentos e oitenta réis lh'os levasse elle dito juiz á conta e os descontasse nos dez mil e seiscentos e cincoenta réis que elle dito curador era a dever por um assignado em carnes o que visto pelo dito juiz dos orfãos lh'os levou em conta e lh'os descontou na dita divida que era a dever pelo assignado visto os ditos mandados serem correntes e com quitação dos herdeiros e ficou sómente o dito curador devendo do resto do dito assignado a quantia de tres mil e trezentos e setenta réis como consta de que se fez este termo que assignou o juiz dos orfãos com o dito Gaspar Gomes eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Jeronymo Bueno — Gaspar Gomes.**

E desta maneira o juiz dos orfãos tomou conta ao dito Gaspar Gomes e lhe levou em conta e descarga assim na parte que era dos orfãos que sobre elle carregava como do que lhe foi entregue para as dividas tudo aquillo que lhe constou não dever pelo não ter cobrado tudo na conformidade do despacho do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor dos defuntos e ausentes residuos capellas e orfãos.

E logo o dito Gaspar Gomes entregou e pagou os vinte e quatro mil e cento e sessenta réis que devia das carnes que lhe foram arrematadas e de como os pagou em juizo se fez este termo eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

E desta maneira o juiz dos orfãos Jeronymo Bueno tomou contas ao curador Gaspar Go-

mes em virtude do despacho do doutor Miguel Cisne de Faria de tudo o que sobre elle carregava pela carga que lhe foi feita pelo inventario no tempo que se lhe entregou a curadoria e assim houve ao dito Gaspar Gomes por desobrigado das dez arrobas de carnes e do .... que Domingos de Góes havia declarado que estava na conta do dito Gaspar Gomes porquanto lhe constou de declaração e juramento do dito Domingos de Góes proceder o assignado das ditas carnes e somente ficava devendo o dito Gaspar Gomes seis arrobas de carnes postas nesta villa que o dito Domingos de Góes lhe entregara .... que foi feito curador o dito Gaspar Gomes e assim o houve por desobrigado da dita curadoria e a seu fiador Manuel Esteves assim da fiança da curadoria como do dinheiro que sobre elle carregava que o doutor Miguel Cisne de Faria lhe deu a ganancia a que o fiou Antonio Pedroso porquanto em virtude do dito despacho tomara novas contas como delle constará e assim haverá por desobrigados a todos de hoje para sempre e de como assim o mandou e os houve por desobrigados se fez este termo que assignou eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Jeronymo Bueno**.

E logo no mesmo dia pelo juiz dos orfãos Jeronymo Bueno foi dado a ganho vinte seis mil e noventa réis a saber vinte e quatro mil e cento e trinta réis das carnes que foram arrematadas na praça e mil e novecentos e vinte réis da ganancia do dinheiro que estava a ganho antes de se tomar esta conta atrás na mão de

Manuel Esteves como fiador que era neste inventario de Gaspar Gomes curador que foi dos orfãos e a dita quantia dos ditos vinte e seis mil e noventa réis devia como de facto logo os deu a ganho e entregou ao dito Gaspar Gomes por um anno a oito por cento no dito anno para que apresentou logo por seu fiador a Diogo de Fontes morador nesta villa pessoa abonada o qual disse fiava ao dito Gaspar Gomes na dita quantia a ganancia para o que obrigava a esta dita fiança umas casas que tem nesta villa defronte da porta travessa de Nossa Senhora do Carmo e chãos que partem com as ditas casas a tudo cumprir ao que faltar o dito seu fiado e o dito Gaspar Gomes se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador e o assignou aqui com o dito juiz e o dito fiador Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Gaspar Gomes — Jeronymo Bueno — Diogo de Fontes.**

Requerimento que fez Manuel Gomes.

Aos tres dias do mez de fevereiro do anno de mil e seiscentos e trinta e cinco annos nesta villa de São Paulo nas casas do concelho desta villa estando ahi fazendo audiencia aos feitos e partes o juiz dos orfãos Jeronymo Bueno ante elle appareceu Manuel Gomes procurador que disse ser de Manuel da Costa de Moura morador no Recife de Pernambuco e por elle foi dito que a fazenda de João Gomes defunto que nesta villa falleceu estava devendo ao dito Manuel da

Costa de Moura oitenta e cinco mil e tantos réis ou o que na verdade se achar e que o juiz dos orfãos seu antecessor que foi João de Brito Cassão mandara passar mandado pelo escrivão que foi Francisco Rodrigues de Cordova como de um termo constava o qual mandado nem clareza delle appareceu pelo que lhe requeria mandasse passar novo mandado contra a dita fazenda para cobrar sua divida por lhe pertencer o que visto pelo juiz dos orfãos mandou que se lhe escrevesse seu requerimento e que se lhe fizesse concluso para mandar o que fosse justiça de que de tudo fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Manuel Gomes** ....

E logo eu escrivão fiz concluso ao juiz dos orfãos para mandar o que fosse justiça Ambrosio Pereira o escrevi.

Sejam as partes citadas se estão pelas contas. — **Bueno.**

Termo de como se fez curador .... neste inventario.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e cinco annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno em presença de mim escrivão dos orfãos pelo dito juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Manuel de Siqueira para ser curador dos orfãos neste inventario encarregando-lhe a curadoria

para que olhasse pela pessoa dos orfãos e por sua fazenda pondo-a em cobrança como Sua Magestade encommenda aos curadores elle se encarregou da dita curadoria e tudo prometteu fazer como Deus Nosso Senhor lhe désse a entender de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel de Siqueira — Jeronymo Bueno.**

E logo no dito dia pelo juiz dos orfãos foi feito ao curador a entrega dos papeis abaixo assignados digo declarados que são os que abaixo se seguem eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bueno**.

Um mandado por onde Gaspar Gomes curador que foi pagou a Manuel de Siqueira de quatro mil e oitocentos e oitenta réis.

Um mandado por onde o dito Gaspar Gomes pagou a João Gomes a quantia de oito mil e oitocentos e oitenta réis.

Outro mandado por onde o dito Gaspar Gomes pagou .... a quantia de quatro mil e oitocentos e oitenta réis.

Mais uma carta que Jorge Lopes escreveu ao defunto João Gomes.

Mais outra carta que o dito Jorge Lopes da Costa escreveu ao dito João Gomes.

Mais outra carta que escreveu Manuel da Costa ao defunto João Gomes.

E assim mais um rol de tres meias folhas dos ... que eram a dever ao defunto João Gomes.

Mais outro rol do que lhe devia André de Brito ao defunto.

Mais outra carta que escreveu Thomé da Fonseca ao defunto João Gomes.

E assim mais duas escripturas de venda de chãos.

Mais uma lembrança que ficou devendo João Gomes.

Mais uma resposta que veiu ao defunto João Gomes.

. . . .

Carta que escreveu Manuel ao defunto.

Outra que escreveu Jorge Gomes ao defunto.

Uma lembrança das pessoas que deu ..... ao defunto João Gomes.

Uma quitação de André de Brito.

Um assignado por que é a dever André de Brito ao defunto João Gomes vinte e quatro mil réis.

Outro assignado de Gaspar Gomes.

Outro assignado de Pero Rodrigues Guerreiro de duas patacas.

Outro assignado que Domingos Rodrigues de Menezes era a dever ao defunto João Gomes de dois mil e trezentos e vinte réis.

Outro assignado de Simão Alves o moço de quatro pesos.

Outro assignado de Christovão Pereira de tres pesos.

Outro assignado de Francisco Rodrigues de dois mil e oitocentos réis.

Outro assignado de João Rodrigues de quatro mil réis.

Uma sentença ....

Outro assignado de Diogo ....

Outro assignado de Francisco Rodrigues de .... e seiscentos réis.

Os quaes papeis acima e atrás e assignados o juiz dos orfãos lhe entregou para pôr os assignados em arrecadação e elle os recebeu e se obrigou a fazer diligencia para os cobrar como tinha obrigação de que se fez este termo de entrega que se assignou com o juiz como assim os recebeu e mandou o juiz que désse fiança dentro de oito dias eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel de Siqueira — Bueno.**

Aos quinze dias do mez .... seiscentos e trinta e seis annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno em presença de mim escrivão appareceu Diogo de Fontes fiador neste inventario do dinheiro que foi dado a ganho a seu pae Gaspar Gomes como consta do termo atrás e sendo ahi por elle foi dito ao dito juiz dos orfãos que elle fôra notificado para effeito de entregar o procedido do dinheiro que foi dado a seu pae Gaspar Gomes como fiador delle e ganancia e que por seu pae ser ausente desta villa elle queria dar satisfação pelo que o dito juiz mandou logo por mim escrivão fazer contas da ganancia do dinheiro do tempo que havia corrido e por ser corrido um anno e tres mezes se achou ganhar dois mil e seiscentos e cincoenta réis ....

....

mil e noventa .... somma de vinte oito mil

.... e quarenta réis .... dos quaes logo o dito Diogo de Fontes contou vinte e quatro mil réis em dinheiro .... tornar a dar a ganho de que .... dos ditos vinte oito mil e setecentos e quarenta réis que são quatro mil e setecentos e quarenta réis se obrigava o dito Diogo de Fontes a trazel-os a este juizo .... se dar a ganho e o trará dentro de oito dias para o que obrigou sua pessoa e bens havidos e por haver a entregar a dita quantia como fiador do dito seu pae e assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Bueno — Diogo de Fontes.**

Logo no dito dia e mez o juiz dos orfãos deu a Bernardo da Motta a ganho com oito por cento por um anno para o que obrigava umas casas que tem nesta villa que partem com Sebastião Fernandes Corrêa digo Sebastião Fernandes Preto e deu por seu fiador José de Camargo e disse o dito José de Camargo o fiava e abonava na dita quantia e ganhos para o que obrigava sua pessoa e bens havidos e por haver e assignaram Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bernardo da Motta.**

E declaro que lhe deu os vinte e quatro mil réis que entregou Diogo de Fontes a ganho com oito por cento por um anno na forma do regimento debaixo da dita fiança e assignou com o juiz dos orfãos eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Bueno — José Ortiz de Camargo — Bernardo da Motta.**

Aos vinte nove dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e seis annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos appareceu Diogo de Fontes com o resto que lhe ficou em sua mão que era a quantia de quatro mil e setecentos e quarenta réis do resto do dinheiro que havia seu pae tomado a ganho que logo ...... da qual quantia o juiz dos orfãos mandou .... de justiça que a casa do dito fiador do dito Gaspar Gomes por não querer obedecer aos mandados delle dito juiz dos orfãos e das .... diligencias que se fizeram nesta villa a quantia de cinco pesos e ficou liquido para se dar a ganho a quantia de tres mil e cento e vinte réis e por de presente não haver quem quizesse a ganho a dita quantia por ser pouco o mandou o dito juiz dos orfãos depositar na mão de João Barroso a dita quantia dos ditos tres mil e cento e vinte réis para se darem a ganho em se cobrando de Gaspar Gomes .... que deve Gaspar Gomes neste inventario por um assignado .... como que lhe foi dado a ganho e assim mais ha de pagar os cinco pesos das custas dos officaes visto fazerem-se por seu respeito por se ausentar desta villa que somma o que ha de pagar o dito Gaspar Gomes a quantia de dezesete pesos para ...... se pagar o mandado e como o dito João Barroso se houve por entregue da dita quantia dos ditos tres mil e setecentos e vinte réis assignou e o juiz houve por desobrigado a Diogo de Fontes Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Barroso — Bueno.**

Não consta neste inventario
....
Siqueira haver dado fiança na forma que Sua Magestade manda, pelo que mando ao escrivão dos orfãos o notifique dentro em dez dias apresente fiador e appareça ante mim a dar razão do que tem cobrado e lhe foi entregue o que o dito escrivão fará com toda diligencia. São Paulo 9 de agosto de 638 annos. **Quebedo.**

A quantia deste termo é a que se pagou aos herdeiros adiante.

Aos dois dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama appareceu Bernardo da Motta e entregou toda a quantia que neste inventario tinha tomado a ganancia assim principal como ganhos de todo o tempo que constou até o dia de hoje e de como pagou a dita quantia o dito juiz dos orfãos o houve por desobrigado e a seu fiador de que fiz este termo em que o dito juiz dos orfãos assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho.**

Aos tres dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Ma-

nuel Coelho da Gama appareceu o tutor e curador deste inventario Manuel de Siqueira a quem o dito juiz mandou entregar tres mil e seiscentos e oitenta réis e de como o dito tutor os recebeu ante mim escrivão de que dou fé fiz este termo em que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Coelho — Manuel de Siqueira.**

Manuel Coelho da Gama juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por Sua Magestade etc. por este meu mandado mando a Paulo da Fonseca que visto este logo dê e pague a Domingos Gomes morador na villa de Santa Anna das Cruzes de Mogy Mirim filho que ficou do defunto João Gomes, a quantia de oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis do dinheiro que em seu poder tem a ganho tocante ao inventario do defunto que tantos consta caber-lhe de legitima do dito seu pae João Gomes e outrosim lhe pagará as ganancias que nos ditos oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis lhe couber e com quitação ao pé deste do dito Domingos Gomes lhe serão levados em conta. Cumpra-o assim e al não faça. Dado nesta villa de São Paulo ao derradeiro dia do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e dois annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Coelho.**

Aos vinte tres dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de Santa Anna da Cruz nas pousadas de mim tabellião appareceu Domingos Gomes mo-

rador nesta villa de Santa Anna das Cruzes e por elle foi dito a mim tabellião que elle fazia seus procuradores abundantes a Manuel de Siqueira e a Manuel Pereira moradores nesta villa de Santa Anna das Cruzes para pôr em cobrança e arrecadar sua legitima que a elle dito Domingos Gomes lhe estão devendo no inventario de seu pae João Gomes já defunto e não lhe querendo logo pagar os poderão mandar citar e a juizo levar até lhe com effeito pagarem e dar quitações do que receberem e assignou eu Antonio Fernandes tabellião que o escrevi. — **Antonio Fernandes.**

Confessou Manuel Pereira cunhado de Domingos Gomes filho do defunto João Gomes seu pae, estar pago e satisfeito da legitima que lhe coube do dito seu pae conteuda no mandado atrás do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama e como recebeu o dito Manuel Pereira em nome do dito Domingos Gomes como consta da procuração atrás em que lhe dava poder para receber a dita sua legitima, em fé do presente termo que o dito Manuel Pereira assignou, como testemunha o curador neste inventario Manuel de Siqueira aos tres dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi e assignei. De **Manuel + Pereira — Manuel de Siqueira — Luiz de Andrade.**

Manuel Coelho da Gama juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos por Sua Magestade etc. por este meu mandado mando a

Paulo da Fonseca que visto elle dê e pague a João Gomes filho do defunto João Gomes a legitima de sua irmã Izabel filha do dito defunto a quantia de oito mil e oitocentos e oitenta e nove réis que tantos lhe coube de legitima do dito seu pae do dinheiro que em si tem tomado a ganho no dito inventario e outrosim lhe pagará as ganancias da quantia acima cumpra-o assim e al não faça dado nesta villa ao derradeiro dia do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Coelho**.

Estou pago e satisfeito do conteudo no mandado acima da legitima que coube a minha irmã Izabel Gonçalves a qual quantia recebi para seu dote e por verdade roguei a Manuel de Siqueira que este fizesse e assignasse como testemunha aos .... de março de 1643 annos. — **João Gomes — Manuel de Siqueira.**

Confessou João Gomes filho do defunto João Gomes receber a legitima de sua irmã Izabel Gonçalves para seu dote de casamento a quantia dita no mandado atrás do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama em fé do que fiz este termo em que assignou aos dois dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos. — **João Gomes — Luiz de Andrade**.

Manuel Pereira morador na villa de Santa Anna da Cruz que elle é casado com Paula Gonçalves filha de João Gomes defunto e que nesta villa tem sua legitima que lhe coube por morte

de seu pae que são oito mil oitocentos e oitenta e nove réis com seus ganhos

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar carta de partilhas para que se lhe pague no que R. M.

Passe carta de partilha. — **Coelho**.

Manuel Coelho da Gama juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por Sua Magestade etc. por este meu mandado mando a Paulo da Fonseca que visto esta logo dê e pague a Manuel Pereira morador na villa de Santa Anna das Cruzes casado com Paula Gonçalves filha que ficou do defunto João Gomes a quantia de oito mil oitocentos e oitenta e nove réis do dinheiro que em seu poder tem tocante e pertencente ao dito defunto que tanto consta .... de legitima do dito seu pae .... com quitação ao pé deste do dito Manuel Pereira lhe serão levados em conta; cumpra-o assim e al não faça, dado nesta dita villa de São Paulo ao derradeiro dia do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi com declaração que o dito Paulo da Fonseca pagará a ganancia da quantia acima eu sobredito escrivão o escrevi. — **Coelho**.

Estou pago e satisfeito do conteudo neste mandado acima e atrás da legitima que coube

a minha mulher Paula Gonçalves filha do defunto João Gomes e por verdade roguei a Manuel de Siqueira que este fizesse o assignasse como testemunha hoje dois do mez de março de 1643 annos. — **Manuel da Siqueira** — De **Manuel** + **Pereira.**

Confessou Manuel Pereira marido de Paula Gonçalves filha que ficou do defunto João Gomes estar pago e satisfeito da legitima que lhe tocou do dito .... em fé do que fiz este em que assignou commigo escrivão aos dois dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e dois digo tres annos. — De **Manuel** + **Pereira** — **Luiz de Andrade.**

Aos dez dias do mez de março de mil seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu Manuel Esteves morador nesta dita villa pelo qual foi dito que elle fôra notificado por mandado do dito juiz e a requerimento de Manuel de Siqueira para que entregasse a quantia que tomara de ganancia .... provedor-mor dos orfãos doutor Miguel Cisne de Faria e por ....

....

....

com o dito termo de desobrigação mandado fazer por juiz .... com elle de novo o houvesse por desobrigado e disso lhe mandasse passar sua certidão o que visto pelo dito juiz pro-

vendo este inventario e achando nelle ter o dito Manuel Esteves dado de tudo verdadeira conta e satisfação e entrega o houve por desobrigado a elle e a seu fiador da quantia de que o estava neste inventario de que de tudo fiz este termo em que o dito juiz assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho**.

CATHARINA DE PONTES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1621

INVENTARIO DE CATHARINA DE PONTES

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos Antonio Telles da fazenda que se achar por morte e fallecimento de Catharina de Pontes mulher de Pero Nunes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte um annos em os .... dias do mez de março do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. no termo desta dita villa adonde chamam Ipiranga sitio e fazenda de Pero Nunes .... adonde foi o juiz Antonio Telles levan digo juiz dos orfãos levando comsigo a mim escrivão e sendo ahi no dito sitio e fazenda para fazer inventario da fazenda que ficou e se achar ficar por fallecimento de Catharina de Pontes por ser fallecida da vida presente mulher que foi de Pero Nunes .... lá estando presente Bartholomeu Gonçalves .... da dita defunta aqui morador .... juiz dos orfãos Antonio Telles ...... seu cargo por elle foi dado ...... Evangelhos sobre um livro delles .... e juntamente ao dito Bartholomeu Gonçalves ....

declarassem sob cargo .... fazenda e bens .... dita defunta para ser botada ...... inventario e o prometteram .... o dito juiz ajuntar aqui o testamento .... defunta para se lhe dar cumprimento .... que Sua Magestade manda no regimento e lei ...... dos orfãos o que tudo é tal como por elle ao diante se verá e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos nesta dita villa que o escrevi. — **Pero Nunes** — **Bartholomeu Gonçalves** — **Antonio Telles.**

Em nome de Deus amen. .... virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos .... villa de São Paulo nas casas e morada de ...... seu pae foi dito por sua filha Catharina de Pontes .... ora era de Pero Nunes que ella está enferma .... o dia e hora que Deus Nosso Senhor a leve desta vida presente ...... descargo de sua consciencia e satisfação de sua ..... este testamento ao que logo disse que levando-a .... encommendava sua alma a Jesus Christo Nosso Senhor que a remiu com seu precioso sangue e á Virgem Nossa Senhora que ella seja sua intercessora diante de seu bemdito Filho e a todos os santos e santas da côrte celestial que todos roguem a Nosso Senhor por ella.

Primeiramente será meu corpo enterrado na igreja de Nossa Senhora do Carmo com o habito e se lhe dará .... réis do habito e dois da cova como é costume ...... pagará em velas e pano de algodão e do mais que houver por casa.

Deixo mais de esmola á Virgem Senhora do Carmo .... réis e isto se lhe dará em dinheiro.

Deixo ao Santissimo Sacramento mil réis ... do que houver por casa.

Deixo á Santa Misericordia mil réis de esmola no que houver por casa.

Deixo a São Miguel o Anjo .... villa quinhentos réis do que houver por casa.

Deixo ao bemaventurado Santo .... que houver por casa.

Deixo a Nossa Senhora do Rosario ....

Deixo a Santa Catharina quinhentos réis do que houver por casa.

Deixo a São Paulo ....

....

....

quinhentos réis de acompanhar o corpo .... quinhentos réis da Confraria .... que se me faça um officio de tres lições o mais prestes que puder ser o qual se fará na igreja do Carmo sobre minha cova.

Deixo mais que se me digam por minha alma vinte missas resadas das quaes dirá o padre vigario ametade e a outra ametade se dirão digo os padres do Carmo.

Deixo a Santo Ignacio quinhentos réis do que houver por casa.

E declaro que as esmolas acima e atrás ditas se pagarão do que houver por casa.

Declaro que primeiro fui casada com Salvador de Lima .... a olhos e face da Santa Madre Igreja do qual houve um filho por nome Salvador o qual é herdeiro em minha fazenda e depois me casei a olhos e face da Santa Madre

Igreja com Pero Nunes do qual tenho tres filhos convém a saber Pedro e Maria e Anna os quaes nomeio .... filhos legitimos e herdeiros em minha fazenda.

Declaro que tenho uma moça por nome Maria a qual me deu .... eu a criei a qual moça deixo a minha .... .para que a sirva em sua vida .... ficará adonde a dita Maria bem lhe .... digo que por morte de minha mãe servirá ...... a meu pae por meu testamenteiro ...... a minha terça assim e da maneira .... e rogo ás justiças de Sua Magestade que .... mandem guardar assim e da maneira .... .contém por ser assim minha .... e declaro que ....

....

....

me assigno por mim e por ella testadora. — Assigno por mim e por ella testadora **Pero Leme** — **Claudio Forquim** — **Diogo Dias de Moura** — **Francisco Rodrigues Velho** — **Gaspar Maciel Aranha** — **Manuel da Cunha** — **Clemente Alveres.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e um annos em os dezoito dias do mez de janeiro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa em as pousadas de Bartholomeu Gonçalves aqui morador onde eu publico tabellião fui chamado ahi perante mim tabellião appareceu Catharina de Pontes mulher de Pero Nunes e por

ella me foi dito perante as testemunhas que se acharam presentes todo ao diante declaradas que ella tinha feito este testamento que lhe fizera Pero Leme escrivão .... qual era contente .... derradeira e ultima vontade .... pedia ás justiças de Sua Magestade .... mandassem cumprir e guardar como nelle se contém

....

....

e revogado que não tenha nenhuma força nem vigor que este só quer e é contente que valha estando por testemunhas Francisco Rodrigues Velho e Claudio Forquim e Diogo Dias de Moura e Gaspar Maciel que assignaram e pela dita testadora não saber assignar rogou a mim tabellião por ella assignasse eu João de Godoy tabellião do publico judicial e notas nesta villa por el-rei nosso senhor que o escrevi e aqui puz o meu signal publico que é tal. Assigno pela dita testadora a seu rogo e não faça duvida a entrelinha que fiz Gaspar Maciel eu dito escrevi João de Godoy — **Francisco Rodrigues Velho — Diogo Dias de Moura — Gaspar Maciel Aranha — Claudio Forquim.** *(Está o signal publico do tabellião).*

Cumpra-se este testamento como nelle se contém. — São Paulo 22 de fevereiro de 620. — **Antonio Telles.**

Titulo dos filhos

Primeiramente Salvador filho da dita defunta e de seu primeiro marido de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Pedro filho da dita defunta e de Pero Nunes de idade de oito annos.

Maria filha do dito Pero Nunes de idade de quatro para cinco annos.

Anna de idade de sete mezes pouco mais ou menos.

Termo de juramento dado aos avaliadores.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Francisco de Gaia aqui morador para que elle ...... avaliador .... avaliem toda e qualquer fazenda .... raiz que lhe fosse mostrada para ser botada neste inventario na forma que Sua Magestade .... porquanto o .... e o prometteram fazer como Deus lhe désse a entender e o assignaram aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Francisco de Gaia — Pedro Madeira.**

Avaliação do gado

Foram avaliadas treze vaccas paridas com suas crias deste anno avaliadas a mil réis cada vacca monta-se treze mil réis	13$000
Foram avaliadas quatorze novilhas de dois annos cada uma a nove tostões monta-se doze mil e seiscentos réis	12$600

Foram avaliadas dez novilhas de anno a seiscentos e quarenta réis cada uma montam seis mil e quatrocentos	6$400
Foram avaliados cinco novilhos de anno a quatrocentos e oitenta réis monta dois mil e quatrocentos réis	2$400
Foi avaliado um boi de semente em mil e seiscentos réis	1$600
Foram avaliados sete novilhos de dois annos e meio a novecentos réis cada um monta seis mil e trezentos réis	6$300

Cavalgaduras

Foi avaliada uma egua castanha velha com uma cria deste anno em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliado um cavallo branco velho em dois mil réis	2$000
Foi avaliado um vaso de uma sella velha em oitocentos réis	$800
Foram avaliadas umas estribeiras de ferro velhas em mil réis	1$000
Foi avaliado um freio velho em	

Porcos

Foram avaliadas quatro bacoras a quatrocentos réis cada uma montam mil e seiscentos réis	1$600
Foram avaliados doze bacoros a duzentos e quarenta réis cada um monta dois mil oitocentos e oitenta réis	2$880

Foram avaliados onze bacoros mais pequenos a oito vintens cada um monta mil setecentos e sessenta 1$760

Foram avaliados quinze leitões a quatro vintens cada um monta mil e duzentos réis 1$200

Foi avaliada uma porca preta com tres leitões em oitocentos réis $800

Foi avaliada uma porca parida com quatro leitões em oitocentos réis $800

Foi avaliada uma bacora em doze vintens $240

Declaro que estando neste estado chegou o alcaide Francisco Preto avaliador ao qual o dito juiz deu juramento para elle com Pedro Madeira avaliem toda a fazenda que lhes fôr ..... e mostrada e o prometteu fazer e assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Antonio Telles — Francisco Preto.**

Cannavial

Foi avaliado um pedaço de cannavial que tem dois annos em oito mil réis 8$000

Foi avaliado um pedaço de cannavial .... em tres mil réis 3$000

.... que está no matto em quatro mil réis 4$000

Roças

Foi avaliada uma roça de tres annos nos mattos de Ipiranga em doze mil réis 12$000

Foi avaliada outra roça um pedaço de dois annos em quatro mil réis 4$000
Foi avaliado outro pedaço de roça de um anno em dois mil réis 2$000
Foi avaliado outro pedaço de replanta em dois mil réis 2$000

Avaliação do sitio de Ipiranga.

Foi avaliado este sitio adonde vive de Ipiranga a saber as casas de dois lanços de taipa de mão cobertas de telha e outro de palha com suas parreiras que tem ao redor com as limeiras e laranjeiras e pacoveiras com duas restingas de mantimento tudo avaliado em vinte e um mil réis 21$000

Tachos

Foi avaliado um tacho que poderá ter doze arrateis a trezentos réis o arratel monta tres mil e seiscentos réis 3$600
Foi avaliado outro tacho mais pequeno que ...... oito arrateis .....

Ferramenta

Foram avaliadas dez foices já gastadas a duzentos réis cada uma montam dois mil réis 2$000

Foram avaliadas cinco cunhas velhas e um machado de olho redondo pequeno em duas patacas $640

Foram avaliadas vinte enxadas já gastadas e velhas em dois mil e quinhentos réis 2$500

Milho

Foram avaliadas trezentas mãos de milho a dez réis a mão montam tres mil réis 3$000

Feijões

Foram avaliados doze alqueires de feijões a vinte réis o alqueire montam mil e novecentos e vinte réis 1$920

Batéas

Foram avaliadas doze batéas de lavar ouro a tostão cada uma montam mil e duzentos réis 1$200

Aves

Foram avaliadas sete perúas fêmeas novas que montam sete tostões $700

Foram avaliadas quatro gallinhas em trezentos e vinte réis $320

Foram avaliados dois gallos e oito frangas em mil e seiscentos réis 1$600

Alambique

Foi avaliado um alambique velho de chumbo com sua ceva de cobre em oitocentos réis $800

E depois disto em o derradeiro dia do mez de março do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos neste sitio de Ipiranga ahi o dito juiz dos orfãos e os avaliadores Pedro Madeira e Francisco Preto avaliaram toda a mais fazenda que se achou e aos ditos avaliadores foi mostrada de que fiz este termo eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Gamellas

Foram avaliadas duas gamellas de páu de cedro uma redonda e outra quadrada em duas patacas seiscentos e quarenta réis $640

Prensa

Foi avaliada uma prensa de um fuso em quinhentos réis $500

Cinco taboas

Foram avaliadas cinco taboas .... em seis tostões $600

Peneiras

Foram avaliadas tres peneiras velhas .... e oitenta réis

Foram avaliadas umas toalhas de mesa usadas de panno de algodão já velhas com suas franjas em quatrocentos réis $400

Foram avaliadas outras toalhas de mesa de panno de algodão com suas franjas em duas patacas seiscentos e quarenta réis $640

Foi avaliada outra toalha de sobremesa chã de panno de algodão em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliada outra toalha de panno de algodão chã em quatrocentos réis $400

Toalhas de mão

Foram avaliadas tres toalhas de panno de algodão de agua ás mãos chãs em quatrocentos e oitenta réis outra toalha mais em doze vintens que ao todo monta setecentos e sessenta réis $760

Foram avaliados onze guardanapos de panno de algodão a dois vintens cada um monta quatrocentos e quarenta réis $440

Foram avaliadas umas taboas de mesa de engonços sem pés quatrocentos réis $400

Camisas

Foram avaliadas tres camisas de homem em tres patacas novecentos e sessenta réis $960

Foram avaliadas umas ceroulas de panno de algodão novas quatrocentos réis $400

Foram avaliadas duas ceroulas de panno de algodão velhas quatrocentos réis $400

Rêde

Foi avaliada uma rêde nova lavrada com suas franjas em dois mil réis 2$000

Gente de serviço

Miguel tememinó casado com Clara carijó com um filho de sete ou oito mezes por nome Miguel.

Antonio tememinó casado com Gracia carijó.

Christovão carijó casado com sua mulher Helena da mesma nação com quatro filhos a saber Thomé outro Agostinho uma filha por nome Camilla e outra por nome Anna.

José carijó casado com Marqueza da mesma nação com uma filha por nome Francisca ......

Adão e sua mulher Luzia carijós......

Francisco solteiro tupioaem ....

Rodrigo solteiro tememinó. Fernando solteiro carijó. Mathias solteiro carijó. .... solteiro carijó. Braz carijó solteiro. Antonio carijó solteiro. Simão carijó solteiro. Felippe carijó, outro rapaz por nome ...... tememinó. Dionysia casada com um menino por nome Mauricio e uma menina de peito por nome Appolonia.

Um velho por nome Paulo de nação carijó de oitenta annos mais ou menos.

Sabina solteira com uma criança de peito fêmea por nome Clemencia.

Generosa carijó com um menino de peito por nome Gregorio.

Cecilia tememinó com uma menina de peito por nome Jeronyma.

Marina solteira carijó. Ascensa solteira carijó. Iria carijó solteira.

Protesto de Bartholomeu Gonçalves.

E sendo posta a gente e o demais acima e atrás logo pelo dito Bartholomeu Gonçalves pae da dita defunta por elle foi dito que protestava que sendo caso que alguma cousa ficasse por botar neste inventario de o dito Pero Nunes incorrer nas penas da lei e regimento de Sua Magestade e o protestava e o dito juiz mandou tomar seu protesto e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bartholomeu Gonçalves.**

Protesto de Pero Nunes

E logo pelo dito Pero Nunes foi dito que elle protestava de a todo tempo botar neste inventario alguma cousa que lhe possa esquecer porquanto por estar indisposto lhe poderá esquecer alguma cousa de que não esteja lembrado e protestava de não incorrer em pena alguma porquanto estava prestes para botar tudo

em este inventario e o dito juiz lhe mandou tomar seu protesto e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Pero Nunes.**

Aos tres dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa nas pousadas de Pero Nunes donde foi o juiz dos orfãos Antonio Telles e eu escrivão e ahi acabar de fazer o inventario na forma que Sua Magestade manda o dito juiz mandou vir perante si os avaliadores atrás declarados para avaliarem a fazenda que se achar na forma .... eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

E porquanto elle dito juiz tinha mandado que hoje se ajuntassem aqui todos assim o velho Bartholomeu Gonçalves como o velho Pero Nunes e porque elle dito juiz o mandou buscar ao dito Bartholomeu Gonçalves e por não estar em casa elle dito juiz á sua revelia foi correndo com a obrigação de seu cargo e mandou acabar de avaliar toda a fazenda que falta por botar o que tudo é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Prato de agua ás mãos

Foi avaliado um prato de agua ás mãos de estanho usado em seiscentos e quarenta réis foi avaliado tambem o jarro e o prato em dois ....

Foram avaliados dois pratos de cosinha em seiscentos e quarenta réis $640
Foram avaliados onze pratos de estanho velhos pequenos em mil réis 1$000
Foi avaliado um saleiro de estanho usado em duzentos réis $200

E' logo appareceu André Fernandes genro que foi do dito Pero Nunes e por elle foi dito que um jarro de prata que estava em casa do dito Pero Nunes lhe requeria a elle dito juiz o mandasse botar no inventario de sua primeira mulher do dito Pero Nunes sogra do dito André Fernandes porquanto não fôra lançado nem botado nelle e o dito juiz mandou se botasse e mandou tomar seu requerimento e que o assignasse eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi com declaração que para clareza da verdade requeria a elle dito juiz lhe mandasse dar vista do inventario de sua sogra Izabel Fernandes e com elle se queria conformar para se informar da verdade e com isso o assignaria e quando não não queria que houvesse effeito seu requerimento sobredito o escrevi com entrelinha acima que diz requerimento dito o escrevi.

Uma cadeia de ouro com uma cruz que tem .... que pesa vinte e um mil réis 21$000
Um jarro de prata chão que tem tres mil e oitocentos e sessenta réis 3$860
Seis colheres de prata chãs que valem novecentos e sessenta réis digo que valem ..... pesos montam dois mil oitocentos e oitenta réis 2$880

Roupa de fato de vestir

Foi avaliado um manto de sarja já trazido em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um manto de burato já trazido em dez mil réis	10$000
Foi avaliado um saio e saia de melcochado preto e o saio com dois colchetes de prata dourados macho e fêmea em vinte e cinco mil réis	25$000
Foi avaliado um saio e saia de tafetá azul em nove mil réis	9$000
Foi avaliado um gibão de tafetá da India acatasolado já usado em oitocentos réis	$800
Foi avaliado um gibão de tafetá preto novo em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um gibão de bombazina listrado já usado em mil duzentos e oitenta réis	1$280
Foi avaliado um corpinho de malha de setim .... guarnecido de setim azul com sua ...... de canequim em novecentos e sessenta réis	$960
Foi avaliado outro corpinho de tritaina em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliado outro corpinho de tritaina já usado em quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um manto de sarja velho em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliada um saia de panno azeitonado já usada em tres mil réis	3$000
Foi avaliada uma saia de raxeta florentina nova com tres espeguilhas	

verdes em dois mil e quinhentos réis | 2$500
Foi avaliada uma saia de panno fino azeitonado com uma barra de velludo verde em cinco mil réis | 5$000
Foi avaliada uma saia de Londres azul chã nova em cinco mil e quinhentos réis | 5$500
Foi avaliado um saio de baeta velho em mil e duzentos e oitenta réis | 1$280
Foram avaliados sete covados e meio de bombazina roxa listrada de branco a doze vintens o covado monta mil e novecentos réis | 1$900
Foi avaliada uma .... de bocaxim vermelho em quinhentos réis | $500
Uma cinta vermelha declarou que a devia e que com ella fazia paga a seu dono e o juiz lh'a entregou.
Foi avaliada outra cinta vermelha já usada em quatrocentos réis | $400
Foram avaliados uns chapins de Valença já usados com suas sapatas novas vermelhas em mil réis | 1$000
Não avaliaram uns chapins de Valença já velhos cortados da traça por estarem muito desbaratados.

Declarou o dito juiz que o fato dos meninos não mandava avaliar e o entregou a seu pae para assim vestir os ditos menores.

Foram avaliadas quatro camisas de mulher já usadas com os cabeções

de panno de linho e uma de panno de algodão e as fraldas de panno de algodão em sete pesos que montam dois mil duzentos e quarenta réis — 2$240

Foi avaliado um ferragoulo de baeta preta de homem em tres mil seiscentos réis ainda novo — 3$600

Foi avaliada uma roupeta de baeta já usada em dois mil réis — 2$000

Foi avaliada uma roupeta e calções de panno azul já usado em tres mil e quinhentos réis — 3$500

Foi avaliado um gibão de telilha branca já usado em duas patacas seiscentos e quarenta réis — $640

Foi avaliado um chapéo preto novo em novecentos e sessenta réis — $960

Alavanca

Foi avaliada uma alavanca de ferro das minas em seiscentos réis — $600

Foram avaliados dois almocafres em duzentos réis — $200

Um vestido rôxo capa e calções e roupeta tinha o viuvo vestido esse lhe ficou para o ter vestido pela qual razão não foi avaliado.

Foram avaliadas umas cortinas .... sobre céu em seis mil réis — 6$000

Foi avaliada uma caixa de cedro com sua fechadura em dois mil réis — 2$000

Foi avaliada outra caixa de cedro com sua fechadura em mil e duzentos e quarenta réis 1$240

Foi avaliada uma meza de engonços taboas e pés com sua cadea em oitocentos réis $800

Foi avaliado um lambel em quinhentos réis $500

Foram avaliadas oito cadeiras de estado usadas a duas patacas cada uma monta cinco mil e cento e vinte réis 5$120

Avaliação das casas

Foram avaliadas estas casas da villa de tres lanços de taipa de pilão com repartimentos de taipa de mão em vinte mil réis com seu quintal 20$000

Aos quinze dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa de São Paulo nas pousadas de mim escrivão estando ahi Antonio Telles juiz dos orfãos por elle foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como elle tornou a esta casa para acabar de botar em inventario toda a mais fazenda que ficou por botar o que tudo é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi declaro que juntamente os avaliadores atrás declarados sobredito o escrevi.

Foram avaliados o panno de dois colchões porquanto eram cheios de

fios de hervas já usados em mil e duzentos e oitenta réis o panno somente 1$280

Foram avaliados dois bacoros que dizem serem de anno que estão em casa de Balthazar Nunes em trezentos e vinte réis cada um monta duas patacas $640

Foram avaliados mais quatro guardanapos a dois vintens cada um montam cento e sessenta réis $160

Foram avaliados cinco lençóes já usados de panno de algodão em tres mil réis 3$000

Foi avaliado um meio travesseiro de panno de algodão já usado em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliado um cobertor usado em mil réis 1$000

Panno de algodão

Foram avaliadas dezoito varas de panno de algodão a cento e vinte réis a vara montam dois mil cento e sessenta réis 2$160

Conhecimentos e papeis

Um conhecimento de Antonio Ribeiro de quantia de vinte e um mil e setenta réis em dinheiro de contado á conta do qual tem recebido novecentos e sessenta réis ficam liquidos vinte mil setecentos e dez réis 20$710

Outro assignado de Jaques Felix de quantia de oito mil réis de mantimento em fazenda do reino 8$000

Outro assignado de Francisco de Siqueira de quantia de oito mil trezentos e vinte réis digo nove mil e seiscentos em fazenda mais mil e quatrocentos e quarenta réis de farinha de trigo deve mais de dois alqueires de farinha seiscentos e quarenta réis conforme a um escripto que tudo vem a montar onze mil seiscentos e oitenta e desta quantia se hão de abater sete mil e novecentos e vinte réis ficam liquidos tres mil e setecentos e sessenta réis digo que fica devendo Francisco de Siqueira liquidamente tres mil setecentos e sessenta réis e somente esta quantia se ha de sommar 3$760

Deu mais em inventario um mandado do provedor das minas oito mil e quatrocentos réis que se lhe deve de aluguel de umas casas 8$400

Outro conhecimento de Manuel Fernandes Ajura que Deus tem de quantia de seis mil e oitocentos abatendo desta quantia mil e cento e sessenta réis ficam liquidos cinco mil e seiscentos e quarenta 5$640

Uma escriptura de terras que comprou a João Viera feita pelo tabellião desta villa Antonio Ro-

drigues que Deus perdôe dos quinhões que couberam a Antonio Rodrigues Cabral e a seu irmão que se venderam na praça em Ipiranga.

Outra escriptura de terras que comprou a Geraldo Corrêa nos mattos de Ipiranga que pela escriptura consta feita pelo tabellião que foi desta villa Belchior da Costa.

Uma carta de data de chãos do concelho nesta villa de quantia de quarenta braças que cabem á sua parte delle dito Pero Nunes vinte braças e outras tantas a Manuel Fernandes Ajura.

As quaes cartas ficam em poder do dito viuvo Pero Nunes.

Declarou o dito Pero Nunes pelo juramento que tinha que por ora lhe não lembrava mais que pudesse botar neste inventario que lembrando-lhe o deitaria.

Declarou mais que Onofre Jorge lhe devia mil e cento e sessenta réis em ouro que lhe emprestara	1$160
Declarou Bartholomeu Fernandes por juramento que lhe foi dado por o alcaide Francisco Preto por mandado delle dito juiz por estar em sua casa doente fora desta villa que elle tinha em seu poder uns brincos de ouro que a defunta deixava a saber quatro cabacinhas de ouro esmaltadas de verde com seus aljofres que pesaram mil e quinhentos e oitenta réis	1$580

Mais tres pares de arrecadas de ouro de duas voltas cada uma que pesaram dois mil duzentos e cincoenta réis 2$250

Uns pendentes de ouro esmaltados de verde e azul e branco com tres aljofres cada um que pesaram mil e oitocentos e trinta réis 1$830

.... de ouro com duas travessas que pesam oitocentos e trinta réis $830

Vista a Francisco Corrêa como procurador de Bartholomeu Gonçalves.

Aos dezeseis dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa nas pousadas de mim escrivão appareceu perante o juiz dos orfãos Antonio Telles Francisco Corrêa procurador bastante de Bartholomeu Gonçalves como curador de seu neto Salvador filho que ficou de Salvador de Lima que Deus tem de que eu tabellião dou minha fé sel-o por procuração que eu dou fé fazer e por elle lhe foi dito como procurador do dito curador Bartholomeu Gonçalves pedia vista deste inventario para requerer de sua justiça e do dito orfão e o dito juiz visto constar-lhe ser procurador do dito Bartholomeu Gonçalves curador de seu neto lhe mandou dar vista ao que satisfiz eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

E logo eu tabellião em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos dei vista ao ad-

vogado Francisco Corrêa por Bartholomeu Gonçalves para dizer de sua justiça no termo ordinario eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Vista ao advogado Francisco Corrêa.

Bartholomeu Gonçalves parte neste inventario por si e como curador de seu neto requereu-me lhe mande a Pero Nunes que lance neste inventario a cama que nelle não está carregada a saber um colchão de lã quatro lençóes um cobertor e o leito e as mais cousas que no inventario não estão carregadas tocantes ás camas e um vestido rôxo de sua .... e protesta de em todo tempo que lhe vier a noticia dos sonegados tudo haver por elle com as mais penas conteudas na Ordenação e tudo pede no melhor modo e via que em direito haja logar com custas. — **Francisco Corrêa**.

Ainda mais Bartholomeu Gonçalves requer a vossa mercê mande que sejam vistos os dois porcos que estão em casa de Balthazar Nunes .... para que sejam vistos dos avaliadores porque sem isso não podem avaliar bem para o que por juramento ao dito Balthazar Nunes se são os proprios que constam ..... e requer mais a vossa mercê que lhe mande avaliar e carregar em inventario as peças que diz serem do filho que morreu no sertão porquanto pertencem a elle á parte que lhe cabe // e outrosim as duas peças timiminós que se diz que já no ou-

tro inventario se não botaram se botem neste inventario porquanto pertence o botarem-se.

E contrariando esta declaração pede vista para replicar. — **Francisco Corrêa**.

Aos vinte dias do mez de abril de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa por Francisco Corrêa procurador de Bartholomeu Gonçalves me foi tornado este inventario com a sua resposta o qual fiz tudo concluso ao juiz dos orfãos para mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Haja vista Pero Nunes desta resposta acima e atrás dos procuradores de Bartholomeu Gonçalves digo do procurador. São Paulo 20 de abril de 1621. — **Antonio Telles**.

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa eu escrivão dei vista deste inventario e resposta do procurador de Bartholomeu Gonçalves atrás conteuda a Pero Nunes conforme ao despacho do juiz dos orfãos atrás para responder no termo ordinario eu Simão Borges Cerquei-a escrivão que o escrevi.

Vista a Pero Nunes.

Satisfazendo ao despacho e vista que por mandado de vossa mercê me foi dada e ao re-

querimento do procurador da parte digo que a cama que requer que se deite em inventario vossa mercê m'a deixou para dormir que não é bem que durma no chão pois Sua Magestade dá logar a vossa mercê em seu regimento para o poder assim fazer.

E no que toca ao fato que requer que o deite em inventario, digo que não tenho outro de meu de vestir mais que aquelle que eu tinha vestido quando vossa mercê foi fazer o inventario que é o que a parte requer que deite no inventario pelo que vossa mercê deve mandar pois não tenho outro que se não bote por não ficar nú.

E no que toca aos dois porcos já estão avaliados e se a parte os quer tornar a avaliar de novo pode mandar vossa mercê os avaliadores que á sua custa os vejam e avaliem de novo sem .... que vossa mercê .... com as quatro bacoras por não .... que as sustentar .... a sua por se não perder o .... que se tem feito em cevar e outra por não morrerem ...... e os orfãos perderem a sua parte e eu a minha.

E no que requer que vossa mercê mande carregar e avaliar em inventario as peças que ficaram por morte de meu filho o qual morreu no sertão a isto requeiro á vossa mercê da parte de Sua Magestade as não mande botar neste inventario porquanto meu filho tem herdeiro a que pertencem as ditas peças e alem disso não foram botadas nos inventarios que por morte das minhas duas mulheres que Deus tem como delles consta por seus antecessores de vossa mercê entenderem em Deus e em sua consciencia

tiral-as do herdeiro a que pertencem direitamente para as darem a outros e assim vossa mercê o deve mandar por se escusarem duvidas que ao diante se podem succeder com o filho que ficou do dito meu filho defunto porque elle sendo maior as pode pedir a quem as tiver pelo que vossa mercê neste caso se deve conformar neste caso com a sentença dos senhores da Relação em que dizem que os filhos herdem as peças que seus paes descerem do sertão pois arriscaram suas vidas para as trazerem para seus filhos o que este fez e mandando vossa mercê neste particular outra cousa, aggravo e protesto a todo tempo ...... para os senhores da Relação e protesto vir desaggravado. São Paulo hoje .... — **Pero Nunes.**

E logo no mesmo dia acima e atrás declarado me foi tornado este inventario por parte de Pero Nunes com a resposta acima e atrás que é tal como por ella se verá com a qual fiz tudo concluso ao dito juiz para tudo ver e mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Haja a parte vista. São Paulo 24 de abril de 621 annos. — **Telles.**

Aos vinte quatro dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo eu escrivão dei vista desta resposta ao advogado Francisco Corrêa procurador de Bartholomeu Gonçalves para

responder a ella se lhe parecer eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi.

Vista ao advogado Corrêa.

Não sei com que razão se queixa o viuvo em não querer que se avalie a cama e se deite em inventario dizendo que não é bem que durma no chão e que Sua Magestade dá licença no regimento de vossa mercê que se não deitem em inventario as camas folgara de saber em que parte do regimento se trata isto nem meu constituinte quer que se durma no chão e sim quer que se avalie por respeito da terça e legitima de seu neto orfão a quem vossa mercê deve acudir como pae dos orfãos que é.

E pela mesma razão se pede se deite em inventario o vestido não porque com isso fique o viuvo nú senão pelos respeitos acima ditos que pois se avaliaram os vestidos de sua mulher defunta e seus brincos das orelhas que a defunta deixou a sua mãe para os dar a uma menina filha da defunta e do viuvo parece que não é razão que se deixe de botar e avaliar o vestido que não é menos ....

Quanto aos porcos pois diz que vossa mercê tem mandado nisso faça-se o que vossa mercê ordenar que tudo será muito justo.

E quanto ás peças não parece bôa razão querer seus antecessores de vossa mercê ...... duvida ....
....

(A' margem deste periodo ha esta nota, com letra do juiz Antonio Telles: "São forras e isentas hão de estar com quem quizerem.")

. . . .

. . . .

havia sentença mas não haverá sentença que diga que as peças que os filhos familias trouxeram do sertão estando debaixo da administração de seu pae se não botem em inventario e que a houvera por onde consta que elle as trouxe ou como se prova pelo que vossa mercê as deve mandar botar como as demais e aggravando o viuvo quero responder ao aggravo.

Vossa mercê faça justiça como costuma.
Francisco Corrêa.

Ao derradeiro dia do mez de abril de mil seiscentos e vinte e um annos nas pousadas de mim escrivão dei vista deste inventario e resposta do procurador Bartholomeu Gonçalves ao viuvo Pero Nunes para responder a elle no termo ordinario eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Satisfazendo a vista que por mandado de vossa mercê me foi dada e das razões do procurador da parte digo que não sei com que razão e justiça quer que forçosamente se bote em inventario a cama em que durmo cousa que nunca tal se usou nesta terra até hoje e os antepassados de vossa mercê nos inventarios que fiz nunca m'a botaram nem usaram commigo nem assim era uso e costume nesta terra fazel-o pelo que . . . .

. . . .

e no que toca ao fato que o procurador da parte requer a vossa mercê que o mande deitar em inventario é o que eu tinha vestido quando vossa mercê foi fazer o inventario, o qual vesti por não ter outro, vossa mercê veja se é razão e justiça que fique eu nú, e não tenha fato que vestir pois m'o querem deitar em inventario, pelo que vossa mercê faça nisso e no mais que atrás digo o que vir que é de direito e justiça.

E no tocante ás peças que o procurador da parte requer que vossa mercê mande deitar em inventario, requeiro a vossa mercê da parte de Sua Magestade as não tire do orfão a que pertencem para as dar a outro que não tem nada nellas e ir meu filho morrer, ao sertão para as trazer para seu filho, e os antepassados de vossa mercê as não botaram no inventario que por morte de minha mulher Maria Jorge se fez por não pertencerem ao tal inventario, e vossa mercê deve guardar o que seus antepassados fizeram pois eram iguaes em o cargo e Sua Magestade defende que sendo dois iguaes em ... não pode um desfazer o que outro fez e mandando vossa mercê outra cousa aggravo para onde o caso pertencer protestando allegar de minhas razões .... aqui e na mor alçada.

E sobretudo mande vossa mercê por seu despacho que o escrivão Simão Borges notifique a Bartholomeu Gonçalves que appareça diante de vossa mercê para que vossa mercê lhe dê juramento se sabe .... mais alguma fazenda que pertença a este inventario .... partilhas. São Paulo hoje 5 de maio de 1621. **Pero Nunes.**

Aos sete dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa nas pousadas de mim escrivão me foi tornado este inventario por parte de Pero Nunes com a sua resposta atrás que é tal como por ella se verá que eu escrivão fiz tudo concluso ao dito juiz para mandar o que lhe parecer justiça eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Vi as allegações que as partes allegaram cada um na vista que lhe foi dada e no tocante a dizerem que o fato que o viuvo tinha vestido se bote em inventario e a cama em que dorme não acho razão para que tal avaliação se faça antes se costuma nestas partes a darem-se favores aos viuvos e viuvas que se lhe não avalie o que têm vestido nem sua cama mormente sendo um homem velho e doente e pois dá a inventario tres ou quatro colchões, razão é que se lhe deixe um para seu dormir pois os trabalhou e suou pelo que mando e hei por bem feito o que está feito no particular que dito é e no tocante ás peças que diz ficarem de seu filho e que seu filho deixou herdeiro razão é que já que seu pae as ganhou e desceu do sertão que fiquem a seu filho neto do dito Pero Nunes viuvo pois não consta serem botadas já em outro inventario de dois que se fizeram além deste somente mando que justifique Pero Nunes as peças que seu filho trouxe do sertão e as l...... nomes para dos alugueis dellas e seus serviços alimentar ao orfão filho que ficou do dito seu filho e fazer disso sua obrigação

neste inventario e sendo o menino de idade dar-lh'as e entregar-lh'as por serem suas e se obrigará a tratal-as como livres que são e olhar por ellas e beneficial-as que se não percam á mingua e as partes assentem dia .... para se fazerem partilhas e se dar finição a este inventario com se pesarem as carnes dos seis porcos que deitou .... para se matarem para o que pesarem as carnes se botar neste inventario para nelle dar partilhas na forma que Sua Magestade me manda em seu regimento. São Paulo 8 de maio de 621 annos. — **Antonio Telles**.

Botou-se mais neste inventario oito arrobas de carne de porco e onze arrateis a duas patacas a arroba montam dezeseis patacas e meia que montam cinco mil duzentos e oitenta réis 5$280.

Partilhas que se fizeram neste inventario.

Aos dezoito dias do mez de maio do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa nas pousadas de Pero Nunes ahi se ajuntou o juiz dos orfãos Antonio Telles e os partidores Pero Madeira e .... para se fazerem partilhas da fazenda deste inventario e eu escrivão assistindo ahi Bartholomeu Gonçalves e o dito Pero Nunes e sendo todos juntos se fizeram as partilhas da maneira seguinte:

Achou-se importar a fazenda botada neste inventario pelas avaliações

nelle declaradas trezentos e cincoenta e nove mil e quinhentos e quarenta réis 359$540

Achou-se não mais de dividas que mil e setecentos e sessenta réis que deve ao reverendo Antonio Alves 1$760

Que abatidos de trezentos e cincoenta e nove mil e quinhentos e quarenta réis ficam liquidos para se partir entre o viuvo e os orfãos trezentos e cincoenta e sete mil e oitocentos e quarenta réis 357$840

Que partidos pelo meio cabe á parte do viuvo cento e setenta e oito mil novecentos e vinte réis 178$920

Outra tanta quantia cabe aos menores que são quatro com Salvador a saber do primeiro marido um Salvador e do viuvo Pero Nunes tres 178$920

Desta metade dos menores acima declarada se tira a terça que se achou importar cincoenta e nove mil e quarenta réis 59$040

Ficam liquidos para os quatro menores para se partir entre todos quatro cento e dezenove mil e duzentos e oitenta réis 119$280

Desta quantia acima repartido por os quatro menores cabe a cada um vinte nove mil oitocentos e vinte 29$820

De toda esta quantia se tiraram digo se hão de tirar seis mil réis para os gastos dos officiaes que se montaram

aquillo que se contar de que se descontará a cada um a rata por milha o que couber a pagar que é ao viuvo tres mil réis e á terça e menores outros tres mil réis — 6$000

A parte que cabe aos tres menores se deu por digo e porquanto houve erro nas contas .... porque se houveram de abater trinta e oito mil e quinhentos réis que é o que Pero Nunes tem em sua mão do remanescente da terça de sua primeira mulher que pertencem a Pero Nunes o moço filho de André Fernandes pela qual razão se tornaram a fazer ....

....

De modo que abatidos trinta e oito mil e quinhentos atrás declarados e seis, mil réis que se tiraram de gastos deste inventario ficam liquidos para partir trezentos e um mil e qui digo trezentos e quinze mil e quarenta réis 315$040

Que partida esta quantia acima declarada pelo meio cabem a Pero Nunes cento e cincoenta e sete mil e quinhentos e vinte réis 157$520

Outra tanta quantia cabe aos menores a saber tres filhos do dito Pero Nunes e Salvador orfão filho que ficou de Salvador de Lima 157$520

Desta ametade acima dos menores e orfãos se tira a terça que importa cincoenta e dois mil quinhentos e seis réis 52$506

Cabe a cada um dos menores e orfão acima que são quatro vinte e seis mil duzentos e cincoenta réis 26$250

Termo de entrega da terça da defunta de cincoenta e dois mil e quinhentos réis.

Logo foram entregues a Bartholomeu Gonçalves á conta da terça as cousas seguintes:

Uma saia de panno em tres mil réis 3$000
As carnes de porco em cinco mil duzentos e oitenta réis 5$280
Dezoito varas de panno de algodão a seis vintens monta dois mil cento e sessenta réis 2$160
Um saio de baeta em mil duzentos e oitenta réis 1$280
Um cobertor em mil réis 1$000
Saio e saia de melcochado em vinte e cinco mil réis 25$000
Um gibão de tafetá preto em tres mil réis 3$000
Em dinheiro quatro mil e setecentos réis 4$700
Em gado vaccum pela avaliação sete mil e oitenta réis 7$080

Que todo o acima faz somma de cincoenta e dois mil e quinhentos réis que tantos couberam da terça da defunta a qual quantia se houve della por entregue no que dito é Bartholomeu Gonçalves pae da defunta e seu testamenteiro e da dita quantia deu ao dito Pero Nunes por quite e livre e o assignou aqui com

o dito Pero Nunes eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles — Bartholomeu Gonçalves — Pedro Madeira — André Lopes.**

Quinhão do orfão Salvador que foi entregue a seu avô e curador Bartholomeu Gonçalves.

Primeiramente lhe foram entregues em dinheiro dois mil trezentos e cincoenta réis	2$350
Um manto de burato de quatro em dez mil réis com sua renda	10$000
Mais mil e cincoenta réis que lhe cabem á sua parte de um mandado da Casa da Fundição de aluguel das casas quando se cobrar será obrigado Pero Nunes a dar a dita quantia	1$050
Tambem lhe deram uma roça na Borda do Campo nos mattos de Ipiranga em quatro mil réis	4$000
Uma saia de raxeta florentina em dois mil e quinhentos réis	2$500
Cinco lençóes em tres mil réis	3$000
Panno de um colchão trezentos e vinte réis	$320
Duas camisas de mulher em mil e cento e vinte réis	1$120
Mil novecentos e dez réis em gado vaccum	1$910

As quaes addições acima declaradas montam vinte seis mil e duzentos e cincoenta réis que tantos cabem

de legitima ao orfão Salvador por
morte de sua mãe 26$250

Das quaes cousas se deu por entregue o dito Bartholomeu Gonçalves avô e curador do dito orfão e deu ao dito Pero Nunes por quite e livre do dito quinhão e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles — Bartholomeu Gonçalves.**

E toda a mais fazenda e quinhões dos tres menores filhos do dito Pero Nunes e da dita sua mulher o dito juiz houve tudo por entregue ao dito Pero Nunes como pae que é dos ditos menores de que se houve por entregue e se obrigou a dar satisfação aos ditos menores a seu tempo e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles — Pero Nunes — Pedro Madeira — André Lopes.**

(Segue-se a conta das custas feita pelo tabellião Manuel Guodis Malafaia.)

Auto de partilhas e de peças que se deram aos orfãos digo ao orfão e mais menores.

Aos quatorze dias do mez de junho do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Pero Nunes viuvo conteudo neste inventario o juiz dos orfãos Antonio Telles e os partidores André Lopes e Pedro Madeira e eu escrivão sendo todos juntos ahi a requerimento de partes Francisco

Corrêa e Antonio Pedroso procuradores bastantes de Bartholomeu Gonçalves em presença do dito Pero Nunes e ahi o dito juiz mandou se fizesse que as partilhas das peças que ficaram da defunta Catharina de Pontes que neste inventario estão botadas e logo o dito juiz encommendou aos ditos avaliadores fizessem seu officio de partidores e déssem a cada um o seu e o prometteram fazer o que tudo foi feito da maneira seguinte eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Primeiramente sendo partidas as peças como livres e fôrras que são se partiram e fizeram em dois quinhões tantas a um cabo como a outro e logo pelos ditos partidores foi dado um quinhão ao dito Pero Nunes a saber as peças seguintes:

Primeiramente // Adão com sua mulher Luzia com um filho digo dois filhos Felippe e Braz // Rodrigo solteiro // Mathias solteiro // Martinho solteiro // Baptista solteiro // Simão solteiro // Sabina com uma filha de peito por nome Clemencia // Generosa com um menino de peito por nome Gregorio // Marina solteira // Ascença solteira // Dionysia com dois filhos um de peito por nome Mauricio e uma filha Appolonia // Bartholomeu rapaz // e logo o dito Pero Nunes se deu por entregue destas peças acima nomeadas como fôrras e livres que são conforme a lei de Sua Magestade e da mesma procederá com ellas dando-lhe bom tratamento pagando-lhes seu digo pagando-lhes seu salario o que tudo elle dito juiz fez na forma de uma sen-

tença que veiu da Relação sobre as peças de Manuel Requeixo e o dito Pero Nunes assim o prometteu fazer eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles — Pero Nunes.**

E logo da outra metade das peças que ficaram se fizeram quatro quinhões a saber tres para os filhos que ficaram da dita defunta e filhos de Pero Nunes e outro quinhão que coube ao orfão Salvador filho da defunta e de seu primeiro marido Salvador de Lima no qual quinhão coube um casal a saber Christovão com sua mulher Helena com quatro filhos a saber dois machos e duas fêmeas a saber os machos Thomé e Agostinho e as fêmeas Camilla e Anna as quaes foram entregues aos procuradores do velho Bartholomeu Gonçalves Francisco Corrêa e Antonio Pedroso para que os entregue ao dito Bartholomeu Gonçalves com declaração que são fôrros livres e libertos aos quaes darão bom tratamento pagando-lhes seus trabalhos na forma da lei de Sua Magestade e como taes se deram por entregues na forma que dito é e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **Antonio Telles — Francisco Corrêa — Antonio Pedroso.**

Para o quinhão de Maria menor coube um casal por nome José com sua mulher Marqueza com duas filhas por nome uma Iria e outra Francisca.

Coube á menina que morreu depois deste inventario feito ao qual quinhão couberam Francisco e Antonio e Cecilia.

E ao menino Pedro lhe coube á sua parte Miguel e sua mulher Clara com um menino de peito e outro moço solteiro por nome Fernando.

Os quaes quinhões foram entregues ao dito Pero Nunes como pae dos menores no fôro e declaração como consta dos termos atrás o qual se deu por entregue delles com declaração que morrendo algum se fará declaração neste inventario para que lhes dê bom tratamento como forros que são na forma da lei de el-rei nosso senhor e elle o prometteu fazer assim e o assignou com os partidores que fizeram as ditas repartições eu Simão Borges Cerqueira que o escrevi. — **Pero Nunes — Antonio Telles — André Lopes — Pedro Madeira.**

Termo de como o juiz dos orfãos veiu á praça.

Aos dezoito dias do mez de julho de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa na praça publica della veiu o juiz dos orfãos Antonio Telles para mandar vender a fazenda e quinhão do orfão Salvador estando presente o curador Bartholomeu Gonçalves avô do dito orfão o que tudo é tal como ao diante por elle se verá eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi.

Arrematação da roça

Foi arrematada a roça que coube ao orfão em Gaspar Gomes por não haver quem nella mais lançasse que lançou nella quatro mil e cem réis pagos em dinheiro de hoje a um anno em dinheiro de contado para se botar e metter no cofre em paz em salvo para os orfãos deu por seu fiador e principal pagador Lucas Fernandes Pinto seu sogro do dito Gaspar Gomes que o curador Bartholomeu Gonçalves acceitou e o assignaram aqui com o dito juiz eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Lucas Fernandes Pinto — Bartholomeu Gonçalves — Antonio Telles — Gaspar Gomes.**

Foram arrematados mil e novecentos e dez réis em gado vaccum em dois mil réis pagos em dinheiro de contado de hoje a um anno para se metter no cofre e se arrematou em Gaspar Gomes aqui morador em paz e em salvo para os orfãos deu por seu fiador e principal pagador Lucas Fernandes Pinto aqui morador que o dito curador acceitou e lhe foram arrematados por não haver quem nelles mais lançasse e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi. — **Lucas Fernandes Pinto — Bartholomeu Gonçalves — Antonio Telles — Gaspar Gomes.**

Ao primeiro dia do mez de agosto de mil e seiscentos e vinte e um anno nesta villa de São Paulo na praça publica desta digo della o juiz dos orfãos Antonio Telles veiu á praça para

mandar vender a fazenda deste inventario a requerimento do curador dos orfãos Bartholomeu Gonçalves o que tudo é tal como por elle ao diante se verá eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos o escrevi.

E logo se arrematou e vendeu na dita praça o manto de burato em Lucas Fernandes Pinto por não haver quem nelle mais lançasse que lhe foi arrematado em dez mil e cem réis pagos de hoje a um anno em dinheiro de contado para se metter no cofre em paz e em salvo para o orfão o curador Bartholomeu Gonçalves o abonou e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi. — **Antonio Telles** — **Lucas Fernandes Pinto** — **Bartholomeu Gonçalves.**

Está pago este manto e arrematação do manto de burato.

Termo de como o juiz dos orfãos deu licença ao curador para que vendesse a fazenda que está por vender visto não haver quem a compre na praça.

Aos cinco dias do mez de agosto do anno presente de mil e seiscentos e vinte e um annos nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Antonio Telles foi dado licença e mandou ao curador Bartholomeu Gonçalves que porquanto tinha vindo á praça a fazenda deste inventario sem se poder vender algumas cousas que elle dito cura-

dor vendesse as cousas ditas como pudesse fiado pelo tempo que lhe parecesse para se botar no cofre e das vendas que fizesse o viesse declarar a mim escrivão para se fazer disso termo assignado pelas partes .... para a seu tempo se pôr em arrecadação com .... não houvesse diminuição nenhuma para o orfão elle o prometteu fazer assim e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi.

Digo eu o mordomo de Nossa Senhora .... Bartholomeu Gonçalves quinhentos réis em cêra que a sua filha Catharina de Pontes defunta a Nossa Senhora e por ser verdade lhe dei esta como escrivão da Confraria hoje 16 de julho de 621 annos. — **Domingos de Abreu**.

Digo eu Domingos de Abreu que é verdade que recebi de Bartholomeu Gonçalves quinhentos réis em cêra que sua filha Catharina de Pontes já defunta deixou ao bemaventurado Santo Antonio e como mordomo que sou da dita confraria e Paulo da Silva lhe demos esta quitação por não haver escrivão hoje 16 de julho de 621. — **Paulo da Silva — Domingos de Abreu**.

Confessou Bartholomeu Gonçalves curador de seu neto Salvador estar pago e satisfeito de Gaspar Gomes da quantia de mil e cem réis que era a dever neste inventario de uma roça que comprou e por verdade lhe deu esta quitação feita por mim escrivão Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bartholomeu Gonçalves**.

Recebi de Bartholomeu Gonçalves como testamenteiro de sua filha Catharina de Pontes a esmola de dez missas que estão ditas mil réis e por verdade lhe passei este hoje 17 de maio de 1621. — O vigario **João Pimentel**.

Digo eu Jeronymo Bueno mordomo de São Sebastião que é verdade que recebi de Bartholomeu Gonçalves quinhentos réis em panno de algodão os quaes me deu como testamenteiro que é de sua filha Catharina de Pontes que Deus tem de esmola que a dita defunta deixou á dita confraria e por assim passar na verdade passei a presente certidão por mim assignada digo feita pelo escrivão da confraria João de Godoy hoje 18 de julho de 1621 annos. — **João de Godoy** — **Jeronymo Bueno.**

E' verdade que eu Paschoal Delgado recebi do senhor Bartholomeu Gonçalves cinco tostões em panno de algodão que são quatro varas e as deu como testamenteiro de sua filha Catharina de Pontes pelas deixar de esmola a Santa Catharina e eu como mordomo da Santa por não haver escrivão na confraria passei esta por mim assignada hoje 6 de agosto de 621 annos. — **Paschoal Delgado.**

.... que é verdade que recebi .... cêra de esmola que deixou a mulher de Pero Nunes a esta Confraria das Almas digo que Deus tem e eu Francisco Cubas escrivão passei esta quitação por assim ser verdade hoje 10 do mez de junho 621 annos. — **Francisco Cubas**.

Certificamos nós o padre vigario e mais padres abaixo assignados que é verdade recebemos do velho Bartholomeu Gonçalves quatorze mil réis, dos legados de Catharina de Pontes, defunta, a saber, seis de habito, dois de acompanhamento, dois de um officio de tres lições mil réis de missas mil réis de esmola, dois de cova e por estarmos satisfeitos, e passar na verdade lhe demos esta quitação hoje o primeiro de junho de mil e seiscentos e vinte e um annos. — **Frei Simão de Christo — Frei Angelo da Annunciação — Frei Paulo de S. M.a.**

Digo eu padre João Alvres escrivão da Confraria de Santa Luzia que Balthazar Pires mordomo e thesoureiro da dita confraria recebeu cinco tostões, em panno de algodão de Bartholomeu Gonçalves, que deixou sua filha, Catharina de Pontes defunta de esmola como testamenteiro della e por verdade passei esta quitação por me ser pedida hoje 6 de agosto de 1621 annos. — O padre **João Alvres.**

Recebeu o mordomo Antonio Teixeira quatro varas de panno de algodão de Bartholomeu Gonçalves de cinco tostões que sua filha mulher de Pero Nunes deixou de esmola ao bemaventurado São Braz por sua morte e por ser verdade lhe passei esta quitação feita por mim escrivão da dita confraria Fernão Dias hoje seis de agosto de 621 annos. — **Fernão Dias — Antonio Teixeira.**.

Receberam os mordomos da Confraria do Bemaventurado São Paulo quatro varas de panno de algodão em quinhentos réis do senhor Bartholomeu Gonçalves que tantos deixou de esmola sua filha Catharina de Pontes que Deus tem e mais quatro varas de panno de algodão em quinhentos réis pagou o dito senhor como testamenteiro da dita defunta e por passar na verdade lhe passei esta como escrivão da dita confraria que sou este presente anno de seiscentos e vinte e um annos. — **Antonio Rodrigues Miranda.**

Digo eu Sebastião Fernandes Camacho escrivão desta Santa Casa de Misericordia que por mandado do provedor e os mais irmãos do anno presente passasse esta quitação ao senhor Bartholomeu Gonçalves de como pagara uma esmola que sua filha Catharina de Pontes que Deus haja como seu testamenteiro a qual quantia são mil réis que tanto deixou que déssem á Santa Casa e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada como escrivão da dita Casa hoje quinze de agosto de 621 annos. — **Sebastião Fernandes Camacho.**

Certifico eu o padre Francisco Pereira religioso da Companhia de Jesus desta Casa de Santo Ignacio da villa de São Paulo que a vinte tres dias de maio deste anno de 621 me deu Bartholomeu Gonçalves morador em esta dita villa cinco tostões de uma esmola que sua filha Catharina de Pontes deixou a Santo Ignacio e por ser verdade lhe dei esta por mim assignada hoje

16 de agosto da era acima dita. — **Francisco Pereira.**

Certifico eu frei Simão de Christo sachristão-mor deste Convento de Nossa Senhora do Carmo desta villa de São Paulo que é verdade recebi de Bartholomeu Gonçalves cinco tostões que deixou á Confraria do Bemaventurado São João Baptista e por me ser entregue e eu ser escrivão da dita confraria lhe dei este por mim feito e assignado hoje o primeiro de agosto de 1621 annos. — **Frei Simão de Christo.**

Certifico eu frei Simão de Christo sachristão-mor do Convento de Nossa Senhora do Carmo desta villa de São Paulo que é verdade recebi de Bartholomeu Gonçalves cinco tostões em panno de algodão que a defunta Catharina de Pontes deixou á Confraria do Bemaventurado São Francisco e por me ser entregue e eu ser escrivão da dita confraria lhe dei este por mim feito e assignado hoje o primeiro de agosto de 1621 annos. — **Frei Simão de Christo.**

Acostei aqui adiante um mandado e quitação do curador do orfão Bartholomeu Gonçalves de quantia de dez mil e cem réis que é de um manto que Lucas Fernandes Pinto comprou na praça deste inventario de que fiz este termo aos vinte e tres dias de junho de seiscentos e vinte cinco annos. — **Pero Leme.**

ANTONIO CUBAS DE MACEDO

TESTAMENTO — 1622

INVENTARIO — 1622

INVENTARIO DE ANTONIO CUBAS DE MACEDO

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos João de Brito Cassão por morte e fallecimento de Antonio Cubas de Macedo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e dois annos aos vinte quatro dias do mez de setembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Pachoal Dias nesta villa morador adonde foi o juiz dos orfãos João de Brito Cassão e levando comsigo a mim escrivão logo pelo dito juiz foi mandado a mim escrivão fazer este autuamento em como elle por bem de seu cargo e officio veiu aqui para fazer e mandar fazer inventario de todos os bens que se acharem ficar por morte e fallecimento de Antonio Cubas de Macedo por ser fallecido da vida presente para o qual effeito por elle dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Antonia Gonçalves dona viuva mulher que ficou do dito

defunto para que ella declarasse todos os bens moveis e de raiz para serem avaliados e botados neste inventario a qual o prometteu fazer assim e logo o dito juiz mandou acostar aqui o testamente do dito defunto que é o seguinte e o assignou aqui e por ella não saber assignar rogou a Manuel Pereira aqui morador assignasse por ella eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — Assigno pela viuva Antonia Gonçalves **Manuel Pereira.**

Orfãos

Francisca menina de idade de quatro annos pouco mais ou menos.

Maria de idade de dois pouco mais ou menos.

Antonio menino de teta de cinco ou seis mezes pouco mais ou menos.

Jesus Maria

Em nome de Deus amen. Aos que esta minha cedula de testamento virem e o conhecimento della com direito pertencer faço saber eu Antonio Cubas de Macedo em .... todo o meu juizo e entendimento .... Deus me deu determinei fazer esta cedula de testamento .... vae escripto por João de Sousa e assignado por .... e declaro que sendo Nosso Senhor Jesus Christo servido de me levar para si lhe encommendo a minha alma e lhe peço merecimentos da sua morte e paixão me perdôe meus peccados e haja misericordia de meus peccados e minha alma pois a remiu por seu pre-

ciose sangue e rogo á Virgem Maria Nossa Senhora seja minha intercessora e advogada e aos santos da côrte dos céus digo os santos Apostolos e ao Archanjo São Miguel e ao santo de meu nome e a todos os mais santos da côrte dos céus declaro que sou filho de Affonso Dias e de Francisca Cubas sua mulher já defuntos moradores que foram nesta villa — e declaro que sou casado com Antonia Gonçalves filha de Braz Gonçalves defunto e de sua mulher Maria Delgado e de entre ambos temos tres filhos a saber duas meninas e um menino macho e uma menina por nome Francisca e outra por nome Maria e o menino por nome Antonio os quaes são herdeiros de minha fazenda. Declaro que Antonia Gonçalves minha mulher fica por testamenteira digo por tutora e curadora de seus filhos e minha testamenteira e juntamente com meu tio Manuel Pereira os quaes encommendo e nella outrosim façam por minha alma de minha terça o que eu fizera pelas suas como confio. Mando que se diga uma missa ao Santissimo Sacramento e outra a Nossa Senhora de Monte do Carmo e outra a São Miguel e as quaes missas me dirá o reverendo padre vigario João Pimentel. Mando que meu corpo seja enterrado na Igreja Matriz e ao padre vigario lhe peço pelo amor de Deus me acompanhe o meu corpo e aos irmãos da Santa Misericordia peço me acompanhem com a digo o meu corpo com a bandeira da Santa Misericordia e lhe deixo de esmola uma arroba de algodão .... devo a André Botelho quatro patacas .... as quaes se lhe pagarão em algodão e ...... arroba

que assim me concertei com elle. Declaro que a João Fernandes de Buapeira lhe devo um cruzado que se lhe ha de pagar em feijão e se lhe dará dois alqueires. Declaro que devo a Antonio Telles quatro vintens os quaes se lhe darão em dinheiro. Declaro que devo a Manuel João Branco de seu dizimo uma arroba de algodão a qual se lhe dará. Declaro que devo a Antonio Alves uma arroba de algodão e meio bezerro e isto de dizimo mando que se lhe pague. Declaro que meu irmão Paschoal Dias pagou por mim a Mathias de Oliveira um credito de que lhe eu era a dever seis patacas menos quatro vintens e a essa conta lhe tenho dado a meu irmão Paschoal Dias uma arroba de algodão por duas patacas declaro que um machado e uma cunha calçada e outra de riscado tenho dado a meu irmão Paschoal Dias á conta desta divida veja agora o que lhe sou a dever e isso se lhe pague naquillo que elle pagou a Mathias de Oliveira tambem foi meu procurador e curador e correu com as demandas que houve sobre as terras de o Anga conte-se os papeis e mando que se lhe pague o que tem gastado nos papeis. Declaro que João Ribeiro pagou por mim dezesete varas de panno de algodão a Simão Ribeiro as quaes se lhe pagarão porque lh'as devo. Declaro que meu irmão Paschoal Dias tem uma espada minha em seu poder mando que a entregue a Manuel Pereira que lh'a tenho vendida á muitos dias. Mando que se dê a minha tia Catharina de Mendonça um sitio donde está o curral de meu primo Francisco de Mendonça e se lhe dar quanta terra

e a cerque para pasto de minhas vaccas e isto entrará em minha terça isto lhe dou á minha tia Catharina de Mendonça por boas obras que della tenho recebidas e querendo dar alguma cousa a meus filhos o pode dar se quizer. Declaro que tenho um casal de peças e uma rapariga forros do gentio da terra os quaes servirão aos meus filhos e a minha mulher da maneira que me serviam dando-lhe bom tratamento. Por esta ser a minha ultima e derradeira vontade mando que se cumpra e requeiro ás justiças de Sua Magestade em todo se mande guardar e cumprir hoje vinte e dois do mez de julho da era de mil e seiscentos e vinte e dois e por rogar a meu primo João de Sousa que este fizesse e assignasse commigo com as mais testemunhas abaixo assignadas. — **João de Sousa — Antonio Cubas de Macedo — Diogo Dias — João Maciel Valente — André Furtado — Manuel Pereira — Braz da Costa — Fernão Munhoz.**

Cumpra-se. — O vigario
João Pimentel.

Cumpra-se. São Paulo 10 de setembro de 1622 annos. —
Brito.

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como elle dera juramento a Manuel Fernandes Giga

aqui morador para que elle com o avaliador André Lopes fossem avaliar os bens que se acharem ficar do dito defunto e pelo dito André Lopes foi dito que elle pelo juramento de seu officio com o dito Manuel Fernandes avaliaram tudo aquillo que lhe foi mostrado e que para isso fizeram um rol para que se não fizesse custas á viuva por ser muito pobre e que tudo trazia declarado para botar aqui e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão o escrevi. — **André Lopes.**

Fazenda que se avaliou

Foi avaliada uma camisa de algodão em trezentos réis por ser velha	$300
Foi avaliada outra camisa de algodão velha em duzentos réis	$200
Foram avaliadas umas ceroulas velhas de panno de algodão em oito vintens	$160
Foi avaliada uma toalha de algodão velha em oito vintens	$160
Foi avaliado um catre velho em seiscentos e quarenta réis	$640

Avaliação do sitio

Foi avaliada uma casa velha de taipa de mão coberta de palha com um algodoal em cinco mil réis	5$000

Gado vaccum

Foi avaliada uma vacca com uma cria de anno fêmea em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliada outra vacca com uma novilha de anno tambem fêmea em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliada outra vacca com outra filha fêmea pequena deste anno em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Foi avaliada uma vacca solta em mil réis	1$000
Foi avaliada outra vacca solta em mil réis	1$000
Foi avaliada outra vacca solta em mil réis	1$000
Foi avaliada outra vacca solta em mil réis	1$000

Algodão

Foram avaliadas tres arrobas de algodão a tres tostões a arroba por ser ruim monta novecentos réis	$900
Foi avaliada uma espada em mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Peças de serviço

Um negro do gentio da terra carijó por nome Luiz com sua mulher Helena da mesma nação.

Beatriz carijó de sete annos.

Disse que havia umas terras em o Anga as quaes disse que era necessario partirem-se por não estar liquido o que é de cada um e por demarcar porquanto a escriptura dellas está feita sobre o defunto que Deus tem que está acostada a um processo que processam sobre as mesmas terras os quaes papeis e escriptura se entregou logo a Manuel Pereira que os recebeu eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi declaro que tem fls. 31 sobredito o escrevi. — **João de Brito Cassão — Manuel Pereira.**

Dividas que o defunto deve

A Manuel João uma arroba de algodão seiscentos e quarenta réis	$640
A André Botelho duas arrobas de algodão mil e trezentos e vinte réis	1$320
A Antonio Alves um meio bezerro duzentos réis	$200
A João Fernandes um cruzado em feijões	$400
A Manuel da Cunha mil réis de umas meias	1$000
A Januario Ribeiro dezesete varas de panno de algodão a seis vintens monta dois mil e quarenta réis	2$040
Ficou devendo a Antonio Telles quatro vintens	$080
Declarou Paschoal Dias por seu juramento dever-lhe seu irmão vinte varas de panno de algodão que por	

elle pagara a Fernão Dias por Alberto Sobrinho	2$400
Achou-se importar esta fazenda botada neste inventario dezesete mil e duzentos e vinte réis	17$220
Achou-se dever de dividas oito mil e oitenta réis	8$080
Restam para se partirem entre a viuva e orfãos nove mil cento e quarenta réis	9$140
Cabem á viuva quatro mil e quinhentos e vinte réis	4$520
Cabe á terça mil e quinhentos réis	1$500

Fica a cada orfão mil réis e se ha de tirar de monte-mor os gastos deste inventario e as custas de uns autos que .... que o defunto deixa em testamento se pague a seu irmão Paschoal Dias de que se fará declaração no cabo do resto que fica para viuva e orfãos.

E sendo feito este inventario como fica dito o dito juiz houve tudo por entregue a Manuel Pereira o qual se entregou de tudo e se obrigou a entregar todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedido e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **João de Brito Cassão — Manuel Pereira.**

Termo de curador feito a Paschoal Dias tio dos orfãos.

E logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles

perante mim escrivão a Paschoal Dias aqui morador irmão do defunto .... para que elle seja curador de seus sobrinhos olhando por elles e por seus bens e afastando-os de todo o mal e procurar-lhe todo o bem fazendo officio de curador como Sua Magestade manda em suas leis e ordenações e o prometteu fazer e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **João de Brito Cassão — Paschoal Dias.**

Aos vinte e tres dias do mez de outubro do dito anno de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta dita villa pelo juiz dos orfãos João de Brito Cassão foi mandado a mim escrivão fazer este termo em como elle veiu a esta praça para publicamente se vender a fazenda deste inventario na forma costumada por bem de seu officio e obrigação eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Arrematação das vaccas

Logo no mesmo dia mez e anno acima declarado se arremataram as nove cabeças de gado entre grandes e pequenas a Domingos de Abreu porquanto não houve quem nellas mais lançasse e lhe foram arrematadas por um negro da terra por nome Mathias por não haver porteiro por estar doente e ser assim uso e costume e lhe foram arrematadas em nove mil e quinhentos réis de que pagará logo as custas que se devem neste inventario e o demais fiado por um anno e da dita quantia acima dita pagará o curador a parte

da metade de um bezerro a Antonio Alves de dizimo que se lhe deve e uma vacca que falta o curador terá cuidado arrecadal-a de quem a matou e deu por seu fiador e principal pagador a Paulo da Silva aqui morador e o assignaram aqui com o dito curador que acceitou a dita fiança e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — **Domingos de Abreu — Paulo da Silva — João de Brito Cassão — Paschoal Dias.**

Não houve effeito esta arrematação acima porque foi reclamada adiante ....

Protesto de reclamação que fez Domingos de Abreu diante do juiz dos orfãos João de Brito Cassão.

Aos vinte nove dias do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta villa de São Paulo nas casas do concelho della fazendo ahi audiencia aos feitos e partes o juiz dos orfãos João de Brito Cassão perante elle appareceu Domingos de Abreu aqui morador e por elle lhe foi dito que a elle lhe foram arrematadas nove cabeças de gado e que ao tomar entrega dellas achara muita falta na forma da arrematação que lhe fôra feita e que por tal respeito reclamava a dita arrematação e lanço que lhe fôra feito que protestava da dita arrematação .... de nenhum effeito e elle dito reclamante .... nem pagar seu dinheiro pela tal arrematação antes ser desobrigado della

porquanto não viera á praça publica o dito gado que em direito houvera de ser na forma da Ordenação e que sendo-lhe entregue a paz e a salvo as ditas nove cabeças de gado está prestes para satisfazer conforme ao termo da arrematação pelo que protestava uma e muitas vezes não ser encargos de cousa alguma nem pagar a quantia do termo feito sobre elle e o dito juiz mandou tomar seu protesto e requerimento e que fosse notificado o curador Paschoal Dias da dita reclamação até sua primeira audiencia apparecesse sob pena de pagar todas as perdas e damnos que pela dita causa resultasse e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Paschoal de Abreu Pereira.**

Ao primeiro dia do mez de outubro do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta dita villa o juiz dos orfãos João de Brito Cassão veiu á praça para mandar vender a fazenda deste inventario que pertence .... quem por ella mais désse .... uma cousa e outra eu Simão Borges Cerqueira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Quitação que deu André Botelho do que se lhe devia.

E logo na dita praça appareceu André Botelho aqui morador e por elle foi dito que pelas dividas que se lhe deve tomava as duas camisas e ceroulas e toalha de algodão pela dita divida que se lhe deve e o curador disse que era con-

tente disso e o dito juiz assim o houve por bem e se deu por pago o dito André Botelho da sua divida e orfãos e viuva por quites e livres de hoje para sempre da dita divida neste inventario declarada e o assignou aqui eu Simão Borges Cerqueira tabellião que o escrevi. — **André Botelho.**

Arrematação das vaccas

Mandou-se abrir o lanço das vaccas atrás que foram arrematadas a folhas 7 em Domingos de Abreu e se arremataram a Francisco de Siqueira aqui morador em onze mil e duzentos réis por não haver quem nellas mais lançasse e por elle ...... lhe arremataram por um negrinho da terra .... por nome Mathias pago tudo em dinheiro de contado pagos de hoje a dois annos a pagar logo dois mil e seiscentos e vinte réis para se pagarem custas que são feitas as quaes vaccas andaram de lanço em lanço e se lhe arremataram da maneira sobredita e pelo resto que são oito mil e quinhentos e oitenta réis pagos no tempo acima dito forro e em paz e salvo para os orfãos deu por seu fiador e principal pagador a Luiz Furtado aqui morador que o curador Paschoal Dias acceitou e assignaram aqui e ficou desobrigado Domingos de Abreu da arrematação atrás eu Simão Borges Cerqueira escrivão que o escrevi. — De **Luiz + Furtado — João de Brito Cassão — Paschoal Dias — Francisco Siqueira.**

Arrematação da espada

Foi arrematada a espada em Francisco de Siqueira que nella lançou mil trezentos e sessenta réis por não haver quem por ella mais désse pagos em dinheiro de contado para o mesmo tempo em paz em salvo para os orfãos deu por fiador e principal pagador a Luiz Furtado que o dito curador acceitou e o assignaram aqui eu Simão Borges Cerqueira escrivão dos orfãos que o escrevi. — De **Luiz + Furtado — João de Brito Cassão — Paschoal Dias — Francisco Siqueira.**

Ha de entregar Francisco de Siqueira dois mil setecentos e trinta réis e o resto pagará no tempo declarado no termo da arrematação para se pagarem os gastos.

Recebi eu Simão Borges Cerqueira á conta deste inventario do que tenho escripto até aqui quatrocentos e oitenta réis. — **Simão Borges Cerqueira.**

Recebi de Francisco de Siqueira mil e seiscentos e vinte réis que são das custas que fiz nos papeis deste inventario e por verdade me assigno. — **Manuel da Cunha.**

Recebeu o juiz dos orfãos deste inventario trezentos e vinte réis de o fazer e o assignou aqui. — **João de Brito Cassão.**

...... de seu salario de avaliador ...... inventario e da dita quantia se deu por pago e o

assignou aqui e todas as custas atrás pagou e eu Simão Borges Cerqueira tabellião o escrevi. **André Lopes.**

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte tres annos eu escrivão fiz este inventario concluso e de como assim o fiz fiz este termo eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos que o escrevi.

Seja notificado o curador destes orfãos Paschoal Dias que sendo tempo dos pagamentos deste inventario cumpridos os ponha em arrecadação para serem mettidos no cofre na forma .... São Paulo 13 de fevereiro de 623. **Motta.**

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Vasco da Motta em publica audiencia que elle a feitos e partes fazia nas casas do concelho e mandou que em todo e por todo este seu despacho se cumprisse como nelle se contém .... á revelia do curador e eu Pero Leme escrivão dos orfãos que o escrevi.

Notificação feita ao curador

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto em cumprimento do despacho do juiz dos orfãos Vasco da Motta eu escrivão notifiquei a Paschoal Dias puzesse em cobrança a fazenda dos orfãos e me deu por resposta que pouco mais de nada havia mas que comtudo o cobraria e o houve por notificado de que fiz este termo

eu Pero Leme escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Pero Leme.**

Visto em correição o juiz faça diligencia sobre este inventario. São Paulo 16 de abril de 1624. — **Siqueira.**

Quitação que deu o curador a Francisco de Siqueira.

Confessou Paschoal Dias curador de seus sobrinhos filhos que ficaram de Antonio Cubas de Macedo ter recebido de Francisco de Siqueira a quantia de nove mil e novecentos e quarenta réis que era a dever neste inventario de umas vaccas e uma espada que comprou e por verdade de os ter recebido lhe deu esta quitação e o dá por quite e livre de hoje para todo sempre a elle e a seu fiador a qual quitação fiz eu escrivão por mandado do dito Paschoal Dias Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi. — **Paschoal Dias — Pero Leme.**

.... testamenteiro de Antonio Cubas .... este por mim assignado hoje 15 de fevereiro de 1624. — O vigario **João Pimentel.**

....

....

se mostra terem dito ...... o defunto deixou que se pagasse .... notificados satisfaçam dentro de tres dias. — São Paulo 21 de janeiro de 624. — **O Administrador.**

Tem-se satisfeito as missas, falta a arroba de algodão da Misericordia. São Paulo 29 de fevereiro de 624. ...... lhe devia de ficar de esmola por ser pobre segundo me informei. — **O Administrador.**

. . . .

. . . .

. . . .

. . . .

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte e dois dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em o estado do Brasil appareceu Paschoal Dias tutor dos orfãos Francisca Maria e Antonio filhos que ficaram de Antonio Cubas de Macedo e o dito provedor-mor mandou ao dito Paschoal Dias que désse a dita conta bem e verdadeiramente debaixo do juramento dos Santos Evangelhos . . . .

. . . .

eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Paschoal Dias.**

E perguntado o dito tutor pelas pessoas das duas orfãs e orfão disse que eram vivos .... que estavam em poder de sua mãe e que estavam recolhidos .... e que o orfão sabe ler e escrever e que as moças sabem coser.

E perguntado pela legitima dos tres orfãos que importa ao todo quatro mil réis apresentou o dito tutor um conhecimento de Diogo Dias de Macedo tio dos orfãos o qual confessa ter em seu poder quatro mil réis os quaes ....

....

....

os ditos orfãos as ditas .... e preço dellas .... irão sempre multiplicando para os ditos orfãos e por esta maneira houve o dito provedor-mor esta conta por tomada ao dito tutor e lhe houve a dita legitima por carregada e mandou que tivesse muita conta com a pessoa das orfãs e orfão e fizesse muita diligencia para que .... Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor o escrevi. — **Miguel Cisne de Faria — Paschoal Dias.**

CHRISTOVÃO PEREIRA

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1622

E perguntado pela legitima dos tres orfãos que importa ao todo quatro mil réis apresentou o dito tutor um conhecimento de Diogo Dias de Macedo tio dos orfãos o qual confessa ter em seu poder quatro mil réis os quaes [illegible]

. . . .

. . . .

os ditos orfãos as ditas . . . . e preço dellas . . . . . . irão sempre multiplicando para os ditos orfãos e por esta maneira houve o dito provedor-mor esta conta por tomada ao dito tutor e lhe houve a dita legitima por carregada e mandou que tivesse muita conta com a pessoa das orfãs e orfão [illegible] para que . . . . . . Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor o escrevi. — Miguel Cisne de Faria — Paschoal Dias.

INVENTARIO DE CHRISTOVÃO PEREIRA

Inventario que o juiz dos orfãos João de Brito Cassão mandou fazer por morte e fallecimento de Christovão Pereira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e dois annos em os dezoito dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente costa do Brasil nesta dita villa nas pousadas de Gaspar Manuel Salvago donde o juiz dos orfãos João de Brito Cassão commigo escrivão e os avaliadores desta dita villa fomos para fazer inventario da fazenda que ficou por morte do dito Christovão Pereira que Deus tem para o que logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão á viuva mulher que ficou por morte do dito defunto Izabel Martins para que declarasse toda a fazenda que por morte do dito seu marido ficasse assim movel como de raiz ouro e prata e dividas que lhe deverem como elle dever ella o prometteu fazer de que fiz este termo donde se assignou aqui e pela dita viuva não saber assignar assignou

por ella Gaspar Manuel Salvago Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Gaspar Manuel Salvago.**

Titulo dos orfãos

Pedro de idade de treze annos pouco mais ou menos.

Luiza de idade de onze annos pouco mais ou menos.

Christovão de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

Francisco de idade de dois mezes pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E pelo dito juiz foi dito ao avaliador Antonio Lopes que debaixo do juramento que recebido tinha declarasse e avaliasse toda a fazenda que lhe fosse mostrada e outrosim pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a João de Sousa aqui morador por não apparecer o outro avaliador André Furtado para que elle com o dito André Lopes avaliassem toda a dita fazenda elles o prometteram fazer e se assignaram com o dito juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — André Lopes — João de Sousa.**

Avaliação

Um ferragoulo de raxeta pardo usado foi avaliado em seiscentos réis $600

Uns calções de picote grosso forrados de panno de algodão usados avaliados em quatrocentos réis $400
Umas meias brancas de algodão grossas usadas avaliadas em quatrocentos réis $400
Uma toalha de mesa usada de algodão pelo meio .... avaliada em trezentos e vinte réis $320
Uma toalha de mão usada avaliada em oitenta réis $080
Um calção de algodão avaliado em duzentos réis $200
Uma camisa usada de panno de algodão foi avaliada em cento e oitenta réis $180

Escopeta

Uma escopeta usada com uma fôrma de fazer pelouros avaliada em quatro mil réis 4$000
Outra escopeta com uma ferragem usada foi avaliada em dois mil e quinhentos réis 2$500
Um cano de escopeta foi avaliado em oitocentos réis $800
Uma espada usada foi avaliada em novecentos e sessenta réis $960

Ferramenta

Duas enxadas usadas avaliadas em duzentos e quarenta réis $240

Dois machados avaliados em trezentos e vinte réis $320

Quatro foices velhas de cegar trigo avaliadas todas em duzentos réis $200

Uma serra usada pequena foi avaliada em cento e sessenta réis $160

Um almofariz com sua mão foi avaliado em trezentos e vinte réis $320

Estanho

Quatro pratos pequenos de estanho foram avaliados quatrocentos e oitenta réis $480

Um prato de estanho de cosinha avaliado em duzentos e quarenta réis $240

Um pichel de estanho usado avaliado em cento e sessenta réis $160

Tres frascos pequenos de vidro foram avaliados em duzentos e quarenta réis $240

Duas verrumas e dois escopros e um martello de ferro e uma cunha tudo usado foi avaliado em quatrocentos réis $400

Sete fôrmas de páu de officio de sapateiro .... tudo avaliado em quatrocentos e oitenta réis $480

Roça

Foi avaliada uma roça pequena que vae a um anno avaliada em cinco mil réis 5$000

Um sitio com um quintal digo a casa de palha velha avaliado em quatro mil réis	4$000
Uma caixa com sua fechadura usada foi avaliada em oitocentos réis	$800
Outra caixa sem fechadura digo com fechadura usada foi avaliada em oitocentos réis	$800
Outra caixa pequena com sua fechadura usada avaliada em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliada uma prensa velha com seu fuso em seiscentos e quarenta réis	$640
Tres peroleiras vasias foram avaliadas em quinhentos réis	$500

Gente forra

Uma moça de idade de vinte e cinco annos pouco mais ou menos de nação carijó solteira por nome Angela.

Outra moça por nome Felippa de nação tememinó solteira de idade de vinte annos pouco mais ou menos.

Um rapaz por nome Miguel de nação carijó de idade de doze annos.

Consta por um escripto que se achou dar o defunto a Lourenço Nunes um casal para levar ao sertão e até hoje não tem dado conta delle e assim mais está no dito escripto um moço que diz deu a João Vieira que tambem até hoje não tem dado razão delle o qual escripto acostei ao inventario.

Dividas que se deve ao defunto.

Uma sentença que alcançou o defunto contra Manuel Preto sobre um casal de peças o serviço das ditas peças como constará da sentença.

Outra sentença contra Diogo Mendes de Estrada de quantia digo que alcançou no juizo dos orfãos Antonio Telles de quantia de que na dita sentença se declara por não estar liquido.

Uma escriptura de terras feita pelo escrivão Antonio Rodrigues as quaes terras lhe deu Custodio de Aguiar Lobo e sua mulher .... Sobrinha.

Dividas que o defunto deve

Deve o defunto a Sebastião de Freitas por um conhecimento quatro pesos em dinheiro	1$280
Deve mais a Manuel da Cunha quatrocentos e oitenta réis	$480
Deve mais a André Lopes quatorze varas e meia de panno de algodão.	

Termo de curador

Logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles perante mim escrivão a Pero Nunes avô dos orfãos conteudos neste inventario para que bem e verdadeiramente sirva de curador e procure pela fazenda dos orfãos e tenha cuidado com elles elle

o prometteu fazer e se assignou aqui com o dito juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Pero Nunes.**

Termo de entrega

Logo pelo dito juiz foi entregue toda esta fazenda lançada neste inventario toda quanta .... a Pero Nunes curador neste inventario para que della dê conta todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedida elle o prometteu fazer e de como se entregou da dita fazenda se assignou aqui com o dito juiz Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Pero Nunes.**

Requerimento que fez Domingos de Abreu.

Aos dezenove dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta villa de São Paulo em audiencia publica que aos feitos e partes fazia o juiz dos orfãos João de Brito Cassão nas casas do concelho della ante elle appareceu Domingos de Abreu e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que o defunto Christovão Pereira lhe era a dever o conteudo em dois assignados o que constar por elles pelo que requeria a sua mercê visto ser dividas de orfãos os mandasse lançar em inventario o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão lhe tomasse seu requerimento e os lançasse em inventario para se pagar .... fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Logo eu escrivão acostei a este inventario os conhecimentos conteudos no requerimento atrás de Domingos de Abreu os quaes são taes como por elles se verá de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Emprestei um casal de peças a Gonçalo Nunes para levar comsigo aos carijós .... não tem dado conta deste casal.

.... emprestei outro que até agora não tem pago.

Digo eu Christovão Pereira que é verdade que devo a Francisco da Costa quatro pesos em dinheiro de contado da nossa chegada a um mez a povoado a elle ou a quem me este mostrar de fazenda que me vendeu e por verdade roguei a Romão Freire que este fizesse e assignasse como testemunha hoje o primeiro de setembro de 1615 annos. — **Romão Freire — Christovão Pereira.**

Aos vinte um dias do mez de março de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta villa de São Paulo nas pousadas donde mora Gaspar Manuel Salvago donde eu escrivão fui para se acabar este inventario com o juiz dos orfãos João de Brito Cassão de que fiz .... de maio de seiscentos e onze .... em carnes de porco bôas de receber .... peroleira de vinho que me vendeu e por ser verdade fiz este por mim assignado hoje nove do mez de fevereiro de seiscentos e onze. — **Christovão Pereira.**

Recebi á conta deste conhecimento oito patacas em carnes. — **Francisco Ribeiro.**

Senhor cunhado Francisco Ribeiro.

Vossa mercê me mande pela portadora uma peroleira de vinho e por este me obrigo a pagar a vossa mercê conforme a outra peroleira e como de mais não serve o Senhor dê a vossa mercê augmento que pode.

Cunhado de vossa mercê — **Christovão Pereira.**

E se fôr caso que não tenha ahi mande-a dar na roça.

Darei a Francisco Ribeiro dez patacas em carnes de porcos bôas de receber postas no mar por uma peroleira de vinho que me vendeu por todo mez de maio de seiscentos e onze e por ser verdade lhe fiz este por mim assignado hoje quatorze do mez de fevereiro de seiscentos e onze. — **Christovão Pereira.**

Recebi á conta deste oito patacas em carnes. — **Francisco Ribeiro.**

Devo mais seis vintens em dinheiro. — **Pereira.**

Papeis que se lançaram neste inventario do que se deve ao

....

Um conhecimento de José Preto de dois mil e oitocentos e sessenta réis 2$860

Outro conhecimento por que deve Gaspar dos Reis de quantia de mil e

duzentos e oitenta réis em carnes de porco e em panno de algodão 1$280
Outro conhecimento por que deve Duarte Machado quatro mil réis em dinheiro 4$000
Mais um rol da letra de Gaspar Manuel Salvago que tirou dos róes do defunto o qual se acostou a este inventario para por elle se passar mandado sobre quem dever o conteudo nelle.

E mais se acostou neste inventario um rol de que deve Balthazar de Moraes ao defunto.

Assim mais se acostaram tres roes que por elles constará o que se deve ao defunto os quaes se acostaram a este inventario e os conhecimentos ficam em poder do curador Pedro Martins para os pôr em arrecadação e lhe ficam entregues com o mais para de tudo dar conta todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedida e de como assim se entregou fiz este termo donde se assignam aqui com o dito juiz eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão — Pedro Martins.**

E logo pelo dito curador Pedro Martins foi requerido ao dito juiz que sua mercê lhe mandasse passar mandado para todos os que deverem pelos roes acostados neste inventario pagarem o que cada um é a dever pelos ditos roes o que visto pelo dito juiz mandou a mim escrivão lhe passasse mandado sobre os que constasse deverem ao defunto Christovão Pereira

e de como assim o mandou fiz este termo donde se assignou aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Brito Cassão.**

Logo eu escrivão acostei a este invéntario os roes conteudos acima os quaes são taes como por elles se verá de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Uma peroleira .... mais tres peroleiras de vinho / mais uma peroleira .... mais quatro ..... mais um cruzado de uma .... de um quarto de carne / mais .... frascos de vinho .... mais uma peroleira / mais 12 vintens / mais duas patacas / mais um cruzado / mais 6 frascos / mais duas peroleiras; em quatorze pesos / mais pataca e meia .... oito vintens // mais uma peroleira em 1 peso, / mais um peso por Manuel Ribeiro Boto; mais tres pesos // mais um cruzado de vinho, mais um cruzado e mais .... frascos cada um de doze vintens / mais um cruzado de vinho / mais seis .... mais uma infusa de vinho.

Bernardo de Quadros / sete pesos de uma peroleira / mais 23 pesos e meio.

.... pesos de uma peroleira de vinho.

.... Mendes deve // que pagou o defunto por elle a Escudeiro.

Mauricio de Castilho 2 pesos de vinho; e quinhentos réis de sabão.

Januario Ribeiro 8 jarros de vinho.

Sebastião Preto 10 reales / mais 5 frascos de vinho cada um de doze vintens / .... de

emprestimo / mais um cruzado de vinho / mais 8 pesos.

José Preto deve um cruzado mais uma peroleira; em 7 pesos.

Rol das contas que tenho...
.... Balthazar de Moraes.

Um vestido de linho novo picado e todo debruado forrado do proprio linho em 5 mil réis	5$000
Um pedaço de roça que foi avaliada em quatro mil réis	4$000
Um gibão de olanda raxada e todo pespontado que me chegou a tres mil réis	3$000
Sete arrateis e meio de estanho que me custou tres cruzados	2$400
Um chapéo preto que me custou cinco patacas	1$600
Um poldro bravo digo por domar que me custou dez cruzados	4$000
Uma roupeta de raxeta forrada de tafetá pardo que me custou cinco cruzados	......
Uma bacinica que me custou um peso	$320
Um panno de mesa que me custou seis cruzados	2$400
Uma caixa pequena com sua fechadura .... em seis tostões	$600
Um mantéo de canequim que levou vara e meia que custou a vara a peso e meio	$800

Paguei por elle a Belchior da Veiga cinco patacas por seu mandado.	1$600
Comprei uma pella digo ..... mil duzentos e oitenta	1$280
.... dois pares de botas ...... em seiscentos e vinte réis	$620

Aos nove dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte e dois annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Gaspar Manuel Salvago onde o juiz dos orfãos João de Brito Cassão commigo escrivão com os avaliadores fomos para se fazerem partilhas neste inventario do que nelle ha botado de que fiz este termo eu Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

E logo appareceu João Clemente e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que o defunto Christovão Pereira lhe era a dever seiscentos e oitenta réis de .... e de vinho e assim mais uma peroleira vasia e que lhe requeria a sua mercê lhe mandasse dar e pagar a dita quantia o que visto pelo dito juiz lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que declarasse se era verdade que lhe devia a dita quantia e pelo dito João Clemente foi dito sob cargo do dito juramento que recebido tinha que é verdade dever-lhe a dita quantia que dito é e o dito juiz mandou se lançasse neste inventario e de que fiz este termo donde se assignaram aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Clemente — João de Brito Cassão.**

Importou a fazenda liquida pelas addições deste inventario vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta afora os conhecimentos e roes e sentenças lançadas neste inventario e declaradas — 24$860

Dividas

Achou-se dever o defunto como consta deste inventario quatro mil setecentos e oitenta réis — 4$780

Fica liquido dezenove mil oitocentos e sessenta réis — 19$860

Que desta quantia tirada a terça que são seis mil e seiscentos e vinte réis ficam liquidos treze mil e duzentos e quarenta réis para se partirem entre a viuva e orfãos o que partiram os avaliadores que cabe á viuva á sua parte seis mil e seiscentos e vinte réis e outro tanto cabe aos orfãos os quaes fizeram os avaliadores da maneira seguinte. — 6$620

E logo pelo dito curador Pedro Martins foi digo e requerido ao dito juiz que elle se obrigava a pagar as dividas que neste inventario estão lançadas e as custas deste inventario aos officiaes e por se não fazerem gastos nem custas aos orfãos o que visto pelo dito juiz ver que era bem por se não fazer gastos nem custas aos orfãos mandou e houve por bem que o dito Pedro Martins pagasse as custas e gastos e as

custas deste inventario e custas digo e as dividas que se devem e lhe houve por entregue toda a fazenda que neste inventario está lançada para della dar conta todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedida e assim mais os conhecimento e sentença que neste inventario estão e de como o dito juiz lhe houve por entregue e houve por bem o que acima fica dito fiz este termo donde se assignaram aqui Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi. — **Pedro Martins** — **João de Brito Cassão.**

Vi este inventario que se fez por morte de Christovão Pereira acho nelle morrer sem testamento e não constar ter-se feito bem pela alma do dito defunto pelo que mando ao curador faça bem pela alma do defunto de sua terça visto elle ter de sua terça seis mil e seiscentos e vinte réis dos quaes legados acostará aqui quitação do padre vigario João Pimentel. São Paulo 7 de março de 1622 annos. — **Brito.**

Termo de notificação feita a Pedro Martins.

Aos vinte quatro dias do mez de setembro do anno presente de mil e seiscentos e vinte dois annos nesta villa de São Paulo eu escrivão por mandado do juiz dos orfãos João de Brito Cassão notifiquei Pedro Martins curador de seus netos filhos que ficaram de Christovão Pereira que Deus tem para que viesse a dar fiança ao que lhe foi entregue dos orfãos sob

pena que não a dando de fazer outro curador á sua revelia e pelo dito Pedro Martins foi dito que elle queria dal-a e comtudo o houve por notificado de que fiz este termo Manuel da Cunha escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno presente de mil e seiscentos e vinte e tres annos eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos Vasco da Motta e de como assim o fiz fiz este termo eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi.

Seja notificado Pedro Martins appareça .... a requerer sobre este inventario e sobre os bens dos orfãos e sendo o tempo dos pagamentos .... o escrivão passe mandado para se cobrarem as dividas e assim mais trará ante mim o orfão Pedro por cumprir assim a bem de justiça o que cumprirá com pena de dois mil réis para captivos e accusador. São Paulo 18 de fevereiro 623 annos. — **Mattos**.

Foi publicado o despacho acima do juiz dos orfãos Vasco da Motta em suas pousadas á revelia das partes e mandou que em todo e por todo este seu despacho se cumprisse como nelle se contém eu Pero Leme o moço escrivão dos orfãos o escrevi aos dezoito dias do mez de fevereiro eu sobredito o escrevi.

Aos vinte dias do mez de abril do anno presente de mil e seiscentos e vinte quatro annos nesta villa de São Paulo eu escrivão fiz este inventario concluso ao juiz dos orfãos João de Brito Cassão por seu mandado e de como fiz concluso fiz este termo Pero Leme o moço escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos o escrevi.

INDICE

INDICE